



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

# AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO ATOrd 0010691-43.2014.5.01.0030

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

## Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 21/05/2014

**Valor da causa:** R\$ 30.000,00

**Associados:** 0100133-44.2019.5.01.0030

### Partes:

**RECLAMANTE:** FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS - CPF: 071.756.107-00

ADVOGADO: RENATA DE MELLO MEIRELLES - OAB: RJ126902-D

**RECLAMADO:** SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO - CNPJ: 33.809.609/0001-65

ADVOGADO: LEONARDO CORRÊA BARBOSA - OAB: RJ110951

ADVOGADO: ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - OAB: RJ95203

**RECLAMADO:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO  
- CNPJ: 12.045.897/0001-59

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS - OAB: RJ144141

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO - OAB: RJ59293

**RECLAMADO:** GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS - OAB: RJ144141

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO - OAB: RJ59293



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
30ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0010691-43.2014.5.01.0030**  
RECLAMANTE: FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO E OUTROS (3)

### CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA

O Diretor de Secretaria da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em cumprimento à determinação contida no despacho ID 422274e, CERTIFICA E DÁ FÉ que corre por esta Vara do Trabalho a ação trabalhista ajuizada no dia 21/05/2014, no qual figuram como partes RECLAMANTE: **FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS**, CPF: 071.756.107-00, CTPS nº 18510, série 112/RJ, credor e RECLAMADO: **SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO**, CNPJ: 33.809.609/0001-65; **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. - FALIDO**, CNPJ: 12.045.897/0001-59; **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A**, CNPJ: 12.997.234/0001-34, devedora. CERTIFICA ainda que, nos autos acima especificados, conforme promoção ID e071c96 foi apurado o crédito total de R\$ 271.059,87 (duzentos e setenta e um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), equivalentes a 20.679.438,12 IDTRs, sendo R\$ 214.884,05 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), equivalente a 16.393.726,53 IDTRs, referente ao crédito líquido da reclamante; R\$ 2.889,55 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 220.446,39 IDTRs, referente ao Imposto de Renda, R\$ 39.976,40 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), equivalente a 3.049.841,12 IDTRs, referente ao FGTS a ser depositado na conta vinculada do autor e R\$ 13.309,87 (treze mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 1.015.424,08 IDTRs, de Contribuições Previdenciárias, com juros contabilizados até a data da decretação da falência em 05/05/2016. CERTIFICA mais, que foi determinada a expedição da presente certidão para garantia do direito do credor nos autos do processo falimentar nº 0105323-98.2014.8.19.0001, da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em que é administrador judicial Licks Associados, com endereço Rua São José, nº 40, Centro, Rio de Janeiro - RJ. E, para constar, foi lavrada a presente certidão, aos 21 de julho de 2020, que vai assinada pelo Diretor de Secretaria.

RAFAEL DA ROCHA FIGUEIRA  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: RAFAEL DA ROCHA FIGUEIRA - Juntado em: 30/07/2020 10:44:58 - 0208cbc  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2007171528519380000115622329?instancia=1>  
Número do processo: 0010691-43.2014.5.01.0030  
Número do documento: 2007171528519380000115622329

# SUMÁRIO



Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
0208cbc	30/07/2020 10:44	<a href="#">Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar</a>	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 25/08/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL -  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, por seus Administradores Judiciais regularmente nomeados nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente a Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 15.399/15.400, item 4, dizer o seguinte:

Conforme noticiado nos autos (fls. 15.290/15.297), a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, manifestou interesse no recebimento do acervo bibliográfico da antiga Universidade Gama Filho, se comprometendo, entre outras coisas, a arcar com toda e qualquer despesa oriunda da remoção do referido acervo.

Nesse contexto, após a oportunizar a manifestação dos credores e do e. *parquet*, este D. Juízo determinou que fossem apresentados “*os termos do contrato de doação para fins de apreciação e homologação pelo Juízo*”, conforme item 4 da decisão de fls. 15.399/15.400.

Portanto, esta Administração Judicial requer seja acostado aos autos o “Instrumento de Doação de Acervo Bibliográfico e Estantes e Outras Avenças”, devidamente assinado pelas partes, para a apreciação deste D. Juízo e posterior homologação.

Registra-se que a minuta contratual que ora se anexa aos autos observou os estritos termos do ofício acostado às fls. 15.295.

Em face do exposto, esta Administração Judicial pugna pela homologação do contrato de doação (doc. anexo), possibilitando que a UNIRIO inicie os procedimentos para retirada do acervo bibliográfico.

É o Pronunciamento.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**

Cleverson de Lima Neves

OAB/RJ nº 69.085

Gustavo Banho Licks

OAB/RJ nº 176.184

Frederico C. Ribeiro

OAB/RJ nº 63.733



## INSTRUMENTO DE DOAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E ESTANTES E OUTRAS AVENÇAS

**DOADOR:** MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, representadas por seus Administradores Judiciais nomeados no processo falimentar nº 0105323-98.2014.8.19.0001, em trâmite no juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

**DONATÁRIO:** UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representada por seu Reitor, Ricardo Silva Cardoso

**OBJETO DA DOAÇÃO:** ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO E ESTANTES

CONSIDERANDO a decretação da falência da Galileo Administração de Recursos Educacionais, em 06 de maio de 2016, com o consequente encerramento de suas atividades;

CONSIDERANDO que o acervo bibliográfico da Massa Falida, localizado no Campus da Universidade Gama Filho, em Piedade, é de difícil manutenção pela Administração Judicial em razão da escassez de recursos, além do local sofrer com a atuação de grupos criminosos;

CONSIDERANDO que a UNIRIO é uma universidade pública federal, constituída sob a forma de fundação de direito público, integrante do Sistema Federal de Ensino Superior, criada pela Lei Federal nº 6.655/79. A Lei Federal nº 10.750/03 alterou o nome da universidade para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mas a sigla UNIRIO foi mantida.

CONSIDERANDO que a UNIRIO originou-se da integração de instituições públicas de ensino muito tradicionais, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional.

CONSIDERANDO que atualmente a UNIRIO oferece 44 cursos de graduação com 12.138 alunos, 70 cursos de pós-graduação *latu sensu* e 35 cursos de pós-graduação *strictu sensu* distribuídos em 27 programas de pós-graduação.



CONSIDERANDO que a incorporação do acervo bibliográfico da extinta Universidade Gama Filho permitirá enriquecer as bibliotecas da UNIRIO e, sobretudo, colocar este acervo à disposição, não apenas da comunidade universitária da UNIRIO, mas, sobretudo, de todos os terceiros interessados, pois as bibliotecas da UNIRIO são de acesso livre ao público externo.

CONSIDERANDO que a UNIRIO obriga-se a dar utilidade pública e social ao referido acervo, destinando o material que não seja de interesse direto de sua comunidade a outras universidades públicas do Rio de Janeiro que atuem com os mesmos princípios de acesso público e preservação de memória.

CONSIDERANDO que a UNIRIO enviou o ofício nº 105-A/2020/GR/UNIRIO, em 09 de julho de 2020 aos Administradores Judiciais manifestando seu profundo interesse em receber, por doação, todo o acervo bibliográfico da extinta Universidade Gama Filho, bem como as estantes que permitem a sua conservação.

CONSIDERANDO que a Administração Judicial comunicou o Juízo sobre o ofício em petição de id. 15290, juntada aos autos do processo falimentar acima descrito.

CONSIDERANDO que o pleito foi deferido pelo Juízo em decisão de id. 15399, na seguinte literalidade: "Requerimento formulado pelo Administrador Judicial da Massa, visando à doação do acervo bibliográfico da UGF (campus Piedade) à Unirio.

Diante da manifestação favorável do Ministério Público, considerando a ausência de impugnação e a adequada destinação que ora se pretende dar ao acervo, oficie-se à Unirio para que apresente, juntamente com o Administrador Judicial, os termos do contrato de doação para fins de apreciação e homologação pelo Juízo."

#### **Cláusula 1**

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz DOAÇÃO do ACERVO BIBLIOGRÁFICO e das ESTANTES que permitem a sua conservação, localizados no Campus da Universidade Gama Filho, na Rua Manoel Vitorino, 553, Piedade, Rio de Janeiro, CEP 20740-900, ao DONATÁRIO transferindo-lhe irrevogavelmente toda posse, ação e domínio.

#### **Cláusula 2**



O DONATÁRIO declara que aceita os bens doados pelo DOADOR, livre de qualquer condição, conforme estipulado no presente contrato e no ofício nº 105-A/2020/GR/UNIRIO.

### **Cláusula 3**

Aplica-se a esta DOAÇÃO o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

### **Cláusula 4**

O DONATÁRIO obriga-se a dar utilidade pública e social ao referido ACERVO BIBLIOGRÁFICO, destinando o material que não seja de interesse direto de sua comunidade a outras universidades públicas do Rio de Janeiro que atuem com os mesmos princípios de acesso público e preservação de memória.

### **Cláusula 5**

O DONATÁRIO obriga-se a preservar o ACERVO BIBLIOGRÁFICO, mantendo-o em boas condições para a sua utilização e consulta por todos os interessados, bem como compromete-se a não revender ou realizar qualquer negócio comercial com o acervo em questão.

### **Cláusula 6**

O DONATÁRIO assumirá os custos de remoção do ACERVO BIBLIOGRÁFICO e das ESTANTES, o custo da sua limpeza e higienização, o custo da sua catalogação, o custo da sua instalação nas bibliotecas do DONATÁRIO e o de sua colocação à disposição de todos os interessados.

### **Cláusula 7**

O DONATÁRIO manterá a identificação da origem do material que compõe o acervo bibliográfico, prestando, assim, justa homenagem à memória da Universidade Gama Filho.

E, assim, como justos e contratados, assinam o presente instrumento de DOAÇÃO e, para que produza seus efeitos, submetem à homologação do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020.



**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**  
CLEVERSON DE LIMA NEVES OAB/RJ 69.085    GUSTAVO BANHO LICKS OAB/RJ 176.184    FREDERICO COSTA RIBEIRO OAB/RJ 63.733

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
RICARDO SILVA CARDOSO  
REITOR

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 25/08/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



*PITTA FERNANDES CORRÊA*

S O C I E D A D E D E A D V O C A C I A

*Advogado Fábio Pitta - Desde 1996*

*Rua do Ouvidor 130 – sala 620 – Centro – Rio de Janeiro - RJ – Brasil - Cep: 20.040 – 030 – Telefone:  
2232 7288 – Celular: 99627 1854 - Email: advocacia@pittacorrea.com.br*

**EXMO. JUIZ DE DIREITO DA 7 VARA EMPRESARIAL - CAPITAL**

**PROCESSO: 0105323 98 2014 819 0001**

**LUIS CLÁUDIO DE ALMEIDA PEDROSA E SALIM JORGE NABBOU, ora credores**, vem, por intermédio do advogado Fábio Pitta, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, OS CREDORES LUIS E SALIM VEM EXPOR QUE JÁ CONSTAM DO QUADRO GRERAL CREDORES E QUE OS SEUS CRÉDITOS PERFAZEM, RESPECTIVAMENTE, AS QUANTIAS DE R\$ 56.442,88 R\$ 67.657,03. ( Doc Fls 135 )

**Na data de 27 de fevereiro de 2020**, o processo RETORNOU DA CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO, TORNANDO SE PROCESSO ELETRÔNICO, PORÉM, O ADVOGADO QUE SUBSCREVE A PRESENTE NÃO ESTÁ RECEBENDO AS INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS !!!!!!

I Magistrado, conforme os credores puderam observar, O SÍNDICO DA MASSA FALIDA JÁ ESTÁ PAGANDO ALGUNS CREDORES ATRAVÉS DE MANDADO DE PAGAMENTO, PORÉM, AQUELES NADA RECEBERAM ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

**Na data de 24 de março de 2020**, os credores ATRAVESSARAM PETIÇÃO EXPONDO AS INFORMAÇÕES SUPRA MENCIONADAS. ( Doc Fls 14.657 )

**Na data de 24 de julho de 2020**, o I Magistrado EXAROU DIVERSAS DECISÕES, PORÉM, A PRINCÍPIO, NENHUMA ESPECÍFICA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS 14.657.

ENTRETANTO, DE FORMA GENÉRICA, O I MAGISTRADO DETERMINOU QUE OS CRÉDITOS VIESSEM ATRAVÉS DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA.



I Magistrado, Data Máxim Vênia, NÃO HÁ NADA PARA HABILITAR, NA MEDIDA EM QUE OS CRÉDITOS DOS CREDORES JÁ SE ENCONTRAM INSERIDOS NO QUADRO GERAL DE CREDORES DO FALIDO !!!!!

**Isto posto, os credores requerem: 1 )** A apreciação da petição de fls 14.657, caso não já não tenha sido apreciada; **2 )** A participação dos credores nos rateios da massa falida ativa; **3 )** A expedição de mandado de pagamento, caso estes já tenham sido contemplados em algum rateio já realizado pelo síndico ou que venham a ser realizado no futuro.

NTPD.

Rio, 20 de agosto de 2020.

*ADVOGADO FÁBIO PITTA - OABRJ 90.112*

---

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 26/08/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº 0105323-98.2014.8.19.0001

**LOPES E MANÇANO CONSULTORIA JURIDICA E ADVOCACIA**, escritório contratado pelos Administradores Judiciais para patrocinar os interesses da MASSA FALIDA DA GALILEO ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A., através de sua Sócia que a esta subscreve, apresentar **RELATÓRIO TRIMESTRAL** com andamento dos processos em trâmite com o fito de atender a determinação constante no despacho de fl. 12081, item 12.383.

Esclarecemos inicialmente, que a área de atuação do nosso escritório não é restrita ao patrocínio dos processos em curso na Justiça Especializada do Trabalho, também patrocinamos os interesses da Massa Falida na Justiça Estadual e Federal, eventualmente processos administrativos. Assim sendo, seguem anexados os relatórios com individualização dos processos por número, bem como acompanhados das respectivas fases.

O Douto juízo determinou que os relatórios fossem anexados aos autos após serem visados pelos Administradores Judiciais. Sendo assim, segue o parecer apresentado pelos Administradores sobre o citado relatório.

Esclarecemos na oportunidade, que desde último trimestre, tivemos êxito na redução dos processos em curso no total de 89. Estando em curso o total de 1.335 processos nas áreas em que atuamos. E por fim, foram expedidas 83 Cartas de Crédito para habilitação nos autos do processo falimentar referente ao trimestre em questão.

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a juntada dos relatórios anexados, bem como do parecer dos ilustres Administradores Judiciais, para que sejam remetidos ao órgão ministerial, atendendo assim, o comando judicial antes mencionado.

Termos em que

Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

CRISTIANE CARDOSO LOPES MANÇANO  
OAB 59.293-RJ

## ANÁLISE DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DOS PROCESSOS DA GALILEO

Os Administradores Judiciais, regularmente nomeados nos autos do processo de falência da **MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e OUTRA**, em atenção a Decisão datada de 22/02/2019, proferida pelo o M.M. Juízo da 7ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo falimentar, analisou o relatório trimestral dos processos em curso na esfera estadual, trabalhista e federal, apresentado pelo escritório contratado pela Massa Falida, Lopes & Mançano. Desta forma segue o parecer:

No último trimestre, o escritório contratado Lopes & Mançano realizou acordos e audiências que resultou na redução do passivo e ônus da Massa Falida, bem como auxiliou na emissão de certidões para fins de habilitação dos credores.

Ocorreu a redução de 89 processos em relação ao último trimestre. Atualmente, estão em curso 1.335 (mil trezentos e trinta e oito) processos em face da Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A e Massa Falida de Galileo Gestora de Recebíveis SPE S/A. Sendo 1.167 (mil setecentos e trinta e três) processos trabalhistas e 95 processos cíveis e 73 federais de natureza cível que são de baixa complexidade. E ainda, foram expedidas 83 certidões de créditos para fins da habilitação na Falência.

Assim, a Administração Judicial envia as intimações e citações ao escritório contratado, certifica a atuação nas audiências, alinha as estratégias de defesa adotadas, bem como o cumprimento regular das atividades desenvolvidas em defesa dos interesses da Massa Falida.

Por todo o exposto, a Administração Judicial conclui que a atividade exercida pelo escritório de advocacia contratado pela Massa Falida, permite que os administradores judiciais possam concentrar seus esforços nos demais assuntos que envolvem a Falência do Grupo Galileo, como, por exemplo, os 42 incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE  
RECEBÍVEIS SPE S/A**

CLEVERSON DE LIMA NEVES    GUSTAVO BANHO LICKS    FREDERICO COSTA RIBEIRO  
OAB/RJ 69.085                      OAB/RJ 176.184                      OAB/RJ 63.733

## RELATÓRIO TRABALHISTA - GALILEO

ABEL RIBEIRO DA CRUZ	0100531-88.2016.5.01.0064	Arquivado provisoriamente 15/01/2020
ADEILDA VELOSO CORREA PEREIRA	0000640-56.2012.5.01.0025	Juntada de petição - com devolução dos autos 31/01/2020
ADILSSON DE SOUZA	0000893-74.2012.5.01.0015	Despacho - voltem conclusos ate o retorno do trabalho presencial 02/04/2020
ADRIANA BREVES FREITAS	0010898-31.2014.5.01.0066	Arquivado provisoriamente 02/12/2019
ADRIANA CAETANO CARVALHAL	0010460-76.2014.5.01.0010	Certidão- Não foi possivel encaminhar as copias da certidão de crédito aos ADJ devido a pandemia 05/04/2020
ADRIANA DO NASCIMENTO CRUZ FALCÃO	0010885-09.2014.5.01.0009	solicitação de habilitação do rcte 12/02/2020
ADRIANO CORREIRA DE ANDRADE	0010530-09.2014.5.01.0038	conclusos para despacho 13/07/2020
ADRIANO RAMOS NETO	0011316-64.2015.5.01.0023	Despacho - intimem-se as partes para ciência das certidões expedidas 13/03/2020
AFFONSO HENRIQUES DA S. REAL NUNES	0100563-85.2016.5.01.0002	Intimação - rementam-se os autos ao arquivo provisorio por um ano 22/06/2020
AGNALDO FERREIRA DE CARVALHO	0000638-24.2012.5.01.0078	Intimação - Rcte tomar ciência da expedição da certidão de crédito 09/07/2020
AILSON GUIMARAES DA SILVA	0001062-02.2012.5.01.0067	suspensao ou sobrestado o processo por decisão judicial 27/11/2019
ALBA VALERIA CHAVANTE	0011235-43.2015.5.01.0047	Acordão- Provimento ao RO da Rte. para conceder JG. - 29/06/2020
ALDA ROCHA MENDONÇA	0011496-87.2015.5.01.0053	Remessa ao TST - 31-07-2020
ALDACI MARIA DA SILVA ARAUJO	0011116-85.2014.5.01.0025	Remetidos ao TST - 31/03/2020
ALDIMEA ARAUJO CORREIA DE SÁ OLIVEIRA	0025700-98.2009.5.01.0069	Noitificação- Tomar ciência da sentença 13/03/2020
ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	0011074-26.2015.5.01.0017	Arquivado os autos provisoriante - 03/05/2019
ALESSANDRA CRISTINA N. DA MOTA	0000604-97.2011.5.01.0041	Convertida a tramitação do meio fisico para eletronico 31/07/2020
ALESSANDRA DE FIGUEIREDO PORTO	0044500-34.2008.5.01.0030	Rcdas para contraminutar agravo da 3 rcd a 02/06/2020
ALESSANDRO AUGUSTO	0011305-45.2013.5.01.0010	remetidos ao TST 04/06/2020
ALESSANDRO HELENO LIMA SALES	0000197-43.2012.5.01.0078	Autor tomar ciencia do despacho de fls 371/372 Pz de 15 dias -15/03/2019
ALESSANDRO RODRIGUES PIMENTA	0000219-22.2010.5.01.0030	Apensado ao processo 0000007-88.2016.5.01.0030 -31/01/2020
ALEX KLEYMANN BEZERRA P. DE FARIAS	0000013-65.2015.5.01.0019	Recebidos os autos em razão de processamento de recurso por meio eletronico no TST 22/06/2020
ALEX KLEYMANN BEZERRA P. DE FARIAS	0000015-86.2015.5.01.0002	Processo apensado ao 0000858-56.2012.5.01.0002- 11/02/2019
ALEX KLEYMANN BEZERRA P. DE FARIAS	0000015-91.2014.5.01.0044	Recebidos os autos - 21/10/2019
ALEX KLEYMANN BEZERRA P. DE FARIAS	0000227-37.2013.5.01.0048	Juntada de Petição - Ofício Tribunal Superior do Trabalho - 18/01/2017
ALEXANDRA SOARES COIMBRA	0010813-22.2014.5.01.0009	IDPJ encontra-se sobrestado ate decisão final do processo 080029-55.2017.8.19.0001 21/01/2020
ALEXANDRE ARBACH	0010259-31.2014.5.01.0060	Intimação - Autor para apresentar cálculos 09/07/2020
ALEXANDRE CAVALCANTE NASCIMENTO	0000364-26.2012.5.01.0057	Decisão: Recurso negado - 20/09/2019
ALEXANDRE COSTA COIMBRA	0112200-37.2008.5.01.0059	Arquivado provisoriamente 06/07/2020
ALEXANDRE DAMIANO JUNIOR	0000867-18.2012.5.01.0002	Arquivado provisoriamente 12/03/2020
ALEXANDRE FUCHS	0000941-67.2012.5.01.0036	Certidão de retirada de restrição renajud 20/02/2020
ALEXANDRE LOMBA TOSTES	0011339-65.2014.5.01.0016	Rcte para ciência da certidão 25/06/2020

ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO	0101139-61.2016.5.01.0040	certidão- e-mail ecaminahdo 7VE com remessa de certidão de credito 18/06/2020
ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA	00116111-57.2014.5.01.0049	consulta a carta precatoria remetida para BA com andamento de mandado devolvido 13/08/2019
ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA	0101304-13.2018.5.01.0049	ED interpostos por Colina Paulista S.A. no TRT - 29-07-20
ALEXANDRE PEREZ MARQUES	0100578-33.2016.5.01.0009	Conclusos para descpacho 20/07/2020
ALEXANDRE RIBEIRO BELLO	0010283-58.2013.5.01.0007	Despacho aos reus para contraminutar agravo do autor 23/03/2020
ALFREDO EDMUNDO MARIO BURKE	0000334-62.2012.5.01.0001	conclusos para julgamento 10/07/2020
ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE	0010491-61.2015.5.01.0075	initmação - união federal para minifestar em 30 dias 27/05/2020
ALICE CONY CAVALCANTY BAPTISTA	0025600-21.2008.5.01.0024	Arquivado provisoriamente 20/07/2020
ALINE CRISTIANE DE OLIVEIRA MARANHÃO	0011329-89.2014.5.01.0058	Carta Precatoria devolvida - 27/05/2020
ALINE RAMOS BARBAS	0116200-74.2009.5.01.0082	Certidão - envio de e-mail para reserva de crédito junto ao processo da 33ª VT - 23/05/2019
ALMIR GUEDES SILVA	0118400-84.2009.5.01.0072	Despacho- autos conclusos para analise e prosseguimento 20/07/2020
ALMIR SIMAS DE SOUZA	0000644-31.2012.5.01.0078	Arquivado provisoriamente 03/12/2019
ALVARO JESUS DA PAIXAO	0011842-75.2015.5.01.0073	incluido em pauta para sessão virtual para julgamento de ED - 21/07/2020
ALYNE APARECIDA RIBEIRO	0100233-49.2018.5.01.0057	Contrarrazões da autora ao recurso ordinario da galileo 27/05/2020
AM AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	0000013-95.2016.5.01.0030	Recebidos os autos em razão de prossemento de recurso por meio eletronico no TST 22/06/2020
AMARO CORREA DE SOUZA FILHO	0010027-28.2013.5.01.0036	Certidão - de desarquivamento e oportunamente será feito o pedido de IDPJ 27/10/2017
AMAURY BORDALLO CRUZ	0011401-03.2013.5.01.0029	Remessa ao TST 22/07/2020
AMAURY DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR	0000744-27.2012.5.01.0032	Arquivado provisoriamente 15/07/2020
AMIL LOGISTICA S.A	0000025-12.2016.5.01.0030	Gerado certidão de notificação - 02/09/2019
AML LOGISTICA AS (ET)	0000004-52.2016.5.01.0057	Notificação de que está apensado ao processo 0001470-23.2012.5.01.0057 - 10/10/2018
AML LOGISTICA S.A (ET)	0000014-80.2016.5.01.0030	Recebidos os autos em razão de prossemento de recurso em meio eletronico no TST 10/07/2020
ANA BEATRIZ DA SILVA MACHADO	0010507-28.2014.5.01.0082	Intimar o Autor para indicar meios de prosseguimento da execução 22/07/2020
ANA CLAUDIA LAZARO DOS REIS PAOLINO	0010463-59.2015.5.01.0054	Manifestação da rcte para prosseguir a execução 02/12/2019
ANA CRISTIANA DE SOUZA SOARES	0011402-86.2015.5.01.0006	Arquivado provisoriamente 03/09/2018
ANA CRISTINA BORGES DA SILVA	0010410-35.2014.5.01.0015	remetido ao TST 07/04/2020
ANA CRISTINA ROSADO F. TESSEROLLI	0011769-17.2015.5.01.0037	Remetido ao TST 09/10/2019
ANA DARC MAIA PINTO	0011429-39.2015.5.01.0016	remetido ao TST 21/06/2020
ANA HELOISA RAYTHZ	0010092-98.2015.5.01.0053	Arquivado provisoriamente - 31/10/2017
ANA LUCIA ALEXSANDRA R. DE SOUZA	0010844-76.2014.5.01.0030	recebido mandado pelo oficial de justiça para cumprimento 14/04/2020
ANA LUCIA DE SOUSA	0010862-07.2014.5.01.0060	Remetido ao TST 13/01/2020
ANA LUCIA DO CARMO SILVA	0000046-87.2012.5.01.0010	Certidão- Decorrido prazo da Consultep - 02-08-20
ANA LUCIA MACHADO	0101751-85.2016.5.01.0076	Certidão do TRT de suspensão dos prazos em razão do ato conjunto 7-2020
ANA LUCIA PAZOS DIAS	0100368-47.2016.5.01.0052	Oficio a 16Vara federal para informar sobre reserva de credito 06/07/2020

ANA LUCIA SILVA DE SOUZA	0001452-61.2012.5.01.0005	Expedido notificação por D.O - 18/02/2020
ANA LUISA CARDOSO DE CARVALHO	0011040-45.2015.5.01.0019	Remetido ao TST 14/11/2019
ANA MARIA FLORENTINO	0000303-31.2011.5.01.0016	Recebido mandado de busca e apreensão - 14/02/2020
ANA MARIA GUIOMAR AMORIM	0101250-54.2016.5.01.0037	Remetido ao TST 15/01/2020
ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	0011709-44.2014.5.01.0016	Conclusos para decisão de admissibilidade do recurso 18/06/2020
ANA PAULA DE SOUZA CHERNICHARO	0000670-48.2012.5.01.0007	Aos agravados para contraminutarem o A.P. juntado pela parte autora -05/03/2020
ANA PAULA FERREIRA BARBOSA SILVA	0010690-48.2015.5.01.0022	Certidão de remessa a CARC 10/02/2020
ANA PAULA LEGEY DE SIQUEIRA	0010469-79.2015.5.01.0082	Despacho - prossiga com o cumprimento do despacho anterior 05/02/2020
ANA PAULA MAGNO PINTO	0011178-03.2015.5.01.0022	Certidão- Inclusão de minuta de inclusão de bloqueio - 29-07-20
ANA PAULA NUNES MORAIS	0010512-10.2014.5.01.0063	Remetam-se os autos ao TST - 05/04/2019
ANA PAULA P. DA SILVA DE CARVALHO	0010468-32.2015.5.01.0038	Suspensão até julgamento do IDPJ do Rte - 20/03/2019
ANA PAULINA BASTOS ORNELLAS	0011097-49.2014.5.01.0035	Remetido ao TRT 07/11/2019
ANDERSON DA COSTA	0010303-48.2015.5.01.0017	Despacho - Aguarde-se por 180 dias 06/02/2020
ANDERSON DE CARVALHO BORGES	0011037-44.2015.5.01.0002	Arquivado provisoriamente 30/07/2020
ANDERSON FRANCA DE SANTANNA	0001019-98.2011.5.01.0035	Manifestação juntando comprovante de levantamento do alvara judicial 27/02/2020
ANDERSON MACIEIRA DE MEDEIROS	0010762-14.2015.5.01.0029	remetido ao TST 07/04/2020
ANDRE GOUVEA	0011717-32.2014.5.01.0077	Notificação - Intime-se o reclamante para indicar meios de prosseguir 22/07/2020
ANDRE LOPES PINTO	0000849-32.2012.5.01.0055	recebido na vara de origem para prosseguimento 30/07/2020
ANDRE LUIS FIGUEIREDO MENDES	0001648-69.2012.5.01.0057	Expedido ofício 21/01/2020
ANDRE LUIS FIGUEIREDO MENDES	0011391-11.2013.5.01.0044	Arquivado provisoriamente 17/06/200
ANDRE LUIZ AVELINO SOBRAL	0100568-21.2016.5.01.0063	Remetido ao TST 15/01/2020
ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	0000639-71.2012.5.01.0025	Assinado ofício 19/12/2019
ANDRE LUIZ VARELLA NEVES	0010703-60.2014.5.01.0029	Despacho - detemino a suspensão do processo 20/06/2020
ANDRE MESSIAS PATRICIO	0011743-46.2014.5.01.0007	Registro da tutela anteriormente concedida para fins de estatística - 16-06-20
ANDRE MONTEIRO NOGUEIRA DA CRUZ	0001581-48.2012.5.01.0011	Recebido os autos no TRT para incluir em pauta 13/07/2020
ANDRE WILLIAM MASSEAU VIDAL	0001206-75.2012.5.01.0034	Recebido os autos da Procuradoria do INSS -13/07/2018
ANDREA BARBOSA GUIMARAES	0010486-60.2014.5.01.0047	Remetido ao TST 13/07/2020
ANDREA BRAGANCA FRANCA FONSECA	0001195-46.2012.5.01.0034	Expedido intimação para o autor - 10/05/2019
ANDREA COELHO AGUIAR	0010982-27.2014.5.01.0003	Arquivado provisoriamente - 28/08/2019
ANDREA DE MELO LEITE	0010576-07.2013.5.01.0014	Intimação- 1ªrcda para efetuar o pagamento 27/07/2020
ANDREA FREITAS DA CONCEICAO	0011452-97.2015.5.01.0011	Remetidos os autos para TST - 17/10/2019
ANDREA LEBREIRO G.VENERABILE	0100884-51.2016.5.01.0025	Conclusos os autos para julgamento dos Embargos de Declaração galileo- 14/10/2019
ANDREA MARCIA DE OLIVEIRA GOMES	0000509-09.2010.5.01.0007	Lavrado Acórdão em 17-03-20

ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	0095100-44.2009.5.01.0056	Autuado AIRR - 06/03/2020
ANDREA PAULA GALVAO DA SILVA	0010773-81.2014.5.01.0060	Instaurado IDPJ em 05-07-20
ANDREA PEREIRA BARBOSA	0010665-96.2014.5.01.0013	Recebido mandado peo OJ 16/06/2020
ANDREA SOARES BASTOS	0010886-35.2014.5.01.0060	Recebido mandado pelo oficial de justiça para cumprimento 13/07/2020
ANDREA VALENTIM GOLDENZON	0010881-80.2014.5.01.0070	Agravo de instrumento em Recurso de revista 26/07/2020
ANDREIA GUERCO DE SANTA HORA	0010289-35.2015.5.01.0059	A contadoria para apuração da divergencia de valores - 20-05-20
ANGELA CRISTINA TORTURA DE FARIA	0100130-55.2016.5.01.0043	Arquivado provisoriamente - 23/09/2019
ANGELA MARIA DA SILVEIRA MACHADO	0010401-43.2014.5.01.0025	Renovar o expediente anterior após o TRT retornar a normalidade - 05/05/2020
ANGELA MARIA GONCALVES FERREIRA	0011774-15.2014.5.01.0024	Proceda-se quanto as empresas solidarias BACEN JUD -RENAJUD - INFOJUD - 17/02/2020
ANGELICA BARCELLOS BRAGA VIEIRA	0011669-90.2015.5.01.0060	Despacho- a secretaria proceda a intimação de Ronald Guimares 06/07/2020
ANGELITA SILVA COSTA	0011282-76.2014.5.01.0071	Despacho - remetam-se os autos a contadoria para atualização 24/07/2020
ANICET OKINGA	0011265-90.2015.5.01.0043	Remetido ao TST 04/05/2020
ANNA PAULA BALARO MAIA	0010785-12.2014.5.01.0023	Remetido ao TST 04/06/2020
ANSELMO RIBEIRO NASCIMENTO	0010808-70.2014.5.01.0018	Remetido ao TST 05/09/2018
ANSELY JUSTEN SIMOES DA FONSECA	0010961-83.2013.5.01.0036	Suspensao o processo por depender do julgamento de outra causa 18/10/2019
ANTONIA MARIA GUEDES DE AGUIAR RABELO	0010487-79.2014.5.01.0068	Notificação - rcte para ciência da certidão de crédito 23/07/2020
ANTONIO ABILIO DA SILVA	0001063-98.2012.5.01.0030	Manifestação rcte sobre o sobrestamento do feito 03/08/2020
ANTONIO ALBERTO REIS	0100304-49.2016.5.01.0048	Apresentação de cálculos pelo autor 24/01/2020
ANTONIO ALMEIDA SANTOS	0010535-20.2014.5.01.0074	Remetido ao TST 24/06/2019
ANTONIO CARLOS BERNARDES ESTEVES	0101649-89.2016.5.01.0035	Arquivado provisoriamente 26/07/2020
ANTONIO CARLOS DE ABREU MOL	0010138-31.2015.5.01.0007	Redistribuido por sorteio por afastamento do relator 12/05/2020
ANTÔNIO CARLOS MIRANDA	0000636-65.2012.5.01.0042	Desapcho - aguarde-se a disponibilidade de credito referente a penhora no rosto dos autos - 23/06/2020
ANTONIO CARLOS SOBRINHO	0000397-80.2012.5.01.0068	Suspensa a Execução ate decisão da 7 VE - 24-09-19
ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA	0010558-17.2015.5.01.0078	Arquivado provisoriamente - 11/07/2019
ANTONIO CELSO PEREIRA CHAVES	0100962-33.2018.5.01.0071	Conclusos para julgamento dos embargos 13/07/2020
ANTONIO CLAUDIO	0100462-79.2017.5.01.0045	Autos Arquivado provisoriamente - 23/02/2018
ANTONIO EDUARDO RAMIRES SANTORO	0011074-27.2014.5.01.0028	Despacho - Suspensao o processo por depender julgamento de IDPJ - 04/02/2019
ANTONIO FERNANDES TEM TEM	0001240-47.2011.5.01.0014	Suspensao o processo por depender julgamento de IDPJ - 15/01/2019
ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO	0001052-18.2012.5.01.0047	Notificação - Ciencia da decisão de prosseguimento da execução 04/02/2020
ANTONIO GOMES DE FARIAS	0000577-82.2012.5.01.0008	Notificação - Arquive-se provisoriamente 13/03/2020
ANTONIO LORENZON	0000445-08.2012.5.01.0046	Desapacho- Aguarde-se a habilitação na falência 30/07/2020
ANTONIO LUIZ DA SILVA BRASILEIRO	0010811-75.2014.5.01.0066	Oficio a prefeitura de teresopolis 16/06/2020
ANTONIO MAURO MUANIS DE CASTRO	0093800-32.2009.5.01.0061	Juntada de petição - requerimento 09/03/2020

ANTONIO RENATO CARDOSO DA CUNHA	0100022-46.2016.5.01.0004	Juntada de Recurso de Revista do autor 19/06/2020
ARACIANA MORENO FONTES DE AZEVEDO	0010876-62.2014.5.01.0004	Remetido os autos ao TRT para apreciação de recurso - 24-06-20
ARICLEA ARAUJO BELTRÃO LESSA	0000478-33.2012.5.01.0002	Assinada Certidão de Julgamento RO - 14/11/2018
ARMANDO DE OLIVEIRA E SILVA	0001122-73.2012.5.01.0002	Remetido os autos a contadoria 21/01/2020
ARMENIO FERNANDO CRUZ DOS REIS	0010884-20.2013.5.01.0054	Despacho- Aguarde-se por mais 180 dias 20/07/2020
ARNO WEHLING	0001736-63.2012.5.01.0007	Manifestação do rcte requerendo juntada de peças processuais dos autos fisico 15/06/2020
ARTHUR DE ALMEIDA	0000891-87.2010.5.01.0011	Expedido alvará 19/02/2020
ARTUR MIRANDA DE SÁ E SILVA	0022300-47.2009.5.01.0014	Despacho - autorizo a realização de consulta ao MM juizo Centralizador 03/08/2020
ARTUR RIBEIRO FERREIRA	0010734-15.2013.5.01.0062	Solicitação de habilitação Celeo 19/06/2020
ARY DE ALMEIDA	0000832-51.2012.5.01.0069	Edital de notificação para contraminutar o agravo 24/07/2020
AUGUSTO CALHEIROS FERNANDES	0010430-70.2014.5.01.0065	Certidão - remessa CARC 06/07/2020
AUGUSTO CESAR SILVA UCHOA GOMES	0079800-29.2009.5.01.0028	Protocolada petição do autor requerendo penhora 07/02/2020
AUREA DE FATIMA DUARTE MENDES LEITE	0010915-70.2014.5.01.0065	Arquivado provisoriamente 18/12/2019
BARBARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	0010545-94.2014.5.01.0064	notificação- Aguarde-se por mais 120 dias 28/01/2020
BARBARA MARCONDES FERRAZ DE SOUZA	0010492-81.2014.5.01.0010	Despacho- expeça-se certidão de habilitação de crédito 26/07/2020
BARBARA PENTIADO DE SOUZA	0000701-96.2012.5.01.0030	Arquivados os autos provisoriamente 02/03/2020
BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO	0010600-66.2015.5.01.0078	Despacho- proceda-se a consulta online dos dados da Jucerja das rcdas 21/07/2020
BEATRIZ ABRÃO DE OLIVEIRA	0000829-20.2012.5.01.0062	Expedido Ofício comum - 07/10/2019
BEATRIZ ARAUJO DA COSTA SOFFE	0010600-96.2015.5.01.0068	Solicitação de habilitação Assespa 04/08/2020
BEATRIZ FIGUEIREDO MACEDO	0018500-70.2009.5.01.0059	Intime-se a parte autora para requerer o que for de seu interesse, os autos serão sobrestado - 07/08/2019
BEATRIZ JARDIM DE AZEVEDO	0000015-65.2016.5.01.0030	Recebido os autos pela 30 VT-RJ 17/12/2019
BENEDITA ISaura DOS SANTOS	0001168-04.2011.5.01.0065	Diante da impossibilidade de consulta aos autos fisicos aguarde-se a normalidade 21/07/2020
BENJAMIM FABIARTZ SEGAL	0000905-17.2012.5.01.0071	Suspense por depender de julgamento de outra causa 08/01/2020
BERNADETE BELA CARDOSO	0000629-02.2012.5.01.0001	Recebidos os autos no TRT para incluir em pauta 27/07/2020
BERNADETE BORDA D AGUA LOURENÇO SILVA	0011627-92.2014.5.01.0022	Comprovante de deposito judicial -04/06/2020
BERNADETE ERNESTO DE LIMA	0001670-74.2012.5.01.0010	Intimar a Autora para retirar certidão de habilitação 05/06/2020
BERNADETE ERNESTO DE LIMA	0000008-65.2018.5.01.0010	Apensado ao processo 0001670-74.2012.5.01.0010- 11/06/2019
BERNARDO VELLOSO FERNANDES	0010261-06.2015.5.01.0047	intimação rcte ciência da Homologação dos cálculos 16/05/2020
BIANCA DE ASSIS DA SILVA	0010506-15.2014.5.01.0059	Arquivado provisoriamente - 23/10/2019
BIANCA IZIDORIA DE BARROS LEIROZ	0010428-77.2014.5.01.0008	Arquivado provisoriamente 26/11/2019
BIANCA PENHA CIANNELLA	0001218-41.2010.5.01.0008	Suspense ou sobrestado por decisão judicial 11/05/2020
BRICKELL B FOMENTO (ET)	0000007-88.2016.5.01.0030	Apensado ao processo 0000219-22.2010.5.01.0030 - 31/01/2020
BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA	0100702-79.2017.5.01.0009	Arquivado provisoriamente 18/11/2019

BRUNO DOS SANTOS FLEURY NEGRINI	0010853-15.2014.5.01.0070	Intimação autor para ciência do despacho 22/04/2020
BRUNO GOMES CABRAL	0000635-80.2012.5.01.0042	Autos recebido pelo 42 VT-RJ - 27/05/2019
BRUNO ROCHA DULCETTI	0000503-68.2012.5.01.0027	suspensão o processo por execução frustrada 19/03/2020
CAMILA ALVES RIBEIRO	0001062-68.2010.5.01.0003	Despacho- Aguarde -se manifestação rcte 17/06/2020
CARICULA DE PAULA SILVA	0010790-98.2014.5.01.0034	Despacho expedindo mandado de penhora à empresa Auto Leo Locação -12/07/2018
CARLA DOLEZEL TRINDADE	0011137-60.2013.5.01.0069	Aguarde-se o desfecho do IDPJ de nº processo nº 0100946-62.2018.5.01.0012 -22/11/2018
CARLA DOS SANTOS CARVALHO	0010852-13.2014.5.01.0011	Apresentação dos cálculos do autor 04/08/2020
CARLA PALMIERI ZARUR	0011175-36.2015.5.01.0026	Remetido os autos para TST - 18/03/2019
CARLO FREDERICO FERNANDES V. VOIGT	0000523-59.2010.5.01.0082	Expeçam-se os madados determinado no despacho 03/08/2020
CARLOS ALBERTO DA COSTA LOURENCO	0010549-33.2014.5.01.0032	Remetido ao TST 20/03/2020
CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA	0100291-45.2017.5.01.0006	Incluído em pausa de julgamento 31/07/2020
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0000823-39.2012.5.01.0021	certidão de habilitação de crédito 03/08/2020
CARLOS ALBERTO M. VINHA F. FILHO	0010885-10.2015.5.01.0062	Certidão de publicação da Acórdão 21/07/2020
CARLOS ALBERTO RANGEL	0010822-15.2014.5.01.0031	recebido os autos para iniciar a execução 07/02/2020
CARLOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	0010281-58.2015.5.01.0059	Despacho- faça os autos conclusos 30/04/2020
CARLOS BARBOSA	0011023-41.2014.5.01.0052	Noitificação - rcte requerer o que for do seu interesse para prosseguimento 15/07/2020
CARLOS CESAR FERNANDES	0010940-98.2014.5.01.0060	Remetidos os autos para TST - 29/11/2018
CARLOS CEZAR DE SOUZA	0000066-92.2012.5.01.0070	Protocolizada petição do autor com requerimento 13/03/2020
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE	0011469-91.2015.5.01.0025	Autos remetidos ao TST - 08/05/2019
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	0011160-95.2013.5.01.0007	Suspensão por depender de julgamento de outra causa 05/08/2020
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALVES	0000714-98.2012.5.01.0029	Tomar ciência do despacho de fls.412 e manifestar-se acerca dos embargos de terceiros - 25/04/2019
CARLOS EDUARDO GERTNERS DE MAGALHAES	0010363-79.2015.5.01.0030	certidão de remessa ao CARC 04/08/2020
CARLOS EDUARDO MACHADO RYFF	0011565-67.2015.5.01.0038	Arquivado provisoriamente - 08/10/2018
CARLOS EDUARDO MESQUITA DA SILVEIRA	0011696-62.2014.5.01.0075	Arquivado provisoriamente 29/01/2020
CARLOS EUGENIO PEREIRA	0011678-22.2015.5.01.0070	Certidão -notificar as rés para que se manifestem sobre calculos 24/07/2020
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	0010347-72.2014.5.01.0059	Arquivado provisoriamente 25/06/2020
CARLOS HENRIQUE PARENTE DE MATOS	0010885-60.2013.5.01.0068	Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial - 27/09/2019
CARLOS HENRIQUE PEDROSA DE ALMEIDA	0010523-67.2015.5.01.0010	Despacho- expeçam-se certidões de credito 20/07/2020
CARLOS MAXIMILIANO DO R. MONTEIRO	0001036-84.2012.5.01.0008	Juntado documento diverso 12/03/2019
CARLOS MELIN HORCADES	0011011-65.2015.5.01.0028	Conclusos para despacho 03/08/2020
CARLOS MELIN HORCADES	0010592-61.2014.5.01.0034	Arquivado provisoriamente 03/03/2020
CARMEN LUCIA RODRIGUES PEZZELLA	0010240-33.2014.5.01.0025	Suspensão o processo por depender de outra causa 22/01/2020
CAROLINA DE LIMA AGUILAR	0010910-94.2015.5.01.0006	Contramínuta rcte 22/06/2020

CASSIA PONTES DA SILVA PATRIZZI	0001117-51.2012.5.01.0002	Juntada de documento diverso 17/02/2020
CASSIO VIANA DOS SANTOS GARCIA	0010912-16.2014.5.01.0001	Certidão de distribuição de carta precatória 13/02/2020
CASSIOS DE OLIVEIRA PESSOA	0011133-31.2013.5.01.0034	Suspensão processo por depender do julgamento de outra causa - 02/09/2019
CATIA BATISTA	0010961-93.2013.5.01.0065	Certidão - juntada da decisão da 07ª vara cível para sobrestar o feito 02/04/2020
CATIA CRISTINA ARAGAO LIMA DOS SANTOS	0010970-56.2015.5.01.0042	Distribuído por sorteio no TRT 12/03/2020
CELIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	0011578-09.2014.5.01.0036	Autos Arquivados Provisoriamente - 28/02/2019
CELIA MARIA PERALVA FERNANDES	0010644-33.2013.5.01.0021	Certidão - foram incluídos os dados da executada nos convenios SABB 05/08/2020
CELIO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0011110-30.2014.5.01.0041	Intimação para o autor iniciar meios de prosseguimento 28/07/2020
CELSO TEIXEIRA FONSECA	0011176-90.2014.5.01.0079	sobrestamento do feito - Autor requerendo e expedição da Certidão de Crédito - 07/08/2019
CESAR EDUARDO MACHADO MATTEI	0001235-61.2012.5.01.0023	Aguarde-se por ora o retorno do trabalho presencial 26/06/2020
CESAR LUIZ FARH	0011368-19.2014.5.01.0048	Certidão de remessa de malote digital c carta venia 18/05/2019
CESAR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	0001362-90.2012.5.01.0025	Suspensão processo depender julgamento de outra causa - Incidente - 17/07/2019
CEUMAR GENTIL TURANO	0011549-25.2015.5.01.0035	Notificação - sobrestamento do feito 15/07/2020
CHAYANE DA SILVA CAMPOS	0101538-50.2017.5.01.0042	intimação - rcda para pagamento em 48hrs 06/08/2020
CHIRLEY FERNANDES ZEBRAL	0121400-58.2008.5.01.0030	Alterado o polo passivo - 02/05/2018
CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH	0010324-43.2015.5.01.0043	Arquivado provisoriamente - 23/09/2019
CHRISTIANNE DARDENNE	0011834-28.2014.5.01.0043	Manifestação rcte requerendo sobrestamento 03/07/2020
CHRISTINA TEREZA BASSANI TEIXEIRA	0011364-39.2014.5.01.0029	remessa ao CARC 10/07/2020
CIPRIANO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	0010782-57.2014.5.01.0023	Certidão - e-mail solicitando reserva de crédito na 37/VT-RJ 07/04/2020
CLARISSA ROLIN PINHEIRO BASTOS	0000110-65.2010.5.01.0011	Juntada de documento diverso 07/01/2020
CLATTON VIEIRA DOS SANTOS	0000613-10.2012.5.01.0046	Certidão- Certifico que nesta data enviei ofício a 07 VE p reserva de crédito 10/02/2020
CLAUDIA CANDIDA BARROSO	0010700-83.2014.5.01.0004	Intimação - Intime-se o reclamante para apresentar cálculos de liquidação 14/07/2020
CLAUDIA FERLIN	0011467-78.2015.5.01.0007	Embargos de Declaração do rcte 29/06/2020
CLAUDIA GOUVEIA	0000608-67.2012.5.01.0052	Notificação- rcte indicar meios de prosseguir a execução 07/07/2020
CLAUDIA JOAQUIM ANDRADE	0001545-84.2012.5.01.0082	Remetidos os autos a Procuradoria da Fazenda Nacional - 05/08/2019
CLAUDIA REGINA DE SOUZA LOPES	0000963-67.2010.5.01.0078	Certidão - retirada de carga do processo físico pela patrona da parte autora 12/03/2020
CLAUDIO AZEVEDO PASSOS	0010734-08.2014.5.01.0053	Arquivado provisoriamente 10/12/2019
CLAUDIO BLUM	0100659-04.2016.5.01.0034	Recebido mandado pelo oficial de justiça para cumprimento 06/07/2020
CLAUDIO DE MELLO MEIRELLES	0159000-35.2009.5.01.0077	Despacho - Ative-se bacenjud em face dos executados 18/04/2020
CLAUDIO DOS SANTOS	0011711-51.2015.5.01.0057	Despacho - intime-se a parte autora para apresentar calculos de liquidação 18/03/2020
CLAUDIO DURAES CARDOSO	0001262-45.2012.5.01.0055	Notificação - Ao rcte para ciência e manifestação 01/06/2020
CLAUDIO GIL SOARES DE ARAUJO	0010221-67.2014.5.01.0044	Remetido ao TST 26/06/2020
CLAUDIO GUSMAO DE FIGUEIREDO MENDES	0100563-73.2016.5.01.0006	Apresentação de cálculos do rcte 20/07/2020

CLAUDIO JOSE VILLELA CARVALHO	0011479-36.2015.5.01.0058	Suspensão o processo por depender do julgamento de IDPJ -21/07/2019
CLAUDIO MARCIO DO N. ABREU PEREIRA	0011106-53.2015.5.01.0042	Publicado pauta de julgamento 05/08/2020
CLAUDIO PENA MACIEL	0011688-92.2015.5.01.0029	Acórdão negando provimento ao RO do Autor e publicado em 19-07-19
CLAUDIO PINHEIRO MARTINS AGUIAR	0000093-85.2010.5.01.0057	Tendo em vista que não houve decisão final da 7VE, mantenho o sobrestamento -11/09/2019
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	0010747-25.2014.5.01.0047	recebido mandado pelo oficial de justiça para cumprimento 11/05/2020
CLAUDIO SOUZA DA SILVA	0001499-57.2012.5.01.0030	Carga efetuada pelo advogado do autor 28/02/2020
CLAVIR PARI SOTO	0011521-81.2014.5.01.0006	Acolhidos Embargos de Declaração da Galileo - 02-08-20
CLEANE LUCIA NEVES	0011140-73.2014.5.01.0006	Homologação de cálculos em 15-07-20
CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	0011068-38.2014.5.01.0022	apresentação de cálculos do rcte 03/08/2020
CLEONE EGITO DA SILVA	0001595-47.2011.5.01.0082	Abertura da execução. Aguardando manifestação do rcte por meio eletrônico-14/05/2018
CLEUCIVANIA SOARES FREIRE	0010394-86.2014.5.01.0078	Arquivado provisoriamente - 16/08/2019
CLÓVES ALVES DE FARIA	0000526-09.2012.5.01.0061	Intimação- ciência que os autos foram migrados para sistema pje 05/08/2020
CONCEICAO QUITERIA MACEDO DA CUNHA	0011378-02.2014.5.01.0036	Remetidos os autos para TST para apreciação do RR interposto pela ASSESPA- 25/04/2019
CONRADO NACIF FELIX	0001530-14.2011.5.01.0030	Notificação- rcte contestar Embargos a Execução 24/01/2020
CREUSA DE SOUZA PRAIA	0000110-66.2013.5.01.0009	Recebidos os autos em razão de processamento de recurso p meio eletrônico no TST 14/02/2020
CRISOSTOMO PEIXOTO LOPES	0010955-69.2014.5.01.0027	certidão de envio de malote digital 22/07/2020
CRISTIANA CARNEIRO FERREIRA DA SILVA	0000500-68.2012.5.01.0042	Devolução de carga efetuada pela advogada do autor - 23/08/2019
CRISTIANE BARBOSA ROCHA	0000699-24.2010.5.01.0022	Alterado o procedimento para agravo de petição 12/12/2019
CRISTIANE BENTO	0010476-39.2014.5.01.0007	Despacho- defiro a expedição de ofício para reserva de crédito 20/07/2020
CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES	0011135-14.2015.5.01.0007	conclusos para decisão 29/07/2020
CRISTIANE MARQUES MATHEUS AMADA	0000833-09.2012.5.01.0078	Intimação - Rcdas para apresentarem contraminuta ao agravo de petição 16/07/2020
CRISTIANE SILVA ROCHA DAMASCENO MOTA	0011411-24.2013.5.01.0069	conclusos para despacho 23/07/2020
CRISTIANE VALE DA ROSA	0001349-51.2012.5.01.0006	Expedida certidão para habilitação de crédito - 19/02/2019
CRISTIANO CERQUEIRA LEITE	0000638-86.2012.5.01.0025	Solicitação de habilitação nos autos pela assespa 04/08/2020
CRISTIANO GOMES DA SILVA	0010978-41.2013.5.01.0062	Manifestação do autor requerendo a suspensão do processo 22/05/2019
CRISTINA FERREIRA E TEIXEIRA	0010463-63.2014.5.01.0064	Remetidos os autos ao TST -14/10/2019
CRISTINA RODRIGUES VEIGA	0010508-25.2014.5.01.0078	Certificado que nesta data foi recebido do STJ os autos do ref processo - 27/11/2018
CRISTINA SAMPAIO VIEIRA	0001570-51.2011.5.01.0044	processo se encontra sobrestado conforme despacho dos autos físicos - 24/06/2019
DAIANE DE LIMA SANTOS SOARES	0010246-25.2014.5.01.0030	Despacho - defiro ativação do sistema bacenjud e renajud 03/05/2020
DAMIAO CARLOS MORAES DOS SANTOS	0010348-60.2014.5.01.0058	Sobrestado o processo por depender de julgamento de outra causa - 17/07/2019
DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	0001440-23.2010.5.01.0068	Despacho - A contadoria para atualização, após expeça-se a certidão de credito 15/09/2019
DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	0011098-94.2014.5.01.0015	Certidão de habilitação de crédito 06/08/2020
DANIEL LUIS PEREIRA LAVANDEIRA	0010491-65.2013.5.01.0064	Despacho- Aguarde-se por mais 60 dias 01/04/2020

DANIEL NUNES PEREIRA	0100589-66.2016.5.01.0040	Notificação - Autor aguardar a decisão do incidente processual na 43VT/RJ 18/06/2020
DANIEL SCHENKER WAJNBERG	0011713-39.2015.5.01.0051	Autos Arquivados Provisoriamente - 22/05/2019
DANIEL VICENTE SALGADO LOPES	0011116-52.2014.5.01.0036	Manifestação rcte requerendo prosseguimento da execução 15/06/2020
DANIELE ALVES PESSOA	0100470-07.2017.5.01.0029	Acordão negando provimento aos embargos opostos pela Autora - 05/08/2020
DANIELE GOMES DE MOURA	0000657-72.2012.5.01.0064	Suspensão ou sobrestado por decisão judicial 10/08/2020
DANIELE MOTTA DE SOUZA	0010509-04.2014.5.01.0080	Petição do Autor com req. para expedição de certidão de crédito - 27-03-19
DAUREA REGINA DA SILVA TROTTA	0010917-52.2014.5.01.0061	Manifestação do autor concordando com os calculos 01/04/2020
DAVID JUDSON DO NASCIMENTO AZEVEDO	0011677-49.2015.5.01.0066	Publicação da pauta de julgamento 22/07/2020
DAYSE MEDEIROS DOS SANTOS	0011016-81.2014.5.01.0009	Conclusos para julgamento dos embargos 12-08-20
DEBORAH PAULA DE CASTRO	0010151-44.2013.5.01.0025	Arquivado provisoriamente 19/02/2020
DECIO JORGE CRAVEIRO MACHADO	0101893-97.2017.5.01.0062	Arquivado provisoriamente 10/12/2020
DEILA MACHADO BARROS	0000908-82.2010.5.01.0057	Devolução de carga efetuada pelo advogado do autor -16/11/2018
DEISE MARIA DE SOUZA SANTOS	0010483-51.2014.5.01.0065	Certidão- envio de CP Mato Grasso 05/08/2020
DEJAILSE DA SILVA RUFINO	0010823-63.2014.5.01.0010	Certidão- certifico que já foi expedida certidão de crédito 20/03/2020
DENILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	0000905-50.2012.5.01.0060	Notificação - Rcdas para ciência do despacho 26/06/2020
DENIR VALENCIO DE CAMPOS	0011046-19.2015.5.01.0030	Distribuído por sorteio no TRT 16/06/2020
DENISE ALVES DA COSTA	0000396-03.2012.5.01.0034	Expedido intimação para autor - 10/05/2019
DENISE DAVID CORTES	0000766-56.2012.5.01.0074	Acionado o sistema SABB pelo valor do INSS - 13/08/2019
DENISE GELMAN	0000782-22.2012.5.01.0070	Despacho- Notifique se a Assespa para manifestar acerca do grupo economico 29/04/2020
DENISE JARDIM DE ALMEIDA	0028800-84.2009.5.01.0029	Mandado devolvido com finalidade atingida 05/03/2020
DENISE MOULIN GONCALVES	0010680-38.2014.5.01.0022	Notificação - Autor para ciência da expedição da carta de credito 07/07/2020
DENISE RIBEIRO SANTOS DAS CHAGAS	0010484-26.2015.5.01.0057	Desapcho- Mantenho sobrestamento - aguarde-se a decisão do juizo universal - 12/09/2019
DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	0011140-38.2015.5.01.0071	suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial - 21/10/2019
DENISE SILVA DE OLIVEIRA	0011238-58.2014.5.01.0006	Suspensão o processo por depender decisão de outra causa 24/06/2020
DENIZE AUGUSTO DA SILVA	0011858-62.2015.5.01.0062	Certidão da Contadoria- a planilha esta atualizada até a data da falência 29/07/2020
DEOCLECIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO	0010946-17.2013.5.01.0036	Arquivado provisoriamente 20/07/2018
DEUZEMIR DOS SANTOS CARDOSO	0000623-23.2012.5.01.0024	certidão- solicitado informações à 43a. VT/RJ sobre a reserva de crédito requerida por Ofício - 02/04/2019
DEVANIR DA SILVA	0000315-26.2012.5.01.0011	Intimação - Ao Autor p req. o que for de seu interesse 04/05/2020
DIEGO BARCELLOS BAPTISTA	0010519-65.2014.5.01.0042	Arquivado provisoriamente 05/06/2020
DIEGO DE FREITAS SAMPAIO	0010631-96.2013.5.01.0065	Arquivado provisoriamente - 22/10/2018
DIEGO LATINI MAIOLI	0001253-15.2012.5.01.0013	Arquivados provisoriamente - 02/04/2020
DIELSON DA COSTA E SILVA	0100487-14.2016.5.01.0050	Intimação - rcte para adequar seus cálculos 28/07/2020
DILRI SCARDINI ALVES BATISTA	0010878-59.2015.5.01.0016	Remetido ao TST 18/06/2020

DILZA AVILA LANGE	0162500-88.2006.5.01.0021	Despacho - Solicite-se ao convenio ARISP as certidões de onus reais dos imoveis 20/04/2020
DINA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	0011097-97.2015.5.01.0040	Sobrestado -Juntada petição de apresentação de renuncia de procuração - 26/04/2018
DIOGO MORATELLI DE OLIVEIRA DA SILVA	0010543-42.2013.5.01.0038	Recebido na vara de origem para prosseguir 06/08/2020
DIOGO NASCIMENTO PIRANDA	0100567-82.2016.5.01.0080	Remetido ao TST 26/11/2019
DIOGO PEREIRA DA COSTA	0011286-69.2015.5.01.0042	Conclusos para despacho 05/08/2020
DJALMA DA COSTA PEREIRA	0001382-64.2012.5.01.0063	Certifico que, nesta data, juntei aos autos Certidão de Publicação de fl. 765 dos autos físicos - 26/06/2019
DJALMA DE CARVALHO	0000514-50.2012.5.01.0075	Entregue o documento ao autor -04/11/2019
DJALMA FONSECA MARQUITO	0000635-72.2012.5.01.0077	Oficio remetido a 16 vara federal solicitando reserva de credito 19/03/2020
DOMENICO CAPONE	0160700-59.2009.5.01.0008	Remetido os autos a contadoria 14/02/2020
DOUGLAS GUIMARAES SILVA	0001697-43.2012.5.01.0047	Mandado devolvido - 09/11/2018
DULCILEA FRANCO DA SILVA	0000634-14.2012.5.01.0069	Despacho - Aguarde-se por 60 dias 13/01/2020
ECIO CUNHA	0001176-20.2012.5.01.0073	Certidão- Certifico que deixei de cumprir o contido despacho, aguarde-se a normalização 04/08/2020
EDILENE CABRAL DA SILVA	0011833-03.2015.5.01.0045	Apresentação de cálculos da rcte 10/08/2020
EDIVALDO LEMOS DE OLIVEIRA	0000701-62.2012.5.01.0009	Certidão de remessa de oficio 28/01/2020
EDMUNDO VIEITES NOVAES	0100400-08.2008.5.01.0028	Desapacho- Aguarde-se a o retorno do expediente para posterior devolução ao gabinete 08/07/2020
EDNA DE PAULA SOUZA	0000503-43.2012.5.01.0003	Cancelada a certidão de crédito trabalhista 14/02/2020
EDNA MARIA VALENTE LASSANCE CUNHA	0011383-98.2014.5.01.0076	Contramimuta oo Instituto nacional de ipanema 07/07/2020
EDNELSON GOMES DA SILVA	0010952-53.2014.5.01.0015	Notificação - Intime-se o autor para ciência da expedição da carta de credito 01/06/2020
EDSON FERNANDES LUIS	0010513-35.2014.5.01.0082	Desapacho- Aguarde-se a resposta do mandado 03/08/2020
EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS	0011324-28.2014.5.01.0071	Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial - 10/10/2019
EDUARDO FERREIRA CHAVES VACCARI	0011060-60.2015.5.01.0011	Arquivado provisoriamente - 06/08/2018
EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON	0011658-94.2015.5.01.0049	Certidão- Alteração do prazo de sobrestamento por mais 1 ano 25/05/2020
EDUARDO JESUS DE MACEDO	0010415-88.2014.5.01.0037	Despacho- determino o cumprimento do oficio pelo banco do brasil 29/07/2020
EDVIRGENS TAVARES DA SILVA	0011589-32.2014.5.01.0038	Certidão- em consulta ao IDPJ certifico também que este encontra-se aguardando prazo recursal 10/07/2020
ELAINE FERREIRA GOUVEIA	0000277-54.2012.5.01.0030	Determino o sobrestamento por 180 dias - 16/07/2019
ELAINE MACHADO MARTINEZ	0010473-43.2014.5.01.0053	Remessa ao TST 08/08/2020
ELDICE DELFINO	0010760-23.2014.5.01.0015	Remetidos os autos para a TST -10/06/2019
ELEN SALAS FURTADO	0011605-56.2014.5.01.0047	Autos remetidos ao TST - 28/06/2019
ELENILSON VERSTEEG DE JESUS	0010354-81.2015.5.01.0042	Despacho- intime se as partes para ciência e expeça-se certidao de crédito 07/08/2020
ELENY GUIMARAES TEIXEIRA	0100229-41.2016.5.01.0070	Execução suspensa ante teor decisão do conflito de competencia do STJ 14/09/2018
ELESBAO JOAQUIM RIBEIRO PINTO NOVO	0100399-96.2016.5.01.0010	Notificação - Autor para ciência da expedição da carta de credito 04/05/2020
ELIAN SOARES BEZERRA	0010999-59.2014.5.01.0069	Desapacho - Aguarde-se solução do IDPJ 16/12/2019
Eliana caldeira Alvarenga Lames Borges	0000110-29.2011.5.01.0044	Publicação - Indeferido o Recurso de Revista - 15/07/2019

ELIANA MARIA VINHAES BARÇANTE	0132200-21.2008.5.01.0039	Malote Digital enviado a 77ªVT/RJ 07/05/2020
ELIANE AUGUSTA DA SILVEIRA	0011815-81.2015.5.01.0012	Autos remetidos ao para TST - 28/08/2019
Eliane Goulart Alcantara	0000691-98.2012.5.01.0047	Expedido Ofício Comum Processo Numero: 0046/2019 -24/06/2019
Eliane Lopes Balmas	0000453-37.2012.5.01.0061	Arquivados os autos provisoriamente - 01/10/2019
ELIANE MARTINS DOS SANTOS	0010346-84.2013.5.01.0039	Intimação - As partes para ciência da expedição de certidão de crédito 07/08/2020
ELIANE PEREIRA DA COSTA SILVA	0010914-65.2015.5.01.0028	Recebidos os autos no TRT para incluir em pauta 10/08/2020
ELIANE SEGABINAZI MOREIRA	0101142-06.2016.5.01.0011	Arquivado provisoriamente - 05/11/2019
Eliane Souza dos Santos	0001725-87.2012.5.01.0054	Juntado ofício - 12/11/2019
ELIANE SOUZA DOS SANTOS	0011385-72.2014.5.01.0010	Intimação - Autora para ciência da expedição da certidão de habilitação 04/05/2020
ELIANE XAVIER CAVALCANTI	0000881-53.2012.5.01.0082	Despacho- Expeça-se certidão de habilitação de crédito 10/07/2020
ELIAS PONTES FERREIRA	0011641-83.2014.5.01.0052	Arquivado provisoriamente 14/07/2020
Eliezer dos Santos	0001504-29.2011.5.01.0058	Publicação ao advogado do autor - 08/11/2019
ELIREZ BEZERRA DA SILVA	0010418-25.2014.5.01.0043	Arquivado provisoriamente 30/01/2020
Elisa Caldeira de Alvarenga lames	0000077-71.2012.5.01.0022	Certidão de devolução de autos físicos 19/02/2020
ELISABETE LEONARDO MESQUITA	0010979-63.2014.5.01.0006	Recebido mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento 25/05/2020
ELIZABETH CANDIDA DE JESUS	0000688-54.2012.5.01.0012	Juntada petição do autor com requerimento - 29/10/2019
ELIZABETH DA COSTA RIBEIRO	0010982-73.2014.5.01.0020	Notificação- As partes para ciência da expedição da certidão de habilitação 20/07/2020
ELIZABETH DAVINHA DE SANT ANNA	0001343-13.2010.5.01.0039	Aguarde a decisão 7ª VE p a extensão dos efeitos da falencia - 03/05/2019
ELIZABETH NUNES BARANDA	0100566-68.2016.5.01.0025	Certidão - remessa CARC 05/08/2020
ELIZABETH ROSE COSTA MARTINS	0010178-62.2014.5.01.0002	Arquivado os autos provisoriamente -25/05/2020
ELIZANDA CORDEIRO DA SILVA	0000878-60.2012.5.01.0030	Intimação - Rcte para ciência da impossibilidade de realização de expediente 23/07/2020
ELIZETE DE MACEDO BARBOSA	0011235-57.2015.5.01.0010	Expedida Certidão de habilitação de crédito 07/08/2020
ELOISIO ALEXSANDRO DA SILVA	0010984-91.2015.5.01.0025	Manifestação rcte requerendo IDPJ - 06/07/2020
ELY EMERSON SANTOS DA COSTA	0010718-97.2014.5.01.0071	Recebido os autos no TRT para incluir em pauta 03/08/2020
ELZA HELENA DE CARVALHO GIMENEZ	0100269-85.2016.5.01.0017	Manifestação Rcte requerendo certidão de crédito 07/08/2020
ELZA SEVERINA DE LIMA	0001594-26.2012.5.01.0018	intimação - rcte para apresentar meios de processeguir a execução 04/05/2020
EMERSON PESTANA MARTINS	0011483-85.2015.5.01.0054	Arquivado os autos provisoriamente - 27/07/2018
ENY MANSO LUZ	0010458-42.2015.5.01.0020	sobrestado - Juntada a petição de renuncia- 25/04/2018
EPAMINONDAS BELO NETO	0100474-25.2016.5.01.0079	Arquivado provisoriamente - 21/05/2019
ERALDO JOSE BRANDAO	0100577-86.2016.5.01.0061	Arquivado provisoriamente 24/01/2020
ERALDO JOSE BRANDAO	0100578-71.2016.5.01.0061	Remetido ao TST 30/07/2020
ERALDO PIFANO FILHO	0000124-93.2012.5.01.0006	Não foi possível minutar nos presentes autos, ante a suspensão do trabalho presencial 02/06/2020
ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA	0000714-13.2012.5.01.0025	Juízo determinou prioridade para expedição da certidão de crédito 25/03/2020

ERIKA VANESSA CHAVES CORREA	0000863-89.2012.5.01.0063	Recebidos autos do TRT em 08/04/2019
ERIKA VERISSIMO VILLELA	0011378-72.2014.5.01.0045	Devido as medidas de isolamento, não há como remeter a certidão de habilitação 07/07/2020
ERIKA ZACHARIADHES DE OLIVIERA	0000766-70.2012.5.01.0037	Protocolizada petição autora requerendo retificação - 22/03/2019
ERISSON MACHADO MOREIRA	0011670-68.2014.5.01.0009	Arquivado provisoriamente 22/10/2018
ERIVAN ROCHA DE OLIVEIRA	0023700-64.2009.5.01.0057	Protocolada petição Magropar 13/03/2020
ESPOLIO DE SERGIO ARTHUR AZEVEDO	0011859-30.2015.5.01.0003	Manifestação rcte 24/06/2020
ESTHER WEITZMAN	0011165-59.2014.5.01.0015	Intime-se- as partes para ciência da promoção da contadoria 13/05/2020
EUGENIO CARLOS LEMOS DO NASCIMENTO	0010644-53.2015.5.01.0024	Remetidos os autos para TST - 22/11/2019
Evaristo Augusto Machado Coimbra	0001405-96.2012.5.01.0002	Solicitação de habilitação nos autos rcte 07/05/2020
EVELYN GLACE OLIVEIRA FERREIRA	0010068-93.2015.5.01.0013	Arquivado provisoriamente 10/07/2020
EVERALDO GAIÃO E SILVA	0042300-78.2008.5.01.0022	Recebido mandado pelo oficial de justiça para cumprimento 03/06/2020
UNIÃO FEDERAL	0000050-36.2012.5.01.0007	Manifestação da União requerendo prosseguimento da execução 07/08/2020
FABIANA SANTOS DA SILVA	0010766-98.2014.5.01.0057	Mantenha o sobrestamento, aguarde-se a decisão do juízo universal - 12/09/2019
FABIANO SEBASTIAO DE GOUVEIA	0011272-59.2013.5.01.0041	Arquivado provisoriamente 17/01/2020
FABIO ANTONIO VIEIRA PINTO	0000494-29.2011.5.01.0064	Suspenso por decisão judicial 03/04/2020
FABIO BRUNO DA COSTA DE SOUZA	0000704-29.2010.5.01.0060	Certidão de devolução do mandado não cumprido 05/08/2020
FABIO DA SILVA ALVES	0010631-33.2014.5.01.0010	Manifestação sindicato requerendo certidão de habilitação 06/08/2020
FABIO DE AZEVEDO BARCELOS	0010112-16.2015.5.01.0045	Certidão - remessa de alvará ao banco 06/08/2020
FABIO DOS SANTOS SOUZA	0011033-72.2014.5.01.0024	Conclusos os autos pra julgamento do relator 10/07/2020
FABIO FIUZA DE SOUZA	0000464-56.2012.5.01.0032	Arquivado provisoriamente - 23/09/2019
FABIO FRANCISCO DE PAULA	0000572-27.2012.5.01.0019	Remetidos ao arquivo provisoriamente - 29/08/2019
FABIO JACINTO ALVES	0100220-54.2016.5.01.0046	Autos remetido para o TST - 14/10/2019
FABIO JOSE COUTINHO DA SILVA	0000004-88.2012.5.01.0058	Despacho - Sobreste-se o feito por 180 dias 27/06/2020
FABIO LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS GUIMARAES	0010788-22.2015.5.01.0058	Recurso de revista Assespa 07/08/2020
FABIO MARCOS DE ABREU SANTOS	0010359-03.2014.5.01.0022	Arquivado provisoriamente 08/01/2020
FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA	0011100-20.2013.5.01.0041	Despacho - Determino a suspensão do processo conforme acórdão - 05/09/2019
FABIO RODRIGUES NEVES	0011273-41.2014.5.01.0063	Recebido os autos para iniciar a execução 07/02/2020
FABIO SALGADO GOMES SAGAZ	0010110-79.2015.5.01.0034	Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial 10/06/2020
FABIO VIEIRA JOAQUIM	0011321-05.2013.5.01.0008	Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial - 30/08/2019
FABRICIO DA SILVA SANTOS	0011516-78.2014.5.01.0032	Alterado tipo de petição para impugnação a sentença para manifestação 05/02/2020
FABRICIO ELIAS DE OLIVEIRA	0001190-90.2012.5.01.0012	Remetidos os autos a divisão de arquivo em 03/07/2019
FATIMA CRISTINA ALVES HOLANDA	0011022-09.2013.5.01.0079	Recebido os autos no TRT para incluir em pauta 07/08/2020
FATIMA FONTES PUPPIN	0010462-45.2014.5.01.0075	Noitificação - rcte para retirar na secretaria a certidão de habilitação 06/05/2020

FATIMA PEREIRA	0010775-27.2013.5.01.0047	Intimação - As partes para ciência - aguarde-se o retorno do expediente presencial 20/07/2020
FAZENDA NACIONAL	0000058-72.2012.5.01.0052	Mandado devolvido c/ finalidade atingida em 04/04/19 - segredo de justiça
Fazenda Nacional	0000897-54.2012.5.01.0034	Juntada mandado com finalidade atingida - 13/03/2019
FELIPE CEPPAS DE CARVALHO E FARIA	0164300-94.2009.5.01.0006	Arquivado provisoriamente 18/02/2020
FELIPE DA COSTA BRASIL	0073700-04.2009.5.01.0046	Petição do autor para Informar se houve a extensão dos feitos da falência - 13/03/2020
FELIPE DOS SANTOS MACIEL	0000720-05.2012.5.01.0030	Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa - 15/10/2019
FELIPE MELLO CAMPOS	0005700-60.2009.5.01.0010	Encerrada conclusão pela Relatora 30/03/2020
FERNANDA COSTA SILVA E SOUZA	0011287-04.2014.5.01.0070	Arquivado provisoriamente 22/04/2020
FERNANDA DO N.LOPES DOS SANTOS	0010691-43.2014.5.01.0030	Expedido Certidão de Habilitação de Crédito - 30/07/2020
FERNANDA MARIA A. MITIDIERI CANELAS	0010338-84.2014.5.01.0003	Despacho - expeça-se certidão de habilitação 02/04/2020
FERNANDA MARIA MENDES D ABREU	0000667-14.2012.5.01.0001	Manifestação do autor requerendo a procedência do IDPJ - 02/06/2020
FERNANDA MATOS RAMALHO DE SOUZA	0010472-51.2014.5.01.0023	Petição do autor requerendo expedição da Certidão de Habilitação do Crédito - 04/11/2019
FERNANDA SOUZA CRUZ VIEIRA	0010389-72.2015.5.01.0064	Mantida a constrição cautelar dos bens das executadas - Aguarde-se a decisão da 7ª VE por 90 dias - 13/3/20
FERNANDO CESAR DA CUNHA	0011429-91.2014.5.01.0010	Intimadas as partes - Homologados os cálculos atualizados no valor de R\$ 225.672,44 - 11/05/2020
FERNANDO DE SOUZA DIAS DOS S.S VILHENA	0011283-59.2015.5.01.0028	Ao exequente para dar andamento à execução de forma conclusiva - 2/07/2020
FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA	0011309-58.2014.5.01.0039	Suspensão o andamento deste principal aguardando o trânsito em julgado do incidente - 11/05/2018
FERNANDO JOSE A.DE JESUS DE MELLO	0011325-94.2014.5.01.0044	Remetido os autos ao TST para julgar o Agravo de Petição interposto pela ASSESPA - 29/03/2019
FERNANDO LUIZ ESBERARD	0010516-26.2014.5.01.0070	Autos arquivados provisoriamente - 02/04/2020
FERNANDO NAHID LEITÃO	0100362-55.2016.5.01.0047	Autos arquivados provisoriamente - 24/06/2020
FERNANDO PIRES DE FARIAS	0011439-55.2014.5.01.0069	Julgar o Agravo de Petição interposto pela ASSESPA - 24/06/2020
FLAVIA CARDOSO DA COSTA	0000011-28.2016.5.01.0030	Transito em Julgado em 19/04/2018 - Apensado ao proc. 0000639-56.20125.01.0030 - 23/08/18
FLAVIA CARDOSO DA COSTA	0000639-56.2012.5.01.0030	O processo aguardará o retorno do trabalho presencial para cumprimento da determinação - 04/06/20
FLAVIA CAROLINA LEITE BORGES	0010630-83.2013.5.01.0042	Autos suspensos aguardando a decisão definitiva acerca da extensão da falência da 07ª VE- 05/12/19
FLAVIA CARVALHO CIRILLO	0011212-46.2013.5.01.0022	Aguardando mandado ser cumprido após o término da quarentena -16/06/2020
FLAVIO AUGUSTO GALVAO FONSECA	0011804-90.2014.5.01.0043	Interposto Embargos de Declaração pela ASSESPA -20/03/2020
FLAVIO CESAR DE CARVALHO	0000926-08.2012.5.01.0066	Remetido Mandado de Notificação nº 0083/2019 para 66a Vara do Trabalho - 09/01/2020
FLAVIO MALCHER MARTINS DE OLIVEIRA	0001252-25.2012.5.01.0047	Ciência as partes para adequação dos cálculos - 16/11/2018
FLAVIO NEHRER	0010809-37.2014.5.01.0024	Petição do autor requerendo o prosseguimento da execução na ASSESPA - 28/07/2020
FRANCESCA BASSANI SCHNEIDER	0010684-61.2013.5.01.0038	Arquivado provisoriamente - 19/03/2020
FRANCISCO DELMO CRESPIO DE PINHO	0001754-89.2012.5.01.0070	Petição do autor requerendo a penhora mensal de Ronald Levinsohn - 27/07/2020
FRANCISCO JOSE PEREIRA	0000106-63.2013.5.01.0030	As partes p/proceder seu cadastramento junto ao PJe - 31/10/18
FRANCISCO LUIZ DA SILVA	0100253-58.2016.5.01.0009	Expeça-se certidão de habilitação na falência, dando ciência ao Autor - 13/02/2020
FREDERICO SAUER GUIMARAES OLIVEIRA	0010489-27.2014.5.01.0043	Concluso, acerca de ofício sobre pedido de reserva de crédito - 12/02/2020

GABRIEL SANTANA DE ARAUJO	0010805-33.2015.5.01.0034	Autos Arquivados Provisoriamente - 19/06/2020
Gabriel Vianna dos Santos	0000724-08.2012.5.01.0009	Aguardando resposta do Ofício a 16ª VF acerca do cumprimento da deterinação - 05/05/2020
GABRIELE ROSA	0000615-35.2012.5.01.0060	Mandado negativo para citar o Espólio de Paulina N/P Carlos da Gama 13/07/2020
GARDEL MOREIRA DELFINO	0010937-43.2015.5.01.0082	Interposto Agravo de Petição pela ASSESPA - 03/08/2020
GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	0000038-11.2016.5.01.0030	ET apensado ao processo 0000639-56.2012.5.01.0030 -20/08/2018
GELDRA SILVA CHAVES	0011783-75.2014.5.01.0056	Ao autor sobre a expedição da certidão sobre habilitação ao juízo falimentar
GENIVAL VALCACIO DE SOUSA	0010367-32.2014.5.01.0037	Autos arquivados provisoriamente - 05/06/2020
GERALDO JANIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	0010114-32.2015.5.01.0062	sobrestamento do feito até a sentença da 7ª VE quanto a extensão da falência - 03/03/2020
GERALDO SOARES	0011145-53.2014.5.01.0020	Autos suspensos sobre a extensão dos efeitos da falência - 19/02/2018
GERSON RICARDO DE S.DOMINGUES	0051600-22.2009.5.01.0057	As partes para contra-arrazoar o Agravo de Instrumento e RR - 08/07/2019
GIAVANI LIMA CORREA	0001130-05.2012.5.01.0017	Sobrestado o feito por mais 90 dias - 01/02/2020
GIBSON PEREIRA VIEIRA	0000676-25.2012.5.01.0017	Suspensão o processo por prazo indeterminado em razão do COVID - 16/07/2020
GILBERTO JORGE DA CRUZ ARAUJO	0010205-13.2014.5.01.0045	Petição da Massa falida, requerendo a expedição de Certidão de Habilitação de Crédito - 03/07/2020
GILBERTO PENTEADO DIAS	0011274-75.2015.5.01.0003	Autos em fase de liquidação e impugnação - 06/03/2020
Gilson Alves Vieira	0000379-49.2012.5.01.0039	Sobrestado feito e aguardando a decisão acerca da extensão da falencia - 05/11/2018
GISELE BARBOSA GOMES	0100374-39.2016.5.01.0057	Interposto Recurso Ordinário pela ASSESPA, negativa de grupo econômico - 13/02/2020
GISELE CAETANO DE FREITAS	0011408-69.2015.5.01.0014	Arquivados Provisoriamente - 17/07/2020
GISELE DE MAGALHAES PINTO	0011129-84.2014.5.01.0025	Autos remetidos a contadoria - 20/05/2020
GISELE SANT ANA LEMOS	0000385-52.2012.5.01.0008	Remetido Alvará Judicial ao Banco do Brasil - 17/10/2019
GISELE VALENTE ALMEIDA	0000202-83.2012.5.01.0072	Expedido oficio ao juizo da 16ª Vara Federal, acerca de reserva de crédito - 08/02/2019
GISELIA CLARICE EIRADO DE ALMEIDA	0010982-03.2015.5.01.0032	Ante o ajuizamento da IDPJ, aguarde-se por 60 dias - 19/02/2019
GISELLE BARBOSA DA SILVA	0010012-56.2015.5.01.0079	Arquivado provisoriamente -29/5/2018
GISELLE DE CARVALHO RUIZ	0011674-08.2014.5.01.0009	Habilitação do novo patrono da ASSESPA - 30-04-20
GLORIA REGINA DA SILVA E SÁ	0001401-50.2011.5.01.0081	Petição da Autora requerendo desarquivamento -22/04/2019
Gloria Silva de Oliveira	0000448-47.2012.5.01.0018	Sobrestado o processo por req. da Autora em - 25/01/2019
GRACE SZAFRAN	0000380-35.2011.5.01.0050	Protocolada petição do leiloeiro juntando documentos -13/03/2019
GRACINDA MARIA CONTIM FIGUEIREDO	0154200-90.2006.5.01.0069	Autor indicar meios para prosseguimento da execução dentro do prazo -08/03/2020
GUILHERME DE ANDRADE G. RAVANINI	0001267-46.2012.5.01.0062	Ao autor para manifestar se o mesmo quer a certidão de crédito - Manifestação da ASSESPA - 26/11/2019
GUILHERME GOMES	0010320-16.2013.5.01.0030	Interposto Agravo de Instrumento pelos réus AM Agropecuaria, Xoroque e outros - 17/07/2020
GUILHERME GRACA QUINTANS	0010258-57.2015.5.01.0045	Autos em fase de liquidção e/ou impugnação de cálculos - 09/10/2019
GUILHERME SALGADO GOMES SAGAZ	0010131-30.2015.5.01.0010	Despacho determinando a expedição da certidão de habilitação de crédito - 13/01/2020
GUILHERME SOARES DANTAS	0011238-77.2014.5.01.0032	Expedida a Certidão de Habilitação de Crédito - 29/01/2020
GUMERCINDO FERNANDES NETO	0010472-86.2013.5.01.0055	Embargos a Execução com a exclusão do polo de Maria da Gama e Altair Gama (espólio) 03/02/2020

GUSTAVO SIMAO RODRIGUES	0010678-75.2014.5.01.0052	Autos arquivados provisoriamente - 06/07/2020
HALLINY DANIELLY DOS SANTOS LIMA	0000536-82.2012.5.01.0019	Autos desarquivados a pedido da parte autora - 07/02/2020
HEDI MARINHO DE M.GUEDES DE OLIVEIRA	0100479-38.2016.5.01.0082	Aguarde-se pela liquidação. Reclamante já intimado - 29/05/2018
HELENA DA CRUZ MEZZOMO	0011479-62.2015.5.01.0017	Reconhecida a existencia de grupo economico entre as empresas FERRETTE e GALILEO - 05/06/2019
HELENA PINHEIRO JUCA VASCONCELOS	0011687-79.2014.5.01.0082	Citação na pessoa de Maria Henriqueta Vieira Levinsohn - 16/07/2020
HELENA VIEIRA DA SILVA	0001595-58.2011.5.01.0046	Assespa para providenciar seu cadastro no PJE - despacho 26/10/2018
HELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	0011046-35.2013.5.01.0015	Ciência da expedição de Certidão de Habilitação de Crédito - 16/07/2020
HELIESE PEREIRA DE SOUZA	0166900-56.2009.5.01.0049	As partes para ciência da decisão homologatória em R\$ 92.652,87 - 11/12/2019
HELIO MIRANDA COSTA JUNIOR	0010133-87.2014.5.01.0057	Mantida o sobrestamento, aguarde-se a decisão do juízo universal - 12/09/2019
HELLEN SUELY DA SILVA MOREIRA	0011411-23.2013.5.01.0037	Aguarde-se a manifestação da parte interessada pelo prazo de dois anos - 07/01/2020
HELOIZA HELENA ALVES DE SOUZA	0000612-21.2012.5.01.0015	Autora intimada para juntar documentos para expedição da Certidão de Habilitações em Falência - 6/08/2020
Henrique Luiz Arienti	0001475-36.2011.5.01.0039	Aguardando decisão da 7ª Vara Empresarial sobre os efeitos da falencia nas demais Executadas - 30/01/2019
HENRIQUE LUIZ S. DO COUTO Esher Filho	0010269-55.2013.5.01.0078	Determinado o bloqueio de 30% dos lucros de Ronal Levinsohn - 10/07/2020
HENRIQUE NEUBARTH PHILLIPS	0001310-83.2012.5.01.0061	Certificado que foi anexado ofício do BB comprovando tranferencia no valor de R\$ 4.349,27 - 18/11/2019
HERALDO ALVES MAIA	0010283-27.2014.5.01.0006	Intimados os réus para pagamento da importância em 48hs. 31/07/2020
Herivelto Rodrigues dos Anjos	0000478-82.2012.5.01.0018	Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial - 28/03/2019
HUGO DE LIRA PINHO	0010820-90.2015.5.01.0037	Foi procedida a inclusão dos réus no BNDT - 17/07/2020
IEDA TATIANA CURY	0010987-08.2013.5.01.0028	Expedida Certidão para Habilitação em Falência - 30/01/2020
IGNACIO RAIMUNDO FILHO	0100071-30.2016.5.01.0023	Remetidos autos para Contadoria para verificação, bem como determinado o extrato do FGTS para verificação - 13/07/2020
IGNEZ CONCEIÇÃO FERREIRA CAMPOS	0001169-44.2012.5.01.0003	Expedida a Certidão de Crédito para habilitação ao juízo falimentar - 07/07/2020
Ildete Sales dos Santos	0000631-70.2012.5.01.0033	Autor para informar acerca do andamento da reserva de crédito em 10 dias -01/03/2020
INEZ GOMES BACELO CORREIA	0045400-93.2007.5.01.0016	Petição do autor requerendo expedição de ofício para saber existência de imóveis - Concluso - 11/04/2019
ISAAC GARSON BERNAT	0010135-25.2014.5.01.0003	Negado os Embargos de Declaração do Rcte em Agravo de Petição - Certidão de remessa de Recurso ao TST 05/08/2020
ISABEL DA CUNHA BARBOSA LEITE	0011422-55.2013.5.01.0036	Negado o Agravo de Instrumento em Recurso de Revista do autor - Autos a vara de origem para prosseguir - 15/01/2020
ISALTINA SIHETT VILAR	0120400-32.2007.5.01.0006	Certidão informando que necessita do processo fisico para minutar e aguardar o retorno presencial - 07/07/2020
Italo Maesili	0000095-79.2013.5.01.0015	A parte da autora para requerer o for do seu interesse - 20/05/2020
IVANETE GIVIGI CANTARINO MOTE	0100104-26.2017.5.01.0042	Intimação dos réus Ynterbraz Petroleo e Adenor Gonçalves - 06/08/2020
IVANILDO MATIAS DE SOUZA	0010645-46.2014.5.01.0065	Petição do autor informando que verificou que não iniciou qq pagamento aos credores na 7ª VE- 30/07/2020
IVO NELSON DE OLIVEIRA	0011370-15.2015.5.01.0028	Autos no Tribunal para julgar o Agravo de Petição interposto pelo autor, nulidade da certidão de crédito - 23/01/2020
IZA LEMOS	0000762-33.2011.5.01.0016	Ao autor para retirar a Certidão de Habilitação de Crédito - após autos será arquivados - 31/01/2020
JACIARA TEIXEIRA DE SOUZA	0001384-51.2012.5.01.0025	Expeça-se a certidão de habilitação de crédito, após intime-se o autor 30 dias retirar - 12/11/2019
JACQUELINE MARIA DE MELLO P.MARUM	0001708-10.2012.5.01.0003	Notificação - Rcte para ciência da expedição da certidão 10/02/2020
JADIR WALTER PATRICIO RIBEIRO	0011156-46.2015.5.01.0053	Autos no TST para processar Recurso de Revista interposto pela ASSESPA - 07/05/2020

JAILSON JOSE DE MOURA	0010552-49.2013.5.01.0023	Petição do autor requerendo a Certidão de Habilitação de Crédito 07/07/2020
Jakeline Maria dos Santos	0000602-93.2012.5.01.0041	As partes para ciência da migração dos autos para PJE - 07/08/2020
JAMES MORAES BANDEIRA	0011382-55.2013.5.01.0042	Autos para processar o Agravo de Petição interposto pela Assespa - TRT - 05/08/2020
JANAINA DA SILVA NASCIMENTO	0000886-37.2012.5.01.0030	Expedido ofício ao juízo da 16ª Vara Federal, acerca de reserva de crédito - 03/07/2020
JANAINA DE SOUZA NOBREGA	0010594-12.2014.5.01.0008	Determinado a intimação aos administradores sobre andamento processual da falência - 27/07/2020
JANE DE SOUSA E SILVA TAVARES	0001590-57.2012.5.01.0060	Manifestação da parte autora, sobre réu ICI - 29/01/2020
JANNETE DUARTE DO AMARAL	0001484-12.2012.5.01.0023	Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração de incidente- 15/10/19
JAQUELINE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	0001043-05.2012.5.01.0064	Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa - 06/04/2020
JAQUELINE PATRICIA ANSELMO DA SILVA	0134800-63.2007.5.01.0002	Migrado para eletrônico - Determinação para aguardar o retorno presencial - 24/06/2020
JAYME MILESI	0000109-49.2013.5.01.0052	Ao autor para retirar a Certidão de Habilitação de Crédito - após autos será arquivados - 22/01/2020
JEAN ELIZABETH SIQUEIRA SILVA	0133200-05.2008.5.01.0056	Tendo em vista IDPJ,suspenda-se o feito ate o julgamento - 22/01/2019
JEANINE CAMPANI BOHN	0010200-79.2013.5.01.0027	Petição da autora requerendo a devolução do prazo para manifestação - conclusivo - 07/08/2020
JEFFERSON MICKSELY SILVA CHAGAS	0010586-61.2014.5.01.0064	Ofício da CEF, informando ao juízo se houve saque e quem sacou o alvará - 07/04/2020
JEFFERSON TEIXEIRA ROSA	0000656-02.2012.5.01.0060	Autos foi desarquivado para o autor retirar a Certidão de Habilitação de Crédito - 29/08/2019
JHENIFFER BANDEIRA PEQUENO	0010624-86.2015.5.01.0016	Expedida a Certidão de Habilitação em Falência - 20/07/2020
JHOSYANE MOREIRA BESSA GARCIA	0011238-85.2015.5.01.0018	Expedida a Certidão de Habilitação de Crédito - 28/01/2020
JOANA DARC FERNANDES FERRAZ	0000984-46.2011.5.01.0001	Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa - 12/12/18
JOAO ALBERTO MAGALHAES GADELHA	0010490-81.2015.5.01.0041	Interposto Embargos de Declaração pela ASSESPA em decisão de acórdão - em pauta - 29/07/2020
JOAO ALBERTO SILVEIRA BARONE	0011213-28.2014.5.01.0044	Interposto Agravo de Instrumento em Recurso de Revista pela ASSESPA - 05/08/2020
JOAO ALVES CARVALHOZA	0000495-52.2012.5.01.0040	Notificação - Ante o exposto tenho quitados os creditos julgo extinta execução 28/01/2020
JOAO AMADEU FERNANDES CARVALHO	0000722-18.2012.5.01.0048	Notificação - rcte para ciência da expedição de certidão de crédito 27/01/2020
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES -	0011851-40.2015.5.01.0072	Autos conclusos para julgamento do Agravo de Petição interposto pelo autor - 24/07/2020
JOÃO LUIZ MANGUEIRA PACHECO	0101523-26.2016.5.01.0007	Interposto Recurso Ordinário pela ASSESPA, bem como habilitação dos patronos da ASSESPA - Concluso - 04/08/2020
JOAO LUIZ SCHIAVINI	0010935-48.2015.5.01.0058	Sobrestamento do feito por 180 dias em razão do conflito de competência - Manifestação PGF (União) 22/09/2019
JOAO PAULO JANOTT MOREIRA	0010838-49.2014.5.01.0069	Remetidos os autos para TST para processar recurso, interposto pelo autor 30/07/2018
JOÃO RIBEIRO PINHEIRO	0000617-79.2012.5.01.0003	Dar-lhe provimento, para afastar a isenção das 2ª e 3ª rdas quanto à multa deferida na r. sentença. - autos a vara de origem - 23/01/2020
JOAO TUME DE SOUZA	0010543-16.2014.5.01.0003	Autos estava arquivado provisoriamente - petição da ASSESPA solicitando habilitação - 04/08/2020
JOAO WELLIGTON FIGUEREDO DE ASSIS	0010432-23.2015.5.01.0027	Autos arquivados Provisoriamente - 29/07/2020
JOAQUIM ALCIDES TOLEDO RIBEIRO	0010516-75.2015.5.01.0010	Remetidos autos ao TST para julgamento dos recursos interpostos pelo autor - 02/10/2019
JOCELENE AGUIAR DE OLIVEIRA	0000226-52.2013.5.01.0048	Autos em fase de liquidação-16/01/2017
JOEDSON DA SILVA OURO	0011652-09.2015.5.01.0075	Autos suspensos sobre a extensão dos efeitos da falência - 21/03/2019
JOEL ALVES MATTOS SANCHES	0063100-40.2009.5.01.0072	Petição do autor com regularização dos herdeiros - 07/11/2019
JOEL QUEIROZ	0000495-29.2012.5.01.0080	Autos migrados para PJE - Aguardar retorno do expediente presencial - 31/05/2020

JOICE DA SILVA VIANA	0010996-61.2015.5.01.0072	Determinado a expedição da Certidão para Habilitação em Falência - 07/08/2020
JORCELIA CONCEIÇÃO SOUZA	0000788-02.2010.5.01.0037	l. a autora para tomar ciência da pet. de fls. 824/840 e para informar se possui interesse na certidão de crédito. 1-10-19
JORGE ALBERTO ALCALA VELA	0011704-57.2014.5.01.0069	Autos conclusos para julgamento dos Embargos de Declaração interposto pela Colina - 24/07/2020
JORGE ANTONIO SOARES DE BARROS	0000760-73.2012.5.01.0066	Habilitação da Massa Falida nos autos - 28-11-19
JORGE ATILIO SILVA IULIANELLI	0011014-94.2015.5.01.0068	Expedida da Certidão para Habilitação em Falência - 09/06/2020
JORGE CANDIDO DE ALMEIDA	0000802-84.2012.5.01.0014	Interposto Agravo de Instrumento pelo autor - 21/10/2019
JORGE DA SILVA SIMOES	0011492-65.2014.5.01.0027	Petição da autora requerendo penhora do Imóvel do Sr. Paulo Gama - 07/08/2020
JORGE JOSE AVENA	0100594-54.2016.5.01.0019	Autos conclusos para julgamento do Agravo de Petição interposto pelo autor - 06/08/2020
JORGE JOSE GONÇALVES	0000952-12.2012.5.01.0064	Autos suspensos aguardando o retorno presencial, pois trata-se processo migrado para PJE - 03/04/2020
JORGE LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA	0010620-57.2013.5.01.0036	Aguarde-se a lista de credores preferenciais - 11/10/2019
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	0010076-47.2014.5.01.0032	Autos no TST para julgar recurso interposto pela ASSESPA - 03/06/2020
JORGE LUIZ DOS SANTOS	0011537-10.2014.5.01.0079	Autor requerendo a Certidão para Habilitação em Falência - conclusos - 14/07/2020
JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA	0010294-44.2014.5.01.0010	Expedida a Certidão de Crédito em Falência - 25/07/2020
JORGE MURILO DE ARAUJO PEREIRA	0001116-07.2012.5.01.0054	Autos arquivados provisoriamente - 10/07/2020
JORGE NUNES	0000551-15.2012.5.01.0322	Autor tomar ciência da adequação dos cálculos às fls. 235/237, em 5 dias - 19-12-18
JORGE ROBERTO COSTA PASSOS	0101074-28.2018.5.01.0030	Deferido dilação de pz para autor para manifestar acerca da petição Galileo referente a lação dos imóveis - 05/08/2020
JORGE SEGADE	0026200-97.2009.5.01.0059	Autos arquivados provisoriamente -06/07/2020
JORGE ULISSES DE LIMA FERNANDES	0010873-14.2013.5.01.0014	Na forma do acórdão - suspenso autos por 01 ano - 01/08/2020
JORGE VICENTE VALENTIM	0140000-67.2006.5.01.0008	Intimado o autor para devolver a certidão de habilitação -Sendo Expedido Alvará Judicial. 17/02/2020
JOSE ABRANTES	0011877-04.2014.5.01.0030	Autor para manifestar sobre os cálculos - Silente o RTE remeta-se ao arquivo - 05/07/2020
JOSE AFONSO LAJAS SANCHES	0010695-64.2015.5.01.0024	Juntada Contestação ICI - 19/09/2019
JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA DE MORAES	0000628-10.2012.5.01.0068	Autor indicar meios para prosseguimento da execução - 22/10/2019
Jose Andre Vilas Boas Mello	0000889-70.2010.5.01.0059	Petição do autor requerendo desarquivamento - 05/07/2017
JOSE ANTUNES MEYOHAS	0011010-56.2014.5.01.0015	Petição da Massa falida, requerendo a expedição de Certidão de Habilitação de Crédito - 21/07/2020
JOSE AUGUSTO DA COSTA NERY	0100266-61.2016.5.01.0040	Petição do autor com cálculos de liquidação - 01/08/2020
JOSE CARLOS DA EGREJA FERNANDES	0011780-07.2015.5.01.0050	Solicitado reserva de crédito nas varas 41ª e 68ª - Observando a ordem cronológica e saldo remanescente - 30/07/2020
JOSE CARLOS DA HORA E SILVA	0100466-83.2016.5.01.0035	Deferido o requerimento para cancelar a Certidão de Crédito e expedir uma nova em nome do sindicato - 06/08/2020
JOSE CARLOS DE FREITAS	0010686-22.2014.5.01.0062	Determinado o sobrestamento do presente feito até a sentença da 7ª VE quanto a extensão da falência para a Assespa.
JOSE CARLOS DOS SANTOS VINHAIS	0010653-61.2015.5.01.0041	Iniciada a liquidação - 29/07/2020
JOSE CARLOS MOZER	0001056-70.2012.5.01.0042	Atualização dos cálculos pela contadoria - 08/07/2019
JOSE CRISPIM DE ALMEIDA	0001620-26.2012.5.01.0082	Remetidos a vara de origem para prosseguir a execução - 07/08/2019
JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	0010606-88.2014.5.01.0052	Autos arquivados provisoriamente 06/07/2020
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO	0011837-49.2015.5.01.0042	Agravo de Instrumento interposto pela ASSESPA - Autos na Turma Recursal - 24/06/2020

JOSE FERNANDO CALLIJAO ARAUJO	0011664-76.2015.5.01.0025	Petição da Massa Falida requerendo a expedição da Certidão de Crédito em Falência - 16/07/2020
JOSE FERNANDO PEREIRA GONLÇAVES	0011157-15.2014.5.01.0005	Interposto Agravo de Instrumento em Recurso de Revista pela ASSESPA - 30/07/2020
JOSE GALVÃO ALVES	0100500-42.2016.5.01.0008	Ofício a União sobre a expedição da Certidão de Crédito em Falência - Conclusos - 03/08/2020
JOSE GERALDO DE LACERDA	0000621-95.2012.5.01.0010	Det. o sobrestamento do presente feito até a sentença da 7ª VE quanto a extensão da falência 17-1-19
JOSE LUIZ RINALDI MARQUES DA SILVA	0011050-43.2014.5.01.0078	Contraminuta da Massa Falida em Agravo de Petição interposto pelo autor - 30/07/2020
JOSE MARCOS CORREA NUNES	0010742-34.2014.5.01.0069	Pauta de julgamento do Agravo de petição interposto pelo autor - 08/08/2020
JOSE MAURO DE FARIAS	0000502-49.2012.5.01.0006	Prazo para autor se manifestar - 10/02/2020
JOSE RAYMUNDO MARTINS ROMEO	0010830-39.2015.5.01.0004	Intimado réu KOBLENZ para contraminutar o Agravo de Petição interposto pela ASSESPA - 01/08/2020
JOSE ROQUE NASCIMENTO SANTOS	0011716-58.2014.5.01.0041	Expedido notificação acerca da expedição da certidão de habilitação - 10/07/2020
JOSE TOMAZ COSTA	0000392-37.2012.5.01.0075	Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial - autos conclusos - 06/12/2019
JOSE TRINDADE DA SILVA	0000860-20.2012.5.01.0004	Remetidos os autos para Contadoria - 14/02/2020
JOSE VICENTE SANTOS MENDONÇA	0010450-81.2015.5.01.0047	Remetidos os autos para TST - para julgar recurso interposto pela ASSESPA 26/11/2019
JOSE VITOR DA FONSECA	0000149-70.2012.5.01.0018	As partes para ciência da expedição de certidão de habilitação - Autos suspensos por decisão judicial - 08/01/2020
JOSELMÉ LOPES DA ROCHA	0011074-93.2014.5.01.0006	Intimação da empresa Colina Paulista S.A - 18--3-2020
JOZILDO ALVES	0100332-92.2016.5.01.0023	autos no TST para processar o Recurso interposto pela ASSESPA - 17/04/2020
JUAN DAVID POSADA	0010365-68.2014.5.01.0035	Recebidos autos a vara de origem para prosseguir - 23/06/2020
JULIA REZENDE SCHLINZ	0001268-79.2012.5.01.0046	Autora infomar se já recebeu credito perante ao juizo falimentar pz 10 dias -22/11/2019
JULIANA AMENDOLA ANISIO BRANCHI	0001403-93.2012.5.01.0013	Manifestação do Autor com documentos em 08-11-19
JULIANA D OLIVEIRA ARAUJO	0102003-15.2016.5.01.0068	Remeter autos ao arquivo provisório até o encerramento da falência - 07/08/2020
JULIANA DEFAVERI FIGUEIRA FILIZOLA	0000875-72.2011.5.01.0020	Mandado devolvido,com finalidade atingida, para informar os cálculos atualizados - 21/11/2019
JULIANA VEIGA CAVALCANTI	0085200-92.2008.5.01.0049	Autos arquivados provisoriamente - 21/05/2020
JULIANE TORRES NASCIMENTO	0101922-50.2017.5.01.0062	Vista ao reclamante sobre certidão de habilitação. 21-03-2020
JULIO CESAR ABRAHAM DE LIMA	0011755-21.2014.5.01.0020	Det. o sobrestamento do feito até ulterior decisão da 7VE acerca da inclusão de ASSESPA - 29-5-2019
JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA	0010637-58.2015.5.01.0025	Expedida certidão de credito para habilitação - Notificado autor para retirar na secretaria - 16/03/2020
JULIO PAIVA PINHEIRO DE SOUZA	0011347-72.2013.5.01.0082	Remetido via malote carta de vênua, conforme requerido - 01/06/2019
JUNIOR JEREMIAS DA CONCEIÇÃO	0010733-35.2014.5.01.0049	Expedida Carta Precatória Executória pra Barreiras-BA - Rda Cia Melhoramentos do Oeste - 12/05/2020
KADJA DIONE GALVAO	0010472-06.2014.5.01.0038	Aguardando prazo recursal até o trânsito em julgado da decisão no IDPJ -10/07/2020
KAREN SOARES TRINTA	0011349-61.2013.5.01.0011	Autos Arquivados Provisoriamente - 23/07/2020
KARINA LEBEIS PIRES	0010966-66.2013.5.01.0049	Interposto Agravo de Petição pela Paranatinga e Colina - 04/08/2020
KARLA REGINA O.DE MOURA RONCHINI	0100504-40.2016.5.01.0021	Autos arquivados provisoriamente - 07-01-2020
KAROLINE PRADO CRUZ FURTADO	0100289-52.2016.5.01.0025	Suspensão processo por execução frustrada - Sobrestado por 02 anos - 20/05/2019
KATIA CRISTINA TEIXEIRA REBELLO	0011637-47.2015.5.01.0008	Petição do autor requerendo a expedição da Certidão de Crédito em Falência - 05/08/2020
KATIA MARIA AGUIAR VALENTE	0010457-34.2014.5.01.0039	Em razão da indisponibilidade dos bens, sobrestou o feito por 90 dias - 23/01/2018

KOBLENZ EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO	0000032-04.2016.5.01.0030	Apensado ao processo 0000329-22.2010.5.01.0030 16/05/2019
KYRIA SPYRO SPYRIDES	0010978-58.2015.5.01.0066	Acolhido ED inetrposto pela Assespa10/03/2020
LANSANA SEYDI	0011216-32.2014.5.01.0060	Remetido e-mail para 60ªVT/RJ, sobre reserva de créditos - 04/08/2020
LEANDRO ANDRADE CARLOS	0010471-17.2014.5.01.0007	Remetidos os autos para TST para processar recurso interposto pela ASSSESPA - 19/11/2019
LEANDRO VALENTE COSTA	0010089-66.2013.5.01.0069	Intimada autora para ciência da carta vência - 13/05/2020
LEILA BORGES DE ARAUJO	0011776-08.2014.5.01.0081	Edital de notificação ao Sr. Ronald Guimarães Levinsohn sobre IDPJ para manifestação - 13/08/2020
Leny Bravo de Almeida Arienti	0000125-56.2012.5.01.0078	Manifestação Rcte requerendo reserva de crédito da 16ªvara federal 27/03/2019
LEONARDO CEZAR ROCHA NEVES	0011774-47.2014.5.01.0078	Autos Arquivados Provisoriamente - 18/03/2020
LEONARDO FONSECA KRONEMBERGER	0011134-39.2014.5.01.0015	Desmarcada audiência de conciliação - 19/06/2020
LEONARDO LEAL ARIENTI	0000985-12.2011.5.01.0072	Citados os sócios, observando o contrato social para pagemnto em 05 dias - 07/08/2020
LEONARDO MORAES DA SILVA	0010362-60.2013.5.01.0064	Expedida certidão de Habilitação de crédito em Falência - 17/04/2020
LEONARDO RIBEIRO PESSOA	0010680-77.2015.5.01.0030	Determinado a expedição da Certidão para Habilitação em Falência - 14/07/2020
LEONEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO	0000688-34.2012.5.01.0051	Ao autor já retirou a Certidão de Habilitação na Falência - 5-12-19
LEONORA ROIZEN ALBEK OLIVEN	0011774-36.2015.5.01.0038	Notificado Ronald Guimarães Levinshn para contarminutar o Agravo de Petição do autor - 10/07/2020
LEVI DE ALMEIDA SANTA ROSA	0010363-60.2013.5.01.0059	Notificação - A parte autora para requerer o que for de seu interesse - 13/02/2020
LEVILAAM RODRIGUES DE LIMA	0011068-63.2014.5.01.0046	Arquivados os autos provisoriamente- 07/11/2019
LIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS	0011370-98.2014.5.01.0044	Interposto Agravo de Instrumento em RR pela parte autora - 28/07/2020
LIDIANE CRISTINA DUARTE GONCALVES	0011072-26.2014.5.01.0006	Mandado de citação da ASSESPA para pagamento em 48hs - 12/03/2020
LINDORGEA DA CONCEICAO PIRES DA SILVA	0011338-71.2015.5.01.0040	Expedida certidão de Habilitação de crédito do sindicato 17/03/2020
LISANDO LOVISOLO	0000128-67.2010.5.01.0082	Anexado Ofício do 5º do Registro de Imóveis com informações sobre bens - 7-1-20
LIVIA REGINA MONTEIRO	0010430-06.2014.5.01.0054	Resposta de ofício pela 16ª VF - 21/7/2020
LUANA AZEVEDO DE AQUINO	0101985-53.2016.5.01.0016	Certidão com os valores homologados e atualizados - 02/08/2020
LUANA MATIAS RODRIGUES	0010842-15.2015.5.01.0049	Int. o exequente para requerer o que for de seu interesse, em 20 dias. Renuncia do adv ASSESPA - 04-06-18
LUCI GONÇALVES SILVEIRA	0000496-89.2012.5.01.0055	Expedido alvará em favor do autor, referente penhora na c/c do Sr Paulo da Gama - autos conclusos - 06/08/2020
LUCIA MARIA SANTOS DA CRUZ	0000621-19.2012.5.01.0003	Tomar ciência da expedição da certidão de fl.520. - 4-2-20
LUCIA REGINA WILKEN LAVANDEIRA	0010494-88.2014.5.01.0030	Determinado o sobrestamento do presente processo, aguardando o trânsito em julgado no IDPJ 26/03/2020
LUCIANA FARIAS DE SOUZA	0000640-84.2012.5.01.0048	Recebidos os autos pela contadorida - 25/07/2019
LUCIANA MARTINS PEREIRA DE MELO BATISTA	0010545-63.2014.5.01.0042	Ciência sobre a expedição da Certidão de Crédito em Falência - 06/08/2020
LUCIANA PAIVA SALGUEIRO	0010677-89.2014.5.01.0020	Autos arquivados Provisoriamente em razão da expedição da Certidão de Crédito - 02/06/2020
LUCIANA SANTORO PEÇANHA MACHADI	0001390-65.2012.5.01.0055	Intimação da familia Gama e do Espólio p ciencia que foi convolado em penhora o depósito 27/3/2020
LUCIANE DE SOUZA CHAGAS DOS SANTOS	0000739-61.2012.5.01.0078	Silente a exequente, aguarde-se iniciativa por dois anos - 18/02/2020
LUCIANO MENDES CAMILO	0101936-48.2017.5.01.0025	Petição do autor requerendo o cumprimento do despacha quanto expedição do mandado da ASSESPA - 15/05/2020
LUCIANO PACHECO NETO	0011164-24.2014.5.01.0064	Autos arquivados provisoriamente - 03/02/2020

LUCIENE CAETANO DA SILVA	0100316-05.2016.5.01.0035	Expedida a certidão de crédito em falência, foi declarada extinta a execução - 09/06/2020
LUCIMAR CHRISTINA DO AMARAL GOMES	0010108-79.2013.5.01.0002	Determinado ofício do seguro desemprego e levantamento do FGTS - 14/04/2020
LUCIO CAPARELLI	0011878-46.2015.5.01.0032	Decorreu sem manifestação o prazo do autor acerca da expedição de certidão de crédito - 11/08/02/2020
LUCIO CARLOS DE CARVALHO	0000396-78.2012.5.01.0009	Migrado para PJE - 04/12/2018
LUCRECIA PIMENTA MOTTA	0010526-21.2014.5.01.0054	Empresa Arquimedes Galetti, para manifestar alegação de grupo com ASSESPA - 12/08/2020
LUCY CHAVES	0010719-19.2013.5.01.0071	Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial da 7ª Vara Empresarial - 14/01/2020
LUIS CARLOS DOS SANTOS LEITE	0010772-93.2014.5.01.0061	Arquivados os autos provisoriamente - 05/11/2019
LUIS CARLOS INDIO DO BRASIL MEIRELLES	0010008-32.2015.5.01.0010	Arquivados os autos provisoriamente - 08/06/2020
LUIS GUSTAVO B. C. MONTE CARVALHO	0100742-48.2016.5.01.0057	Despacho - Mantenho o sobrestamento, aguarde-se decisão do Juízo universal 12/09/2019
LUIS MOACIR NASCIMENTO PEREIRA	0011734-12.2014.5.01.0031	Autos Arquivados Provisoriamente - 10/07/2020
LUIZ CARLOS ARAUJO	0000958-63.2012.5.01.0017	Notificação - Determino a suspensão do presente processo por prazo indeterminado 12/05/2020
LUIZ CARLOS PINHEIRO	0100505-76.2016.5.01.0004	Recebido mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento 05/07/2020
LUIZ FELIPE VIANNA DIAS	0011193-96.2013.5.01.0068	Manifestação rcte requerendo expedição de alvará 21/07/2020
LUIZ FERNANDO GUIMARAES BELISARIO	0010486-42.2014.5.01.0053	Embargos de Declaração Assespa 06/05/2020
LUIZ FERNANDO NADER DAMASCENO	0011771-57.2015.5.01.0046	Arquivado provisoriamente 26/04/2020
LUIZ FERNANDO SECIOSO CHIAVEGATTO	0000399-52.2012.5.01.0035	Despacho - cumpra-se a ultima parte do despacho retro 02/07/2020
LUIZ GUSTAVO HOYER DA SILVA	0011091-73.2015.5.01.0078	Certidão - impossibilidade de fazer o ofício pelos correios 21/0/2020
LUIZ MANOEL DO AMARAL	0011163-53.2013.5.01.0006	Intimação rcte para ciência do despacho 01/06/2020
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA ALVARENGA	0010954-80.2015.5.01.0017	Distribuido por dependencia 15/07/2020
LUIZA FERNANDES BAIRRAL	0011188-07.2014.5.01.0079	Notificação - Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de dois anos 17/12/2019
LUIZA HELENA BOUERI REBELLO	0024100-37.2009.5.01.0006	Aguardando IDPJ 05/12/2018
LUZIA COSTA DE LEMOS	0011285-07.2013.5.01.0058	centralização das execuções em face das executadas. Autos Conclusos - 17/07/2019
LUZIA CRISOSTIMO	0010778-66.2014.5.01.0040	Encerrada a conclusão 29/07/2020
MACIANE RODRIGUES DOS REIS	0000846-41.2012.5.01.0067	Intimação do advogado para devolução dos autos - 21/08/2019
MAGNA CORREA DE LIMA DUARTE	0100315-21.2016.5.01.0067	Recebidos os autos na vara de origem para prosseguir 11/08/2020
MANOEL DA SILVA LEONARDO	0001313-23.2012.5.01.0066	Recebimento de mandado livre 12/03/2020
MARCELA CASTRO MENEZES DA FROTA CARVALHO	0100684-44.2016.5.01.0025	Recebido os autos no TRT para incluir em pauta 27/07/2020
MARCELA DO NASCIMENTO MESQUITA	0010919-64.2014.5.01.0047	Petição Galileo requerendo que seja expedida a certidão de crédito 09/07/2020
MARCELA PEREIRA MENDES	0010134-96.2015.5.01.0070	Intimação - Socios para manifestar acerca do pedido de IDPJ do reu 24/07/2020
MARCELLO DOS SANTOS SENA	0011365-05.2014.5.01.0003	Despacho - Ative-se convenio Infojud 03/08/2020
MARCELLO ROBERTO DE P. R. DE ALMEIDA	0010482-56.2013.5.01.0015	Certidão de habilitação de crédito 11/06/2020
MARCELO ABREU DE MELO	0010685-16.2014.5.01.0069	Intimação - As partes para ciência do cancelamento da penhora 30/06/2020
MARCELO BEZERRA FUSCO	0001725-45.2012.5.01.0068	Suspensão da execução para aguardar a decisão do Juízo da 7ª VE - 20/09/2019

MARCELO CARVALHO DA FONSECA	0001273-46.2012.5.01.0032	Certidão- certifico que procedi a consulta ao autos do IDPJ e que não houve decisão 14/04/2020
MARCELO DE ALMEIDA VALICE	0011448-82.2014.5.01.0015	Certidão de habilitação de crédito 04/06/2020
MARCELO DOURADO PEREIRA	0011758-12.2014.5.01.0008	Arquivados os autos provisoriamente 26/11/2019
MARCELO GARBOSSA FRANCISCO	0010920-96.2015.5.01.0020	Decisão - Aguarde-se a decisão da 7ª VE 04/05/2020
MARCELO HEITOR VIEIRA ASSAD	0011246-51.2015.5.01.0054	Certidão - Para renovação automática de penhora via BACENJUD 16/03/2019
MARCELO MANGELLI DECNOP BATISTA	0011478-65.2015.5.01.0021	Remetido ao TST 05/05/2020
MARCELO MARTINEZ FONSECA	0000552-09.2012.5.01.0028	Ao autor para ciência quanto o r. despacho de fls 743 - Para indicar meios para prosseguir a execução 15/10/2019
MARCELO MOREIRA ANTUNES	0100214-50.2016.5.01.0045	Intimação- Rcd para ciência dos cálculos 04/06/2020
MARCELO NUNES DA ROCHA	0011325-57.2014.5.01.0024	Remetidos os autos para Tribunal Superior do Trabalho para processar recurso da ASSESPA 30/09/2019
MARCELO QUERES DE OLIVEIRA	0010972-83.2014.5.01.0002	Intimação - Indeferido requerimento de IDPJ, Expeça-se certidão de habilitação de crédito 05/08/2020
MARCELO RODRIGUES PEREIRA	0010439-18.2014.5.01.0005	Recebido mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento 19/05/2020
MARCELO SANTOS PEREIRA	0011748-37.2015.5.01.0006	certidão de publicação de Acórdão 31/07/2020
MARCELO TESSEROLLI	0011791-52.2015.5.01.0077	Remetido ao TST 28/05/2020
MARCIA DA SILVEIRA FERREIRA	0010833-07.2015.5.01.0032	Sobrestato até decisão da 7ª Vara Empresarial sobre os efeitos da falência da Galileo 27/04/2018
MARCIA GARCIA GONÇALVES	0055400-92.2009.5.01.0078	Certidão - Deixo de cumprir a determinação, por impossibilidade de envio de ofício pelos correios 27/06/2020
MARCIA LOPES MOTTA CABRAL	0010297-86.2013.5.01.0057	Despacho - Mantenho o sobrestamento, aguarde-se decisão do Juízo universal 12/09/2019
MARCIA REGINA DOS REIS GONÇALVES	0000700-80.2012.5.01.0008	Conclusos para despacho 05/08/2020
MARCIA VALERIA DA SILVA	0000791-31.2012.5.01.0022	Recebido o mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento 13/07/2020
MARCIA VERONICA OLIVEIRA ARAUJO	0010767-89.2014.5.01.0055	Notificação - rcte para ciência da certidão de crédito 18/05/2020
MARCIO ANDRE NOBRE	0000531-15.2012.5.01.0034	Recebidos os autos UNIÃO FEDERAL (PGF) - 18/06/2019
MARCIO CASTRO MENDES	0000125-52.2013.5.01.0068	o Autor indicar meios de prosseguimento da execução sob pena de suspensão por 2 anos 28/02/2019
MARCIO CAVALCANTI DE SOUZA	0000799-07.2010.5.01.0045	Devolução de carga pelo advogado do autor com manifestação da expedição da certidão de crédito 26/08/2019
MARCIO DOS SANTOS CARMO GRACIO	0135200-05.2008.5.01.0047	Notificação para autor para ciência do despacho em razão de mandado negativo em 12/11/2018
MARCIO LUIZ SILVA DOS SANTOS	0001029-47.2012.5.01.0023	Despacho -encaminhem-se os autos ao CEJUSC 10/04/2019
MARCIO MARTINS GUIMARAES	0011444-18.2014.5.01.0024	Remetido ao TST 27/05/2020
MARCIVS HOLLANDA PEREIRA DA ROCHA	0011337-15.2014.5.01.0075	Interposto Embargos de Declaração pela Assespa - 07/10/2019
MARCO ANTONIO ANICETO VAZ	0010714-98.2015.5.01.0047	Conclusos para despacho 04/08/2020
MARCO ANTONIO DE MATTOS	0010129-29.2014.5.01.0064	Notificação- Aguarde a decisão da Vara Empresarial para o devido prosseguimento -20/08/2019
MARCO AURÉLIO DE AZAMBUJA MONTES	0010789-19.2014.5.01.0033	remetido ao TST, para processar Recurso interposto pela ASSESPA - 26/03/2020
MARCO TULIO DEGOBBO FRESITAS	0011046-70.2015.5.01.0013	Notificação- Intime-se o autor para ciência do despacho, após expeça-se certidão de habilitação 13/07/2020
MARCONDE ALENCAR DE LIMA	0001695-78.2012.5.01.0013	Recebido os autos pela 13VTRJ do TRT em 28/02/2020
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE VARGAS	0010823-84.2014.5.01.0003	Notificação - Arquivem -se provisoriamente 06/07/2020
MARCOS ARAO LOPES DE OLIVEIRA	0011225-42.2013.5.01.0023	Edital de Notificação - Rcd para ciência da decisão homologatoria 12/05/2020

MARCOS DE CARVALHO	0000652-95.2012.5.01.0049	Entregue certidão de crédito ao autor - 17/07/2018
MARCOS DE CASTRO MOURA	0100223-32.2016.5.01.0006	Suspensão por instauração do IDPJ 0100660-05.2018.5.01.0006 em 08/08/2018
MARCOS PAULO MONTEIRO	0011558-86.2015.5.01.0002	Ao arquivo provisório 12/08/200
MARCOS ROCHEDO FERRAZ	0010447-60.2014.5.01.0048	Certidão - remessa de ofício por malote digital 26/05/2020
MARCUS DE SOUZA MATHIAS	0010128-89.2015.5.01.0070	Manifestação rcte requerendo prosseguimento da execução 31/07/2020
MARCUS TADEU DE SOUZA TAVARES	0010214-20.2014.5.01.0030	Recebido mandado pelo oficial de justiça para cumprimento 15/04/2020
MARCUS VINICIUS NEVES LIMA	0011400-81.2015.5.01.0050	Notificação - Aos embargados 16/06/2020
MARGARETH ARAUJO GURGEL DA FROTA	0011074-61.2014.5.01.0049	Arquivado provisoriamente 24/06/2020
MARGARETT ARAUJO GURGEL DA FROTA	0010568-74.2013.5.01.0064	Despacho - suspensão o processo até que a 7ª VE decida sobre a extensão dos efeitos da falência 31/01/2020
MARIA ALMIRA SILVA	0011235-37.2015.5.01.0049	Conclusos os autos para proferir sentença 10/07/2020
MARIA APARECIDA DA SILVA	0001080-05.2011.5.01.0052	Arquivados os autos provisoriamente 09/07/2020
MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ANDRADE	0011581-32.2015.5.01.0002	Intimação- Cancele a certidão de habilitação e reexpeça-a de acordo com a atualização da contadoria 09/06/2020
MARIA ASSUNTA LEONARDO DA SILVA	0010951-35.2014.5.01.0026	Remetido ao TST 21/07/2020
MARIA BERNADETE DOS SANTOS MANSO	0011679-78.2015.5.01.0014	Manifestação aos Embargos de Declaração do rcte 29/04/2020
MARIA CECILIA NUNES AMARANTES	0068400-84.2008.5.01.0082	Acórdão- Negado provimento ao agravo de petição interposto pelo autor - 10/03/2020
MARIA CECILIA RODRIGUES MARTINS DA SILVA	0101091-62.2016.5.01.0021	certidão - inclusão da executada assespa no SABB 04/08/2020
MARIA CLARA CHAVES ASSUNÇÃO	0000842-24.2012.5.01.0028	Petição do autor requerendo prosseguimento do feito com penhora - 06/02/2020
MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA	0100066-71.2016.5.01.0002	Notificação - Autor para ciência da certidão de habilitação 04/05/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO	0100598-39.2016.5.01.0004	Intimação - contraminutar os embargados de declaração 13/07/2020
MARIA DA GUIA ANGELIO DA SILVA	0010501-17.2014.5.01.0051	Certidão - remessa e alvará 15/07/2020
MARIA DA PENHA DO CARMO MORAES	0010740-29.2014.5.01.0016	Remetido ao TST 25/06/2020
MARIA DA PENHA FELICIO S. CARVALHO	0000853-85.2012.5.01.0082	Petição da ASSESPA em 04/10/2019
MARIA DE ATIMA EODRIGUES	0000686-77.2012.5.01.0079	Convertida a tramitação do meio físico para eletrônico 29/07/2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA ASSUNCAO	0011237-71.2014.5.01.0039	Edital de notificação - Ciência da nova homologação 15/06/2020
MARIA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO LEITE	0010421-60.2013.5.01.0060	Expeça-se certidão de habilitação de crédito - 13/08/2020
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO FERNANDES	0010483-86.2014.5.01.0021	Nada a reconsiderar, pelos fundamentos já expostos no despacho anterior - instauração IDPJ - 02/07/2020
MARIA DE FATIMA PEREIRA RAPOSO	0001623-50.2012.5.01.0059	Petição do autor com manifestação - 13/03/2020
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA LIMA	0000755-62.2012.5.01.0030	Certidão- em consulta ao Sapweb verifiquei que a movimentação não teve alteração 14/01/2020
MARIA DE LOURDES MARTINS MAGALHAES	0010762-50.2015.5.01.0017	Incluído em pauta virtual para julgamento 21/07/2020
MARIA DO AMPARO C. DE OLIVEIRA	0000942-67.2012.5.01.0031	Autos no TRT para processar o recurso interposto pela MAGROPAR EMPREENDIMENTOS - 10/03/2020
MARIA DOS REIS ROSA SILVA	0000738-79.2012.5.01.0077	Despacho - cumpra-se a secretaria a determinação devendo os autos retornar dos autos ao gabinete 24/03/2020
MARIA ELISA G. DE CASTRO MONTEIRO	0100284-42.2016.5.01.0021	Certidão de publicação de acórdão 09/07/2020
MARIA ETATIANE COSTA BARROSO	0101248-71.2017.5.01.0030	Distribuído por sorteio no TRT 29/07/2020

MARIA FERNANDES DOS SANTOS	0086400-35.2008.5.01.0082	Certidão de devolução de mandado do oficial de justiça 17/06/2020
MARIA GLAUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	0000619-28.2012.5.01.0010	Arquivados provisoriamente - 24/04/20
MARIA HELENA CARMO DOS SANTOS	0154000-38.2007.5.01.0008	Remetido Alvará Judicial nº 0203/2019 para Banco do Brasil-Rio de Janeiro 16/12/2019
MARIA HELENA COELHO PEREIRA	0100949-58.2016.5.01.0021	Intimação - Rcdas para apresentarem cálculos e impugnar calculos do autor 24/07/2020
MARIA HELENA DE G.E ALMENDRA FONSECA	0100178-47.2016.5.01.0032	Intimação - Intime-se a autora para ciência da sentença 06/08/2020
MARIA JOSÉ DE PONTES DIAS	0000769-10.2012.5.01.0042	Certidão- certifico que para cumprimento do despacho faz-se necessario parte fisica do processo 09/0/2020
MARIA JOSE M. CAVALHEIRO M WHINTG	0000290-20.2012.5.01.0041	Recebido os autos no TRT para incluir em pauta 28/07/2020
MARIA JOSÉ MESQUITA C. DE M. WEHLING	0001745-26.2012.5.01.0039	Remetido oficio comum 26/09/2019
MARIA LETICE COUTO DE ALMEIDA	0010304-17.2014.5.01.0066	Remetido ao TST 29/07/2020
MARIA LUCIA DE ALMEIDA NEVES	0159400-37.2008.5.01.0060	Despacho- Oficie-se o cartorio distribuidor do TJ do Rio de janeiro 05/06/2020
MARIA LUIZA CARVALHO MALHAO	0100333-19.2016.5.01.0010	Intimação - rcda para apresentar calculos 03/08/2020
MARIA PAULINA GOMES	0000116-34.2012.5.01.0001	Recebido os autos no TRT para incluir em pauta 19/06/2020
MARIA REGINA DE MENEZES COSTA	0011033-95.2013.5.01.0060	Intimação - A sócia para ciência do despacho 05/08/2020
MARIA REGINA MENEZES ALVES	0011088-66.2014.5.01.0042	Recebido os autos no TRT para incluir em pauta 09/07/2020
MARIA TERESA DE CASTRO E SILVA	0000027-11.2013.5.01.0022	Desapcho - Tendo em vista a necessidade de consulta dos autos fisicos aguarde-se 11/05/2020
MARIA VERONICA MENDES DA SILVA	0101848-72.2017.5.01.0069	Certidão de devolução de mandado do oficial de justiça 12/08/2020
MARIANGELA BARBOSA COUTO	0101445-66.2016.5.01.0028	Notificação - Rcda manifestar sobre os calculos apresentados pela autora 24/05/2020
MARILENE BRAGA	0100306-42.2016.5.01.0008	Conclusos para despacho 31/07/2020
MARILIA MARTINS DE CASTRO	0010386-18.2013.5.01.0055	Certidão - cópia do e-mail 17/02/2020
MARILZA FREITAS NARCIZO	0010293-84.2015.5.01.0055	Arquivado provisoriamente 09/04/2018
MARILZE CORREA FELIPE	0000651-19.2012.5.01.0047	Devolução de carga pelo advogado do autor 16/07/2019
MARINA LUCIA NOGUEIRA MONNERAT	0010800-24.2014.5.01.0041	Suspenso o processo por depender de julgamento de outra causa 09/01/2020
MARINA MARTINS	0000713-83.2012.5.01.0039	Despacho- Trata-se de processo migardo, aguarde-se o retorno dos atos presenciais 16/07/2020
MARINALVA CAETANO DE SOUSA	0010532-80.2014.5.01.0069	Arquivados os autos provisoriamente 05/03/2020
MARIO BITTENCOURT QUIRINO DE ALMEIDA	0100176-83.2016.5.01.0030	Intimação - rcte para ciência da expedição de certidão de habilitação de crédito 29/07/2020
MARIO DE JESUS ALEXANDRE	0010257-35.2015.5.01.0025	Notificação- Rcte para ciência da certidão de crédito 17/06/2020
MARIO SERGIO MEDEIROS PINHEIRO	0001563-55.2012.5.01.0034	Despacho proferido - Remessa ao TRT 1ª Região 19/02/2020
MARISA CORTE DA SILVA	0011048-72.2013.5.01.0025	Manifestação rcda requerendo expedição de habilitação de crédito 12/08/2020
MARISE REIS DE MAGALHAES	0011463-76.2014.5.01.0039	Publicação de notificação - As partes para aguardar a extensão da falência à Assespa 16/12/2019
MARIZA MARANDINO DURÃO	0000201-54.2012.5.01.0022	Arquivado provisoriamente - 18/01/2019
MARLI DA SILVA	0101620-67.2016.5.01.0058	Arquivado provisoriamente 28/11/2019
MARLILIA DE SOUZA	0086300-17.2008.5.01.0006	Rcte peticionou requerendo de desarquivamento 15/05/2018
MARTA CHRISTINA SIMOES ABREU	0000784-71.2012.5.01.0076	Solicitação de habilitação nos autos rcte 05/08/2020

MARVIO DE CARVALHO	0100160-38.2016.5.01.0028	Notificação - intemem-se os agravados 08/06/2020
MARY ANNE NEVES SÁ	0001033-84.2010.5.01.0078	Arquivados os autos provisoriamente 13/08/2019
MAURA MOTTA	0000964-52.2011.5.01.0002	Notificação - Rcdo contraminutar o agravo de petição do autor 29/07/2020
MAURICIO MOREIRA M.DE MENEZES	0011218-64.2015.5.01.0028	intimação - Mantenho decisão, rementam-se os autos ao TRT 10/08/2020
MAURICIO MOUZINHO DE BRITO	0010405-52.2014.5.01.0002	Recebido os autos no TRT para incluir em pauta 06/08/2020
MAURICIO ROSA DOS SANTOS	0000610-78.2012.5.01.0006	Publicada notificação Reclamante para retirar certidão de crédito 28/02/2020
MAURO BARRETO DA COSTA	0000734-04.2012.5.01.0025	Juntada de mandado devolvido com certidão positiva 11/02/2020
MAURO GOES PINTO	0043300-47.2007.5.01.0023	Expedição de ofício - Informação acerca da penhora no rosto dos autos 27/01/2020
MAURO ROBERTO DE SEIXAS RAPOSO	0001287-30.2011.5.01.0011	Protocolada petição - Solicitação de desarquivamento pelo Reclamante 28/03/2017
MICHELA MARTINS DE SOUZA	0011142-53.2014.5.01.0035	Arquivado provisoriamente 12/09/2018
MICHELE CUNHA DA SILVA	0010437-45.2013.5.01.0082	Publicada notificação - A reclamante para ciência da expedição do alvará 16/12/2019
MICHELE DA SILVA FRANCO	0000461-17.2012.5.01.0060	Protocolada petição - Reclamante 28/01/2020
MICHELE BOU DIB EL KHONCHI	0001079-55.2012.5.01.0029	Notificação - Migrado para eletronico 07/12/2018
MIGUEL ERNESTO CONCEIRO DE OLIVEIRA	0045100-88.2008.5.01.0019	Devolução de carga efetuado pelo advogado do Autor 13/02/2020
MIGUEL PEREIRA DE MOURA	0026300-50.2008.5.01.0071	Despacho- Ante a certidão da contadoria intemem-se as partes para apresentarem calculos 06/08/2020
MILTON DOS REIS ARANTES	0011311-30.2013.5.01.0082	Registrada a inclusão dos Réus no BNDT 20/03/2019
MIRIAN SANTOS DA SILVA	0001080-74.2012.5.01.0050	Ofício - Aguardando a disponibilização de valores junto a 16 vara federal 15/04/2020
MOACIR PORTO FERREIRA	0100299-09.2016.5.01.0054	Arquivados autos provisoriamente 14/11/2019
MOISES CORDEIRO DA SILVA	0010482-98.2014.5.01.0022	Conclusos para voto/ decisão Gabinete do Relator 08/06/2020 TST
MONICA COUTINHO DA SILVA ARAUJO	0011493-50.2015.5.01.0048	Juntada de habilitação - Assespa 04/08/2020
MONICA CRUZ MOURA BARBOSA	0011117-21.2014.5.01.0009	Arquivado provisoriamente 19/02/2020
MONICA DA SILVEIRA TORRES	0010278-63.2015.5.01.0040	Publicado despacho 08/06/2020
MONICA DE ANDRADE ARCOVERDE	0011714-58.2015.5.01.0072	Expedição de ofício para habilitação na falência 15/06/2020
MONICA MACEDO CATALDI	0010308-53.2014.5.01.0034	Arquivados os autos provisoriamente 20/05/2020
MONICA REGINA DE SOUZA NUNES FAUSTINO	0011375-03.2015.5.01.0007	Conclusos os autos para voto/decisão - Gabinete do Relator 24/04/2020 TST
MONICA REGINA FERREIRA LINS	0032100-63.2007.5.01.0081	Expedida intimação 17/06/2020 - Manifestação sobre o IDPJ
MONIQUE DA SILVA SOUZA	0000092-89.2013.5.01.0059	Mandado devolvido com finalidade não atingida 20/04/2019
MONIQUE SOARES DE SOUSA	0010387-23.2014.5.01.0037	Arquivado provisoriamente 14/10/2019
MOYSES FUKS	0010816-66.2014.5.01.0044	Sobrestado o processo em 26/03/2018 - Aguardando o julgamento de outro processo
MP	0000764-74.2011.5.01.0057	Juntada de protocolo de bloqueio 13/02/2020
MURILO VILAS BOAS RIOS	0010751-62.2014.5.01.0047	Publicação de intimação 12/08/2020
MYRIAM ELISA MELCHIOR PIMENTEL	0010367-93.2015.5.01.0070	Arquivado provisoriamente 28/06/2019
NADIA GUIMARAES DE SOUSA F.LOUREIRO	0000869-64.2012.5.01.0009	Certidão - Execução aguarda a transf. dos valores p/ Celei Redes 20/05/2019

NADIA OLIVEIRA PEGADO	0010367-93.2015.5.01.0070	Expedida intimação - 13/07/2020
NADJA LIMA PINHEIRO	0011847-66.2014.5.01.0030	Certidão - Intimação das partes para impugnação da cota 16/07/2020
NANCY LOUREIRO VALLADARES DA SILVA	0011174-32.2014.5.01.0076	Publicada Notificação - Cetidão de habilitação pronta nos autos 280/06/2020
NATERCIA GUIMARAES DA FONSECA	0010978-42.2015.5.01.0039	Expedida intimação - Caixa Econômica Federal 22/07/2020
NELIA CRISTINA R. DE PAULA ESPEZIM	0011818-58.2014.5.01.0016	Publicada Intimação - Remetam-se os autos ao TST 05/08/2020
NELISE MACIEL PINTO	0063600-13.2009.5.01.0006	Alteração do nome da Reclamante 03/03/2020
NELSINA BARBOSA DOS SANTOS	0001028-59.2012.5.01.0024	Publicada Notificação - A Reclamante para retirar certidão de crédito - 22/01/2019
NELSON ANTONIO DE ALMEIDA	0010735-93.2014.5.01.0052	Publicada Notificação - Expeça-se duas certidões 15/06/2020
NELSON ANTONIO FERREIRA	0101476-20.2016.5.01.0050	Remetidos os autos para órgão jurisdicional competente 18/06/2020
NELSON DE ALMEIDA MENTOR	0001666-74.2012.5.01.0030	Assinatura de ofício 10/03/2020
NELSON DE ALMEIDA MENTOR	0100275-30.2016.5.01.0070	Arquivado os autos provisoriamente 21/03/2020
NELSON DE CARVALHO GONÇALVES	0000858-56.2012.5.01.0002	Publicada Notificação 04/05/2020
NELSON FARIA COELHO	0159200-11.2008.5.01.0034	Expedida intimação para os Réus 18/01/2019
NELSON FRANCO JOBIM	0010512-98.2014.5.01.0066	Despacho proferido - Renovem-se as intimações 01/07/2020
NELSON GONCALVES PEREIRA	0100480-61.2016.5.01.0037	Juntada de manifestação 23/07/2020
NEURY NUNES CARDOSO	0011708-62.2015.5.01.0036	Juntada de Embargos de declaração - Assespa 26/06/2020
NEUSA MARIA BEZERRA BANDEIRA	0010568-34.2013.5.01.0045	Conclusão para despacho 08/08/2020
NEUZA MARIA DE SOUZA GONÇALO	0001293-58.2012.5.01.0025	Despacho proferido 30/06/2020
NEUZENIR SOARES DA SILVA	0011190-75.2014.5.01.0014	Remetidos aos autos para Secretaria da 3ª Turma 03/08/2020
NEWTON SKINNER	0000724-06.2012.5.01.0042	Certidão de prazo 30/05/2020
NEY VALUCI DE OLIVEIRA BARROS	0011532-33.2014.5.01.0064	Remetidos os autos para o órgão jurisdicional competente 05/06/2020
NEYDE CARDOSO NEVES	0000418-48.2012.5.01.0006	Suspensão por decisão judicial 13/04/2020
NILDA FERREIRA DOS SANTOS	0010970-25.2013.5.01.0075	Solicitação de habilitação - Contraminuta Massa Falida 27/07/2020
NILO KOSCHECK DAS CHAGAS	0101644-59.2016.5.01.0070	Despacho proferido - Notifique a parte autora pessoalmente 04/06/2020
NILSON DAMASCENO	0000471-51.2012.5.01.0031	Publicação de Notificação - Ao Reclamante para marcar data do acompanhamento com o OJA 15/01/2020
NILSON LIMA DE OLIVEIRA	0010836-12.2014.5.01.0059	Conclusos para voto/decisão - Gabinete do relator 14/05/2020 TST
NILZA BEZERRA DE PINHO	0001137-23.2012.5.01.0073	Recebido autos pela divisão de arquivo 23/08/2019
NILZETE DOS SANTOS CAETANO	0011655-15.2014.5.01.0037	Arquivados os autos provisoriamente 05/02/2020
NINON SOMOES SOARES	0034900-70.2007.5.01.0079	Juntada de habilitação - Assespa 04/08/2020
NIRA GOLDMAN DE QUEIROZ GRILLO	0000871-86.2010.5.01.0079	Juntada de Contraminuta ao AIRR 25/06/2020
OCTÁVIO LUIS CUNHA PAES	0000930-73.2011.5.01.0068	Protocolizada petição - Reclamante 11/03/2020
OSCAR GONCALVES DE REZENDE	0011046-83.2014.5.01.0020	Juntada de manifestação - Reclamante 09/10/2018
OSEAS JARMOUCH BRITO	0100317-57.2016.5.01.0045	Processo sobrestrado por força maior 09/08/2020

OSWALDO BORGES PERES	0100754-41.2016.5.01.0064	Juntada de apresentação de cálculo de liquidação 12/06/2020
OTHON LUIZ BRUM ALMEIDA	0100600-03.2016.5.01.0006	Recebido o mandado pelo Oficial de Justiça 02/06/2020
PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA	0011613-55.2014.5.01.0072	Conclusos para voto - gabinete da relatora 09/09/2019 TST
PATRICIA CANDIDO BARBOSA	0011801-08.2015.5.01.0074	Arquivados os autos provisoriamente 07/06/2020
PATRICIA FALLEIRO MARTINS	0000021-57.2010.5.01.0006	Publicada Notificação - A Reclamante para devolver certidão de habilitação 03/02/2020
PATRICIA FERREIRA CARDOSO	0000382-70.2012.5.01.0017	Remetidos os autos para o órgão jurisdicional competente 01/04/2020
PATRICIA LEAL EL ALMIR BITTENCOURT	0000125-22.2012.5.01.0057	Remetidos os autos da contadoria para secretaria 05/02/2020
PATRICIA MARIA CARLA OSORIO DUQUE	0011719-13.2014.5.01.0041	Expedida intimação - Assespa para manifestação sobre o pedido de resp. 24/01/2020
PATRICIA MARIA DUSEK	0010639-17.2015.5.01.0061	Publicada Notificação - Dada ciência da Certidão de Habilitação 31/10/2019
PATRICIA PACHECO DA SILVA	0101511-59.2017.5.01.0077	Conclusos os autos para julgamento dos Embargos de Declaração 31/07/2020
PAULO AFONSO BITENCOURT	0000623-02.2012.5.01.0031	Arquivados os autos provisoriamente 05/06/2020
PAULO ALEXANDRE SOBRAL FERREIRA	0011174-46.2014.5.01.0039	Remetidos os autos para TRT da 1ª Região 27/05/2020
PAULO ASSIS BONAN	0011419-42.2015.5.01.0065	Recebido o mandado pelo oficial de justiça para cumprimento 16/06/2020
PAULO CESAR CELESTINO BARBOSA	0010817-86.2015.5.01.0021	Conclusos os autos para despacho - Relatora 05/08/2020
PAULO CESAR DAHIA DUCOS	0011414-69.2013.5.01.0039	Publicada Notificação -Dada ciência acerca da indisponibilidade dos bens da ASSESPA E SUGF 16/12/2019
PAULO CESAR DE CARVALHO	0011284-08.2014.5.01.0019	Embargos de Declaração opostos por ASSESPA 06/09/2019
PAULO CESAR DE SOUZA GOMES	0000204-47.2012.5.01.0074	Autos arquivados provisoriamente 21/03/2020
PAULO CESAR HONORIO	0010683-08.2014.5.01.0017	Despacho proferido - Determinado o sobrestamento do feito 12/05/2020
PAULO DE ALMEIDA MENTOR	0000274-24.2011.5.01.0034	Arquivados os autos provisoriamente 06/07/2020
PAULO DE TARSO OLIVEIRA GASSE	0010555-31.2014.5.01.0035	Conclusos para voto/decisão - Gabinete do Relator 10/08/2020 TST
PAULO GUSTAVO FERREIRA MOREIRA	0000297-52.2012.5.01.0060	Expedição de intimação para a Galileo 07/08/2020
PAULO MAURICIO P. DOS SANTOS BALLADO	0011033-39.2014.5.01.0035	Remetidos os autos para distribuição TST 03/08/2020
PAULO ROBERTO BAIÃO MONTEROSSO	0001072-31.2012.5.01.0072	Expedição de ofício 7ª Vara de Órfãos e sucessões 22/05/2020
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	0001391-10.2012.5.01.0036	Publicada Notificação - O Reclamante para ciência da exp. Da certidão de crédito 28/06/2019
PAULO ROBERTO LIMA RIBEIRO	0000890-43.2012.5.01.0008	Suspensão o processo por decisão judicial 03/03/2020
PAULO ROBERTO MACHADO MAIA	0010563-31.2015.5.01.0016	Remetidos os autos para distribuição TST 04/08/2020
PAULO ROBERTO NUNES CUNHA	0001154-54.2012.5.01.0010	Juntada de Manifestação 06/08/2020
PAULO SERGIO CHAGAS GOMES	0010610-12.2014.5.01.0025	Publicada Notificação - A Reclamada para manifestar sobre os novos cálculos 05/02/2020
PAULO SERGIO COELHO GRANICO JUNIOR	0000615-29.2012.5.01.0062	Recebidos os autos pela divisão de arquivo 04/09/2019
PAULO SERGIO DE ALMEIDA GALVÃO	0001129-06.2012.5.01.0054	Publicada Notificação - O Reclamante para retirar certidão de habilitação 08/11/2019
PAULO SERGIO DE SÁ	0010977-66.2015.5.01.0036	Remetidos os autos para o TST para processar o recurso 30/07/2020
PAULO CEZAR ROCHA SILVEIRA	0011285-35.2014.5.01.0005	Publicada intimação 31/07/2020

PEDRO ALDO RABANAL RAMIREZ	0011129-21.2013.5.01.0025	Juntada dos cálculos de liquidação - Reclamante 10/08/2020
Pedro Paulo Boa Hora	0010085-53.2015.5.01.0006	Conclusos para votação/decisão - Gabinetedo relator 08/06/2020 TST
PEDRO PAULO DE SOUZA FREIRE	0011024-75.2014.5.01.0068	Publicada Notificação - Decisão: Determinada a suspensão à execução - 16/10/2019
PEDRO ZOHRE RODRIGUES DA COSTA	0010644-79.2014.5.01.0059	Expedida intimação para o Reclamante 22/07/2020
PERY ANTONIO DE SOUZA AGUIAR	0001130-13.2012.5.01.0079	Juntada de petição com contraminuta 02/07/2019
PHILIFE DANIEL DE SOUZA PEREIRA	0010268-17.2014.5.01.0052	Arquivados os autos provisoriamente 02/07/2020
PIERRE CANDIDO MIRANDA	0010643-61.2014.5.01.0070	Despacho proferido - Determinada intimação de Companhia RKO 02/07/2020
POLIANA BATISTA DA SILVA	0001106-35.2012.5.01.0030	Protocolizada petição com manifestação e requerimento 29/08/2019
PRISCILA DE MOURA CARVALHO MORENO	0010402-87.2014.5.01.0070	Despacho proferido - Notifique a autora sobre a expedição de certidão de habil. 08/05/2020
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	0010949-03.2014.5.01.0079	Publicada Notificação - A Reclamante para ciência da expedição da certidão de habilitação 10/06/2020
PRISCILA MACHADO DE CERQUEIRA SANTOS	0011573-18.2014.5.01.0058	Conclusos para voto/decisão - gabinete da relatora 14/05/2019 TST
PRISCILA SILVA AHRENDIS	0001009-90.2012.5.01.0044	Recebidos os autos do PP57 17/01/2019
PRUDENCIO FERREIRA	0011068-11.2015.5.01.0052	Conclusos para voto/decisão - gabinete do relator 04/02/2020
RACHEL DE CAMARGO SERPA DE ALMEIDA	0100019-47.2017.5.01.0072	Conclusos para despacho 28/10/2019
RACHEL PEREIRA MESQUITA	0011700-49.2014.5.01.0027	Certidão - Aguardando a disponibilidade do crédito 06/08/2020
RAFAEL JOSE MESQUITA DRUMOND LOPES	0001682-70.2012.5.01.0016	Publicada Notificação- Embargos de Declaração foram acolhidos 17/05/2019
<b>RAFAEL DA SILVA DESLANDES</b>	0010218-68.2015.5.01.0015	Arquivado provisoriamente 29/07/2019
RAFAEL ESPINDOLA COUTO	0001519-84.2012.5.01.0018	Protocolizada petição de 19/10/2018
RAFAEL GUIMARAES VIEITES NOVAES	0001670-09.2012.5.01.0064	Recebidos os autos - retorno do TST 09/06/2020
RAFAEL ROTENSTROCH	0000712-96.2012.5.01.0072	Despacho proferido de mero expediente 26/03/2020
RAFAELLA CAROLINE A.FERREIRA DE SOUSA	0100033-75.2016.5.01.0004	Expedição de intimação 13/07/2020
<b>RAFHAEL CABRAL TEIXEIRA</b>	0100573-40.2016.5.01.0064	Publicação de notificação - O Reclamante para ciência da certidão de habilitação 02/05/2020
RAIMUNDO NONATO COSTA	0011035-87.2014.5.01.0009	Publicação de Notificação - O Reclamante para ciência da certidão de habilitação 23/06/2020
RAIMUNDO NONATO PESTANA	0011330-25.2014.5.01.0042	Suspensão do processo por depender do julgamento de outra causa - 09/02/2019
RAPHAEL DE SOUZA SANT ANNA LOPES	0000570-87.2012.5.01.0009	Despacho proferido de mero expediente 05/02/2020
RAPHAEL MORENO OTERO	0010140-34.2014.5.01.0072	Arquivados os autos provisoriamente 12/05/2020
RAPHAEL TALAYER DA SILVA LAGES	0001363-26.2012.5.01.0009	Arquivados os autos provisoriamente 03/03/2020
RAPHAELA NUNES ALVES	0010108-31.2015.5.01.0060	Despacho proferido - Determinada expedição de ofício ao RCPJ 13/05/2020
RAQUEL DE LIMA MENDES	0010104-82.2015.5.01.0063	Publicada Notificação - Determinada a expedição de certidão de crédito e ciência da decisão 14/03/2020
RAQUEL ELISA DA SILVA LOPEZ	0074200-30.2009.5.01.0027	Certidão - Aguardando o retorno presencial no TRT 13/07/2020
RAQUEL RAMOS CASTELLO	0010485-72.2014.5.01.0048	Juntada de solicitação de habilitação - Assespa 04/08/2020
REGINA CELI OLIVEIRA BASTOS	0000441-79.2012.5.01.0010	Arquivados os autos provisoriamente 16/07/2020
REGINA CELIA CASTIGLIONI DE QUEIROZ	0010954-33.2015.5.01.0065	Decisão - Não admitido Recurso de Revista da Assespa 07/08/2019

REGINA CHRITY	0011692-67.2015.5.01.0082	Encerrada a conclusão 11/07/2019
Regina da Silva	0000651-40.2012.5.01.0040	Publicada Notificação - Dada ciência da expedição de certidão de crédito 08/04/2019
REGINA GLORIA DA SILVA CAVALCANTI	0010405-80.2015.5.01.0046	Publicada Notificação - Mantida a suspensão da execução 15/02/2020
REGINA LUCIA TEIXEIRA MENDES DA FONSECA	0010850-28.2014.5.01.0016	Recebidos os autos - Retorno do TST 08/07/2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA	0010235-75.2013.5.01.0015	Expedição de intimação 11/05/2020
REGINA MARIA FERREIRA SANTOS	0010754-86.2015.5.01.0045	Arquivado provisoriamente 09/09/2019
REGINALDO DA SILVA FIGUEIREDO	0010986-70.2014.5.01.0001	Arquivados os autos provisoriamente 06/08/2020
REGIS SANTANA CUNHA DE OLIVEIRA	0001255-82.2012.5.01.0013	Recebimento do Mandado de Notificação 06/03/2020
REINALDO DE BARROS CORREIA	0011138-74.2014.5.01.0048	Início da Execução - 02/05/2019
REINALDO NIVALDO DA SILVA	0096800-33.2008.5.01.0010	Solicitação de habilitação nova patrona Rcte 17/02/2020
REJANE MONTENEGRO LOPES DA SILVA	0001110-93.2012.5.01.0023	Suspensão do processo até a decisão do juízo falimentar 24/10/2019
RENATA COSTA CAIAFA	0010309-98.2014.5.01.0014	Arquivados os autos provisoriamente 29/11/2019
Renata dos Santos Ribeiro	0001669-44.2012.5.01.0025	Juntado o mandado devolvido com certidão negativa 07/01/2020
RENATA DUARTE AFONSO	0120800-81.2008.5.01.0080	Juntada de manifestação de terceiro 28/07/2020
RENATA FLORES DIAMANTINO	0001240-43.2012.5.01.0004	Recebidos os autos - Retorno do TST 06/02/2020
RENATO DE PINHO PORTO	0010267-06.2013.5.01.0072	Suspensão do processo por depender do julgamento de outra causa 20/08/2019
Renato de Souza Antonio	0000226-32.2012.5.01.0066	Despacho proferido - Remetam-se os autos à contadoria 01/07/2020
Renato Nascimento Ramos	0000517-68.2012.5.01.0054	Expedição de notificação postal 20/03/2019
RENATO SANTANA	0105800-81.2009.5.01.0023	Remetidos os autos à Vara de origem 07/12/2018
RENATO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	0161900-88.2009.5.01.0077	Devolução de carga pelo advogado do Autor 31/07/2019
RENEE SARMENTO DE OLIVEIRA	0001599-37.2012.5.01.0054	Despacho proferido - Remetam-se os autos à contadoria 10/07/2020
RICARDO CANDIDO DA COSTA	0000240-95.2012.5.01.0072	Arquivados aos autos provisoriamente 11/09/2019
RICARDO CARDOSO	0010566-96.2015.5.01.0044	Juntada de contraminuta 29/07/2020
RICARDO FERREIRA	0000385-39.2011.5.01.0056	Recebidos os autos pela 56ª VT 15/01/2020
RICARDO GARCIA SOARES	0010533-56.2014.5.01.0072	Publicada Notificação - O reclamante para requerer o que for de direito 05/06/2020
Ricardo Jurczyk Pinheiro	0000588-70.2012.5.01.0054	Certidão - Remessa à CARC 06/03/2020
RICARDO MARQUES JANNUZZI	0011109-31.2013.5.01.0057	Arquivados os autos provisoriamente 28/05/2020
RICARDO MEIRELES PINHEIRO	0011115-67.2014.5.01.0036	Arquivados os autos provisoriamente 22/06/2020
RICARDO MOTTA VAZ DE CARVALHO	0100145-26.2016.5.01.0010	Publicada Notificação 29/05/2020
RICARDO MOTTA VAZ DE CARVALHO	0100149-63.2016.5.01.0010	Juntada de manifestação - Impugnação Reclamante 09/07/2020
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	0101803-13.2016.5.01.0034	Suspensão do processo por depender de julgamento de outra causa 02/09/2019
<b>RICARDO OST CREMER</b>	0100492-48.2016.5.01.0046	Arquivado provisoriamente 17/07/2018

RICARDO PEREIRA CABRAL	0101809-47.2017.5.01.0046	Expedida intimação - Ciência da execução 25/05/2020
RICARDO PIRES MESQUITA	0011462-09.2014.5.01.0034	Interposto Recurso de Revista - Assespa 17/07/2020
RICARDO TAVARES BEM	0010591-60.2015.5.01.0028	Publicado acórdão - Conhecido Agravo de Petição da Autora 04/08/2020
RICARDO WAGNER MENEZES GONÇALVES	0000141-32.2011.5.01.0082	Recebido os autos pela Divisão do arquivo 11/03/2020
RITA DE CASSIA BITTENCOURT DA CRUZ	0010361-10.2014.5.01.0042	Despacho proferido - Solicitação de reserva de crédito à 68 VT 30/07/2020
RITA DE CASSIA DA C. GONCALVES SILVA	0100100-74.2016.5.01.0025	Apresentação de cálculos - Reclamante 10/08/2020
RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES	0100030-73.2016.5.01.0052	Juntada de manifestação - Galileo 08/07/2020
RITA DE CASSIA SILVA DE ALMEIDA	0000379-37.2012.5.01.0043	Arquivado provisoriamente 25/09/2019
RITA DE CASSIA SILVA DE ALMEIDA	0001703-23.2012.5.01.0056	Juntada de petição - Contraminuta 10/01/2020
ROBERT AGOSTINI	0001449-67.2012.5.01.0018	Publicação de notificação 04/05/2020
Robert Leon Carvalho Dourado	0001356-84.2012.5.01.0057	Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa - 16/09/2019
ROBERTA DOS SANTOS GUIMARAES	0011412-65.2014.5.01.0039	Arquivados os autos provisoriamente 29/07/2020
ROBERTA FLAVIA R. ROLANDO VASCONCELLOS	0011355-61.2015.5.01.0023	Publicada intimação - Ciência da expedição de certidões de habilitação 04/08/2020
ROBERTO AINA REVEILLEAU	0011759-79.2014.5.01.0013	Despacho proferido - Aguarde-se por mais 180 dias a decisão do IDPJ 21/01/2020
ROBERTO ANTONIO ALMEIDA PEREIRA	0011377-40.2013.5.01.0072	Despacho proferido de mero expediente - Aguarde-se a decisão do IDPJ 24/04/2019
ROBERTO CARLOS ARAUJO DE PAULA	0011124-24.2014.5.01.0070	Recebido o mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento 13/07/2020
ROBERTO CARNEIRO DA SILVA C. FILHO	0000597-80.2012.5.01.0038	Conclusos os autos para julgamento - Relator TRT 18/06/2020
ROBERTO CLAUDIO DA F. E SILVA COSTA	0011571-73.2015.5.01.0006	Remetidos os autos para coordenadoria de processos eletrônicos 29/06/2019 - TST
ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS	0010272-91.2014.5.01.0072	Arquivado provisoriamente 19/11/2019
ROBERTO EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS	0100598-65.2016.5.01.0060	Conclusos para voto/decisão - Gabinete do relator 18/05/2020 - TST
ROBERTO KANT DE LIMA	0010646-17.2015.5.01.0026	Embargos de declaração opostos TST 02/07/2020
ROBERTO LUIZ RODRIGUES	0011262-58.2015.5.01.0004	Suspensão o processo por decisão judicial 24/07/2020
RODRIGO BASTOS SANTIAGO	0010067-20.2015.5.01.0010	Arquivados os autos provisoriamente 25/03/2020
RODRIGO BRANDOLT SODRE DE MACEDO	0101524-15.2016.5.01.0038	Arquivados os autos provisoriamente 19/03/2020
RODRIGO CHAVES	0010335-37.2014.5.01.0066	Conclusos para voto/decisão - Gabinete do relator 04/08/2020 TST
RODRIGO DE ALMEIDA DAVID	0011708-44.2014.5.01.0021	Juntada de incidente de desconsideração da PJ 06/08/2020
RODRIGO DIOGO DE OLIVEIRA	0010186-49.2015.5.01.0052	Arquivados os autos provisoriamente 03/07/2020
RODRIGO DO NASCIMENTO	0000708-25.2012.5.01.0051	Publicada Notificação - Ao Agravado para contraminutar o Agravo de Instrumento e contrarrazoar o RR 15/08/19
RODRIGO LUIS PEREIRA LAVANDEIRA	0010465-15.2014.5.01.0070	Arquivados os autos provisoriamente 31/03/2020
RODRIGO MARTINS DE SOUZA	0011223-41.2014.5.01.0022	Publicada Notificação - Intimação do Reclamante para apresentar cálculos 01/06/2020
RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	0010875-12.2015.5.01.0079	Recebidos os autos para incluir em pauta 07/08/2020
ROGERIO DOS REIS BENEDITO	0010909-51.2014.5.01.0069	Publicação de Notificação - Despacho para atualizar crédito autoral 24/04/2020
ROGERIO MOREIRA LIMA SILVA	0001216-50.2012.5.01.0057	Expedido Notificação por Diário Oficial 30/01/2020

ROGERIO NUNES DA SILVA	0010149-17.2013.5.01.0044	Juntada de renúncia dos advogados da ASSESPA 03/05/2018
ROMUALDO AYRES COSTA	0100027-51.2016.5.01.0042	Arquivados os autos provisoriamente 31/07/2020
RONALD DA SILVA ADOLFO HURST	0011201-43.2015.5.01.0023	Despacho proferido - Aos credores para habilitarem o crédito 13/03/2020
RONALDO CANDIDO DOS SANTOS	0011710-44.2014.5.01.0011	Conclusos para voto no TST - Gabinete do Relator 11/12/2018
RONALDO DE SOUZA LEITE CHATAIGNIER	0001482-39.2010.5.01.0079	Conclusos os autos para despacho 29/07/2020
RONALDO DOMINGUES MARQUEZINHO	0026000-13.2009.5.01.0020	Juntada de petição de habilitação 28/04/2020
RONALDO LEME LOURO	0010815-69.2015.5.01.0069	Recebido o mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento 13/05/2020
ROSA MARIA RODRIGUEZ NIELSEN	0100600-88.2016.5.01.0010	Despacho proferido - Aguarde-se manifestação da Reclamante no arquivo 02/03/2020
ROSALINO FELIZARDO DE SANTANA NETO	0100044-11.2016.5.01.0035	Publicada intimação - O Reclamante para ciência da expedição de certidão 24/07/2020
ROSAMELIA FRANCESCHI C. CAEIRO	0000314-84.2012.5.01.0029	Remetidos os autos da contadoria para secretaria 02/03/2020
ROSANA ALVES DE SOUZA	0010338-82.2014.5.01.0036	Conclusos os autos para voto/decisão - Gabinete do Relator 07/08/2020 TST
ROSANA PINTO DE GOUVEA	0011025-71.2014.5.01.0032	Publicada intimação - Dada ciência sobre a expedição de certidão crédito 24/07/2020
ROSANE CORREIA DO SACRAMENTO	0011265-64.2014.5.01.0063	Despacho proferido de mero expediente 06/08/2020
ROSANE MARIA MARTINS	0036200-17.2008.5.01.0052	Despacho proferido de mero expediente 14/07/2020
ROSANGELA GOMES TOLENTINO	0010425-31.2014.5.01.0006	Despacho proferido de mero expediente 06/08/2020
ROSANGELA LELIS DE ARCANJO	0100327-04.2016.5.01.0045	Arquivado provisoriamente 16/09/2019
ROSANGELA MARENDIA RODRIGUES	0010060-57.2015.5.01.0065	Despacho proferido - Determinada a inclusão dos sócios no polo 16/07/2020
ROSANGELA PINTO DE GOUVEA	0010839-19.2014.5.01.0074	Devolvido o mandando pelo Oficial de Justiça 04/05/2020
ROSANGELA RAMOS DIAS	0011841-63.2014.5.01.0061	Certidão - Expedida certidão de habilitação de crédito 07/01/2020
ROSANGELA RIBEIRO DA CUNHA	0010470-16.2013.5.01.0056	Conclusos os autos para julgamento 07/08/2020 TRT
ROSANGELA RIBEIRO DA CUNHA	0010029-82.2015.5.01.0050	Publicada Notificação - O Reclamante para indicar meios de prosseguimento 02/07/2020
ROSEANE BRUNO DE ANDRADE	0011649-88.2014.5.01.0075	Publicada Notificação - Certidão de devolução de mandado 16/12/2019
ROSEARA GOMES DE CARVALHO	0011122-17.2014.5.01.0050	Juntada de habilitação da nova patrona da Reclamante 27/01/2020
ROSELI SODRE DA COSTA	0010420-50.2014.5.01.0057	Publicada Notificação - Aguarde-se por 120 dias 04/05/2020
ROSEMARY FREITAS DA SILVA	0000624-15.2012.5.01.0054	Juntada de Aviso de Recebimento 07/02/2020
ROSEMARY NASCIMENTO DOS SANTOS	0011253-04.2014.5.01.0046	Arquivados os autos provisoriamente 23/03/2020
ROSEMARY PEDRINA M. DE JESUS DA SILVA	0010531-31.2014.5.01.0058	Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa 28/06/2019
ROSEMARY VALENTE GUILHERME LOPES	0011409-89.2014.5.01.0046	Despacho proferido - Complementação do despacho anterior 06/05/2020
ROSEMERI MARQUES QUEIROZ	0101544-05.2016.5.01.0006	Conclusos para voto/decisão - Gabinete do relator 21/05/2020 - TST
ROSIMERE FIGUEIREDO DE MATOS TRISTÃO	0100518-89.2018.5.01.0009	Suspensão o processo por depender de julgamento de IDPJ 10/05/2019
ROSIMERE FIGUEIREDO DE MATOS TRISTÃO	0011359-43.2015.5.01.0009	Suspensa execução até decisão da IDPJ 26/06/2018 - IDPJ 0100518-89.2018.5.01.0009
ROSIMERI FIGUEIREDO DE MATOS TRISTAO	0010796-28.2013.5.01.0071	Suspensão o processo por depender do julgamento 19/03/2019
ROSINALDO BATISTA DOS SANTOS	0000718-11.2012.5.01.0038	Despacho proferido - Suspensa a execução até decisão definitiva no IDPJ 10/03/2020

RUBENS BASILE	0100575-89.2016.5.01.0070	Publicada Notificação - Homologação dos cálculos 14/02/2020
RUY DRUMMOND SMITH	0100570-77.2016.5.01.0002	Despacho proferido - Determinada remessa ao arquivo provisório 17/03/2020
SABRINA GONCALVES LAGE	0010505-20.2014.5.01.0030	Despacho proferido - Solicitação de informações ao MEC 26/05/2020
SAMUEL AUDAY BUZAGLO	0010977-14.2013.5.01.0076	Juntada de solicitação de habilitação - Assespa 04/08/2020
SAMUEL DIAS DIONIZIO	0000267-34.2013.5.01.0043	Protocolizada petição - Galileo 17/08/2016
SANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA	0011055-89.2013.5.01.0049	Arquivados os autos provisoriamente 26/05/2020
SANDOVAL LAGE DA SILVA SOBRINHO	0011620-48.2015.5.01.0028	Arquivados os autos definitivamente 04/06/2020 - Expedida certidão de crédito
SANDRA DOS ANJOS	0001359-92.2012.5.01.0007	Publicação de Notificação - A Autora para retirar certidão de habilitação de crédito 17/02/2020
SANDRA ELIZABETH NASARIO DIAS	0100064-38.2016.5.01.0023	Despacho proferido - Determinada remessa à contadoria 14/02/2020
SANDRA FRANCA DE OLIVEIRA	0011803-47.2014.5.01.0030	Conclusos os autos para despacho 07/08/2020
SANDRA HELENA FULGENCIO	0000638-51.2012.5.01.0069	Despacho proferido - Aguarda-se o término da suspensão 10/07/2020
Sandra Maria Chrispim de Souza	0000583-41.2012.5.01.0024	Entregue documento ao autor 05/06/2019
SANDRA REGINA BRANDÃO DE AZEVEDO	0001323-58.2012.5.01.0069	Publicada intimação - Ao reclamante para ciência da respostas de ofício 07/08/2020
SANDRA REGINA FIGUEIREDO DE FARIAS	0100205-09.2016.5.01.0039	Juntada de renúncia 11/08/2018
SANDRA REGINA LESSA PEREIRA	0011476-55.2014.5.01.0078	Arquivado provisoriamente 27/11/2019
SANDRA REGINA LESSA PEREIRA	0010497-46.2015.5.01.0050	Arquivado provisoriamente 02/03/2020
SANDRA VIGNE LO FIEGO	0010995-96.2015.5.01.0033	Juntada de manifestação CIA RKO 19/06/2020
SANDRO SANT ANNA ROCHA	0010762-52.2014.5.01.0060	Encerrada a conclusão 04/08/2020
SAUMIR MELLO PORTUGAL	0011405-75.2013.5.01.0082	Despacho proferido - Remeta-se o ofício por e-mail 03/07/2020
SAYONARA GRILLO COUTINHO L. DA SILVA	0000633-25.2012.5.01.0038	Arquivados os autos provisoriamente 20/03/2020
SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS SANTANA	0010091-08.2014.5.01.0067	Arquivados os autos definitivamente - Expedida certidão de crédito 11/06/2020
SEBASTIAO REZENDE SAGRADAS	0010356-27.2013.5.01.0008	Suspensos os autos por decisão judicial 22/09/2019
SELMA AULO DE AZEVEDO	0100277-95.2016.5.01.0006	Juntada de contrarrazões 10/07/2020 TRT
SELMA DE SÁ RORIZ	0011690-77.2015.5.01.0024	Remetidos os autos para coordenadoria de processos 01/07/2020 TST
SERGIO CHAHON	0010713-29.2014.5.01.0054	Autos arquivados provisoriamente 22/02/2020
SERGIO DE SOUZA JUNIOR	0001563-55.2012.5.01.0034	Despacho proferido - Determinada Remessa ao TRT da 1ª Região 19/02/2020
SERGIO DINIZ RODRIGUES	0000660-76.2012.5.01.0080	Arquivado provisoriamente 27/08/2019
SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA SOARES	0109100-50.2008.5.01.0067	Protocolizada petição 03/12/2019
SERGIO GAVAZZA	0011247-32.2014.5.01.0002	Publicada intimação - Determinada a expedição de certidão de crédito 03/08/2020
SERGIO GUIDA	0010324-50.2015.5.01.0073	Iniciada a execução 01/12/2019
SERGIO LUIZ DUARTE	0011140-92.2014.5.01.0032	Conclusos para voto/decisão - gabinete do relator 14/06/2019 TST
SERGIO LUIZ FERREIRA RABELO	0011791-18.2015.5.01.0056	Arquivados os autos provisoriamente 14/05/2018
SERGIO MURILO CALZAVARA ALVES	0011022-47.2015.5.01.0076	Conclusos os autos para julgamento da ação acidental 22/07/2020

SERGIO NORBERT	0010831-29.2013.5.01.0025	Publicada Notificação - Promova o Reclamante a liquidação 01/06/2020
Sérgio Ricardo Gomes Barbosa	0000445-40.2012.5.01.0003	Protocolizada petição do Relamante 19/02/2020
SEVERINO FERREIRA DA SILVA	0010500-47.2013.5.01.0025	Despacho proferido - À contadoria para atualização e verificação 10/08/2020
SEVERINO VALENTIM DANTAS JUNIOR	0100584-90.2016.5.01.0057	Conclusão para voto/decisão - gabinete do relator 04/10/2020
SHEILA PORTELLA M.DE O. DO NASCIMENTO	0011856-28.2014.5.01.0030	Recebido o mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento 22/04/2020
SHEYLA CUNHA CHARLIER	0011068-92.2015.5.01.0025	Remetidos os autos para órgão jurisdicional competente 09/06/2020
SHIRLEI CAMPOS VICTORINO	0011433-17.2015.5.01.0068	Publicada intimação - A Reclamada para manifestação sobre os cálculos 08/08/2020
SHIRLEY QUINTAS DA VEIGA	0010786-61.2014.5.01.0034	Arquivados os autos provisoriamente 11/06/2018
SIDNEI DO AMARAL VICTOR	0011159-15.2015.5.01.0016	Publicada Notificação - Aos agravados para contraminutar 10/06/2020
SIDNEI SAMPAIO DA SILVA	0000649-71.2012.5.01.0072	Juntada de manifestação - Reclamante 12/08/2020
SIDNEY DA CRUZ TAVARES	0011295-12.2015.5.01.0016	Arquivamentos dos autos definitivamente 04/07/2020 - Expedida certidão de crédito
SILMARA FELIX DA SILVA	0011600-81.2015.5.01.0020	Publicada Notificação - Indeferimento da remessa dos autos à contadoria 18/6/2020
SILVANA DA ROCHA RODRIGUES	0010575-80.2014.5.01.0048	Despacho proferido - Suspensa a redesignação para anotação na CTPS 08/05/2020
SILVANA MODESTO DA SILVA MANOEL	0010890-80.2015.5.01.0046	Autos Arquivados provisoriamente em 16/04/2018
SILVANIA FELIPPE GOMES	0100310-38.2016.5.01.0054	Certidão - Inclusão da 1ª Reclamada no SABB 04/03/2020
SILVANIA MARCIA DO REGO BARRETO	0100444-28.2016.5.01.0034	Despacho proferido - Remetam-se os autos à contadoria 07/07/2020
SILVIA REGINA MAGALHAES CHAVES	0010784-62.2014.5.01.0076	Juntada de habilitação - Assespa 04/08/2020
SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MATTOS	0010908-90.2013.5.01.0040	Sobrestado os autos por decisão judicial 16/05/2019
SILVIO DE CASTRO COSTA TELLES	0011143-34.2014.5.01.0004	Autos Arquivados provisoriamente 20/09/2018
SILVIO RODRIGUES MARQUES NETO	0011368-67.2015.5.01.0053	Acórdão prolatado - Não conhecimento do AI em Agravo de Petição de Colina Paulista 06/08/2020
SILVIO SILVA FERNANDES	0100111-38.2016.5.01.0079	Certidão de atualização do débito da Reclamada 05/08/2020
SIMONE DUTRA RAMOS	0010822-82.2013.5.01.0020	Suspensão dos atos executórios em face da UGF e ASSESPA 05/06/2018
SIND. DOS PROFESSORES DO M.DO RJ	0010308-06.2014.5.01.0082	Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa 27/07/2020
SINDICATO AUX ADM E DO ESTADO DO R.J	0010231-44.2015.5.01.0055	Conclusos para voto/decisão - Gabinete do relator 20/05/2020
SINDICATO AUX ADM ESCOLAR	0010427-60.2014.5.01.0051	Expedida intimação - Paranatinga Agro 07/08/2020
SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO RJ	0010009-38.2014.5.01.0079	Juntada de petição - Advogados Assespa 08/05/2018
SINDICATO AUX.ADM.ESCOLAR DO E.RJ.	0010215-13.2015.5.01.0016	Conclusos para voto/decisão - Gabinete do relator 15/05/2020 TST
SINDICATO AUX.ADM.ESCOLAR DO E.RJ.	0011344-90.2014.5.01.0015	Conclusos os autos para despacho 28/07/2020
SINDICATO DOS AUX.DE ADM.ESCOLAR RJ	0000152-07.2012.5.01.0024	Recebidos aos autos em razão de processo de recurso em meio eletrônico 21/06/2020
SINDICATO DOS AUX.DE ADM.ESCOLAR RJ	0001406-36.2010.5.01.0072	Conclusos os autos para despacho 08/05/2020
SINDICATO DOS PROF. DO MUN.DO R.J	0010535-02.2014.5.01.0080	Expedida intimação - Sindicato dos professores do RJ 11/08/2020
SINDICATO DOS PROF.DO MUNC.RJ	0014100-87.2009.5.01.0002	Distribuição do Recurso por sorteio 19/06/2020
SINDICATO DOS PROF.DO MUNC.RJ	0033000-84.2008.5.01.0057	Despacho proferido - Mantido o sobrestamento 11/09/2019

SINDICATO PROF. MUN. DO R.J E REGIAO	0000019-68.2012.5.01.0022	Despacho proferido - Determinado o sobrestamento do feito 07/07/2020
SINDICATOS DOS AUX.DA ADM ESC.ERJ	0001210-77.2011.5.01.0057	Despacho proferido - Mantido o sobrestamento 11/09/2019
SINEIA NASCIMENTO PINTO	0010051-74.2015.5.01.0072	Juntada de apresentação de cálculo de liquidação 23/07/2020
SOLANGE BARBOSA CARVALHO	0100315-45.2016.5.01.0059	Despacho proferido - Determinada a expedição de certidão de crédito 11/03/2020
SOLANGE DE AZEVEDO MELLO COUTINHO	0010501-91.2015.5.01.0015	Publicada Intimação - Dada ciência da promoção da contadoria 08/08/2020
SONIA DA SILVEIRA BATISTA ARRUDA	0001369-79.2010.5.01.0081	Certidão - Resposta negativa ao Bacenjud 04/08/2020
SONIA DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	0010155-88.2013.5.01.0055	Juntada de habilitação - Patrono do Reclamante 29/04/2020
SONIA ELZA PEIXOTO CHIARA	0011774-09.2015.5.01.0047	Juntada de Manifestação - Requerimento de expedição de certidão de crédito 06/07/2020
SONIA LUCIA ATAHYDE SILVA	0011617-15.2015.5.01.0054	Conclusos para voto/decisão - Gabinete do relator 10/06/2020 TST
SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	0010747-04.2014.5.01.0054	Arquivados os autos provisoriamente 28/05/2019
SONIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA	0010676-10.2015.5.01.0040	Conclusão para voto/decisão - gabinete do relator 30/06/2020
SONIA REGINA NOGUEIRA ALVES	0000551-86.2011.5.01.0051	Remetido Alvará judicial 19/11/2019
SUELY CARVALHO PIZETA	0011092-49.2014.5.01.0060	Publicação de Notificação - Indeferimento de valores de remessa de valores ao Juizo Falimentar 01/06/2020
SUSANA CRISTINA J. M. RODRIGUES SONO	0100213-34.2016.5.01.0023	Juntada de manifestação - Massa Falida 02/07/2020
SYDNEI FERNANDES DE FREITAS	0011428-70.2013.5.01.0001	Suspensão do processo devido a indisponibilidade dos bens 24/04/2019
SYLVIA MARGUERITE ROUQUIER OITICICA	0011496-39.2015.5.01.0069	Juntada de manifestação - requerimento de expedição de certidão de crédito 04/08/2020
SYLVIO TITO DIAS DE FREITAS	0000671-02.2012.5.01.0082	Juntada de Agravo de Petição - Colina Paulista 04/08/2020
TAISA DE SOUZA XAVIER	0011549-49.2014.5.01.0006	Arquivados os autos provisoriamente 23/06/2020
TANAMY MATHEUS MOTTA	0011800-63.2008.5.01.0043	Juntada de manifestação - Reclamante 25/06/2019
TANIA MARIA PACHECO	0010233-23.2013.5.01.0010	Arquivados os autos provisoriamente 21/06/2020
TANIA MARIA PACHECO	0100205-18.2016.5.01.0036	Recebidos os autos para incluir em pauta 12/08/2020
TARCIO OLIVEIRA DE MIRANDA	0010740-55.2014.5.01.0072	Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial 12/04/2020
TATIANA DA SILVA DOS SANTOS	0010768-52.2013.5.01.0009	Arquivado provisoriamente 18/05/2019
TATIANA DE SOUZA GUIMARAES	0010415-28.2014.5.01.0057	Juntada da resposta da 36ª Vara do Trabalho 26/08/2018
TATIANE OLIVEIRA CHRISTOFARO	0101749-05.2017.5.01.0069	Arquivados os autos definitivamente 16/07/2020 - Expedida certidão de crédito
TELSON PIRES	0100555-19.2016.5.01.0064	Expedida intimação - Aguarda-se por 120 dias 07/04/2020
TELSON VIEIRA ALVES	0010550-11.2015.5.01.0023	Embargos de declaração opostos no TST 03/07/2020
TENNYSON OLIVEIRA TRAVASSOS ALVES	0010496-90.2013.5.01.0063	Juntada de renúncia dos advogados da ASSESPA 13/04/2018
TERESA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	0100178-23.2016.5.01.0040	Arquivado provisoriamente 14/07/2019
TERESA CRISTINA DOS S. ARAUJO SANTOS	0100637-46.2016.5.01.0033	Remetidos os autos para o posto avançado para cumprir o despacho 20/07/2020
TERESA CRISTINA FERREIRA GUTMAN	0011650-43.2015.5.01.0009	Arquivado provisoriamente 27/08/2019
TERESA VITORIA FERNANDES ALVES	0010603-05.2015.5.01.0051	Arquivado provisoriamente 05/12/2019
TERESINHA DE JESUS L. DE OLIVEIRA MOURAO	0010099-69.2015.5.01.0060	Despacho proferido de mero expediente 04/08/2020

THAIS LEITE SOUSA	0010305-93.2013.5.01.0047	Conclusos os autos para despacho 28/07/2020
THEILMA GOMES DO NASCIMENTO	0010645-94.2015.5.01.0070	Despacho - Notifique a parte autora para indicar meios para o prosseguimento 04/06/2020
THIAGO LEITÃO DE SOUZA	0010861-37.2013.5.01.0034	Suspensão do processo execução frustrada 05/05/2020
THIAGO MORAD DE MELO TAVARES	0011198-88.2014.5.01.0002	Publicada Notificação - Dada ciência sobre a expedição de certidão de crédito 04/06/2020
THIAGO SANTOS BARBEITO FONSECA	0011636-72.2014.5.01.0016	Arquivados os autos provisoriamente 15/05/2020
THIAGO TRESENA CAVALCANTI	0000991-69.2012.5.01.0044	Arquivamento dos autos definitivamente 15/06/2020 - Expedida certidão de crédito
TIAGO DA ROCHA PLACIDO	0000726-02.2012.5.01.0001	Suspensão do processo por depender do julgamento de outra causa 04/04/2019
UBIRAJARA DOS SANTOS DE ALMEIDA	0011147-44.2015.5.01.0034	Suspensão do processo - Execução frustrada 09/10/2018
UGO GUERRA RODRIGUES DA SILVA	0000614-08.2012.5.01.0074	Expedido o ofício ao Autor 24/04/2019
UNIAO FEDERAL	0124800-27.2008.5.01.0080	Despacho proferido - Aguarde-se a iniciativa do Autor no arquivo provisório 12/08/2020
UNIÃO FEDERAL	0100851-44.2016.5.01.0063	Manifestação da União 24/07/2020
UNIÃO FEDERAL	0010761-70.2014.5.01.0059	Arquivados os autos provisoriamente 11/06/2020
UNIÃO FEDERAL	0100856-22.2018.5.01.0055	Sobrestado o processo por conflito de competência 03/09/2019
UNIÃO FEDERAL	0011080-61.2015.5.01.0040	Manifestação - Contraminuta da União 21/07/2020
UNIÃO FEDERAL	0101312-65.2017.5.01.0003	Expedida intimação - Ao exequente para promover o andamento do feito 29/07/2020
UNIÃO FEDERAL	0100484-52.2017.5.01.0041	Certidão - Encaminhamento de ofício por e-mail 09/06/2020
UNIÃO FEDERAL	0000054-76.2012.5.01.0006	Encerrada a conclusão 09/07/2020
VALDECIR JOAQUIM DA SILVA	0001524-57.2012.5.01.0002	Entregue documento ao autor 10/02/2020
VALDEMAR FERREIRA VALENTE JUNIOR	0011016-76.2015.5.01.0064	Publicada intimação - Homologação dos cálculos do Reclamante 06/08/2020
VALDIRENE MARIA DA SILVA	0010485-82.2014.5.01.0077	Juntada de impugnação - Paranatinga Agropecuária 13/07/2020
VALERIA COELHO CHIAVEGATTO	0010917-78.2014.5.01.0020	Distribuição do Recurso por sorteio 07/07/2020
VALERIA DE PAULA DA SILVA OLIVEIRA	0011400-23.2009.5.01.0008	Despacho- considerando que a sentença reconheceu a existencia de grupo incluíam-se as rés 12/08/2020
VALERIA DO CARMO SILVA	0011264-52.2014.5.01.0072	Conclusos para voto no TST 07/11/2018
VALERIA SOTHER DE OLIVEIRA	0001421-04.2011.5.01.0061	Intimação - ciência que o processo foi migrado para eletrônico 07/08/2020
VALERIO LUCIO DA COSTA	0000427-65.2012.5.01.0020	Arquivado provisoriamente 19/06/2020
VALTER ANTONIO MONTEIRO BRANCO	0011090-16.2015.5.01.0005	Recebido mandado pelo oficial de justiça para cumprimento 15/07/2020
Vanderlei Mello de Oliveira	0001473-93.2012.5.01.0051	Recebidos os autos pela 51ª Vara do Trabalho 18/12/2019
VANDERLEIA NUNES DA SILVA FONSECA	0001131-63.2012.5.01.0025	Despacho-Ao arquivo provisório 09/06/2020
VANDERLEY DOS SANTOS FREIRE	0010694-42.2015.5.01.0004	Remetido ao TST 27/09/2019
Vanessa do Nascimento Silva Santana	0000230-55.2012.5.01.0006	Remetido os autos para contabilidade 14/10/2019
VANESSA FERNANDES DA SILVA	0001308-58.2012.5.01.0047	Recebido os autos pela 1ª turma 29/10/2019
Vanessa Silva de Oliveira	0001014-05.2012.5.01.0015	Certidão - não é viável a realização do expediente que foi adotado regime de teletrabalho 14/04/2020
VANESSA TAVARES DE JESUS DIAS	0010045-95.2013.5.01.0053	Despacho proferido - Determinada a suspensão do processo por 2 anos 23/05/2018

VANIA CHUAIRO CRUZ	0010192-93.2014.5.01.0051	Certidão- Anexado ao processo telegrama do STJ 08/10/2018
VANIA ELIZABETH BARBUTTI FERREIRA	0001658-58.2012.5.01.0043	Arquivados os autos provisoriamente 21/01/2020
VANIA VALERIA FERREIRA	0010235-11.2014.5.01.0025	Notificação - Rcdas paramanifestra sobre os calculos e liquidação do autor 01/06/2020
VANIA VALERIA FERREIRA	0010502-29.2014.5.01.0042	Solicitação de habilitação Assespa 04/08/2020
VANILDA BISPO DE OLIVEIRA	0010356-82.2014.5.01.0043	Arquivado provisoriamente 19/08/2019
VANUZA BATISTA MAIA	0001381-69.2012.5.01.0034	Expedição de intimação para a Reclamante 10/05/2019
VANY ALVES DE QUEIROS	0100198-48.2016.5.01.0061	Arquivado provisoriamente 29/10/2019
VERA LUCIA BOGEA BORGES	0160700-76.2009.5.01.0067	Publicada Notificação - Intimação dos Agravados para contraminutarem o AI e RR 12/03/2020
VERA LUCIA COSTA DE ALBUQUERQUE	0022500-61.2006.5.01.0078	Juntada de Petição - Contraminuta 30/01/2020
VERA LUCIA DA CAMARA PACHECO	0010166-28.2013.5.01.0020	Expedida intimação - Decisão: apresentar contrarrazões ao Agravo de Petição 20/03/2020
VERA LUCIA DA CAMARA PACHECO	0010219-18.2015.5.01.0059	Arquivado os autos provisoriamente 20/08/2019
VERA LUCIA DE ARAGÃO	0010011-45.2014.5.01.0002	Arquivado provisoriamente 18/06/2020
VERA LUCIA DE SOUZA MOTTA	0010653-78.2015.5.01.0003	Arquivado provisoriamente 22/05/2018
Vera Lucia França de Souza Andrade	0000120-61.2012.5.01.0069	Recebido os autos pela 1ª Turma 12/03/2020
VERA MARIA ARAGAO DE SOUZA SANCHEZ	0010892-74.2014.5.01.0017	Remetido ao TST 04/06/2020
VERA MARIA DE ALBUQUERQUE PEDRO	0000655-52.2012.5.01.0016	Expedida Notificação postal 11/02/2020
VERA NEIDE DA SILVA MARTINS JOSE	0011104-97.2014.5.01.0081	Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa 10/01/2020
VERONICA DOS SANTOS SAMPAIO	0000716-08.2012.5.01.0049	Recebidos os autos pela Divisão de Arquivo 11/07/2019
VICTOR GONCALVES GLORIA FREITAS	0100469-04.2016.5.01.0014	juntada- decisão de IDPJ 03/03/2020
VILMA COSTA	0011445-60.2013.5.01.0081	Encerrada a conclusão 05/08/2020
VILSON PORTO DE MORAES	0010831-36.2014.5.01.0076	Notificação - Autor para retirar a certidão de habilitação crédito 15/07/2020
VINICIUS BARRETO E SILVA	0101929-78.2016.5.01.0029	Notificação - Rcte para contraminutar agravo de instrumento 10/06/2020
VINICIUS COSTA MARTIN	0010509-26.2014.5.01.0008	Suspensão o processo por execução frustrada 05/11/2018
VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA	0000122-53.2010.5.01.0052	Arquivado prvisoriamente 05/07/2020
VIRGINIA TODESCHINI BORGES	0010946-88.2015.5.01.0022	Manifestação da rcte requerendo prosseguimento da execução 12/08/2020
VIVIANE LOBATO DA SILVA	0029500-79.2008.5.01.0034	Publicada Notificação - Intime-se pessoalmente o Autor 10/02/2020
VIVIANE MERLINO RODRIGUES	0011586-70.2015.5.01.0029	Arquivados os autos provisoriamente 06/12/2019
VIVIANE REGINA SANTOS ABRANTES	0011628-71.2014.5.01.0024	Remetido ao TST 08/11/2018
Wagner Pereira da Silva	0000998-90.2012.5.01.0002	Notificação - Aguarde-se o retorno das atividades forenses presencias 02/06/2020
WALLACE LOPES VIANA	0001433-11.2012.5.01.0052	Publicada Notificação - Ao autor para retirada da carta de habilitação de crédito - 09/07/2019
WALRIA DIAS MACHADO TOSCHI	0000360-74.2012.5.01.0061	Intimação - ciência que o processo foi migrado para eletronico 04/08/2020
WANDERLEY DOS SANTOS CABRAL	0010762-87.2014.5.01.0016	Intimação - Homologados os cálculos 13/08/2020
WANIA MARIA DA SILVA LIMA	0011512-26.2015.5.01.0058	Suspensão do processo até o exaurimento dos meios de execução 21/07/2019

WELLINGTON MARQUES SANTOS	0010680-10.2015.5.01.0020	Suspensão ou sobrestado por decisão judicial 05/06/2020
WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	0100087-10.2016.5.01.0079	Decisão - Acolhidos os Embargos de Declaração da ASSESPA 08/01/2020
Wendel Leite bernardes	0000479-28.2012.5.01.0031	Ao autor para ciência quanto a expedição de carta de crédito - 02/10/2019
WILCELIA RODRIGUES DE LIMA	0010319-24.2015.5.01.0042	Solicitação de habilitação Assespa 04/08/2020
WILCELIA RODRIGUES DE LIMA	0010502-60.2014.5.01.0064	Manifestaçãodo autor impugnação ao calculos 03/04/2020
WILMA COSTA SOUZA	0101727-50.2016.5.01.0046	Arquivado provisoriamente 30/04/2020
WILSON DA LUZ FREITAS JUNIOR	0001470-23.2012.5.01.0057	Intimação - Aos agravados querendo contraminutar 17/07/2020
WILSON DIAS DA SILVA	0010103-97.2014.5.01.0042	Autos arquivados provisoriamente 20/03/2020
XOROQUE PARTICIPACOES S.A	0000015-65.2016.5.01.0030	Recebidos os autos pela 30ª Vara do Trabalho 17/12/2019
XOROQUE PARTICIPAÇÕES S/A	0000010-33.2016.5.01.0001	Apensado ao processo 0000334-62.2012.5.01.0001 (Embargos de Terceiro) 26/02/2019
YOSHIFUMI YAMANE	0100434-74.2016.5.01.0004	Certidão - Rcdas para manifestação em 8 dias 12/08/2020
ELEN SALAS FURTADO	0100471-64.2019.5.01.0047	Recebidos os autos no TRT 15/07/2020
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS	0011656-97.2014.5.01.0037	Despacho- Aguarde-se o retorno do ET 010029-40.2018 11/05/2020
LILIAN FRANCACARDOSO	0010594-31.2014.5.01.0034	intimação - Expediente para fins de controle de prazo processual 20/07/2020
CHRISTIANE ALVES RAMOS	0020000-52.2009.5.01.0034	Protocoloda petição - Contrarrazões da Reclamante 20/02/2020

RELATÓRIO PROCESSUAL GALILEO (CÍVEL)		
NOME	PROCESSO	ANDAMENTO
ASSESPA	0399600-88.2015.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 09/06/2020
Adrielen Nascimento de Jesus	0495928-17.2014.8.19.0001	Expedição de documentos 23/07/2020
Alessandra Ferreira Lourenço	0003733-91.2014.8.19.0029	Despacho publicado 21/02/2018
Alessandra Pereira Negrão	0004308-22.2015.8.19.0205	Envio de documento eletrônico 05/08/2020
Alexandre Rocha de Souza	0011981-51.2015.8.19.0210	Conclusão ao juiz 01/07/2020
Alexandro Teixeira Damasceno	0299308-32.2014.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 23/07/2020
Ana Carolina Farias de Souza	0000820-56.2016.8.19.0033	Remessa - Central de digitalização 15/01/2020
Ana Carolina Normandia Bello	0266750-07.2014.8.19.0001	Envio de documento eletrônico
Ana Nunes Lopes Neta	0030042-68.2012.8.19.0208	Ato ordinatório praticado 01/07/2020
ASSESPA	0307766-38.2014.8.19.0001	Ato ordinatório praticado 30/06/2020
Banco Mercantil do Brasil S.A	0203901-62.2015.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 22/07/2020
Barbara Generoso Kessler	0176606-50.2015.8.19.0001	Expedição de documentos 09/07/2020
Beatriz Cristiane Santos Pereira	0000785-24.2014.8.19.0209	Envio de documento eletrônico 16/16/2020
Betania Maria da Silva	0023393-03.2015.8.19.0008	Publicação de acórdão - 30/07/2020
Bianca Ferreira Marchiori do Valle	0004536-35.2014.8.19.0042	Digitação de documentos 29/07/2020
BRUNA DA SILVA SANTOS MARTINS	0261474.87.2017.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 25/06/2020
Bruna Vieira Barçante	0006055-47.2014.8.19.0203	Conclusão ao relator 04/08/2020
Bruno Gameiro Martins	0037907-74.2014.8.19.0208	Envio de documento eletrônico 29/07/2020
Carlos Alberto Pelecrino da Silva (Réu)	0016915-34.2014.8.19.0001	Juntada de documento 04/08/2020
Carlos Eduardo Garcia	0313683-94.2015.8.24.0023	Remessa Externa TJSC 17/03/2020
Carlos Felipe Pyrrho Taveira	0044583-13.2015.8.19.0205	Remessa ao grupo de sentença 10/06/2020
CAROLINA CASECA OLIVEIRA	5003456-61.2015.8.13.0145	Concluso para despacho 22/01/2020
CAROLINA GOMES DE SOUSA FRAZÃO	0011401-45.2015.8.19.0202	Juntada de petição 19/11/2019
Carolina Mota Gomes	0039266-02.2013.8.19.0206	Despacho proferido 08/07/2020
Carolina Soares de Azeredo Moreira	0013755-98.2014.8.19.0001	Despacho proferido 18/03/2020
Carolina Zuqueto Amaral	0248395-46.2014.8.19.0001	Juntada de cota 04/08/2020
Christiane Alves da Silva	0022752-70.2014.8.19.0001	Despacho - Em pauta 22/05/2020
Christiane Monteiro de Mendonça Santos	0293676-54.2016.8.19.0001	Conclusão 05/08/2020
Companhia Botafogo	0025603-77.2013.8.19.0208	Juntada de petição 10/12/2019
Cristian Costa dos Santos	0010562-02.2015.8.19.0208	Remessa ao MP 24/01/2019
Cristiano Braga da Silva	0012237-44.2008.8.19.0208	Recebido os autos do advogado 05/03/2020

Cristina Ramalho Braga	0005732-81.2015.8.19.0211	Recebidos os autos do MP 28/02/2020
Douglas Aquino Soares	0001050-47.2014.8.19.0202	Juntada de petição 11/12/2019
Eduardo Herminio dos Reis de Brito	0124903-17.2014.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 24/06/2020
Eugenio Pires de Abreu	0034999-10.2015.8.19.0208	Envio de documento eletrônico 14/07/2020
Fábio Massoto dos Santos	0063970-44.2015.8.19.0001	Publicação de decisão 04/08/2020
FELIPE ESTEVES FERES	0612160-75.2010.8.13.0145	Conclusão ao juiz 06/02/2020
Felipe Maleck Furtado	0030699-70.2013.8.19.0209	Juntada de petição 09/07/2020
Gabriel de Oliveira Gonçalves	0325146-11.2013.8.19.0001	Juntada de petição 04/08/2020
Gabriela Belsito Sangiovanni	0047061-58.2014.8.19.0001	Juntada de petição 14/07/2020
Helenice Lopes Alves	0150748-51.2014.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 04/08/2020
Hospital da Barra da Tijuca S.A.	0337001-84.2013.8.19.0001	Publicação de despacho 06/05/2020
Ione Aleixo Soares	0273989-28.2015.8.19.0001	Juntada de petição 12/06/2020
Isabella Lemos de Moraes	0335772-55.2014.8.19.0001	Despacho proferido 05/08/2020
Ivano Bernadino do Carmo	0309159-95.2014.8.19.0001	Expedição de documentos 03/08/2020
Janaina Gomes de Melo Oliveira	0001526-32.2014.8.19.0058	Juntada de AR 08/01/2020
Jaqueline Silva Martins	0077385-51.2013.8.19.0038	Conclusão ao juiz 05/08/2020
Jessica Pedro Antunes da Silva	0137814-61.2014.8.19.0001	Decisão proferida 01/07/2020
Leandro Alves Ferreira dos Santos	0411319-04.2014.8.19.0001	Juntada de petição 29/07/2020
LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	0017002-66.2014-8-19.0202	Publicada decisão 18/02/2020
Leonardo Mattos da Silva	0249131-30.2015.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 17/07/2020
Lucimara de Oliveira Santos Coelho	0096049-13.2014.8.19.0001	Digitação de documentos 23/07/2020
LUIZA DA CUNHA STEFAN	0418427-21.2013.8.19.0001	Ato ordinatório praticado 19/06/2020
Marcos Nascimento Neves	0039035-47.2014.8.19.0203	Expedição de documentos 08/01/2020
Maria José Barbosa dos Santos	0109903-74.2014.8.19.0001	Juntada de petição 31/07/2020
Maria José Martins Jorge	0012652-22.2015.8.19.0001	Publicação de decisão 29/07/2020
Marlon dos Santos Silva	0005987-49.2010.8.19.0038	Juntada de petição 04/10/2019
MAURICIO ASSOLA LOFFREDO DE SOUZA	0348162-23.2015.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 21/07/2020
Mayara Rodrigues de Mello	0004535-50.2014.8.19.0042	Envio de documento eletrônico 25/05/2020
Melissa Saliba Coutinho	0150073-88.2014.8.19.0001	Juntada de petição 03/08/2020
Michelly Barros Grillo	0008657-77.2015.8.19.0202	Ato ordinatório praticado 21/07/2020
Monique Moraes Costa	0292140-42.2015.8.19.0001	Juntada de petição 07/07/2020
Murillo Monteiro Pereira de Souza	0393072-38.2015.8.19.0001	Arquivamento provisório 07/02/2019
Napoleão Josué Bolivar Moreira de Lima	0336726-09.2011.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 06/07/2020

Oriana Nunes Ribeiro	0008661-17.2015.8.19.0202	Despacho proferido 15/07/2020
Patricia de Arka Barros	0327836-13.2013.8.19.0001	Conclusão ao juiz 08/06/2020
Pedro Paulo da Silva Fonseca	0159394-50.2014.8.19.0001	Publicada decisão 15/07/2020
Planner Truste DTVM Ltda.	0403889-98.2014.8.19.0001	Arquivamento provisório 13/08/2019
Positiva Rio locações LTDA	0023884-65.2014.8.19.0001	Conclusão ao juiz 20/07/2020
Postalis	0188363-75.2014.8.19.0001	Juntada de petição 10/06/2020
Rafaneli Rodrigues Azevedo Filho	0002332-41.2014.8.19.0002	Juntada de petição 21/02/2020
Rafaneli Rodrigues Azevedo Filho	0044897-20.2014.8.19.0002	Envio de documento eletrônico 05/05/2020
Rebeca Gonçalves da Silva	0011566-77.2015.8.19.0207	Publicado despacho 11/03/2020
Renata Sá e Silva de Oliveira Figueiredo	0306325-51.2016.8.19.0001	Declínio de competência para Justiça Federal 29/08/2019
Roberta Fernandes de castro	0019401-89.2014.8.19.0001	Suspensão do processo 10/10/2019
ROSANGELA AMORIM GRIMALDI	0105052-89.2014.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 29/07/2020
Super Matriz Aços Ltda.	0274346-42.2014.8.19.0001	Conclusão ao juiz 30/07/2020
Tamires Paz dos Santos	0267732-21.2014.8.19.0001	Remessa - Grupo de sentença 26/08/2019
Tecal Engenharia LTDA	0034543-31.2013.8.19.0208	Despacho proferido 03/03/2020
Thauane Stephanie Teixeira da Silva	0015340-40.2014.8.19.0211	Despacho proferido 04/08/2020
VALERIA CHRISTINA DE LIMA BARBOSA	0011137-05.2018.8.19.0208	Ato ordinatório praticado 03/08/2020
Valeska Santana Fernandes	0064869-76.2014.8.19.0001	Publicação de acórdão - 21/07/2020
VICTOR PSRREIRA SARDENBERG SOARES	0332099-54.2014.8.19.0001	Ato ordinatório praticado 17/07/2020
ANDRE LUIZ COSTA	0046316-49.2017.8.19.0203	Envio de documento eletrônico 23/07/2020
ANTÔNIO CESAR DE FREITAS VALVERDE	0026322-35.2017.8.19.0203	Juntada de petição 29/07/2020
THAIS CAMPOS TEIXEIRA	0505386-58.2014.8.19.0001	Envio de documento eletrônico 08/07/2020
DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO DE MELLO	0006733-94.2016.8.19.0008	Conclusão ao juiz 03/08/2020
MUNICIPIO DE MARINGA	0001394-77.2016.8.16.0190	Juntada de ato ordinatório 08/07/2020
RIO AUTDOOR E MIDIA EXTERIOR	0308521-33.2012.8.19.0001	Suspensão do processo 09/07/2020
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	0366915-91.2016.8.19.0001	Suspensão do processo 05/08/2020
LARISSA FERREIRA DA CRUZ	1058769-87.2014.8.26.0100	Publicado despacho 17/07/2020
LUCIANO FARNESE DE OLIVEIRA	0034163-92.2019.8.19.0209	Envio de documento eletrônico 02/07/2020
ELAINA CARLA SILVA XAVIER CAZANGA	0091168-90.2014.8.19.0001	Remessa ao grupo de sentença 29/07/2020
CAROLINA CERQUEIRA DOS SANTOS	0073865-29.2015.8.19.0001	Juntada de petição 09/06/2020
GABRIEL DOLABELA DE LIMA RAEMY RANGEL	0103717-25.2020.8.19.0001	Juntada de petição 07/07/2020

TOTAL: 95

## RELATÓRIO PROCESSUAL GALILEO

NOME	PROCESSO	ANDAMENTO	EMBARGOS À EXECUÇÃO
ANA CRISTINA B. PALIERAQUI GHORBAN	0089803-63.2016.4.02.5101	Juntada de petição 15/06/2020	
ANDRÉ PONTES MARQUES	0152134-52.2014.4.02.5101	Remessa de conclusão - Despacho - gabinete 13	
ARLEY APARECIDO DE SOUZA ROCHA	0133011-68.2014.4.02.5101	Juntada de petição 14/06/2020	
CAMILA APARECIDA B. DE CASTRO OLIVEIRA	0088159-32.2016.4.02.5151	Despacho proferido 02/07/2020	
CAMILA ARAUJO DE BRITO	0050834-13.2015.4.02.5101	Sentença proferida 27/07/2020	
CARLOS BARBOSA	0074156-09.2015.4.02.5151	Suspensão do processo 26/06/2020	
EMILIO CONCEIÇÃO DE SIQUIERA	0064019-65.2015.4.02.5151	REMESSA INTERNA - PEDIDO REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO 25/07/2017	
FAZENDA NACIONAL	0129140-25.2017.4.02.5101	Intimação eletrônica 09/07/2020	0062524-34.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0539689-54.2002.4.02.5101	Juntada de petição 11/07/2020	0082960-14.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0500533-49.2008.4.02.5101	Processo migrado de sistema 19/10/2019	
FAZENDA NACIONAL	0119219-42.2017.4.02.5101	Juntada de ofício 24/09/2019	0049782-74.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0060609-57.2012.4.02.5101	Suspensão - Aguardando o julgamento dos embargos 13/06/2019	0057195-41.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0143525-17.2013.4.02.5101	Juntada de certidão 26/03/2020	0057182-42.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0107013-30.2016.4.02.5101	Processo Migrado de sistema 09/07/2019	
FAZENDA NACIONAL	0532568-72.2002.4.02.5101	Suspensão do processo - Aguardando pagamento 28/07/2020	0079422-25.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0039377-86.2012.4.02.5101	Juntada de certidão 23/05/2020	
FAZENDA NACIONAL	0008043-97.2013.4.02.5101	Processo migrado de sistema 30/05/2019	
FAZENDA NACIONAL	0026408-63.2017.4.02.5101	Conclusão ao juiz 24/05/2020	0027327-18.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0030393-45.2014.4.02.5101	Suspensão do processo 20/07/2018	
FAZENDA NACIONAL	0070082-62.2015.4.02.5101	Suspensão do processo 25/05/2020	
FAZENDA NACIONAL	0008043-97.2013.4.02.5101	Processo migrado de sistema 30/05/2019	
FAZENDA NACIONAL	0116838-66.2014.4.02.5101	Suspensão do processo 31/07/2020	
FAZENDA NACIONAL	0124626-68.2013.4.02.5101	Expedição de ofício 21/07/2020	
FAZENDA NACIONAL	0129156-76.2017.4.02.5101	Intimação eletrônica confirmada 03/10/2019	
FAZENDA NACIONAL	0142992-87.2015.4.02.5101	Intimação eletrônica confirmada 02/08/2019	
FAZENDA NACIONAL	0143480-08.2016.4.02.5101	Suspensão do processo - Por decisão judicial 10/11/2019	
FAZENDA NACIONAL	0144268-22.2016.4.02.5101	Comunicação eletrônica recebida - Sentença dos Embargos 17/05/2020	5004558-91.2019.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0176463-31.2014.4.02.5101	Processo migrado de sistema 29/05/2019	
FAZENDA NACIONAL	0501346-13.2007.4.02.5101	Processo migrado de sistema 11/08/2019	0022227-82.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0536080-63.2002.4.02.5101	Suspensão do processo 02/03/2020	
FAZENDA NACIONAL	0138766-05.2016.4.02.5101	Suspensão - questão cível prejudicial	0082734-09.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0042189-62.2016.4.02.5101	Suspensão do processo - Aguardar o pagamento	
FAZENDA NACIONAL	0082415-12.2016.4.02.5101	Processo migrado de sistema 22/11/2019	0080552-50.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0106995-09.2016.4.02.5101	Expedição de mandado 03/08/2020	



FAZENDA NACIONAL	0542482-24.2006.4.02.5101	Juntada de petição 14/10/2019	5047257-97.2019.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0123791-80.2013.4.02.5101	Expedição de mandado 19/04/2020	
FAZENDA NACIONAL	0142772-21.2017.4.02.5101	Suspensão do processo - Diligência solicitada a outro juízo 07/07/2020	
FAZENDA NACIONAL	0107031-51.2016.4.02.5101	EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS EM 22/11/2018	0083476-34.2018.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0138127-21.2015.4.02.5101	Juntada de certidão 30/06/2020	5003429-51.2019.8.19.5101
GISELE DE ARAUJO ROZETTE	0121774-37.2014.4.02.5101	Conclusão para sentença 05/08/2020	
JESSICA APRIGO DE OLIVEIRA	0085789-17.2015.4.02.5151	Despacho proferido 28/07/2020	
LEANDRO DIAS DE ARAUJO	0105170-93.2017.4.02.5101	Juntada de petição 04/08/2020	
LILIANA ADIERS LOHMANN	0149053-95.2014.4.02.5101	Concluso para despacho 19/03/2020	
MARCELO PEREIRA GONÇALVES	0023739-18.2016.4.02.5151	Juntada de petição 14/06/2020	
MARCOS CHAGAS DE ARAUJO	0094955-39.2016.4.02.5151	Juntada de petição 05/08/2020	
MARIANA MOURA VIANA	0152145-81.2014.4.02.5101	Juntada de petição 15/06/2020	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	0010697-33.2008.4.02.5101	Devolução de remessa da PRF2 31/07/2020	
RODRIGO DE OLIVEIRA JARDIM	5000077-22.2018.4.02.5101	Juntada de petição 14/06/2020	
ROGÉRIO DE OLIVEIRA FAES	0503476-58.2016.4.02.5101	Intimação de decisão 03/08/2020	
SERGIO LUIZ GALLO CURTO	0034630-20.2017.4.02.5101	Juntada de parecer 18/10/2019	
SERGIO VINICIUS PINHEIRO BOTELHO	0061642-77.2015.4.02.5101	Juntada de petição 28/07/2020	
UNIAO FEDERAL	0125055-98.2014.4.02.5101	Juntada de petição 17/02/2020	
ZDZISLAW KAZIMIERZ JANKOWSKI JUNIOR	0133016-90.2014.4.02.5101	Conclusão para despacho 04/08/2020	
NANCY LOUREIRO VALLDARES DA SILVA	5035240-63.2018.4.02.5101	Julgamento retirado de pauta 23/06/2020	
FAZENDA NACIONAL	0070052-27.2015.4.02.5101	Suspensão do processo 09/08/2019	
FAZENDA NACIONAL	0020131-02.2015.4.02.5101	Suspensão do processo - aguarda o julgamento dos embargos 06/08/2019	5045413-15.2019.4.025101
ANDREIA OLIVEIRA VILLELA	0007967-13.2014.4.03.6103	Juntada de petição 08/06/2020	
ANTONIO MARCO DA SILVA BRAGA	5009968-67.2018.4.02.5101	Juntada de petição 10/06/2020	
ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS MENDANHA	1001680-81.2018.4.01.3500	Juntada de impugnação 29/05/2020	
JOAO PAULO BARBA LACERDA	1001364-68.2018.4.01.3500	Recebimento de mandado para cumprimento 04/08/2020	
UNIAO FEDERAL	0123899-75.2014.4.02.5101	Comunicação recebida - Sentença dos Embargos 22/07/2020	5035110-39.2019.4.02.5101
DEBORA BAHBOUT ZULAR	0042759-10.2016.4.03.6301	Sentença proferida 26/06/2020	
UNIAO FEDERAL	5026775-65.2018.4.02.5101	Juntada de certidão 30/06/2020	5055098-46.2019.4.02.5101
INGRID SILVA DA ROCHA	5042885-08.2019.4.02.5101	Baixa definitiva 02/07/2020	
FAZENDA NACIONAL	0167174-74.2014.4.02.5101	Juntada - Peças digitalizadas 17/10/2019	5060521-84.2019.4.02.5101
FAZENDA NACIONAL	0084342-53.1992.4.02.5101	Juntada de petição 06/11/2019	
THIAGO MARTINS DE ARRUDA	0000310-75.2018.4.01.3503	Processo migrado para o Pje 17/06/2020	
PABLO DE BRITO NOGUEIRA	0005749-82.2014.4.02.5151	Despacho proferido 03/08/2020	
CLAYTON LAMEIRAS BOMFIM	5010452-14.2020.4.02.5101	Despacho proferido 27/07/2020	
FAZENDA NACIONAL INSS	0015325-89.2013.4.02.5101	Distribuição dos Embargos à ex. fiscal 20/04/2020	5023622-53.2020.4.02.5101



ANDRÉ CASSILATTI

5019631-69.2020.4.02.5101

Juntada de contestação 03/08/2020



CERTIDÕES DE CRÉDITO EXPEDIDAS		
ADRIANO RAMOS NETO	0011316-64.2015.5.01.0023	Despacho - intemem-se as partes para ciência das certidões expedidas 13/03/2020
AGNALDO FERREIRA DE CARVALHO	0000638-24.2012.5.01.0078	Intimação - Rcte tomar ciência da expedição da certidão de crédito 09/07/2020
ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO	0101139-61.2016.5.01.0040	certidão- e-mail ecaminahdo 7VE com remessa de certidão de credito 18/06/2020
ANTONIA MARIA GUEDES DE AGUIAR RABELO	0010487-79.2014.5.01.0068	Notificação - rcte para ciência da certidão de crédito 23/07/2020
BARBARA MARCONDES FERRAZ DE SOUZA	0010492-81.2014.5.01.0010	Despacho- expeça-se certidão de habilitação de crédito 26/07/2020
BERNADETE ERNESTO DE LIMA	0001670-74.2012.5.01.0010	Intimar a Autora para retirar certidão de habilitação 05/06/2020
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0000823-39.2012.5.01.0021	certidão de habilitação de crédito 03/08/2020
CARLOS HENRIQUE PEDROSA DE ALMEIDA	0010523-67.2015.5.01.0010	Despacho- expeçam-se certidões de credito 20/07/2020
CELSO TEIXEIRA FONSECA	0011176-90.2014.5.01.0079	sobrestamento do feito - Autor requerendo e expedição da Certidão de Crédito - 07/08/2019
CRISTIANE VALE DA ROSA	0001349-51.2012.5.01.0006	Expedida certidão para habilitação de crédito - 19/02/2019
DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	0011098-94.2014.5.01.0015	Certidão de habilitação de crédito 06/08/2020
DEJAILSE DA SILVA RUFINO	0010823-63.2014.5.01.0010	Certidão- certificado que já foi expedida certidão de crédito 20/03/2020
DENISE MOULIN GONCALVES	0010680-38.2014.5.01.0022	Notificação - Autor para ciência da expedição da carta de credito 07/07/2020
EDNELSON GOMES DA SILVA	0010952-53.2014.5.01.0015	Notificação - Intime-se o autor para ciência da expedição da carta de credito 01/06/2020
ELENILSON VERSTEEG DE JESUS	0010354-81.2015.5.01.0042	Despacho- intime se as partes para ciência e expeça-se certidao de crédito 07/08/2020
ELESBAO JOAQUIM RIBEIRO PINTO NOVO	0100399-96.2016.5.01.0010	Notificação - Autor para ciência da expedição da carta de credito 04/05/2020
ELIANE SOUZA DOS SANTOS	0011385-72.2014.5.01.0010	Intimação - Autora para ciência da expedição da certidão de habilitação 04/05/2020
ELIANE XAVIER CAVALCANTI	0000881-53.2012.5.01.0082	Despacho- Expeça-se certidão de habilitação de crédito 10/07/2020
ELIZABETH DA COSTA RIBEIRO	0010982-73.2014.5.01.0020	Notificação- As partes para ciência da expedição da certidão de habilitação 20/07/2020
ELIZETE DE MACEDO BARBOSA	0011235-57.2015.5.01.0010	Expedida Certidão de habilitação de crédito 07/08/2020
ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA	0000714-13.2012.5.01.0025	Juízo determinou prioridade para expedição da certidão de crédito 25/03/2020
FATIMA FONTES PUPPIN	0010462-45.2014.5.01.0075	Noitificação - rcte para retirar na secretaria a certidão de habilitação 06/05/2020
FERNANDA DO N.LOPES DOS SANTOS	0010691-43.2014.5.01.0030	Expedido Certidão de Habilitação de Crédito - 30/07/2020
FRANCISCO LUIZ DA SILVA	0100253-58.2016.5.01.0009	Expeça-se certidão de habilitação na falência, dando ciência ao Autor - 13/02/2020
GUILHERME SALGADO GOMES SAGAZ	0010131-30.2015.5.01.0010	Despacho determinando a expedição da certidão de habilitação de crédito - 13/01/2020
GUILHERME SOARES DANTAS	0011238-77.2014.5.01.0032	Expedida a Certidão de Habilitação de Crédito - 29/01/2020
HELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	0011046-35.2013.5.01.0015	Ciência da expedição de Certidão de Habilitação de Crédito - 16/07/2020
IEDA TATIANA CURY	0010987-08.2013.5.01.0028	Expedida Certidão para Habilitação em Falência - 30/01/2020
IGNEZ CONCEIÇÃO FERREIRA CAMPOS	0001169-44.2012.5.01.0003	Expedida a Certidão de Crédito para habilitação ao juízo falimentar - 07/07/2020
IZA LEMOS	0000762-33.2011.5.01.0016	Ao autor para retirar a Certidão de Habilitação de Crédito - após autos será arquivados - 31/01/2020
JACIARA TEIXEIRA DE SOUZA	0001384-51.2012.5.01.0025	Expeça-se a certidão de habilitação de crédito, após intime-se o autor 30 dias retirar - 12/11/2019
JACQUELINE MARIA DE MELLO P.MARUM	0001708-10.2012.5.01.0003	Notificação - Rcte para ciência da expedição da certidão 10/02/2020

JAYME MILESI	0000109-49.2013.5.01.0052	Ao autor para retirar a Certidão de Habilitação de Crédito - após autos será arquivados - 22/01/2020
JEFFERSON TEIXEIRA ROSA	0000656-02.2012.5.01.0060	Autos foi desarquivado para o autor retirar a Certidão de Habilitação de Crédito - 29/08/2019
JHENIFFER BANDEIRA PEQUENO	0010624-86.2015.5.01.0016	Expedida a Certidão de Habilitação em Falência - 20/07/2020
JHOSYANE MOREIRA BESSA GARCIA	0011238-85.2015.5.01.0018	Expedida a Certidão de Habilitação de Crédito - 28/01/2020
JOAO AMADEU FERNANDES CARVALHO	0000722-18.2012.5.01.0048	Notificação - rcte para ciência da expedição de certidão de crédito 27/01/2020
JOICE DA SILVA VIANA	0010996-61.2015.5.01.0072	Determinado a expedição da Certidão para Habilitação em Falência - 07/08/2020
JORGE ATILIO SILVA IULIANELLI	0011014-94.2015.5.01.0068	Expedida da Certidão para Habilitação em Falência - 09/06/2020
JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA	0010294-44.2014.5.01.0010	Expedida a Certidão de Crédito em Falência - 25/07/2020
JOSE ROQUE NASCIMENTO SANTOS	0011716-58.2014.5.01.0041	Expedido notificação acerca da expedição da certidão de habilitação - 10/07/2020
JOSE VITOR DA FONSECA	0000149-70.2012.5.01.0018	Ciência da expedição de certidão de habilitação - Autos suspensos por decisão judicial - 08/01/2020
JULIANE TORRES NASCIMENTO	0101922-50.2017.5.01.0062	Vista ao reclamante sobre certidão de habilitação. 21-03-2020
JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA	0010637-58.2015.5.01.0025	Expedida certidão de credito para habilitação - Notificado autor para retirar na secretaria - 16/03/2020
LEONARDO MORAES DA SILVA	0010362-60.2013.5.01.0064	Expedida certidão de Habilitação de crédito em Falência - 17/04/2020
LEONEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO	0000688-34.2012.5.01.0051	Ao autor já retirou a Certidão de Habilitação na Falência - 5-12-19
LINDORGEA DA CONCEICAO PIRES DA SILVA	0011338-71.2015.5.01.0040	Expedida certidão de Habilitação de crédito do sindicato 17/03/2020
LUCIANA MARTINS PEREIRA DE MELO BATISTA	0010545-63.2014.5.01.0042	Ciência sobre a expedição da Certidão de Crédito em Falência - 06/08/2020
LUCIANA PAIVA SALGUEIRO	0010677-89.2014.5.01.0020	Autos arquivados Provisoriamente em razão da expedição da Certidão de Crédito - 02/06/2020
LUCIENE CAETANO DA SILVA	0100316-05.2016.5.01.0035	Expedida a certidão de crédito em falência, foi declarada extinta a execução - 09/06/2020
MARCELLO ROBERTO DE P. R. DE ALMEIDA	0010482-56.2013.5.01.0015	Certidão de habilitação de crédito 11/06/2020
MARCELO DE ALMEIDA VALICE	0011448-82.2014.5.01.0015	Certidão de habilitação de crédito 04/06/2020
MARCIA VERONICA OLIVEIRA ARAUJO	0010767-89.2014.5.01.0055	Notificação - rcte para ciência da certidão de crédito 18/05/2020
MARCOS DE CARVALHO	0000652-95.2012.5.01.0049	Entregue certidão de crédito ao autor - 17/07/2018
MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA	0100066-71.2016.5.01.0002	Notificação - Autor para ciência da certidão de habilitação 04/05/2020
MARIA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO LEITE	0010421-60.2013.5.01.0060	Expeça-se certidão de habilitação de crédito - 13/08/2020
MARIO BITTENCOURT QUIRINO DE ALMEIDA	0100176-83.2016.5.01.0030	Intimação - rcte para ciência da expedição de certidão de habilitação de crédito 29/07/2020
MARIO DE JESUS ALEXANDRE	0010257-35.2015.5.01.0025	Notificação- Rcte para ciência da certidão de crédito 17/06/2020
MAURICIO ROSA DOS SANTOS	0000610-78.2012.5.01.0006	Publicada notificação Reclamante para retirar certidão de crédito 28/02/2020
MARIA FATIMA CARNEIRO DE O. NETO	0000577-61.2012.5.01.0015	Arquivado definitivamente 14/05/2020
MARIA HELENA CAVALCANTI HOFMANN	0100065-67.2016.5.01.0073	Arquivado definitivamente 31/07/2020
MARINA CANUTO DE FIGUEIREDO	0011412-98.2013.5.01.0007	Arquivado definitivamente 07/07/2020
NELSINA BARBOSA DOS SANTOS	0001028-59.2012.5.01.0024	Publicada Notificação - A Reclamante para retirar certidão de crédito - 22/01/2019
NELSON ANTONIO DE ALMEIDA	0010735-93.2014.5.01.0052	Publicada Notificação - Expeça-se duas certidões 15/06/2020
PAULO SERGIO DE ALMEIDA GALVÃO	0001129-06.2012.5.01.0054	Publicada Notificação - O Reclamante para retirar certidão de habilitação 08/11/2019

PRISCILA DE MOURA CARVALHO MORENO	0010402-87.2014.5.01.0070	Despacho proferido - Notifique a autora sobre a expedição de certidão de habil. 08/05/2020
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	0010949-03.2014.5.01.0079	Publicada Notificação - A Reclamante para ciência da expedição da certidão de habilitação 10/06/2020
RAFHAEL CABRAL TEIXEIRA	0100573-40.2016.5.01.0064	Publicação de notificação - O Reclamante para ciência da certidão de habilitação 02/05/2020
RAIMUNDO NONATO COSTA	0011035-87.2014.5.01.0009	Publicação de Notificação - O Reclamante para ciência da certidão de habilitação 23/06/2020
ROSALINO FELIZARDO DE SANTANA NETO	0100044-11.2016.5.01.0035	Publicada intimação - O Reclamante para ciência da expedição de certidão 24/07/2020
ROSANA PINTO DE GOUVEA	0011025-71.2014.5.01.0032	Publicada intimação - Dada ciência sobre a expedição de certidão crédito 24/07/2020
MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	0000577-61.2012.5.01.0015	Arquivado definitivamente 14/05/2020
ROSANGELA RAMOS DIAS	0011841-63.2014.5.01.0061	Certidão - Expedida certidão de habilitação de crédito 07/01/2020
SANDOVAL LAGE DA SILVA SOBRINHO	0011620-48.2015.5.01.0028	Arquivados os autos definitivamente 04/06/2020 - Expedida certidão de crédito
SANDRA DOS ANJOS	0001359-92.2012.5.01.0007	Publicação de Notificação - A Autora para retirar certidão de habilitação de crédito 17/02/2020
SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS SANTANA	0010091-08.2014.5.01.0067	Arquivados os autos definitivamente - Expedida certidão de crédito 11/06/2020
SERGIO GAVAZZA	0011247-32.2014.5.01.0002	Publicada intimação - Determinada a expedição de certidão de crédito 03/08/2020
SIDNEY DA CRUZ TAVARES	0011295-12.2015.5.01.0016	Arquivamentos dos autos definitivamente 04/07/2020 - Expedida certidão de crédito
TATIANE OLIVEIRA CHRISTOFARO	0101749-05.2017.5.01.0069	Arquivados os autos definitivamente 16/07/2020 - Expedida certidão de crédito
THIAGO MORAD DE MELO TAVARES	0011198-88.2014.5.01.0002	Publicada Notificação - Dada ciência sobre a expedição de certidão de crédito 04/06/2020
THIAGO TRESENA CAVALCANTI	0000991-69.2012.5.01.0044	Arquivamento dos autos definitivamente 15/06/2020 - Expedida certidão de crédito
VILSON PORTO DE MORAES	0010831-36.2014.5.01.0076	Notificação - Autor para retirar a certidão de habilitação crédito 15/07/2020

**ARQUIVADOS - GALILEO**

NOME	Nº PROCESSO	ULTIMO ANDAMENTO
ADAUTO RAIMUNDO DA SILVA	0010645-51.2014.5.01.0322	Inércia do exequente
ADENOR GONÇALVES DOS SANTOS	0001396-71.2012.5.01.0023	Arquivo Definitivo - 23/02/2018
Adilson Florencio da Costa	0000017-92.2014.5.01.0066	Embargos de Terceiro - apensado ao 0000926-08.2012.5.01.0066
ADILSON PORTUGAL RACHID	0010383-53.2013.5.01.0026	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
Adriana Paiva de Mesquita	0011715-19.2015.5.01.0080	Expedida certidão de crédito 24/05/2018
ADRIANA SILVA DE SOUZA	0100328-16.2016.5.01.0036	Ausente a autora
ADRIANO RAMOS NETO	0010818-02.2014.5.01.0023	Extinto s/ resolução
AGOSTINHO MANUEL DA S.ASCENCAO	0100585-24.2016.5.01.0074	Despacho para arquivamento 06/04/2018
ALANE MONTENEGRO DE OLIVEIRA	0010499-31.2014.5.01.0024	Ausente a autora
Alberto Alves dos Santos	0001506-62.2012.5.01.0058	Expedida certidão de crédito 12/11/2017 - arquivado definitivo
ALBERTO DELEGAVE PESSANHA	0010698-59.2013.5.01.0001	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ALESSANDRA ALVES NASCIMENTO	0011466-05.2015.5.01.0004	Extinto s/ resolução
Alessandra Belcavelho	0000853-39.2012.5.01.0065	Autos entregues em carga ao Advogado Autor. 14/06/2018
ALEX K.BEZERRA PORTO DE FARIAS	0000017-64.2014.5.01.0043	Apensado ao processo 0001226-39.2012.5.01.0043 28/09/2017
ALEX K.BEZERRA PORTO DE FREITAS	0000007-12.2015.5.01.0002	05/05/2017 - APENSADO AO PROCESSO 0000964-52.2011.5.01.0002.
ALEX KLEYMANN BEZERRA P. DE FARIAS	0000001-73.2014.5.01.0023	Apensado ao processo 0001396-71.2012.5.01.0023 23/09/2016
ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO FARIAS	0000020-12.2014.5.01.0013	Apensado ao processo 0000502-28.2012.5.01.0013 - 26/06/2017
ALEXANDRE JOSE DUARTE DE ANDRADE	0010097-69.2014.5.01.0243	Extinto s/ resolução
ALEXANDRE JOSE DUARTE DE ANDRADE	0010092-20.2014.5.01.0058	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ALEXANDRE LINS DE ARAUJO	0000538-90.2012.5.01.0071	Expedida certidão de crédito 20/06/2018
ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	0114100-37.2008.5.01.0065	Expedida certidão de crédito 10/05/2018
ALFREDO EDMUNDO MARIO BURKE	0100513-69.2016.5.01.0031	Expedida certidão de crédito 20/12/2017
ALFREDO GONÇALVES DORNELLES	0132700-59.2008.5.01.0016	RETIRAR CERTIDAO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 21/03/2017 FÍSICO
ALINE DE JESUS ALVES	0011345-65.2015.5.01.0201	Expedida certidão de crédito 22/01/2018
ALINE LEMOS PEREIRA VIANA	0000122-57.2012.5.01.0028	ARQUIVADO
ALLAN LAVRA ARAUJO SILVA	0010024-73.2015.5.01.0078	Expedida certidão de crédito 04/04/2018
ALTAIR DA SILVA	0010819-46.2014.5.01.0068	Expedida certidão de crédito 19/06/2018
ALTAMIRO VICENTE DE SOUZA	0000517-76.2012.5.01.0019	RTE PARA RETIRAR CERTIDÃO DE CRÉDITO - R\$40.063,19 - 27/09/2017
ALVARO DE JESUS DA PAIXÃO	0101870-55.2016.5.01.0073	Inércia do exequente
ALVARO PINHEIRO GUIMARAES	0000736-46.2012.5.01.0001	ARQUIVADO
ALYNE APARECIDA RIBEIRO	0102007-41.2016.5.01.0007	Ausente a autora

ALYNE APARECIDA RIBEIRO	0011410-07.2015.5.01.0057	Extinto s/ resolução
AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	0000542-22.2012.5.01.0009	Expedido Alvará em favor do rcte 05/03/2018
AMANDIO MARQUES DA COSTA JUNIOR	0010548-75.2014.5.01.0023	Arquivados os autos definitivamente - 30/01/2019
AMILCAR VIEIRA SIAS	0010805-48.2014.5.01.0008	Arquivado 29/10/2018
ANA CAROLINA DE SOUSA RIBEIRO PEREIRA	0011193-75.2015.5.01.0020	EXPEDIDO CERTIDÃO DE CRÉDITO R\$ 45.447,07 - 07/07/2017
ANA CAROLINA EMILIANO ALBUQUERQUE	0000622-72.2012.5.01.0045	Protocolada petição de habilitação ao processo 08/09/2016 (Sem movimentação 28/06/2018)
ANA CLAUDIA M. PARAENSE DOS SANTOS	0001182-50.2012.5.01.0033	RCTE NOTIFICADO A RETIRAR CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO 27/10/2017
ANA CLAUDIA ZANCAN	0000955-20.2010.5.01.0069	20/09/2017 - Expedido Ofício
ANA CRISTINA LAMEIRAO DE ALMEIDA	0010521-93.2014.5.01.0055	Pgt Assespa R\$ 9.428,20
ANA CRISTINA PERINI BARROSO	0100009-96.2016.5.01.0020	Expedida certidão de crédito 02/05/2018
ANA LUCIA DE CARVALHO RANGEL	0010424-24.2014.5.01.0078	JUNTADA PETIÇÃO REQUERENDO AUTOR HABILITAÇÃO DO CRÉDITO 05/10/2017
ANA LUCIA GOMES MARAVALHAS	0010667-18.2013.5.01.0008	Expedida certidão de crédito 20/09/2018
ANA LUCIA GOMES MARAVALHAS	0011449-49.2014.5.01.0021	Rcte ter ciencia da certidão de habilitação de credito 11/09/2018
ANA LUCIA MACHADO	0010173-12.2014.5.01.0076	Inércia do exequente
ANA LUISA FONSECA FERREIRA	0010278-54.2014.5.01.0022	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ANA PAULA BAPTISTA	0011056-75.2015.5.01.0026	Arquivado definitivamente em 27/11/2018
ANA PAULA BRAGAGLIA	0000800-30.2012.5.01.0042	Assinado Ofício Comum 09/05/2018
ANA PAULA LEGEY DE SIQUEIRA	0011188-41.2014.5.01.0003	Extinto s/ resolução
ANA PAULA MAGNO PINTO	0010273-32.2014.5.01.0022	Extinto s/ resolução
ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA CASALI	0010496-33.2015.5.01.0027	Extinto s/ resolução
ANA ROSA COSTA CARDOSO	0001691-28.2012.5.01.0082	Arquivado definitivamente 14/01/2019
ANDERSON DAS DORES GOMES	0000766-02.2011.5.01.0071	Expedida certidão de crédito em favor do Rcte 23/02/2018
ANDERSON VEIRA NUNES	0010199-45.2015.5.01.0053	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ANDERSON VIERA VELOSO NUNES	0011253-46.2014.5.01.0032	Extinto s/ resolução
ANDRÉ FELIPPE DO AMARAL	0000064-89.2013.5.01.0005	27/09/2017 - Negado o Agravo de Petição
ANDRE FILIPE MARCONDES VIEIRA	0100326-08.2016.5.01.0081	Extinto s/ resolução
ANDRÉ LIMA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	0100564-96.2016.5.01.0058	Ausencia rcte
ANDRE LUIS CARVALHO CARDOSO	0100561-21.2016.5.01.0001	Expedida certidão de crédito 27/10/2017
ANDRE LUIS DA SILVA PINHEIRO	0100101-93.2016.5.01.0046	DECURSO PRAZO APÓS EXPEÇA SE CERTIDÃO HAB.FALENCIA 08/06/2017
ANDRE LUIZ BOYD ZANETTI	0100173-88.2016.5.01.0011	DEFIRO A DILAÇÃO DE PRAZO REQUERIDO PELO AUTOR 12/07/2016
ANDRE LUIZ CARNEIRO SIMOES	0011247-83.2014.5.01.0082	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ANDRE LUIZ CESAR DOS SANTOS	0010778-47.2014.5.01.0014	Ausencia rcte
ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SOUSA	0010262-97.2014.5.01.0023	Rcte ter ciencia da expedição de certidão para habilitação -28/08/2018

ANDRE LUIZ PEREIRA GUIMARAES	0011459-62.2015.5.01.0020	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CREDITO-09/03/2018
ANDRE MESSIAS PATRICIO	0010585-69.2014.5.01.0034	Ausencia rcte
ANDRE RICARDO AMARAL	0010371-34.2014.5.01.0081	Desistência rcte
ANDRE RICARDO AMARAL	0011802-06.2014.5.01.0081	Extinto sem resolução
ANDREA DOS SANTOS	0010969-50.2014.5.01.0028	Expedida certidão de crédito 16/08/2018
ANDREA GIOCONDA DE SÁ F. MILIGIANI	0000357-19.2012.5.01.0062	19/09/2017 - Manifestação do autor.
ANDREA LUCIANA MARQUES	0001687-14.2012.5.01.0042	ARQUIVADO
ANDREA POVEDANO	0011810-44.2015.5.01.0017	Autor ter ciencia da expedição da Certidão de habilitação em falencia - 26/07/18
ANDREA VALENTIM GOLDENZON	0010881-80.2014.5.01.0070	RCTE PROVIDENCIA IMPRESSÃO DA CERT. HABILITAÇÃO 29/09/2017
ANDRESSA BARBOSA DOS REIS	0010897-94.2014.5.01.0050	Ausencia rcte
ANGELA RABELO DA ANUNCIAÇÃO	0000677-46.2012.5.01.0005	ARQUIVADO
ANICET OKINGA	0010319-04.2014.5.01.0060	Desistência rcte
ANICET OKINGA	0010246-32.2014.5.01.0060	Ausencia rcte
ANNA MARIA DA SILVA MATOS	0010305-04.2013.5.01.0012	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ANTONIA RODRIGUES DE MORAES	0000522.66.2012.5.01.0062	ACORDO FEITO PELA ASSESPA EM R\$552.500,00
ANTONIE PAUL MARON GEDEON	0000853-21.2012.5.01.0071	ARQUIVADO
ANTONIO ALBERTO REIS	0100032-55.2016.5.01.0048	Ausencia rcte
ANTONIO CARLOS CASTRO DE SOUSA	0011408-10.2013.5.01.0024	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ANTONIO CARLOS CASTRO DE SOUSA	0011408-10.2013.5.01.0024	Ausencia rcte
ANTONIO CARLOS DE ABREU MOL	0010768-34.2014.5.01.0036	Inércia do exequente
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA ROCHA	0010685-72.2015.5.01.0039	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA	0011439-30.2014.5.01.0045	Extinto s/ resolução
ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA	0011458-12.2014.5.01.0053	Ausencia rcte
ANTONIO CELSO PEREIRA CHAVES	0100590-66.2016.5.01.0035	Homologada desistência requerida pelo Rcte 26/01/2018
ANTONIO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA	0100574-61.2016.5.01.0052	Ausencia rcte
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	0010418-98.2014.5.01.0051	Arquivado definitivamente - 11/12/2018
ANTONIO GREGORIO DA SILVA	0000511-60.2012.5.01.0022	Expedida certidão de crédito 22/11/2017
ANTONIO JORDÃO DE OLIVEIRA	0000392-22.2012.5.01.0080	Expedida certidão de crédito 19/12/2017
ANTONIO JORDAO DE OLIVEIRA	0000392-22.2012.5.01.0080	Expedida certidão de crédito 19/04/2018
ANTONIO JOSE BRUNO	0100543-94.2016.5.01.0002	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ANTONIO JOSE PEREIRA MORAIS	0100850-86.2016.5.01.0054	Arquivado definitivamente - 06/12/2018
ANTONIO MARCOS DA SILVA CATHARINO	0010147-92.2013.5.01.0029	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ASSESPA	0000271-70.2013.5.01.0011	Apensado ao Processo 0001581-48.2012.5.01.0011

AUDRY CRISTINA DE FATIMA TEXEIRA MACHADO	0011755-55.2014.5.01.0041	Ausencia rcte
AUREA DE FATIMA DUARTE MENDES LEITE	0010565-97.2014.5.01.0060	Inércia do exequente
AURELIA PLIEGO DE MELO	0000458-55.2012.5.01.0030	Arquivado definitivamente - 14/12/2018
AZIZ AHMED	0100993-72.2016.5.01.0055	Expedida certidão de crédito 08/06/2018
BARBARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	0011161-06.2013.5.01.0064	Desistência rcte
BENEDITO CARLOS DE CARVALHO CANTANHEDE	0010486-71.2014.5.01.0011	RCTE REQUEREU RESERVA DE CRÉDITO 22/09/2017
BERNARDETE ERNESTO DE LIMA	0001670-74.2012.5.01.0010	Expedida certidão de crédito 13/04/2018
BERNARDO HENRIQUE FERRAZ MARANHÃO	0010711-22.2013.5.01.0013	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
BERNARDO VELLOSO FERNANDEZ CONDE	0010647-36.2014.5.01.0026	Ausencia rcte
BIANCA FREITAS SERMARINI	0010050-27.2015.5.01.0028	Ausencia rcte
Bichara Daher Yunes Neto	0000658-74.2012.5.01.0026	ARQUIVADO
BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA	0010211-18.2015.5.01.0002	Ausencia rcte
BRUNA TARDELLY CORREA DA SILVA	0011649-79.2015.5.01.0002	Ausencia rcte
BRUNO CESAR TEIXEIRA CARVALHIDO	0010367-58.2015.5.01.0017	Expedida certidão de crédito 05/06/2018
BRUNO DE PAULA MACEDO	0000401-87.2011.5.01.0057	Autor providenciar a retirada da certidão de habilitação de seu credito -20/07/2018
BRUNO DOS SANTOS VIANA CARVALHO	0010467-64.2014.5.01.0076	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
BRUNO EDUARDO MORAIS NUNES	0001612-68.2012.5.01.0011	ARQUIVADO
BRUNO LUCAS GONÇALVES	0011588-63.2014.5.01.0065	Despacho ao rcte para indicar novos meios de prosseguimento da execução 20/06/2018
BUCHAU FOMENTO MERCANTIL (ET)	0000012-13.2016.5.01.0030	Indeferido Recurso de Revista de BUCHAU FOMENTO MERCANTIL (TRT) 13/04/2018
CAMILA MENDES COSTA	0000296-85.2011.5.01.0033	Arquivado definitivamente - 21/01/2019
CAMILA TAVARES VALENTE	0010584-69.2013.5.01.0018	Arquivado definitivamente - 17/01/2019
CANTIDIO DRUMOND NETO	0100572-88.2016.5.01.0053	Ausencia rcte
CANTIDIO DRUMOND NETO	0100572-88.2016.5.01.0053	Extinto s/ resolução
CARINA COSTA SILVA	0000466-87.2012.5.01.0044	ARQUIVADO
CARLA CRISTINA CAETANO HONZAK	0000929-40.2012.5.01.0008	Rcte retirar certidão - 06/09/2018
CARLA DE OLIVEIRA DA COSTA	0011175-10.2014.5.01.0046	Extinto s/ julgamento
CARLA DE OLIVEIRA DA COSTA	0100087-12.2016.5.01.0046	Extinto s/ julgamento
CARLA DOLEZEL TRINDADE	0010689-64.2013.5.01.0012	Extinto s/ julgamento
CARLA DOS SANTOS CARVALHO	0010290-98.2014.5.01.0012	Ausencia rcte
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO	0011088-80.2014.5.01.0005	Arquivado definitivamente 20/08/2018
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AGUIAR	0010477-78.2015.5.01.0010	Ausencia rcte
CARLOS ANTONIO BARBOSA MONTENEGRO	0011557-37.2014.5.01.0067	Ausencia rcte
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS COUTINHO	0101113-59.2016.5.01.0203	Inércia do exequente

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	0052500-67.2009.5.01.0004	ARQUIVADO
CARLOS EDUARDO FERREIRA NOVAES	0011740-79.2014.5.01.0011	Expedida certidão de crédito 14/03/2017
CARLOS ELIAS BARROSO PIMENTEL	0094700-69.2009.5.01.0043	ARQUIVADO
CARLOS FREDERICO P. P.ALEGRE ROSA	0100520-07.2016.5.01.0049	Arquivado definitivamente - 26/07/2018
CARLOS GERALDO DE BARROS JUNIOR	0011023-32.2014.5.01.0055	Desistência rcte
CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA	0000706-75.2012.5.01.0012	ARQUIVADO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOARES	0011290-67.2015.5.01.0055	CERTIDÃO PARA INFORMAR VALORES À REC. FED. 27/09/2017
CARLOS MARCELO KNIERIM	0011065-81.2014.5.01.0055	CERTIDÃO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA 12/12/2017
CARLOS MARCELO KNIERIM	0011065-81.2014.5.01.0055	MANDADO DE NOTIFICAÇÃO FIEL DEPOSITARIO 14/09/2017
CARLOS OSTHOFF FERREIRA DE BARROS	0103100-10.2008.5.01.0075	Expedida certidão de crédito 04/06/2018
CARLOS PAULINO DUTRA	0010420-35.2014.5.01.0062	Expedida certidão de crédito 25/04/2018
CARLOS RENATO CARNEIRO	0010146-49.2014.5.01.0037	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
CARLOS ROBERTO GONCALVES TOURINHO	0100566-37.2016.5.01.0003	Arquivado definitivamente - 19/12/2018
CARLOS SCHERR	0101071-60.2017.5.01.0078	Sentença 07/12/2017
CARLOS VITURINO DA COSTA	0010423-26.2014.5.01.0050	Expedida certidão de crédito 24/05/2018
CARMEN BEATRIZ DE L.T.RODRIGUES	0100765-82.2016.5.01.0060	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CREDITO - 13/03/2018
CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ	0011705-65.2014.5.01.0029	Expedida certidão de crédito 28/02/2018
CARMEN LUCIA RODRIGUES PEZZELLA	0010238-60.2014.5.01.0026	Ausencia rcte
CARMEN SILVIA SOARES DA SILVA	0011895-29.2014.5.01.0061	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO 09/02/2018
CAROLINE DE BARROS JORGE	0000983-45.2010.5.01.0050	ARQUIVADO
CASSIO FERNANDES COELHO	0010346-14.2014.5.01.0051	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
CATIA ALVES ARRUDA SOARES DA SILVA	0001140-15.2011.5.01.0072	Expedida certidão de crédito 19/02/2018
CATIA MARIA BARBOSA GOMES SILVA	0000716-71.2012.5.01.0028	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 27/10/2017
CELIA CRISTINA GOMIDE XAVIER	0000527-88.2012.5.01.0062	Arquivado definitivamente em 23/01/2019
CELIA LOPES DA COSTA	0010116-68.2015.5.01.0040	Inércia do exequente
CELIA MARIA LISBOA DE AZEVEDO	0010448-21.2013.5.01.0035	DETERMINADA INSCRIÇÃO DO EXECUTADO NO BNTD 22/07/2017
CELIA MARIA MACIEL PERREIRA	0000933-49.2012.5.01.0082	Autos remetidos à CAEP 04/07/2018
CELIO MENDES DA SILVA	0001349-65.2012.5.01.0066	Homologada as clausulas de acordo entre o Rcte e Assespa 17/08/2018
CELSON BOTELHO DE MELLO	0000681-12.2012.5.01.0061	Rcte notificado a retirar certidão de crédito 14/08/2018
CELSON DA SILVA QUEIROZ	0011543-18.2014.5.01.0014	Expedida certidão de crédito 15/08/2018
CELSON LUIZ MUHLETHALER CHOUIN	0011199-17.2014.5.01.0053	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
CELSON MONCORES VELLOSO	0100505-96.2016.5.01.0062	Ausencia rcte
CELSON SAMPAIO FRANCO	0010281-07.2014.5.01.0055	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018

CELSE TEIXEIRA FONSECA	0011176-90.2014.5.01.0079	Ausencia rcte
CESAR ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS	0010523-59.2013.5.01.0003	Extinto s/ resolução
CESAR COSTA	0101989-27.2017.5.01.0058	Arquivado 12/07/2018
CESAR ESPINDOLA ANTUNES	0100610-50.2016.5.01.0005	Extinto s/ julgamento
CHAYANE DA SILVA CAMPOS	0011364-44.2015.5.01.0016	Extinto s/ julgamento
CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	0001054-69.2012.5.01.0020	Expedida certidão de crédito 31/01/2018
CIDEIA FATIMA DE FIGUEIREDO	0100119-96.2016.5.01.0052	Expedida certidão de crédito 04/04/2018
CIELE PAULA CARDOSO GOMES	0010821-87.2015.5.01.0033	Expedida certidão de crédito 02/08/2018
CINTHIA ANDRADE ROBERT	0100577-58.2016.5.01.0038	Arquivado definitivamente -12/06/2017
CINTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	0010459-68.2015.5.01.0071	Arquivado
CINTIA GARCIA	0011589-46.2015.5.01.0022	Expedida certidão de crédito 20/02/2018
CLARISSA BITTENCOURT B. LOUREIRO	0000548-44.2012.5.01.0004	Protocolada petição de Ofício do Banco 31/10/2018
CLARISSA MARIA FRUTUOSO R.DA SILVA	0001606-60.2011.5.01.0055	ARQUIVADO
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS	0010363-83-2013.5.01.0019	Extinto s/ julgamento
CLAUDIA FERREIRA REIS CONCORDIDO	0010248-25.2014.5.01.0020	Ausencia rcte
CLAUDIA LOPES MACHADO	0011548-42.2015.5.01.0002	Arquivado definitivamente - 13/12/2018
CLAUDIA REGINA LIMA RENTROIA	0000360-98.2012.5.01.0053	Assinada Certidão de Crédito 25/04/2018
CLAUDIENE ESTEVES PEREIRA	0010399-15.2014.5.01.0012	Ausencia rcte
CLAUDIENE ESTEVES PEREIRA	0011586-24.2015.5.01.0012	Expedida certidão de crédito 18/07/2018
CLAUDIO FICO FONSECA	0001206-77.2012.5.01.0001	Expedida certidão de crédito 07/08/2018
CLAUDIO LEONARDO MOURA DE FARIAS	0011770-87.2014.5.01.0020	ASSESPA peticionou renuncia de seus patronos 19/04/2018
CLAUDIO MAIA VILAR	0011173-66.2015.5.01.0026	Expedida certidão de crédito 28/06/2018
CLAUDIO NOGUEIRA DE REZENDE	0000754-13.2012.5.01.0019	REMETIDA NOTIFICAÇÃO POR DIÁRIO OFICIAL 03/10/2017
CLEBER DE ALMEIDA RODRIGUES	0000617-28.2012.5.01.0020	Expedida certidão de crédito 05/04/2018
CLEBER DE ALMEIDA RODRIGUES	0011471-61.2014.5.01.0004	Ausencia rcte
CLEBER FERREIRA DA SILVA FILHO	0101667-33.2017.5.01.0017	Arquivado definitivamente - 26/04/2018
CLEIA DALVA P.DE FRAGA RODRIGUES	0100490-88.2016.5.01.0075	Arquivado definitivamente - 12/12/2018
CLEONICE PRALON	0100150-61.2016.5.01.0038	Expedida certidão de crédito trabalhista 11/07/2018
CLEYTON DE ALMEIDA PAULO	0011661-40.2014.5.01.0031	Inércia do exequente
CLOVIS GORGONIO DE AMORIM JUNIOR	0077800-10.2009.5.01.0011	03/05/2017- Autor com Agravo de Petição
CRISTIANE ALVES RAMOS	0020000-52.2009.5.01.0034	12/09/2016- Emitido Certidão de crédito
CRISTIANE DA SILVA JORGE	0100273-14.2017.5.01.0074	Arquivado
CRISTIANE GONCALVES	0010455-80.2014.5.01.0066	Arquivado definitivamente - 14/02/2019

CRISTIANO RODRIGUES DE LUNA	0011319-16.2015.5.01.0024	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
CRISTIANO SABOIA CAMACHO	0010901-56.2013.5.01.0054	Homologada extinção 10/07/2018
CRISTINA FERREIRA E TEXEIRA	0011400-10.2013.5.01.0064	Extinto sem resolução
CRISTINA MADALENA GOMES DA COSTA	0011686-96.2015.5.01.0070	Arquivado definitivamente - 21/11/2018
CRISTINA MALAFAIA C. STRAMANDINOLI	0011489-31.2014.5.01.0021	Expedida Certidão de Habilitação de Crédito
CRISTOVÃO ARARIPE MARINHO	0001032-65.2010.5.01.0057	Autor tomar ciência da decisão de fls 565- 20/07/2018
DAERCIO MARTINS OLIVEIRA	0010537-83.2014.5.01.0043	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
DAMIÃO LOPES DA SILVA	0001052-43.2012.5.01.0071	Expedida certidão de crédito 11/06/2018
DANIEL AUGUSTO DE O. CAVALCANTI	0011078-16.2013.5.01.0023	Ausencia rcte
DANIELA DE JESUS FERREIRA	0010474-07.2015.5.01.0081	Ausencia rcte
DANIELA DE JESUS FERREIRA	0010474-07.2015.5.01.0081	Ausencia rcte
DANIELA DE JESUS FERREIRA	0100112-80.2017.5.01.0081	HABILITAÇÃO DE CREDITO R\$ 12.000,00 11/07/2017
DANIELE SOARES SECCO	0011513-26.2014.5.01.0032	Expedida certidão de crédito 29/06/2018
DANIELLA GUIMARAES BERGAMINI DE SA	0011208-13.2013.5.01.0053	Extinta execução 19/06/2018
DANIELLE TORRES DA HORA	0001093-12.2012.5.01.0038	ARQUIVADO
DANTE VALDERATO BIANCHI	0100418-15.2016.5.01.0039	Ausencia rcte
DANTE VALDETARO BIANCHI	0100418-15.2016.5.01.0039	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
DANUZZA COSTA SENA SARTORI	0011794-07.2014.5.01.0056	Ausencia rcte
DAVI DA SILVA FONTES FILHO	0010228-79.2014.5.01.0005	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
DAVID BORGES FREITAS	0010531-36.2013.5.01.0003	Arquivado definitivamente - 29/01/2019
DAVID DA SILVA MEDEIROS	0011226-53.2013.5.01.0079	Extinto s/ julgamento
DAYSE DE AZEVEDO BALTEIRO	0010649-43.2015.5.01.0067	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
DEBORA RODRIGUES BARBOSA	0100708-02.2017.5.01.0037	Extinto s/ julgamento
DEBORA RODRIGUES BARBOSA	0101231-14.2017.5.01.0037	ARQUIVADO AUSENCIA DO AUTOR 04/10/2017
DEISE LUCI LUIZ HARTUIQUE	0011636-82.2014.5.01.0045	DESPACHO REQUERENDO RESERVA DE CRÉDITO ASSESPA 05/09/2017
DEJAIR AGUIAR DA SILVEIRA DUTRA	0011410-97.2015.5.01.0027	Ausencia rcte
DEJAIR DE MORAIS	0000599-38.2012.5.01.0042	ARQUIVADO
DELGUEL ARCANJO PAULOMINAS	0011505-12.2014.5.01.0012	Expedida certidão de crédito 27/08/2018
DELY SOARES BENTES	0001565-69.2011.5.01.0063	ARQUIVADO
DENISE DO ESPIRITO SANTO	0010102-45.2014.5.01.0032	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
DENISE DOS SANTOS SILVEIRA	0100260-91.2016.5.01.0060	Expedida certidão de crédito 02/05/2018
DENISE VIANNA NUNES	0100572-85.2016.5.01.0054	ACORDO AUD. PARA HAB OS CRED.S NA FALENCIA R\$ 47.460,14 16/02/2017
DENIZE PEREIRA	0010266-03.2014.5.01.0002	Ausencia rcte

DENIZE PEREIRA	0010912-60.2014.5.01.0051	Inércia do exequente
DENIZE PEREIRA	0011547-91.2014.5.01.0002	Expedida certidão de crédito 17/07/2018
DEUZEMIR DOS SANTOS CARDOSO	0010842-79.2013.5.01.0018	Expedida certidão de crédito 28/02/2018
DEVANIR GONÇALVES JUNIOR	0001239-16.2012.5.01.0018	ARQUIVADO
DIEGO COSTA MARQUES	0000948-29.2012.5.01.0046	Expedida certidão de crédito 19/03/2018
DIEGO DE FREITAS SAMPAIO	0010672-28.2014.5.01.0033	Desistência rcte
DIEGO DE FREITAS SAMPAIO	0100064-08.2016.5.01.0033	Extinto sem resolução
DIEGO DE FREITAS SAMPAIO	0100065-90.2016.5.01.0033	Ausencia rcte
DILCINEIA SOUZA DA SILVA	0101635-14.2016.5.01.0033	ACORDO HOMOLOGADO PARA BAIXA NA CTPS 11/07/2017
DILZA AVILA LANGE	0162500-88.2006.5.01.0021	ARQUIVADO
DILZA HONORIO DA SILVA	0010965-58.2014.5.01.0013	Expedida certidão de habilitação de crédito 23/01/2018
DINO ANTONIO BARBOSA ABREU	0101158-10.2017.5.01.0080	Improcedentes Embargos de Declaração do Rcte 22/06/2018
DIOGO BORGES DE OLIVEIRA	0010996-95.2013.5.01.0051	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
DIOGO PEREIRA DA COSTA	0010278-34.2015.5.01.0082	Ausencia rcte
DIRCEU BARBOSA	0010666-08.2014.5.01.0005	Expedida certidão de crédito 30/08/2018
DORILIA GOMES PINHEIRO	0001415-37.2012.5.01.0004	Rcte tomar ciencia de que foi expedido Alvará 26/06/2018
DORLINDO JOSE GOMES	0000042-45.2012.5.01.0044	Arquivado provisoriamente 22/06/2018
DULCILEA FRANCO DA SILVA	0010069-39.2015.5.01.0026	Ausencia rcte
DULCILEA FRANCO DA SILVA	0010069-39.2015.5.01.0026	Expedida certidão de crédito 29/06/2018
DULCINEA BATISTA DO NASCIMENTO	0100100-81.2016.5.01.0055	ARQUIVADO
DULCINEA BATISTA DO NASCIMENTO	0010432-70.2014.5.01.0055	Ausencia rcte
DULCINEA BATISTA DO NASCIMENTO	0011335-57.2013.5.01.0050	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
EDILSON DE ALMEIDA BINOTE	0010996-42.2015.5.01.0046	Expedida certidão de crédito 28/02/2018
EDIMARIO CRISTOVAO	0010731-58.2014.5.01.0019	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
EDIVIRGENS TAVARES DA SILVA	0011123-12.2014.5.01.0079	Extinto s/ resolução
Edna Maria da Silva	0000990-67.2012.5.01.0082	ARQUIVADO
EDNA MARIA DA SILVA	0001700-05.2012.5.01.0077	ARQUIVADO
EDNA RUFINO LEANDRO	0000683-22.2012.5.01.0080	Expedido Alvará 08/08/2018
EDSON NUNES TEIXIRA	0010378-60.2015.5.01.0026	Improcedente
Edson Pereira dos Reis	0001431-37.2012.5.01.0021	determinada expedição de certidão de crédito 10/07/2018
EDUARDO FERREIRA CHAVES VACCARI	0010129-86.2014.5.01.0045	Extinto s/ julgamento
Eduardo Levy Macedo	0001676-02.2012.5.01.0004	27/06/2017- Expedido Certidão de Habilitação Crédito
EDUARDO LOPES PONTES	0100508-86.2016.5.01.0018	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018

EDUARDO NUNES AMARANTE	0132600-79.2007.5.01.0068	02/08/2017- Expedido Certidão de Habilitação Crédito
EDUARDO PRADO	0000385-05.2010.5.01.0014	Rcte Comparecer na Secretaria da Vara para retirar a certidão de falência - 05/06/2018
ELAINE MACHADO MARTINEZ	0011303-92.2015.5.01.0014	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO CRÉDITO 20/10/2017
ELAINE MACHADO MARTINEZ	0010380-19.2015.5.01.0062	Extinto s/ julgamento
ELAINE MACHADO MARTINEZ	0011699-20.2014.5.01.0074	Ausencia rcte
ELIANA GEA	0001062-72.2011.5.01.0055	Remetidos os autos à (ao) Divisão de Arquivo -26/02/2018
ELIANA LIRA DOS SANTOS	0000091-43.2011.5.01.0005	Expedido Alvará ao rcte 27/08/2018
ELIANA MELLO DE SOUZA	0100635-10.2016.5.01.0055	Arquivado os autos - 07/06/2018
ELIANA OLIVEIRA PEREIRA ROCHA	0010454-55.2013.5.01.0026	Ausencia rcte
ELIANA SIMIAO DA SILVA FRANÇA	0001405-90.2012.5.01.0004	Remetidos ao arquivos
ELIANE BARDANACHVILI	0010709-44.2014.5.01.0069	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ELIANE DA CRUZ	0010777-42.2014.5.01.0053	Inércia do exequente
ELIANE FERREIRA CRUZ	0011194-32.2014.5.01.0073	Arquivado os autos definitivamente 02/10/2018
ELIANE MARIA GARCEZ OLIVEIRA	0011122-53.2013.5.01.0017	Arquivado definitivamente - 02/04/2018
ELIANE MARIA GARCEZ OLIVEIRA DA FONSECA	0011351-13.2013.5.01.0017	Extinto sem resolução
ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	0010240-07.2014.5.01.0066	Expedida certidão de crédito 19/02/2018
ELIMAT VIEIRA DE MATTOS	0010396-53.2013.5.01.0058	Expedida certidão de crédito 02/05/2018
ELIZABETH DO COUTO ARAUJO	0010517-23.2014.5.01.0066	Arquivado definitivamente - 03/08/2018
ELIZANGELA PATRICIA DE JESUS SILVA	0000412-53.2010.5.01.0057	Arquivado definitivamente - 20/06/2018
ELOISA MACIEL CAMACHO	0010432-93.2014.5.01.0015	REQUERIDA EXPEDIÇÃO DE CRÉDITO PELO RCTE 05/09/2017
ELOIZA ANDRADE CORREA DA SILVA	0010192-13.2014.501.0013	Expedida certidão de crédito 23/01/2018
ELSON GALDINO DOS SANTOS	0010400-84.2014.5.01.0081	Ausencia rcte
ELTON CALDAS	0100171-05.2016.5.01.0081	Ausencia rcte
ELTON CALDAS	0011851-72.2014.5.01.0008	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
EMERSON PESTANA MARTINS	0010407-26.2015.5.01.0054	Ausencia rcte
EMILIA APARECIDA LINS PERDIGÃO	0000684-72.2012.5.01.0026	Arquivado
EMILIA APARECIDA LINS PERDIGÃO	0000684-72.2012.5.01.0026	Arquivado definitivamente -10/05/2018
EMILIA MARIA MENDONÇA PARENTONI	0154700-95.2009.5.01.0023	Arquivado definitivamente - 14/09/2018
EPAMINONDAS BELO NETO	0010505-33.2015.5.01.0079	Ausencia rcte
ERICO BRAGA BARBOSA LIMA	0010978-85.2013.5.01.0015	Arquivado definitivamente - 11/07/2018
ERICO BRAGA BARBOSA LIMA	0010422-11.2014.5.01.0060	Arquivado definitivamente - 11/05/2015
ERICO RODEGHERI	0000512-76.2012.5.01.0044	Arquivado definitivamente - 27/09/2018
ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES	0010475-26.2014.5.01.0081	Rcte notificado a entrar em contato com setor de mandados 16/04/2018

Erinaldo Augusto de Medeiros	0000656-76.2012.5.01.0003	ARQUIVADO
ESPOLIO DE FABRICIO BARBOSA SIMOES DA FONSEC	0010166-95.2014.5.01.0051	Ausencia rcte
ESPOLIO DE SERGIO ARTHUR AZEVEDO	0011859-30.2015.5.01.0003	Arquivado definitivamente - 10/05/2019
ETHEL CELENE NARVAEZ VALDEZ	0010746-41.2015.5.01.0003	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
FABIANO SEBASTIAO DE GOUVEIA	0010006-37.2013.5.01.0041	Ausencia rcte
FABIO BICALHO CANO	0011051-53.2015.5.01.0026	Arquivado definitivamente - 09/07/2018
FABIO BRAZ DE OLIVEIRA	0010376-10.2014.5.01.0064	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
FABIO DE AZEVEDO BARCELO	0010435-55.2014.5.01.0045	Extinto s/ julgamento
FABIO DE CARVALHO COUTO	0011771-86.2014.5.01.0080	Arquivado definitivamente - 01/08/2018
FABIO FAUSTO TAVARES PINTO	0000496-69.2010.5.01.0052	Arquivado definitivamente- 26/10/2018
FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ASSIS	0011581-68.2014.5.01.0066	Arquivado os autos definitivamente
FABIO LOPES DE SOUZA	0010898-23.2013.5.01.0080	Arquivado definitivamente - 02/08/2018
FABIO MICHAELYS SILVA	0010410-73.2014.5.01.0067	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
FABIO VICENTE FERREIRA	0010404-56.2014.5.01.0038	Arquivado definitivamente - 24/08/2018
FAZENDA NACIONAL	0000149-88.2013.5.01.0033	ARQUIVADO
FAZENDA NACIONAL	0000224-79.2012.5.01.0028	Arquivado definitivamente - 30/05/2018
FELIPE DA SILVA CORREIA	0011612-51.2015.5.01.0067	Arquivado definitivamente - 25/09/2018
FELIPE DE SOUZA LIMA CORREIA E CASTRO	0001574-12.2012.5.01.0058	Arquivado definitivamente - 31/01/2019
FERNANDA MARIA G CARVALHO SARAIVA	0100490-97.2016.5.01.0072	Arquivado os autos definitivamente - 21/07/2017
FERNANDA MARIA G CARVALHO SARAIVA	0100491-82.2016.5.01.0072	Arquivado definitivamente - 27/07/2017
FERNANDA REBELO GUIMARAES	0010105-72.2014.5.01.0008	Expedida certidão de crédito 12/06/2018
FERNANDO ANDRE SANTOS DA SILVA	0010476-62.2013.5.01.0043	Arquivado os autos definitivamente - 28/06/2018
FERNANDO PIRES DE FARIAS	0010715-51.2014.5.01.0069	Extinto s/ julgamento
FLAVIA GAMA DE PAULA	0010896-86.2013.5.01.0069	Ausencia rcte
Flavia Menezes Cunha Soares	0001261-12.2010.5.01.0029	Arquivado definitivamente -10/07/2018
FLAVIA PORTO MELO FERREIRA	0011035-91.2014.5.01.0040	Arquivado definitivamente - 27/08/2018
FLAVIA SOUZA DA SILVA	0000044-08.2013.5.01.0035	Remetidos os autos à (ao) Divisão de Arquivo - 03/05/2018
FLAVIO BUENO SIEBENECHLER	0000122-06.2013.5.01.0066	Arquivado definitivamente - 24/08/2018
FLAVIO FERREIRA BRONZIO	0000533-46.2012.5.01.0046	ARQUIVADO
FRANCESCA BASSANI SCHNEIDER	0010622-52.2014.5.01.0081	Ausencia rcte
FRANCISCA ELEZABETH ALVES DA SILVA	0157900-78.2008.5.01.0045	Arquivado definitivamente - 06/02/2018 - R\$ 98.342,88
FRANCISCO BENJAMIM FILHO	0010926-33.2015.5.01.0011	Arquivado os autos definitivamente 08/02/2019
FRANCISCO BEZERRA DE PAIVA	0001209-40.2012.5.01.0063	Arquivado defiitivamente - 14/05/2018

FRANCISCO DE ASSIS D. DE ANDRADE	0100571-93.2016.5.01.0024	Arquivado definitivamente - 19/07/2018
GABRIEL COSTA NOGUEIRA	0011239-39.2013.5.01.0051	Arquivado 02/10/2018
GABRIEL ETIENE DE CAMARGO KVASSAY	0011315-78.2013.5.01.0046	Ausencia rcte
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA BENEVENUTO	0010248-26.2014.5.01.0052	Inércia do exequente
GABRIEL SANTANA DE ARAUJO	0011381-66.2014.5.01.0032	Ausencia rcte
GABRIELA ARAGAO SOUZA DE OLIVEIRA	0010625-08.2014.5.01.0016	Expedida Certidão de Habilitação de Crédito - R\$ 271.609,3
GABRIELA CONCEICAO DE SOUZA	0010616-22.2014.5.01.0024	Juntada petição requerendo autor habilitação de crédito 02/02/2018
GEILTON DA SILVA	0100548-62.2016.5.01.0020	Arquivado definitivamente - 30/07/2018
GELDRA SILVA CHAVES	0010764-34.2014.5.01.0056	Ausencia rcte
GEORGE IRMES	0011596-42.2014.5.01.0032	Arquivado definitivamente - 13/09/2018
GEORGINA LUCIA DA SILVA GOMES	0011238-88.2013.5.01.0072	Extinto s/ resolução
GEORGINA LUCIA DA SILVA GOMES	0011709-70.2014.5.01.0072	Ausencia rcte
GEORGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0010615-56.2015.5.01.0071	Ausencia rcte
GERALDO LUIS TAVARES DE ALMEIDA	0010352-05.2013.5.01.0003	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
GERALDO MENEZES DOS REIS	0100019-52.2017.5.01.0038	Arquivado definitivamente - 03/03/2018
GIANNINA LAUCAS	0101837-09.2017.5.01.0048	Arquivado ausencia do rcte - 29/10/2018
GILBERTO CHAVES	0011395-49.2013.5.01.0076	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
GILBERTO DE SOUZA SANTOS	0010626-54.2014.5.01.0028	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO 12/09/2017 R\$ 31.284,54
GISELE BAPTISTA MARETTI	0010452-96.2014.5.01.0011	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
GISELE SOARE DO NASCIMENTO	0010691-20.2013.5.01.0049	Arquivado definitivamente - 01/08/2018
GISELIA CLARICE EIRADO DE ALMEIDA	0011546-09.2014.5.01.0002	Extinto s/ julgamento
GISELLE BAPTISTA MARETTI	0010452-96.2014.5.01.0011	Extinto s/ julgamento
GLAUCE DE FREITAS MALVÃO	0090500-30.2009.5.01.0007	ARQUIVADO
GLAUCIA QUERINO D. DA CUNHA CARDOSO	0100070-81.2016.5.01.0011	Arquivado definitivamente - 21/05/2018
GLAUCIA QUERINO DUARTE DA CUNHA CARDOSO	0010638-22.2014.5.01.0011	Extinto s/ julgamento
GLEICE SÃO PEDRO DE SOUZA	0100498-55.2017.5.01.0067	Arquivado definitivamente - 31/10/2018
GLEICE SÃO PEDRO DE SOUZA	0011361-24.2015.5.01.0070	Ausencia rcte
GLEINER VINICIUS VIEIRA COSTA	0000131-67.2012.5.01.0012	ARQUIVADO
GRASYELE SOUZA GOUVEA	0010199-97.2014.5.01.0047	Ausencia rcte
GREICE EVELINE BRANC	0010152-76.2013.5.01.0074	Ausencia rcte
GREICE EVELINE BRANCO	0010493-71.2014.5.01.0073	Extinto s/ resolução
GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	0010000-34.2015.5.01.0017	Expedida nova certidão de crédito 04/04/2018
GUILHERME TAVARES MOTTA	0010900-37.2014.5.01.0054	As partes para ciência da expedição de certidão de crédito 23/05/2019

GUSTAVO FERRÃO	0001478-62.2012.5.01.0004	Arquivado definitivamente - 23/01/2019
GUSTAVO LUIZ GOUVEA DE ALMEIDA	0010108-24.2014.5.01.0009	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA	0010979-95.2015.5.01.0081	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA	0010006-75.2015.5.01.0038	Ausencia rcte
HELENA DA CRUZ MEZZOMO	0011393-54.2013.5.01.0052	Extinto s/ resolução
HELENA DA MEZZOMO	0010931-78.2014.5.01.0047	Ausencia rcte
HELENA MESQUITA DIAS MARQUES	0000645-89.2011.5.01.0065	ARQUIVADO
HELEONORA DIVA BORGES RODRIGUES	0010754-46.2014.5.01.0005	Arquivado definitivamente
HELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	0010499-92.2013.5.01.0015	Extinto s/ resolução
HELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	0010536-22.2013.5.01.0015	Ausencia rcte
HELIANE GUIMARAES VIEITES NOVAES	0011570-78.2014.5.01.0053	Extinto s/ resolução
HELIANE GUIMARÃES VIEITES NOVAES	0010015-35.2015.5.01.0071	Arquivado definitivamente -05/07/2018
HELIO RZETELNA	0100458-46.2016.5.01.0055	Arquivado definitivamente - 08/03/2018
HELMUTH WIELAND SCHMIDT	0010896-95.2013.5.01.0066	Arquivado definitivamente - 29/08/2018
HENRIQUE DE LARA ROCHA	0011414-84.2015.5.01.0076	Arquivado definitivamente - 14/03/2018
HENRIQUE ORLANDO PIRES ALVES	0100003-49.2016.5.01.0001	Arquivado definitivamente - 20/07/2018
HERCULES EGIDIO DIAS AGHIARIAN	0000189-89.2012.5.01.0038	Expedida certidão de crédito 05/02/2018
HILDA HELENA SOARES BENTES	0125300-07.2008.5.01.0044	ARQUIVADO
HOMERO KHURY PUNARO BARATTA	0100505-16.2016.5.01.0024	Arquivado definitivamente - 19/07/2018
HUGO FREITAS MENDES	0000955-51.2012.5.01.0036	Arquivado - 20/06/2018
HUGO ROQUE DA SILVA	0010786-83.2015.5.01.0080	Arquivado definitivamente - 07/11/2018
IANNE DA HORA ALVES LIMA	0000370-36.2010.5.01.0014	Arquivado definitivamente - 20/03/2018
IGNACIO RAIMUNDO FILHO	0010210-67.2015.5.01.0023	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ILOENE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	0000435-30.2012.5.01.0024	Arquivado definitivamente - 16/05/2018
INSS	0060300-15.2007.5.01.0038	Arquivado definitivamente -21/02/2019
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0023300-41.2007.5.01.0018	ARQUIVADO
IRINEU ZIBORDI	0001456-78.2012.5.01.0044	Arquivado definitivamente - 06/11/2018
ISABEL CRISTINA CARDOSO DE ASSIS	0100974-75.2016.5.01.0052	Arquivado definitivamente - 02/08/2018
ISABEL CRISTINA MOTA GONÇALVES	0011178-77.2013.5.01.0020	Arquivado definitivamente - 26/03/2018
IVAN LUIZ CORDOVIL DE OLIVEIRA	0010696-25.2014.5.01.0011	Arquivado definitivamente - 17/02/2017
IVANA BUYS MENNA BARRETO	0011057-13.2014.5.01.0053	Arquivado definitivamente - 05/07/2018
IVANIA DANTAS DE ARAUJO	0011120-72.2014.5.01.0074	Extinto s/ resolução
JACQUELINE BARBOSA DE LIMA DA SILVA	0010638-32.2014.5.01.0040	Ausencia rcte

JACQUELINE BARBOSA DE LIMA DA SILVA	0011816-79.2015.5.01.0040	Arquivado definitivamente - 13/09/2018
Jamile Aparecida de Araujo Coutinho	0001157-88.2012.5.01.0016	Arquivado Definitivamente - 27/09/2018
JANAINA DO NASCIMENTO BAZILIO	0010922-40.2014.5.01.0040	Arquivado definitivamente - 31/08/2018
JANAINA FERNANDES DA SILVA	0001749-50.2012.5.01.0011	ARQUIVADO
JANAINA LOPES MARTINS DA SILVA	0010446-24.2014.5.01.0065	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO CRÉDITO 18/09/2017
JANAINA REINA FURTADO MACHADO	0000633-47.2010.5.01.0021	ARQUIVADO
JANE ANGELA DOS SANTOS	0001135-59.2012.5.01.0071	ARQUIVADO
JANE BUNAHUM DE CARVALHO	0001105-32.2012.5.01.0036	ARQUIVADO
JANETE BONFIM RODRIGUES DO FORO	0000605-70.2012.5.01.0066	Arquivado definitivamente - 13/09/2018
JANETE SEBADELHE PINHO	0010878-35.2014.5.01.0003	Arquivado definitivamente - 21/11/2018
JAQUELINE NUNES BURIGO DE AS	0011033-10.2013.5.01.0056	DESPACHO A CONTADORIA PARA ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITO 11/09/2017
JAVERT DO CARMO AZEREDO FILHO	0001271-43.2012.5.01.0043	ARQUIVADO
JEAN ANTONIO GONÇALVES	0001437-77.2012.5.01.0010	ARQUIVADO
JHOSYANE MOREIRA BESSA GARCIA	0010320-36.2015.5.01.0033	Ausencia rcte
JOÃO ALBERTO MAGALHÃES GADELHA	0011597-18.2014.5.01.0035	Ausencia rcte
JOAO ALVES CARVALHOZA	0010552-48.2015.5.01.0033	Arquivado definitivamente - 17/08/2018
JOAO BATISTA DA SILVA	0011363-90.2014.5.01.0017	Arquivado definitivamente - 27/08/2018
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA TORTORA	0010275-41.2014.5.01.0009	Arquivado os autos definitivamente - 28/11/2017 - R\$ 899.632,80
JOÃO LUIZ MANGUEIRA PACHECO	0011293-69.2015.5.01.0007	Ausencia rcte
JOÃO LUIZ MANGUEIRA PACHECO	0011362-38.2014.5.01.0007	Ausencia rcte
JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA	0100302-52.2016.5.01.0057	Arquivado definitivamente - 25/01/2018
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUSA	0010503-34.2014.5.01.0003	Ausencia rcte
JOÃO SERGIO BARRETO LEITE SANZ	0000194-07.2010.5.01.0063	Arquivado definitivamente - 05/12/2018
JOÃO TUME DE SOUZA	0011443-46.2015.5.01.0073	Ausencia rcte
JOELLE RACHEL ROUCHOU	0010404-75.2014.5.01.0064	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
JOELSON PEREIRA DO ROSARIO	0010791-36.2014.5.01.0082	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
JORGE ANTONIO CORREA DE VELASCO	0010302-15.2014.5.01.0012	Ao rcte para dizer se deseja que seja expedida certidão de crédito 10/05/2018
JORGE CASSIO REIS DA SILVA MELLO	0010382-24.2015.5.01.0018	Arquivado definitivamente - 17/09/2018
JORGE DA SILVA SIMOES	0010299-29.2014.5.01.0281	Extinto sem resolução
JORGE DA SILVA SIMÕES	0010934-05.2014.5.01.0024	Extinto sem resolução
JORGE DE ABREU SOARES	0010898-12.2013.5.01.0019	Arquivados os autos definitivamente - 09/03/2018
JORGE JOSE AVENA	0100594-54.2016.5.01.0019	Arquivado
JORGE LUIZ PEREIRA	0011526-85.2015.5.01.0033	Expedida Certidão de habilitação de credito falimentar - 17/11/2017 (R\$ 117.532,83)

JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	0011345-96.2015.5.01.0029	Ausencia rcte
JORGE MANUEL DE MAGALHAES RODRIGUES	0010514-58.2013.5.01.0016	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
JORGE NASSAR FLEURY DA FONSECA	0010217-96.2014.5.01.0022	Arquivado definitivamente - 30/11/2018 - (R\$ 118.141,51)
JORGE SERGIO SIMOES	0010301-33.2014.5.01.0011	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
JOSE FRANCISCO MIGUEL	0000586-36.2012.5.01.0043	ARQUIVADO
JOSE ALVES LINHARES FILHO	0010253-37.2015.5.01.0012	Ausencia rcte
JOSE ANACLETO DUTRA DE RESENDE JR	0010943-34.2015.5.01.0055	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 11/09/2017 R\$65.076,51
JOSE ANTONIO MOREIRA	0010656-77.2014.5.01.0032	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
JOSE AUGUSTO BELLONI LIMA	0001284-05.2012.5.01.0023	Arquivado definitivamente - 14/09/2018
JOSE AUGUSTO DA COSTA NERY	0010473-48.2015.5.01.0040	Ausencia rcte
JOSE AUGUSTO DA COSTA NERY	0010791-24.2015.5.01.0010	Ausencia rcte
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA NERY	0011327-42.2015.5.01.0040	Ausencia rcte
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA NERY	0011746-96.2014.5.01.0040	Ausencia rcte
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA NERY	0100299-51.2016.5.01.0040	Extinto s/ julgamento
JOSE AUGUSTO FERNANDES	0010357-95.2014.5.01.0066	Extinta a execução ou cumprimento da sentença - 28/02/2019
JOSE CARLOS DAMIAN JUNIOR	0011389-40.2013.5.01.0012	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
JOSE CARLOS DE ARAUJO	0011299-15.2014.5.01.0071	Arquivado definitivamente - 31/01/2019
JOSE CARLOS LIMA DE SOUZA	0011036-31.2015.5.01.0076	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO EM R\$26.300,50 - 04/10/2017
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO	0010357-25.2015.5.01.0078	Desistência rcte
JOSE FARIAS DA SILVA	0000301-34.2012.5.01.0046	Arquivados os autos definitivamente - 23/01/2019
JOSE HUMBERTO FERREIRA	0010119-93.2013.5.01.0007	Ausencia rcte
JOSE JORGE FERREIRA DE CAMPOS	0010807-23.2013.5.01.0050	Arquivado definitivamente - 24/04/2018
JOSE JOSEVALDO SILVA	0000735-10.2012.5.01.0018	Arquivado definitivamente - 09/10/2018
JOSE LEONARDO MACHADO DEMETRIO DE SOUZA	0011518-06.2014.5.01.0046	Inércia do exequente
JOSE LUIS ABREU DUTRA	0010959-37.2014.5.01.0050	Arquivado os autos definitivamente - 12/12 -(R\$ 325.612,93)
JOSE LUIZ RINALDI MARQUES DA SILVA	0010128-02.2014.5.01.0078	Desistência rcte
JOSE RAYMUNDO MARTINS ROMEO	0011523-10.2014.5.01.0052	Extinto sem resolução
JOSÉ RENATO TAVARES DO COUTO	0000959-85.2012.5.01.0037	Arquivado definitivamente - 25/10/2018
JOSE RICARDO OZORIO JARDIM	0100826-59.2017.5.01.0010	HOMO. ACORDO DE BAIXA NA CTPS -EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MERITO 13/11/2017
JOSE RODRIGUES DE MORAES	0001336-42.2012.5.01.0074	Arquivado definitivamente - 20/11/2018 (R\$ 19.866,03)
JOSE SOARES CARDOSO	0101831-75.2016.5.01.0035	SEM MANIFESTAÇÃO DO RCTE 27/02/2018
JOSE TRINDADE DA SILVA	0010683-76.2013.5.01.0038	Ausencia rcte
JOSIANE VIEIRA	0101503-78.2016.5.01.0025	Ausencia rcte

JOSIAS DA SILVA LIMA	0000970-75.2012.5.01.0050	ARQUIVADO
JOSILDA CANDIDA ALVES CAMPOS	0010337-75.2014.5.01.0011	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
JOZILDO ALVES	0010627-20.2015.5.01.0023	Ausencia rcte
JOZILDO ALVES	0010951-44.2014.5.01.0023	Ausencia rcte
JUDITH LILIANA SOLORZANO LEMOS	0010128-55.2013.5.01.0007	Arquivado definitivamente - 22/06/2017
JULIANA BALLERO DOS ANJOS RODRIGUES	0011345-22.2013.5.01.0044	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	0010957-43.2014.5.01.0058	Extinto s/ resolução
JULIANA FERREIRA BARRADAS	0011920-84.2015.5.01.0068	Extinto s/ julgamento
JULIANE TORRES NASCIMENTO	0011548-73.2015.5.01.0024	CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO 02/10/2017
KAREN MEDINA ALVES	0100246-03.2016.5.01.0030	Arquivado definitivamente 13/11/2018
KAREN SANTOS CESAR	0100508-36.2016.5.01.0067	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO CRÉDITO 23/10/2017
KAREN SOARES TRINTA	0011349-61.2013.5.01.0011	SEM ANDAMENTO 20/04/2018
KATIA ALVIM MENDONCA	0011973-43.2015.5.01.0043	SENTENÇA (NÃO PUBLICADA) 13/09/2017
KÁTIA GONÇALVES ADRANDE	0011208-87.2014.5.01.0017	Extinto s/ julgamento
KATIA MARIA AGUIAR VALENTE	0011385-44.2013.5.01.0063	Ausencia rcte
KATIA MARIA DA SILVA	0001179-55.2012.5.01.0014	ARQUIVADO
KATY DE SOUSA SANT ANA	0010276-21.2013.5.01.0022	Ausencia rcte
KEILA KARINA SOARES RAMOS NOVAES	0011105-61.2013.5.01.0067	CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO 25/09/2017
KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS	0010041-54.2015.5.01.0064	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO EM R\$188.742,70 02/10/2017
KELLEN SAMPAIO SERAINE	0010909-84.2015.5.01.0079	Ausencia rcte
KELLY CRISTINA COSTA DE SOUZA	0116300-74.2008.5.01.0046	ARQUIVADO
KIYOSHI GOKE	0100516-94.2016.5.01.0040	Arquivado definitivamente 21/11/2018
KLEBER VINICIUS MEDEIROS CALIXTO	0010356-72.2014.5.01.0014	Expedida certidão de crédito 13/06/2018
LADYANNE DA SILVA BARROS	0000108-87.2013.5.01.0012	ARQUIVADO
LAURA LOMBARDI LIMA	0010582-21.2014.5.01.0065	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 26/07/2017
LEILANE MARIA BARCELLOS	0010821-66.2014.5.01.0019	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
LENY BRAVO DE ALMEIDA ARIENTI	0000125-56.2012.5.01.0078	RCTE NOTIFICADO A RETIRAR CERTIDÃO DE CRÉDITO 24/10/2017
LEO JOSE SCHNEIDER	0010042-32.2014.5.01.0013	JUNTADO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA 27/09/2017
LEOMAR VALENCA LIMA	0100260-88.2016.5.01.0061	Arquivado definitivamente em 31/10/2018
LEONARDO DA SILVA SOUZA	0010745-97.2014.5.01.0033	Arquivado definitivamente em 31/08/2018
LEONARDO DE A. DOS SANTOS ABREU	0011323-93.2015.5.01.0043	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO EM R\$114.035,61 05/10/2017
LEONARDO FRANCISCO DA CRUZ	0011187-24.2014.5.01.0046	Desistência rcte
LEONARDO GAMA DE ALMEIDA	0010449-05.2014.5.01.0024	Aquivado definitivamente 02/04/2019

LEONARDO SOARES DE PINHO CARVALHO	0010301-43.2014.5.01.0040	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO EM R\$18.216,32 05/10/2017
LEONEL ALMEIDA FONTES DE OLIVEIRA	0100325-51.2016.5.01.0007	Extinto sem resolução
LEONEL ALMEIDA FONTES DE OLIVEIRA	0100325-51.2016.5.01.0007	Arquivado definitivamente 11/02/2019
LEONIDIA OLIVEIRA PEREIRA	0010446-79.2014.5.01.0079	R\$ 9.717,23
LERNARDO DA SILVA MARTINS	0000866-38.2012.5.01.0065	Expedida certidão de crédito 11/04/2018
LEVI GOMES RIBEIRO	0100273-28.2016.5.01.0501	Ausencia rcte
LEVILAAM RODRIGUES DE LIMA	0011068-63.2014.5.01.0046	Ausencia rcte
LIDIA ARAUJO DA SILVA CONCEICAO	0010945-13.2014.5.01.0031	Expedida certidão de habilitação de crédito 19/12/2017
LIDIA QUIETO VIANA	0011377-16.2014.5.01.0004	Arquivado definitivamente em 07/11/2018
LIDIANE SOUZA MOREIRA	0010500-32.2014.5.01.0051	Ausencia rcte
LILIAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA	0011223-24.2015.5.01.0081	Arquivado definitivamente em 13/07/2018
LISIE MENESES TELES	0000111-63.2013.5.01.0005	Arquivado definitivamente em 09/11/2018
LIVIA LIMA DOS SANTOS	0000724-85.2012.5.01.0048	JUNTADA DE PETIÇÃO DO LEILOEIRO 25/07/2017
LORENA DE ASSIS BARBOZA	0001274-44.2012.5.01.0060	ARQUIVADO
LUANA AZEVEDO DE AQUINO	0011777-57.2015.5.01.0016	Ausencia rcte
LUANA MATIAS RODRIGUES	0011371-05.2013.5.01.0049	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
LUCIA HELENA PIMENTA DA SILVA LIMA	0001113-71.2012.5.01.0080	Ao autor para retirar Certidão de Habilitação de Crédito - 26/10/2016
LUCIA MARIA ALVARENGA DUARTE	0157600-52.2008.5.01.0034	Expedida Certidão de Habilitação de Crédito 22/11/2017
LUCIANA ALT PETEL	0010953-60.2013.5.01.0019	Expedida Certidão de Habilitação de Crédito 20/04/2018
LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO	0010279-27.2014.5.01.0026	Arquivado definitivamente em 14/03/2018
LUCIANA DA CUNHA E SOUZA	0011738-36.2015.5.01.0024	Extinto s/ resolução
LUCIANA DA CUNHA E SOUZA	0010214-78.2015.5.01.0064	Extinto s/ julgamento
LUCIANA DA CUNHA E SOUZA	0011576-75.2014.5.01.0024	Extinto s/ julgamento
LUCIANA MARTINS PEREIRA DE M.BATISTA	0001045-42.2012.5.01.0074	Arquivado definitivamente em 18/07/2018
LUCIANA PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA	0010505-70.2013.5.01.0057	Arquivado definitivamente em 04/09/2018
LUCIANE DE ABREU SANTOS	0010487-84.2013.5.01.0013	Extinto s/ julgamento
LUCIANE SANTIAGO TAVARES	0011372-62.2015.5.01.0067	Paralisado os autos por 2 anos , prescrição intecorrente 09/04/2019
LUCIANO COSTA MARTINS	0001363-22.2011.5.01.0054	Arquivado definitivamente 29/01/2018
LUCIANO MENDES CAMILLO	0011889-96.2015.5.01.0025	Ausencia rcte
LUCILO DANTAS NASCIMENTO	0010208-80.2014.5.01.0040	Expedida Certidão de Habilitação de Crédito 20/04/2018
LUCIO LEDIO DE SOUZA	0101515-84.2017.5.01.0081	Arquiavdo definitivamente em 09/05/2018
LUDMILA NUNES MOURÃO	0000767-32.2010.5.01.0035	ARQUIVADO
LUIS CLEBER DA SILVA ALEXANDRE	0000598-07.2011.5.01.0004	Arquivado definitivamente em 06/09/2018

LUIS RAIMUNDO VIEIRA DE PAULA	0011722-53.2015.5.01.0066	Arquivado definitivamente em 23/07/2018
LUIZ ALBERTO MOLINA MONICA	0011504-15.2015.5.01.0037	Inércia do exequente
LUIZ ANTONIO VIVACQUA CORREA MEYER	0011649-55.2015.5.01.0010	Arquivado definitivamente em 03/10/2018
LUIZ AUGUSTO HENIRQUE MELKI	0011284-28.2014.5.01.0077	Desistência rcte
LUIZ CARLOS CARLOS ROCHA	0000375-75.2012.5.01.0018	Arquivado definitivamente em 30/05/2018
LUIZ CARLOS TRINDADE	0010797-81.2015.5.01.0058	Expedida certidão de crédito 16/05/2018
LUIZ CESAR DA COSTA BERTHO	0010345-68.2014.5.01.0038	Arquivado definitivamente em 08/02/2019
LUIZ CLAUDIO LOPES ALVES	0010298-18.2015.5.01.0052	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
LUIZ CLAUDIO MATTOS	0100497-94.2016.5.01.0038	Juntada petição requerendo autor habilitação de crédito 01/02/2018
LUIZ DAS GRAÇAS LIMA	0000801-84.2012.5.01.0019	ARQUIVADO
LUIZ FELIPE BITTENCOURT DE ARAUJO	0100072-74.2016.5.01.0068	Arquivado definitivamente em 13/12/2018
LUIZ FERNANDO GONZAGA MONTEIRO	0000500-16.2012.5.01.0027	Arquivado definitivamente em 06/11/2018
LUIZ FERNANDO JACINTO	0010479-35.2014.5.01.0058	Arquivado definitivamente em 13/12/2018
LUIZ GONZAGA PACHECO SOBRINHO	0010798-93.2015.5.01.0049	Arquivado definitivamente em 31/07/2018
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA ALVARENGA	0010848-55.2014.5.01.0017	Ausencia rcte
LUIZA FERNANDES BAIRRAL	0010231-06.2014.5.01.0079	Ausencia rcte
LUIZA HELENA DE FREITAS FONSECA	0101946-42.2016.5.01.0053	Ausencia rcte
LUIZA HELENA DE FREITAS FONSECA	0011151-24.2015.5.01.0053	Ausencia rcte
LUIZA HELENA DE FREITAS FONSECA	0011487-28.2014.5.01.0032	Ausencia rcte
LUZIA MAIA DA SILVA	0010810-46.2014.5.01.0016	Arquivado definitivamente em 15/11/2018
LYDIA SILVIA DE SANT ANNA	0000440-16.2012.5.01.0036	CIENCIA DA GARANTIA DE JUIZO 10/10/2017
MANOEL MARQUES TORRES FILHO	0100364-16.2016.5.01.0050	Arquivado definitivamente em 15/06/2018
MANOEL PINHEIRO LEAL	0011430-73.2014.5.01.0011	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MANOEL PINHEIRO LEAL	0011338-38.2013.5.01.0009	Extinto s/ resolução
MARA MORAES DE OLIVEIRA	0000050-89.2010.5.01.0012	ARQUIVADO
MARA OLIVEIRA ESKINAZI	0000415-47.2011.5.01.0065	PUBLICAÇÃO AO AUTOR PARA RETIRAR CERTIDÃO DE HAB CRÉD 30/09/2016
MARCELE PORTES CORREA DIAS	0000164-93.2013.5.01.0021	ARQUIVADO
MARCELLO DOS SANTOS SEN	0010161-23.2014.5.01.0003	Extinto s/ julgamento
MARCELO ALVES MORAES	0010566-24.2013.5.01.0026	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARCELO BARBOSA DA SILVA	0100336-89.2016.5.01.0004	Extinto s/ julgamento
MARCELO BEZERRA DA SILVA	0000380-40.2012.5.01.0037	EXTINTA EXECUÇÃO OU CUMPRIMENTO DA SENTENÇA 28/09/2017
MARCELO CARDOSO SILVA	0010664-29.2014.5.01.0008	Ausencia rcte
MARCELO CARLOS TOBIAS	0010873-11.2014.5.01.0036	Ausencia rcte

MARCELO DE ALMEIDA DUARTE	0010221-98.2014.5.01.0066	Arquivado definitivamente 11/02/2019
MARCELO DE OLIVEIRA DIAS	0011045-92.2014.5.01.0022	Arquivado definitivamente em 10/08/2018
MARCELO DE SOUZA PINTO	0084800-59.2009.5.01.0044	Arquivado definitivamente 22/01/2019
MARCELO DEALTRY TURRA	0000475-10.2012.5.01.0057	ARQUIVADO
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	0011186-62.2014.5.01.0006	Ausencia rcte
MARCELO DOS SANTOS SALOMAO	0100481-45.2016.5.01.0005	REMETIDOS OS AUTOS PARA O ORGÃO COMPETENTE 01/06/2017
MARCELO FERREIRA DE SOUZA	0010208-46.2015.5.01.0040	Inércia do exequente
MARCELO LUIZ CARVALHO GONCALVES	0010303-29.2014.5.01.0067	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARCELO MOREIRA ANTUNES	0010279-33.2015.5.01.0045	Extinto sem resolução
MARCELO SANTORO PIRES DE CARVALHO ALMEIDA	0010590-10.2013.5.01.0040	Ausencia rcte
MARCELO SANTOS PEREIRA	0011186-62.2014.5.01.0006	Ausencia rcte
MARCELO TUTUNGI PEREIRA	0010380-74.2014.5.01.0055	Extinta execução
MARCELO TUTUNGI PEREIRA	0010975-45.2013.5.01.0011	Ausencia rcte
MARCELO ZONSEIN	0100412-75.2016.5.01.0049	Arquivado definitivamente em 26/07/2018
MARCIA AUGUSTO DOS SANTOS	0010545-30.2015.5.01.0074	Ausencia rcte
MARCIA AUGUSTO DOS SANTOS	0010545-30.2015.5.01.0074	Ausencia rcte
MARCIA BATAGLIN DALCASTEL	0010458-68.2013.5.01.0034	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARCIA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS	0010092-72.2014.5.01.0073	Extinto s/ resolução
MARCIA CORREA TAVARES	0010820-30.2014.5.01.0036	Inércia do exequente
MARCIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	0101061-71.2016.5.01.0071	ACORDO HOMOLOGADO PARA HABILITAÇÃO DE CREDITO - 09/11/2017
MARCIA MARIA PAIVA DO CARMO	0000563-14.2012.5.01.0036	Arquivado definitivamente em 31/10/2018
MARCIA SARAIVA CARVALHO	0001264-08.2011.5.01.0004	20/09/2018 - Arquivado Definitivamente.
MARCIA TERESA CARREIRA TEIXEIRA BELO	0010342-19.2015.5.01.0058	Extinto s/ julgamento
MARCIA TERESA CARREIRA TEIXEIRA BELO	0100434-61.2016.5.01.0073	CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO EM FALENCIA R\$ 361.273,00 31/07/2017
MARCIO ANDRE MENDES COSTA	0000863-03.2012.5.01.0027	ARQUIVADO
MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS	0010220-14.2014.5.01.0002	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARCIO DOS SANTOS VIOLA	0010942-89.2014.5.01.0053	Arquivado definitivamente em 29/05/2017
MARCIO OLIVERAS GIANGRANDE	0000707-39.2012.5.01.0019	Arquivado definitivamente em 26/09/2018
MARCIUS HOLLANDA PEREIRA DA ROCHA	0010574-14.2014.5.01.0075	Extinto s/julgamento
MARCIUS HOLLANDA PEREIRA DA ROCHA	0100584-40.2016.5.01.0009	Inércia do exequente
MARCO ANTONIO BRITO MOURA	0010877-20.2014.5.01.0013	INDEF. REQUERIDO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	0010750-56.2014.5.01.0054	Arquivado definitivamente em 05/11/2018
MARCO ANTONIO MAIA FONSECA	0011415-84.2014.5.01.0050	Extinto s/ julgamento

MARCO ANTONIO MATILDE DE AZEVEDO	0011228-52.2013.5.01.0037	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARCO AURELIO DILASCIO GUIMARÃES	0011288-32.2015.5.01.0012	Patronos de ASSESPA apresentaram renuncia 08/05/2018
MARCO AURELIO M. DE ALBUQUERQUE LIMA	0011230-65.2014.5.01.0076	Expedida certidão de crédito 28/02/2018
MARCO TULIO DELGOBBO FREITAS	0011325-27.2013.5.01.0013	Inércia do exequente
MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	0000543-07.2012.5.01.0009	DEVOLUÇÃO DE CARGA PELO AUTOR 07/04/2017
MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	0011315-79.2015.5.01.0023	Inércia do exequente
MARCOS ANTONIO SILVA DA COSTA	0010951-46.2013.5.01.0066	Arquivado definitivamente em 09/08/2018
MARCOS CESAR DE SOUZA LIMA	0101004-76.2016.5.01.0031	Inércia do exequente
MARCOS DE MENEZES GOMES	0011050-13.2013.5.01.0067	Expedida certidão de crédito 20/04/2018
MARCOS FELIPE DA SILVA LISBOA	0010158-71.2013.5.01.0078	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARCOS FERNANDO F. S. JACINTO	0000221-24.2011.5.01.0008	Expedida certidão de crédito 06/04/2018
MARCOS GUIMARAES SANCHES	0010718-05.2014.5.01.0037	Inércia do exequente
MARCOS PAULO MONTEIRO	0011130-41.2014.5.01.0002	Extinto s/ julgamento
MARCOS PIRES GOMES	0000057-81.2013.5.01.0075	ARQUIVADO
MARCOS TARCISIO SILVEIRA DE LIMA	0164800-89.2009.5.01.0062	Arquivado definitivamente 13/12/2018
MARCOS TAVRES PEDRO	0101653-04.2017.5.01.0032	Arquivado definitivamente 08/10/2018
MARCUS AURELIO DE BRITO VIDAL	0000396-07.2012.5.01.0065	PUBLICAÇÃO AO AUTOR PARA RETIRAR CERTIDÃO DE HAB CRÉD 28/09/2017
MARCUS VINICIUS DE SOUZA PAVAN	0010194-32.2015.5.01.0050	Patronos de ASSESPA apresentaram renuncia 14/05/2018
MARCUS VINICIUS VIANNA CASTRO	0010276-56.2013.5.01.0075	Extinta execução determinando arquivamento em 29/11/2018
MARGARET ALVES DE MATTOS	0101622-03.2016.5.01.0037	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO R\$61.713,54
MARGARETH ALVES VIDAL DE MATTOS	0010959-76.2014.5.01.0037	Inércia do exequente
MARGARETI YUMI OKAWA	0100477-61.2016.5.01.0052	Arquivado provisoriamente 28/08/2017 (Expedida certidão de crédito)
MARGARETT ARAUJO GURGEL DA FROTA	0100341-89.2016.5.01.0076	Extinto s/ resolução
MARIA ALICE SANTOS DO AMORIM	0000279-51.2012.5.01.0021	JUNTADA DE PETIÇÃO DO AUTOR 23/02/2017
MARIA AMELIA DE SOUZA	0010290-04.2014.5.01.0011	Arquivado definitivamente em 21/06/2018
MARIA ANGELICA HONORATO DA SILVA	0010323-67.2014.5.01.0019	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARIA APARECIDA DUARTE	0000659-96.2012.5.01.0046	ARQUIVADO
MARIA APARECIDA DUARTE	0010039-41.2015.5.01.0046	Extinto s/ julgamento
MARIA APARECIDA DUARTE	0100065-51.2016.5.01.0046	Extinto s/ julgamento
MARIA AUGUSTA DA S. DO NASCIMENTO	0000732-93.2012.5.01.0070	Arquivado definitivamente em 17/09/2018
MARIA CANDIDA NEVES DE LIMA	0010953-14.2013.5.01.0002	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO 03/04/2018
MARIA CECILIA BOMFIM VELLOZO	0011929-32.2015.5.01.0008	Arquivado definitivamente em 20/08/2018
MARIA CECILIA SILVA DE LACERDA AQUILA	0010445-89.2015.5.01.0037	Inércia do exequente

MARIA CHRISTINA B. P. DE ALMEIDA RODRIGUES	0010615-81.2014.5.01.0074	Inércia do exequente
MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA	0010623-80-2014.5.01.0002	Inércia do exequente
MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA	0100067-56.2016.5.01.0002	Inércia do exequente
MARIA DA CONCEICAO DA C. MORGADO	0010359-96.2015.5.01.0012	Expedição de certidão para habilitação na falencia 20/11/2018
MARIA DE FATIMA BENIGNO GONÇALVES	0000477-42.2012.5.01.0004	NOTIFICAÇÃO - CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PARA RETIRADA 28/09/2017
MARIA DE FATIMA DA COSTA	0010249-84.2014.5.01.0060	Inércia do exequente
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	0010420-83.2014.5.01.0046	Extinto s/ julgamento
MARIA DE FATIMA MENDES	0100068-06.2016.5.01.0046	Expedida certidão de crédito 28/02/2018
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	0010911-68.2014.5.01.0021	Inércia do exequente
MARIA DE FATIMA V.DE VASCONCELLOS	0100581-95.2016.5.01.0038	Arquivado definitivamente em 24/08/2018
MARIA DE LOURDES VIEGAS FONTES	0101018-68.2017.5.01.0017	PROCEDIDA ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR 09/11/2017
MARIA DO CARMO ALMEIDA F. DE SOUZA	0000707-65.2012.5.01.0075	ARQUIVADO
MARIA DO CARMO DE ANDRADE SILVA	0010242-10.2015.5.01.0076	Arquivado definitivamente em 30/05/2018
MARIA GLORIA FRANCISCO DA SILVA	0010400-74.2015.5.01.0073	Extinto s/ julgamento
MARIA GLORIA FRANCISCO DA SILVA	0010777-52.2014.5.01.0082	Inércia do exequente
MARIA HELENA CASEMIRO BORGES LESSA	0001253-91.2010.5.01.0075	Protocolada petição de habilitação ao processo 17/08/2016
MARIA HELENA COELHO PEREIRA	0011098-76.2014.5.01.0021	Extinto s/ julgamento
MARIA HELENA DA SILVA MENDES	0000357-70.2012.5.01.0045	ARQUIVADO
MARIA JOSE DA SILVA	0000695-34.2012.5.01.0016	Arquivado definitivamente 07/02/2019
MARIA JOSE FREITAS DE S.FRANK SILVA	0127100-16.2008.5.01.0062	EXPEDIDO OFÍCIO COMUM 02/08/2017
MARIA JOSE SOARES DA COSTA	0010913-70.2014.5.01.0075	Extinto s/ julgamento
MARIA JOSEFINA BRAGA DA COSTA	0025200-20.2009.5.01.0073	GERADA CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO 20/09/2017
MARIA JUCILENE DA SILVA	0010269-85.2015.5.01.0013	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARIA LUCIA BEZERRA DE LIMA	0001426-56.2012.5.01.0072	ARQUIVADO
MARIA LUCIA BRAGA RIBEIRO	0010844-57.2013.5.01.0080	Arquivado definitivamente em 08/08/2018
MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA DE MELLO	0001573-62.2012.5.01.0014	Arquivado definitivamente em 22/11/2018
MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA DE MELLO	0001573-62.2012.5.01.0014	Expedida certidão de crédito trabalhista 19/10/2018 - Remetido ao Arquivo 21/11/2018
MARIA LUCIA DE ANDRADE	0011059-93.2015.5.01.0005	SENTENÇA 10 /07/2017
MARIA LUCIA DE AZEVEDO	0010033-19.2013.5.01.0009	Inércia do exequente
MARIA LUCIA GARCIA ARAGÃO	0000566-13.2011.5.01.0065	Arquivado definitivamente em 24/09/2018
MARIA LUCIA GARCIA ARAGÃO	0000566-13.2011.5.01.0065	Expedido Alvará ao Rcte 27/08/2018
MARIA LUIZA CARVALHO MALHÃO	0000491-83.2012.5.01.0082	Expedido a carta de crédito
MARIA LUIZA MACEDO DE ARAUJO	0020100-96.2006.5.01.0006	PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DO RCTE 08/08/2017

MARIA LYDIA FREITAS OLIVEIRA	0000698-35.2012.5.01.0033	ARQUIVADO
MARIA NELIDA SAMPAIO FERRAZ	0000540-93.2012.5.01.0060	PUBLICADO NOTIFICAÇÃO POR DIÁRIO OFICIAL 25/08/2017
MARIA REGINA DE MENEZES COSTA	0011033-95.2013.5.01.0060	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARIA REGINA TAVARES LUCATTO	0011424-42.2014.5.01.0019	Inércia do exequente
MARIA REGINA TAVARES LUCATTO	0010941-16.2014.5.01.0050	Inércia do exequente
MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD	0011795-03.2015.5.01.0041	CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO EM FALENCIA R\$ 141.713,28 23/03/2017
MARIA STELA ANUNCIACAO DA SILVA	0011027-68.2015.5.01.0044	Inércia do exequente
MARIA STELA ANUNCIACAO DA SILVA	0011035-79.2014.5.01.0044	Extinto s/ julgamento
MARIA VERONICA MENDES DA SILVA	0100348-68.2017.5.01.0069	Extinto s/ julgamento
MARIANA ALEJANDRA ROEDEL SALLES TORO	0010317-39.2014.5.01.0026	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARIANA ALEJANDRA ROEDEL SALLES TORO	0010317-39.2014.5.01.0026	Arquivado definitivamente em 23/11/2018
MARIANA ALEJANDRA ROEDEL SALLES TORO	0010317-39.2014.5.01.0026	Arquivados os autos definitivamente - 23/11/2018
MARIANGELA BARBOSA COUTO	0010564-77.2015.5.01.0028	Extinto s/ julgamento
MARILENE GONÇALVES DE SOUZA	0101553-88.2017.5.01.0019	Arquivado definitivamente em 06/06/2018
MARILENE GONÇALVES DE SOUZA	0101553-88.2017.5.01.0019	Homologada a liquidação, logo depois - Arquivados os autos definitivamente - 06/06/2018
MARILENE SIQUEIRA BARCELLOS	0000644-03.2012.5.01.0055	Arquivado definitivamente 28/02/2019
MARINA SOARES RODRIGUES	0011237-67.2015.5.01.0029	Expedida certidão de crédito em 13/06/2018 - Arquivado definitivamente -14/08/2018
MARIO AUGUSTO MOREIRA SURUAGY	0001143-13.2012.5.01.0014	Remetidos os autos à (ao) Divisão de Arquivo - 30/08/2018
MARISA MACHADO	0010886-73.2015.5.01.0036	Extinto s/ julgamento
MARISA NOGUEIRA DOS SANTOS	0000673-78.2012.5.01.0079	ARQUIVADO
MARIZE DE ANDRADA LACOMBE	0009400-37.2007.5.01.0035	ARQUIVADO
MARLI DA SILVA	0010304-07.2015.5.01.0058	Extinto s/ julgamento
MARLI DA SILVA	0011591-05.2015.5.01.0058	Ausencia rcte
MARLI DOS SANTOS MARCELINO	0010545-33.2013.5.01.0031	Arquivado definitivamente 31/10/2018
MARTA CORREA GOMES CHAVES	0100667-37.2016.5.01.0080	Expedida certidão de crédito 01/06/2018 - Posteriormente Arquivada - 06/08/2018
MARTA DE ALENCAR ROSA	0010370-05.2014.5.01.0031	Expedida certidão de crédito 23/01/2018
MARTA LUCIA CARVALHO GALVAO ALVES	0100559-45.2016.5.01.0003	Arquivado definitivamente 19/12/2018
MARTA LYRIO DA CUNHA	0010317-97.2014.5.01.0039	Juntada petição requerendo expedição de crédito 17/05/2018
MARTA RAAD DANTAS	0010335-27.2014.5.01.0037	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MARVIO DE CARVALHO	0010522-28.2015.5.01.0028	Ausencia rcte
MARVIO DE CARVALHO	0011232-31.2014.5.01.0045	Ausencia rcte
MARY OLIVEIRA RODRIGUES ARGOLLO	0100331-27.2016.5.01.0082	Expedida certidão de crédito 03/10/2018 - Arquivados os autos - 31/10/2018
MAURA DA SILVA FREITAS	0010790-70.2014.5.01.0011	Inércia do exequente

MAURICIO DA SILVA MATOS	0010496-45.2015.5.01.0023	Arquivados os autos - 16/11/2018
MAURICIO FERREIRA DE VASCONCELLOS	0010875-53.2014.5.01.0012	Expedida certidão de crédito 16/02/2018
MAURICIO FIOCCHI	0000502-28.2012.5.01.0013	PROTOCOLIZADA PETIÇÃO RCTE 08/08/2017
MAURICIO ROSA DOS SANTOS	0011293-43.2013.5.01.0006	Desistência rcte
MAURICIO SANTA CECILIA	0067400-66.2006.5.01.0002	PUBLICAÇÃO - CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ 18/09/2017
MAURILIO DE OLIVEIRA	0010687-65.2014.5.01.0075	Arquivamento definitivo 05/04/2019
MAURO REZENDE FILHO	0100285-12.2016.5.01.0026	Extinto sem resolução
MAYRA SAMPAIO DA COSTA	0010889-33.2013.5.01.0057	EXTINTA EXECUÇÃO POR SATISFEITA EXECUÇÃO 28/09/2017
MERIELLEN TAVARES SILVA	0010165-45.2014.5.01.0008	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO 28/09/2017
MERILYN FERNANDES VIEIRA ABRANTES	0010163-75.2015.5.01.0029	Ausencia rcte
MERILYN FERNANDES VIEIRA ABRANTES	0100368-92.2016.5.01.0037	Expedida certidão de habilitação de crédito - 09/10/2018
MERILYN VIEIRA FERNANDES ABRANTES	0011210-94.2014.5.01.0037	Ausencia rcte
MICHELA MARTINS DE SOUZA	0011067-48.2013.5.01.0035	Ausencia rcte
MICHELLE OLIVEIRA DE CASTRO	0011671-28.2014.5.01.0082	Rcte indicada ciencia encaminhamento a 7ªVara Empresarial- 07/08/2018
MIGUEL ANGELO M. DA FRANCA	0011059-04.2014.5.01.0046	Arquivado definitivamente 29/07/2017
MIGUEL ANGELO MONTENEGRO DA FRANCA	0011382-58.2013.5.01.0041	Ausencia rcte
MIGUEL LUIZ MARUN FILHO	0000964-44.2012.5.01.0058	RCTE INTIMADO A CIENCIA DESPACHO FL 326 18/10/2017
MIGUEL SEBASTIÃO MOREIRA	0000303-67.2012.5.01.0025	RCTE COMPARECER NA VARA P/ RETIRADA DE CERTIDÃO DE HAB 11/09/2017
MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS NETO	0011404-26.2013.5.01.0071	Arquivados os autos definitivamente - 28/06/2018
MIRIAM RIBEIRO FERREIRA	0011513-80.2014.5.01.0014	Arquivado definitivamente 04/02/2019
MIRIAN DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	0000498-29.2012.5.01.0065	Rct retirar certidão de credito -06/09/2018 - Remetido Divisão de Arquivo 19/09/2018
MIRTIVANIA ALVES DOS SANTOS	0010374-19.2013.5.01.0050	Expedida a Carta de Crédito e Arquivados os autos definitivamente - 11/06/2018
MOACIR MILITAO DOMINGOS DE SOUZA	0010179-38.2015.5.01.0026	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MOISES DIAS DA SILVA	0001483-95.2012.5.01.0065	Remetidos os autos à Divisão de Arquivo - 23/07/2018
MOISES GOMES VIEIRA	0010202-37.2014.5.01.0052	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MONICA AMORIM DE OLIVEIRA	0001074-93.2012.5.01.0009	ARQUIVADO
MONICA DA CUNHA CIDADE	0010462-57.2014.5.01.0071	Arquivados os autos definitivamente - 31/08/2018
MONICA DE PAULA JUNG	0100242-32.2016.5.01.0008	Expedida certidão de crédito 01/02/2018
MONICA EMILIO CERQUEIRA PEREIRA	0011646-48.2014.5.01.0071	Expedida a certidão de crédito, após arquivados os autos definitivamente -31/10/2018
MONICA MAMEDES FERREIRA	0000863-03.2012.5.01.0027	ARQUIVADO
MONICA REGINA DE SOUSA NUNES FAUSTINO	0011632-62.2014.5.01.0007	Ausencia rcte
MONIQUE OPUSZCKA CAMPOS	0011212-30.2015.5.01.0037	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
MYCHELLE ARAUJO CARNEIRO	0000432-34.2010.5.01.0028	Rcte retirar certidão de crédito - Arquivado Definitivamente - 12/11/2018

NAILDE DOS SANTOS MIRANDA	0001063-29.2012.5.01.0053	Expedida certidão de crédito 10/05/2018 - Remetidos ao arquivo - 15/06/2018
NAIR DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	0010430-68.2014.5.01.0001	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
NANCY LIMA DE ARAÚJO	0011637-39.2014.5.01.0022	Arquivado definitivamente 30/11/2018
NANCY ROMUALDO DO NASCIMENTO	0010168-20.2014.5.01.0066	Arquivado definitivamente 26/11/2018
NATALIA DANTAS SANTOS	0010277-26.2014.5.01.0004	Arquivado definitivamente 14/01/2019
NATALIE DA COSTA LIMA	0100648-33.2017.5.01.0068	Extinta execução (Arquivado definitivamente ) - 14/06/2018
NEFITALY BATISTA DE ALMEIDA FILHO	0011393-65.2013.5.01.0016	Expedido certidão de crédito - Extinta a execução - Arquivados - 15/11/2018
NELI ARAUJO	0001212-09.2012.5.01.0026	ARQUIVADO
NELIO SOARES DA SILVA	0001427-71.2012.5.01.0062	ARQUIVADO
NELSON JOSE VEIGA DE MAGALHAES	0011592-47.2014.5.01.0018	JUNTADA PETIÇÃO REQ. AUTOR HABILITAÇÃO DO CRÉDITO 23/10/2017
NELSON ANTONIO FERREIRA	0100573-82.2016.5.01.0050	Ausencia rcte
NELSON GOMES TEIXEIRA	0011404-09.2013.5.01.0012	Arquivados os autos definitivamente - 25/05/2018
NELSON PEREIRA DOS SANTOS	0000189-98.2011.5.01.0014	PROTOCOLIZADA PETIÇÃO DE RCTE 02/10/2017
NEWMAN DI CARLO CALDEIRA	0011263-22.2013.5.01.0066	Arquivados os autos definitivamente
NEWTON SKINNER	0010534-67.2013.5.01.0010	Extinto s/ resolução
NEWTON SKINNER	0010606-36.2013.5.01.0016	Inércia do exequente
NILCEANGELA DA SILVA RODRIGUES	0011141-48.2013.5.01.0053	Ausencia rcte
NILDA MARIA SALIM ASSUMPÇÃO	0000822-36.2010.5.01.0082	ARQUIVADO
NILO KOSCHECK DAS CHAGAS	0100532-55.2016.5.01.0070	Ausencia rcte
NILTON COPELO DOS SANTOS	0011022-75.2013.5.01.0057	Ausencia rcte
NILZETE DOS SANTOS CAETANO	0010282-46.2014.5.01.0037	Ausencia rcte
NIVALDO DE SOUZA TEOFILO	0011026-65.2013.5.01.0008	Ausencia rcte
NORIVALDO DA SILVA CARNEIRO	0010168-46.2013.5.01.0004	Ausencia rcte
NORIVALDO DA SILVA CARNEIRO	0010918-95.2014.5.01.0074	Extinto s/ julgamento
OLECIR GONCALVES	0011255-76.2015.5.01.0033	Ausencia rcte
OSCAR GONCALVES DE REZENDE	0010311-50.2014.5.01.0020	Inércia do exequente
OSEAS JARMOUCH BRITO	0010348-65.2015.5.01.0045	Ausencia rcte
OSEAS JARMOUCH BRITO	0011394-26.2014.5.01.0045	Ausencia rcte
OSWALDO LUIZ CORREIA MENDES	0000661-14.2012.5.01.0031	ARQUIVADO
PATRICIA DE ALMEIDA MARONAS	0010608-09.2014.5.01.0036	Extinto sem resolução
PATRICIA PACHECO DA SILVA	0100416-57.2016.5.01.0035	Ausencia rcte
PAULA DA SILVA RIBEIRO	0011393-17.2013.5.01.0032	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
PAULA VOLOCH	0011595-67.2015.5.01.0082	JUNTADA PETIÇÃO REQUERENDO AUTOR HABILITAÇÃO DO CRÉDITO 09/10/2017

PAULO BRASIL DILL SOARES	0001597-64.2011.5.01.0034	ARQUIVADO
PAULO CESAR CELESTINO BARBOSA	0010728-97.2014.5.01.0021	Extinto s/ resolução
PAULO CESAR DE LIMA TEIXEIRA	0010533-66.2014.5.01.0004	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
PAULO CESAR REBELLO LUZES	0010064-81.2014.5.01.0016	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
PAULO CEZAR ALVES DA SILVA	0101712-89.2017.5.01.0032	Ausencia rcte
PAULO CEZAR ALVES DA SILVA	0011774-49.2015.5.01.0066	Arquivado definitivamente 21/02/2019
PAULO DE TARSO OLIVEIRA GASSE	0011166-18.2013.5.01.0035	Ausencia rcte
PAULO FERREIRA GARCIA FILHO	0011420-03.2014.5.01.0052	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
PAULO HENRIQUE	0114900-96.2009.5.01.0011	ARQUIVADO
PAULO MACHADO DO COUTO SOARES	0010390-12.2013.5.01.0037	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
PAULO MASSILLON DE FREITAS MARTINS	0011066-81.2014.5.01.0050	Ausencia rcte
PAULO MASSILLON DE FREITAS MARTINS	0011513-69.2014.5.01.0050	Arquivado definitivamente 13/08/2018
PAULO ROBERTO COUTO T PEREIRA	0010022-11.2015.5.01.0044	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO	0010276-41.2013.5.01.0080	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	0010950-50.2014.5.01.0026	Ausencia rcte
PAULO ROBERTO GONCALVES SOARES	0011901-78.2015.5.01.0068	EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO EM FALENCIA 28/09/2017
PAULO ROBERTO GONÇALVES SOARES	0011901-78.2015.5.01.0068	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 02/10/2017
PAULO ROBERTO MACHADO MAIA	0010915-23.2014.5.01.0016	Ausencia rcte
PAULO SERGIO SANTANA DE SOUSA	0010476-55.2013.5.01.0013	Ausencia rcte
PAULO VITOR DA SILVA LIMA	0010659-28.2013.5.01.0077	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
PAULO ZEFERINO DA SILVA	0011496-70.2014.5.01.0070	A massa requereu expedição da Carta de Credito - Foi arquivado em 16/10/2018
PEDRO DE SOUSA ALVES GRACA	0010742-16.2014.5.01.0075	Inércia do exequente
PEDRO DE SOUSA ALVES GRAÇA	0011550-56.2014.5.01.0031	Ausencia rcte
PEDRO HERMILIO VILLAS BOAS CASTELO BRANCO	0010317-97.2015.5.01.0060	RCTE REQUEREU INCLUSÃO EM PAUTA PARA JULG. RECURSO 15/08/2017
PEDRO LUIZ PINTO ALEIXO	0010702-46.2014.5.01.0071	Arquivado definitivamente 26/04/2018
PEDRO PAULO BOA HORA	0010742-82.2014.5.01.0053	Extinto s/ resolução
PEDRO VALINO GUITTON	0011096-16.2014.5.01.0051	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
PERY DE ARAUJO COTTA	0013300-48.2004.5.01.0030	19/11/2018 - ARQUIVADO Definitivamente.
PLINIO MARCELO DECARO SILVERA	0000296-55.2011.5.01.0043	ARQUIVADO
PRUDENCIO FERREIRA	0010358-89.2014.5.01.0063	Extinto s/ resolução
RACHEL DE CAMARGO SERPA DE ALMEIDA	0011852-25.2015.5.01.0072	Ausencia rcte
RACHEL LAURENTINO DIAS	0010811-03.2013.5.01.0069	Arquivado provisoriamente 29/05/2018
RAFAEL AMORIM JOSE DA ROCHA	0010654-94.2013.5.01.0080	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018

RAFAEL PAULO XAVIER	0078800-86.2009.5.01.0062	ARQUIVADO
RAPAHELA NUNES ALVES	0011392-11.2014.5.01.0060	Ausencia rcte
RAPHAEL LOPES FONSECA DA SILVA	0000721-84.2012.5.01.0031	Arquivado definitivamente 04/07/2018
RAPHAELA NUNES ALVES	0010173-60.2014.5.01.0060	Ausencia rcte
RAUL DO PRADO REBELLO NETTO	0010370-59.2014.5.01.0013	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
REGINA CELIA DE SOUZA CRUZ	0011787-73.2014.5.01.0069	Ausencia rcte
REGINA CELIA E. PEREIRA DE ARAUJO	0010551-16.2015.5.01.0081	PETIÇÃO RCDA REQ. AO AUTOR HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO R\$206.105,09
REGINA FATIMA DE SOUZA NASSIM	0001116-55.2012.5.01.0038	ARQUIVADO
REGINA LUCIA MORAES MARIN	0009900-52.2007.5.01.0052	ARQUIVADO
REGINA LUCIA TEXEIRA MENDES DA FONSECA	0011395-11.2013.5.01.0024	Ausencia rcte
REGINA MARIA FERREIRA SANTOS	0010859-97.2014.5.01.0045	Extinto s/ resolução
REINALDO VIEIRA RAMOS	0011690-26.2014.5.01.0020	Arquivado definitivamente 22/03/2018
Rejane de Oliveira Bastos	0000386-49.2012.5.01.0004	ARQUIVADO
RENATA CARVALHO VIANA SAISS BRUM	0010515-12.2014.5.01.0015	Desistência da ação
RENATA MACEDO DOMINGOS FERREIRA	0100672-19.2017.5.01.0082	Extinto s/ julgamento
RENATA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0100441-41.2017.5.01.0001	Acordo p/ baixa
RENATA RODRIGUES DE AVILA	0010734-56.2015.5.01.0058	Arquivado definitivamente 09/07/2018
RENATO DE PINHO PORTO	0000500-78.2012.5.01.0071	CANCELADO OFÍCIO COMUM 28/07/2017
RENATO PEREIRA DOS SANTOS	0000608-89.2012.5.01.0077	REMETIDO ALVARÁ 08/11/2016
RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0100163-29.2016.5.01.0501	Ausencia rcte
RENNAN AGUES PORTO DA SILVA	0010705-51.2013.5.01.0001	R\$19949.44
RICARDO ANDRADE MAGRO	0000014-08.2015.5.01.0033	APENSADO O PROCESSO 0000852-53.2012.5.01.0033 20/04/2017
RICARDO BENEVIDES	0020900-55.2008.5.01.0071	RCTE COMPARECER VARA RETIRADA CERTIDÃO FALENCIA 28/06/2017
RICARDO CARDOSO	0011399-55.2014.5.01.0075	Ausencia rcte
RICARDO CREMER	0100492-48.2016.5.01.0046	Juntada petição requerendo expedição de certidão de crédito 30/04/20180010
RICARDO DE OLIVEIRA BERNARDES	0001234-42.2010.5.01.0057	ARQUIVADO
RICARDO GONCALVES QUINTAO	0010778-41.2015.5.01.0037	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
RICARDO GONÇALVES QUINTÃO	0011095-73.2014.5.01.0037	Extinto s/ resolução
RICARDO LINCON DE AZEVEDO	0000363-50.2011.5.01.0033	Protocolada petição de habilitação ao processo 12/09/2016
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	0011647-13.2015.5.01.0034	Ausencia rcte
RICARDO PEREIRA CABRAL	0011183-79.2015.5.01.0004	Desistência autor
RICARDO PEREIRA PINTO	0011264-73.2014.5.01.0065	Arquivado definitivamente 23/08/2018
RICARDO TAVARES BEM	0010899-33.2014.5.01.0028	Inércia do exequente

Rinaldo Alves de Oliveira	0000164-90.2011.5.01.0077	ARQUIVADO
RITA DE CASSIA ALVES CORREA	0000969-89.2012.5.01.0018	Arquivado definitivamente 20/08/2018
RITA DE CASSIA MOTA BATISTA	0000978-39.2012.5.01.0022	Arquivado definitivamente 21/09/2018
ROBERT VLADIMIR HIRSCHFELDT	0145600-19.2007.5.01.0078	ARQUIVADO
ROBERTA GUIMAARES ARAUJO WERNER	0001062-41.2012.5.01.0054	Autos Arquivados Definitivamente em 28/01/2019
ROBERTO EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS	0010111-39.2013.5.01.0065	OFÍCIO EXIGINDO RESERVA DE CRÉDITO 27/03/2017
ROBERTO KANT DE LIMA	0010258-68.2015.5.01.0009	Extinto s/ resolução
ROBERTO LUIZ CARVALHOSA DOS SANTOS	0011781-89.2015.5.01.0050	Expedida certidão de crédito 08/02/2018
ROBERTO LUIZ MENSING DA SILVA	0010184-34.2014.5.01.0046	Extinto s/ resolução
ROBERTO LUIZ RODRIGUES	0011023-88.2014.5.01.0004	Ausencia rcte
ROBERTO RODRIGUES	0000846-94.2012.5.01.0017	ARQUIVADO
RODRIGO DA SILVA CAMARGO	0100558-83.2016.5.01.0060	Arquivado definitivamente 07/04/2017
RODRIGO FELIPPE RAMOS	0011312-73.2014.5.01.0019	R\$ 167,711,67
RODRIGO PINHA ROCHA	0010263-89.2014.5.01.0053	Inércia do exequente
RODRIGO PINHA ROCHA	0011309-79.2015.5.01.0053	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
RODRIGO PINHA ROCHA	0011426-07.2014.5.01.0053	Ausencia rcte
RODRIGO XAVIER DA SILVA RODRIGUES	0010397-60.2014.5.01.0007	Ausencia rcte
ROGERIO FULGENCIO PINHEIRO	0037700-27.2009.5.01.0071	Expedida certidão de crédito 31/01/2018
Rômulo Normand Corrêa	0001719-65.2012.5.01.0059	PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO HABILITAÇÃO 17/08/2016
RONALD GOMES FREIRE	0001239-26.2012.5.01.0047	ARQUIVADO
RONALD GOMES FREIRE	0000697-45.2012.5.01.0067	Arquivado definitivamente 26/11/2018
RONALD GUIMARAES LEVINSON	0000012-70.2014.5.01.0066	APENSADO AO PROCESSO 0000926-08.2012.5.01.0066 26/10/2016
RONALDO DAMIAO	0100290-73.2016.5.01.0013	Arquivado definitivamente 30/07/2018
RONALDO RIBEIRO GOLDSCHMIT	0001184-33.2010.5.01.0019	RETIRA CERTIDÃO DE CREDITO 27/09/2017
RONALDO RIBEIRO SAMPAIO	0001318-72.2012.5.01.0057	ARQUIVADO
RONI BEBERT JUNIOR	0000011-19.2013.5.01.0067	ARQUIVADO
ROSALINA BOTTINO GARCIA	0100434-08.2016.5.01.0026	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ROSALINA BOTTINO GARCIA	0100477-42.2016.5.01.0026	Extinto s/ resolução
ROSANA BIHARI SCHECHTER	0054000-20.2007.5.01.0076	ARQUIVADO Definitivamente em 16/01/2019
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	0010137-70.2013.5.01.0054	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	0010051-36.2013.5.01.0075	Arquivado definitivamente 08/08/2018
ROSANA SILVA DOS SANTOS	0010304-98.2013.5.01.0018	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ROSANGELA AMADO DE SOUZA	0010930-38.2014.5.01.0033	Arquivado definitivamente 05/09/2018

ROSANGELA BARBOSA CAVALCANTI	0010624-56.2014.5.01.0005	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
ROSANGELA MENEZES FRANKLIN VIEIRA	0011777-91.2015.5.01.0037	Ausência autor
ROSANGELA RIBEIRO DA CUNHA	0011367-28.2014.5.01.0050	Extinto s/ julgamento
ROSANGELA ROLY SIQUEIRA	0010289-81.2014.5.01.0055	Expedido Alvará ao Rcte 03/08/2018
ROSARIA MARIA DE CASTILHO SARAIVA	0000272-17.2011.5.01.0014	Arquivado definitivamente 16/11/2018
ROSEANE BRUNO DE ANDRADE	0010765-98.2014.5.01.0062	Ausência autor
ROSEMARY DE SETA DA SILVA	0010898-34.2014.5.01.0065	Ausência autor
ROSEMARY MACHADO DE MELLO	0001648-30.2012.5.01.0070	PROTOCOLADO PETIÇÃO RCTE 22/09/2017
ROSEMERI MARQUES QUEIROZ	0011344-20.2014.5.01.0006	Extinto s/julgamento
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA	0010722-74.2013.5.01.0070	Inércia do exequente
Rosilândia Oliveira da Silva	0000822-12.2012.5.01.0035	ARQUIVADO
ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	0011269-55.2014.5.01.0046	Extinta S/ Resolução exceção de pré executividade 09/08/2018
ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS	0010208-73.2014.5.01.0010	Inércia do exequente
ROSITA CARVALHO RAYOL	0010693-60.2015.5.01.0003	Extinto s/ resolução
Rubem da Costa Leite Amarante	0060300-15.2007.5.01.0038	RECEBIDOS OS AUTOS 25/09/2017
SABRINA GONCALVES LAGE	0010838-06.2013.5.01.0030	Ausencia rcte
SALETE MARIA DE MATTOS VELASCO	0061400-49.2009.5.01.0033	ARQUIVADO
SAMUEL DIAS DIONOZIO	0000016-79.2014.5.01.0043	APENSADO AO PROCESSO 0001226-39.2012.5.01.0043 28/09/2017
SAMUEL DIAS DIONOZIO	0000019-27.2014.5.01.0013	APENSADO AO PROCESSO 0000502-25/12 13 º 07/06/2017
SAMUEL DIAS DIONOZIO	0000041-21.2014.5.01.0002	APENSADO AO PROCESSO 0000964-52/11 02ª 05/10/2016
SAMUEL DIAS DIONOZIO	0000228-22.2013.5.01.0048	Juntada de Petição 15/03/2017
SANDRA BORGES	0010754-65.2014.5.01.0031	Arquivado definitivamente 04/10/2017
SANDRA ELIZABETH NASARIO DIAS	0010616-25.2014.5.01.0023	Ausencia rcte
SANDRA GALVES MENDES	0010293-87.2014.5.01.0033	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
SANDRA LUCIA DA SILVA COSTA	0000028-18.2012.5.01.0026	Rcte requereu refogação de mandato 22/06/2018
SANDRA MARIA SANT ANNA LISBOA	0011097-21.2014.5.01.0012	Arquivados definitivamente 08/06/2018
SANDRA REGINA FIGUEIREDO DE FARIAS	0010988-86.2015.5.01.0039	Ausencia rcte
SANDRA REGINA FIGUEIREDO DE FARIAS	0011676-82.2014.5.01.0039	Ausencia rcte
SANDRA REGINA LESSA PEREIRA	0011144-75.2014.5.01.0050	Inércia do exequente
SANDRA TELES DOS SANTOS	0001047-16.2012.5.01.0008	Arquivado definitivamente 03/07/2018
SANDRA VALERIA LESCAUT DE BARROS	0010491-59.2013.5.01.0066	Expedida certidão de crédito 19/02/2018
SANDRO BARBOSA PIO	0010650-85.2015.5.01.0048	Ausencia rcte
Sandro de Lemos Nunes	0000208-38.2012.5.01.0057	ARQUIVADO

SANDRO LUIZ NASARIO DIAS	0010817-96.2014.5.01.0029	Ausencia rcte
SANTO CLEMENTE BARBOSA	0000628-90.2012.5.01.0009	EXPEDIDO ALVARÁ E SUSPENSO O LEILÃO 15/02/2017
SAULO DA SILVA CIRINO	0001396-71.2012.5.01.0023	TOMAR CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS 24/03/2017
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS	0011589-10.2014.5.01.0013	Extinto s/ resolução
SEBASTIÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO	0000678-50.2012.5.01.0031	Arquivado definitivamente 26/11/2018
SEBASTIAO JORGE DE ARAUJO	0010594-14.2013.5.01.0051	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
SEBASTIAO JOSE DA SILVA NETO	0010720-74.2014.5.01.0004	Ausencia rcte
SEBASTIÃO JOSE DA SILVA NETO	0011673-38.2014.5.01.0004	Ausencia rcte
SELMA ROSA NICACIO BAHIA	0011321-46.2014.5.01.0080	Arquivado definitivamente 21/08/2018
SERGIO AMORIN DE MAGALHAES	0010352-10.2015.5.01.0011	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
SERGIO AMORIN DE MAGALHÃES	0011605-67.2014.5.01.0011	Ausencia rcte
SERGIO DE LIMA TRINCHÃO	0011340-33.2013.5.01.0033	Inércia do exequente
SERGIO DEMORO HAMILTON	0010888-44.2013.5.01.0026	DEP. JUD G. R\$2.496,01
SERGIO JORGE DA SILVA ARAUJO	0010977-67.2013.5.01.0026	Arquivado definitivamente 25/05/2018
SERGIO LUIZ SIMOES THURLER	0010632-33.2014.5.01.0005	Arquivado definitivamente 12/11/2018
SERGIO LUIZ SOARES	0000473-62.2012.5.01.0082	ARQUIVADO
SERGIO MURILO CALZAVARA ALVES	0011768-46.2014.5.01.0076	Ausencia rcte
SERGIO ROBERTO REBOUCAS DE ANDRADE	0010269-60.2013.5.01.0044	Extinto s/ resolução
SHEILA ALBERT DOS REIS	0001264-08.2011.5.01.0004	17/08/2018 - Arquivado Definitivamente.
Shirley Costa Gomes	0000109-54.2013.5.01.0018	AUTOR RETIRAR CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO NA FALENCIA 05/04/2017
SIDNEI SILVA DE ABREU	0100728-39.2017.5.01.0054	Arquivado definitivamente 20/02/2018
SIDNEY DA CRUZ TAVARES	0011593-38.2014.5.01.0016	Ausencia rcte
SIDNEY FERNANDES DE ALMEIDA	0001186-88.2012.5.01.0065	Arquivado 03/09/2018
SIDNEY SERAFIM GOMES	0011296-37.2014.5.01.0014	HOMOLOGADO CALCULOS EM R\$8.829,62 06/10/2017
SILMARA FELIX DA SILVA	0010106-21.2014.5.01.0020	Extinto s/ julgamento
SILMARA FELIX DA SILVA	0010606-24.2013.5.01.0020	Inércia do exequente
SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MATTOS	0010908-90.2013.5.01.0040	Expedida certidão de crédito 18/06/2018
SILVIO DE CASSIO COSTA TELLES	0011143-34.2014.5.01.0004	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
SILVIO SILVA FERNANDES	0010604-03.2015.5.01.0079	Extinto s/ resolução
SIMONE DA SILVA COSTA	0011010-27.2014.5.01.0057	Ausencia rcte
SIMONE DUTRA RAMOS	0010749-13.2013.5.01.0020	Inércia do exequente
SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0010533-47.2014.5.01.0075	Extinto s/ julgamento
SIMONE SILVA DA CUNHA VEIRA	0011149-12.2015.5.01.0067	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018

SINDICATO AUX.ADM . ESCOLAR RJ	0000185-37.2012.5.01.0043	PETIÇÃO HABILITAÇÃO 12/09/2016
SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO	0010970-97.2013.5.01.0051	Inércia do exequente
SINDICATO DOS PROF.DO MUNC.RJ	0035000-74.2008.5.01.0019	Arquivado
SINDICATO DOS PROF.DO MUNC.RJ	0035200-22.2008.5.01.0071	ARQUIVADO Definitivamente.
SOLANGE BARBOSA CARVALHO	0010589-94.2015.5.01.0059	Inércia do exequente
SOLANGE BEZERRA FRANCO	0011036-13.2014.5.01.0061	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 29/08/2017 R\$395.321,71
SONIA DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	0010155-88.2013.5.01.0055	Expedida certidão de crédito trabalhista 11/07/2018
SONIA ELZA PEIXOTO CHIARA	0011151-42.2015.5.01.0047	Inércia do exequente
SONIA LUCIA ATHAYDE SILVA	0010998-09.2015.5.01.0047	Extinto s/ resolução
SONIA MARIA MONCORES VELLOSO	0100386-80.2016.5.01.0048	Extinto s/ resolução
SONIA MARIA PEREIRA ALMEIDA	0010899-89.2014.5.01.0074	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
SONIA MARIA PEREIRA ALMEIDA	0010407-97.2014.5.01.0074	Inércia do exequente
SONIA MARIA RIBEIRO VIEIRA	0000700-93.2012.5.01.0036	REMETIDO ALVARÁ JUDICIAL 05/07/2017
SONIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA	0011373-65.2014.5.01.0040	Ausencia rcte
STELLA THASSIA DE ARAUJO QUERINO	0010069-73.2014.5.01.0026	Ausencia rcte
SUELEM VICENTINO	0000315-42.2012.5.01.0038	ARQUIVADO
SUELI MARQUES DE VASCONCELOS	0011087-78.2015.5.01.0064	Arquivado definitivamente 11/09/2018
SUELLEN SIMOES DE LIMA	0010265-86.2015.5.01.0065	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
SUELLEN SIMÕES DE LIMA	0010902-98.2014.5.01.0056	Extinto s/ resolução
SUELLEN SIMÕES DE LIMA	0011448-23.2014.5.01.0067	Ausência autor
SUENI DE SOUZA AROUCA	0010836-76.2014.5.01.0070	Expedida certidão de crédito 23/08/2017
SUIENE KNOLL GONÇALVES DE BRITO	0000334-06.2011.5.01.0031	ARQUIVADO
SUSANA CRISTINA J.MATEUS R. SONO	0010303-30.2015.5.01.0023	Extinto s/ julgamento
SUSANA DEL PILAR PINO MARTINEZ	0001008-42.2012.5.01.0065	Arquivado definitivamente 11/07/2018
SUZANA MARIA RUDOLPH AQUINO	0011295-12.2013.5.01.0071	Arquivado definitivamente 31/10/2018
SYDNEY FERNANDES DE FREITAS	0011428-70.2013.5.01.0001	Arquivado definitivamente 30/08/2018
TALITA NOBREGA OLIVEIRA	0000679-14.2012.5.01.0038	Remetidos os autos à Divisão de Arquivo Definitivamente - 17/01/2019
TALO ACCETTA	0010604-28.2015.5.01.0006	Ausência autor
TANIA MARIA DE OLIVEIRA MARINS	0000700-51.2012.5.01.0050	Arquivado definitivamente 27/02/2018
TANIA MARIA EPIRO GRUENBAUM	0091500-72.2009.5.01.0037	Arquivado definitivamente 30/11/2018
TANIA MARIA PACHECO	0010703-05.2015.5.01.0036	Ausência autor
TANIA REGINA DIAS SAAD SALLES	0010653-78.2014.5.01.0079	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0011275-05.2014.5.01.0065	Expedida certidão de crédito 28/02/2018

TATIANA DE SOUZA GUIMARAES	0010501-24.2013.5.01.0060	EXPEDIDA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 28/03/2017
TELSON VIEIRA ALVES	0010442-16.2014.5.01.0023	Inércia do exequente
TERESA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJOS SANTOS	0010003-72.2014.5.01.0033	Inércia do exequente
TERESA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJOS SANTOS	0011130-45.2014.5.01.0033	Extinto s/ resolução
TERESA CRISTINA ESCRIVAO SOARES CORTEZ	0011390-25.2015.5.01.0054	Ausencia rcte
TERESA DE JESUS MANUEL	0010982-76.2014.5.01.0019	Arquivado definitivamente 18/08/2018
TEREZA CLAUDIA DE ANDRADE CAMARGO	0010426-79.2015.5.01.0006	Ausencia rcte
TEREZA MARIA PEREIRA FONTES	0011249-38.2015.5.01.0011	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
TEREZINHA DE OLIVEIRA ARAUJO	0010259-69.2015.5.01.0036	Ausencia rcte
TEREZINHA DE OLIVEIRA ARAUJO	0011300-64.2015.5.01.0006	Inércia do exequente
THALES PENNA DE CARVALHO	0010078-35.2013.5.01.0005	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
THALITA PEREIRA DA FONSECA	0011794-54.2014.5.01.0008	Arquivado definitivamente 21/02/2018
THIAGO ANNUNZIATA	0000028-39.2013.5.01.0040	Rcte retirar certidão de crédito 26/09/2018 - ARQUIVADO Definitivamente.
THIAGO DAVILA PORTUGAL	0100525-81.2016.5.01.0064	Ausencia rcte
THIAGO RODRIGUES PEREIRA	0010154-26.2013.5.01.0016	Extinto s/ resolução
THIAGO RODRIGUES PEREIRA	0010154-26.2013.5.01.0016	Ausencia rcte
TIAGO COSTA DE FIGUEIREDO	0010366-95.2015.5.01.0042	Ausencia rcte
UILTON JOSE JAQUES VIEIRA	0010353-65.2015.5.01.0020	Arquivado definitivamente 26/03/2018
UNIAO FEDERAL -PGFN	0100478-98.2016.5.01.0067	Arquivado definitivamente 17/03/2017
UNIAO FEDERAL -PGFN	0101212-64.2016.5.01.0062	Arquivado definitivamente 08/11/2017
UNIAO FEDERAL -PGFN	0101835-24.2016.5.01.0032	Arquivado definitivamente 28/11/2017
VALDIRENE MARIA DA SILVA ARAUJO	0000892-69.2012.5.01.0054	ARQUIVADO
VALERIA ALCIDES CARDOSO	0010513-34.2014.5.01.0050	Ausencia rcte
VALERIA CRISTINA LOUREIRO SALGADO	0100481-46.2016.5.01.0037	Expedida certidão de crédito 18/04/2018
VALERIA DA SILVA BITENCOURT	0011492-77.2014.5.01.0023	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO EM R\$328.231,58
VALERIO LUCIO DA COSTA	0000427-65.2012.5.01.0020	RCTE NOTIFICADO A RETIRAR CERTIDÃO DE CRÉDITO 25/10/2017
VALESCA OLIVEIRA DA SILVA	0010197-27.2015.5.01.0069	Arquivado definitivamente 14/06/2017
VANDERLEY DOS SANTOS FREIRE	0011170-33.2014.5.01.0031	Inércia do exequente
VANDERLEY DOS SANTOS FREIRE	0011170-33.2014.5.01.0031	Ausencia rcte
VANESSA COSTA COUTO	0010669-10.2013.5.01.0033	Arquivado definitivamente 02/02/2018
VANIA DA SILVA FIGUEREDO	0100341-66.2016.5.01.0019	Extinto s/ resolução
VANTUIL GOMES DA SILVA	0000941-82.2012.5.01.0031	Arquivado definitivamente 22/01/2018
VERA LUCIA DE MENEZES COSTA	0001020-73.2010.5.01.0082	ARQUIVADO

VERA LUCIA DE SOUZA MOTTA	0010263-98.2014.5.01.0050	Ausencia rcte
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS	0010075-02.2015.5.01.0073	Arquivado definitivamente 02/10/2018
VERA LUCIA GOMES SALVADOR	0010874-68.2014.5.01.0012	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
VERA LUCIA GONÇALVES PACHECO	0001613-88.2011.5.01.0043	ARQUIVADO
VERA LUCIA NILO DA SILVA	0010604-65.2014.5.01.0005	Inércia do exequente
Veronica Borges Guimaraes	0000818-73.2012.5.01.0067	ARQUIVADO
VERONICA CAMPOS MENDES	0011247-82.2014.5.01.0050	Extinto s/ resolução
VERONICA CAMPOS MENDES	0100935-84.2016.5.01.0050	Arquivado definitivamente 20/07/2018
VERONICA NUNES DA SILVA CARDOSO	0011179-48.2015.5.01.0002	Expedida certidão de crédito 22/11/2017
VICENTE DE PAULO	0011412-51.2013.5.01.0055	ARQUIVADO
VICTOR GOMES SILVA	0011324-97.2014.5.01.0048	PETIÇÃO REQUER HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 15/08/2017
VICTOR GOMES SILVA	0010270-65.2014.5.01.0026	Ausencia rcte
VICTOR GONÇALVES GLORIA FREITAS	0100050-81.2016.5.01.0014	Inércia do exequente
VILSON PORTO DE MORAES	0010601-25.2013.5.01.0077	Extinto s/ resolução
VINÍCIUS COSTA MARTINS	0011190-14.2013.5.01.0078	Extinto s/ resolução
VINICIUS DE CASTRO COCA	0010776-36.2015.5.01.0081	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
VIRGINIA TODESCHINI BORGES	0010075-58.2015.5.01.0022	Inércia do exequente
VITOR MANUEL CARNEIRO LEMOS	0010789-76.2014.5.01.0014	JUNTADA PETIÇÃO REQUERENDO AUTOR HABILITAÇÃO DO CRÉDITO 03/11/2017
VIVIANE DA SILVA GONZAGA	0010006-34.2014.5.01.0063	Ausencia rcte
VIVIANE DA SILVA GONZAGA	0011716-89.2014.5.01.0063	Ausencia rcte
VIVIANE VICENTE AZEVEDO	0001108-18.2012.5.01.0058	ARQUIVADO
WAGNER DE ANDRADE CORTAZ	0023700-85.2008.5.01.0029	Arquivado definitivamente - 22/10/2018
WAGNER MARTIGNON DE FIGUEIREDO	0011483-22.2013.5.01.0033	Expedida certidão de crédito 29/01/2018
WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS	0100440-21.2016.5.01.0024	Extinto s/ resolução
WAGNER TEIXEIRA MOREIRA	0010600-52.2015.5.01.0018	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
WAGNER WILLIAM DE SOUZA NASCIMENTO	0010848-74.2013.5.01.0022	Expedida Certidão de Crédito 20/04/2018
WALDEMAR MONEIRO DA SILVA JUNIOR	0010981-38.2014.5.01.0069	Extinto s/ julgamento
WALDEMAR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	0011774-74.2014.5.01.0069	Arquivado definitivamente 13/11/2018
WALKER ANDRE CHAGAS	0001444-61.2012.5.01.0045	ARQUIVADO
WALTER VALDEVINO OLIVEIRA SILVA	0011774-40.2014.5.01.0048	Ausência autor
WASHINGTON ALVES BIANCHI	0100181-65.2016.5.01.0011	Ausência autor
WELLINGTON DOS SANTOS FORTUNATO	0010614-53.2014.5.01.0056	Extinto s/julgamento
WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	0011236-28.2013.5.01.0005	Inércia do exequente

WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	0011323-19.2014.5.01.0079	Inércia do exequente
WESLEY JACKSON SEIXAS MARINHO	0000425-16.2012.5.01.0014	Arquivado definitivamente 09/03/2018
WILMA COSTA SOUZA	0100173-80.2016.5.01.0046	Extinto s/ resolução
Wilson da Luz Freitas Junior	0001497-31.2012.5.01.0081	ARQUIVADO
YARA CERQUEIRA MONTENEGRO OSORIO	0010609-98.2014.5.01.0066	Arquivado definitivamente 17/09/2018
ZECIELE PAULA CARDOSO GOMES	0011381-87.2014.5.01.0025	Ausencia rcte
ROBERTO EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS	0010111-39.2013.5.01.0065	Autos arquivados definitivamente 02/05/2019
VANUSA SILVA DE OLIVEIRA	0010792-37.2014.5.01.0012	Arquivados os autos definitivamente 25/04/2019
ANA LUCIA DE SOUSA VILELA	0100814-92.2017.5.01.0059	Extinto processo - 24/05/2019
GISELE BARBOSA COUTO	0010301-37.2015.5.01.0063	Arquivado -04/07/2019
ANDRE DIOGO LUDOLF	0010763-42.2013.5.01.0005	Expedida certidão de habilitação -12/07/2019
ELSON MARTINS SILVA	0010171-71.2013.5.01.0013	Arquivado definitivamente - 12/07/2019
Eva Evaristo Monteiro	0000667-86.2012.5.01.0074	Arquivado definitivamente - 04/12/2018
JOSE LUIS DA SILVA MOURA	0010869-50.2014.5.01.0043	Rcte notificado a retirar certidão de crédito 06/07/2018
ANTONIO CARLOS MIGUEL	0000717-86.2012.5.01.0018	Arquivado definitivamente - 03/06/2019
ANTONIO MARCIO FIGUEIRA COSSICH	0100086-66.2016.5.01.0033	Arquivado definitivamente - 15/06/2018
FATIMA MARIA DE PAULA AMENO	0001032-50.2012.5.01.0007	Arquivado definitivamente - 25/06/2019
FERNANDO ANTONIO P.NASCIMENTO	0100462-64.2016.5.01.0029	Arquivado definitivamente - 22/05/2019
JOAQUIM LUCIANO DA COSTA	0000480-11.2012.5.01.0064	Arquivado definitivamente - 29/07/2019
JONI FUJIYAMA	0011252-02.2013.5.01.0063	Arquivado definitivamente - 07/05/2019
FERNANDA DE SOUZA MELLO	0000423-75.2012.5.01.0069	Arquivado definitivamente - 29/07/2019
GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA	0011440-32.2015.5.01.0028	Arquivados os autos definitivamente -24/07/2019
ALBERTO DE OLIVEIRA PACHECO	0010675-53.2015.5.01.0063	Arquivado definitivamente -08/04/2019
ALBERTO LUIZ	0011712-18.2014.5.01.0042	Arquivado definitivamente - 21/05/2019
ALDACI MARIA DA SILVA ARAÚJO	0000620-80.2012.5.01.0020	Arquivado definitivamente - 26/03/2019
ALEX SANDER XAVIER PIRES	0010970-20.2013.5.01.0012	Arquivado definitivamente - 27/03/2019
ALINE CRISTIANA BRANDO LIMA	0010235-84.2014.5.01.0033	Arquivado definitivamente -
ALOYSIO ARARIPE FRANCHINI MELLO	0010540-57.2013.5.01.0048	Arquivado definitivamente - 25/04/2019
ANA ADELAIDE M. DE AMORIM FERNANDES	0148400-21.2009.5.01.0055	Arquivado definitivamente - 03/06/2019
ANA VITORIA SILVA FREIRE	0101662-46.2017.5.01.0070	Arquivado definitivamente - 26/07/2019
ANDERSON DE OLIVEIRA	0010046-37.2014.5.01.0056	Arquivado definitivamente - 13/03/2019
ANDRE DE JESUS EDUARDO	0010664-83.2015.5.01.0011	Arquivado definitivamente - 08/03/2019
ANDRE LUIZ CESAR DOS SANTOS	0011434-04.2014.5.01.0014	Arquivado definitivamente - 11/09/2019

ANDRE RICARDO AMARAL	0010938-31.2015.5.01.0081	Arquivado definitivamente - 30/04/2019
ANDREA DE FARIA MENDES OLIVEIRA	0100568-87.2016.5.01.0041	Arquivado definitivamente - 22/05/2019
ANDREIA FERNANDES DE ALMEIDA	0100086-34.2018.5.01.0021	Arquivado definitivamente -
ANDREZA MARIA MESQUITA DE SOUSA	0010363-51.2015.5.01.0007	Arquivado definitivamente - 29/04/2019
ANETE TRAJMAN	0010139-74.2015.5.01.0020	Arquivado definitivamente - 30/05/2019
ANGELA DE FATIMA MARQUEZ	0100581-84.2016.5.01.0074	Arquivado definitivamente - 25/04/2019
ANGELA MARIA DUARTE B. VASQUES	0116100-26.2007.5.01.0071	Arquivado definitivamente - 13/05/2019
ANNA PAULA BALARO MAIA	0001224-56.2012.5.01.0015	Arquivado definitivamente - 08/07/2019
ANNA PAULA BALARO MAIA	0001246-63.2012.5.01.0032	Arquivado definitivamente -31/07/2019
ANTONIO FILIPE CALDAS	0010780-64.2014.5.01.0063	Arquivado definitivamente - 07/05/2019
ANTONIO JOSE PEREIRA MORAIS	0011023-58.2014.5.01.0014	Arquivado definitivamente -19/06/2019
BARBARA DA SILVA E SOUZA LORCA	0011649-07.2014.5.01.0005	Julgo extinta a execução, nos termos do art. 924, III do NCPC - 05/08/2019
CARLOS ALBERTO DA SILVA ATUNIAN	0001578-67.2012.5.01.0052	Arquivado definitivamente - 05/04/2019
CARLOS ALBERTO M. V. FERNANDES FILHO	0000444-91.2011.5.01.0067	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
CARLOS AUGUSTO DE LEMOS REIS	0001448-71.2012.5.01.0054	Arquivado definitivamente - 30/07/2019
CARLOS GERALDO DE BARROS JUNIOR	0011347-85.2015.5.01.0055	Arquivado definitivamente -11/03/2019
CARLOS HELIO WAROL CARIELLO	0000396-21.2012.5.01.0028	Arquivado definitivamente - 28/06/2019
CELSO FERNANDES NETTO	0001174-26.2012.5.01.0081	Arquivado os autos definitivamente - 01/08/2019
CLARISSA DOS SANTOS MUNIZ PIRES	0011020-95.2014.5.01.0049	Arquivado os autos definitivamente - 29/03/2019
CLAUDIA PINTO DE CARVALHO	0100316-50.2016.5.01.0020	Arquivado definitivamente- 30/05/2019
CLAUDIO FERREIRA DE ASSIS	0010411-09.2014.5.01.0051	Arquivado definitivamente - 06/08/2019
CRISLENE RODRIGUES DA ROCHA	0011010-36.2015.5.01.0075	Arquivado definitivamente - 12/04/2019
CRISTIANE LATGE DE ALMEIDA E SILVA	0010836-90.2015.5.01.0054	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
CRISTIANO FRANCELINO CANDIDO	0100603-34.2016.5.01.0013	Arquivado os autos definitivamente - 02/08/2019
DANTE VALDETRO BIANCHI	0100959-72.2017.5.01.0052	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
DARIO MONTE COSTA MARQUES JUNIOR	0010348-95.2014.5.01.0014	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
DENISE DE SOUZA SIMÕES	0001494-03.2012.5.01.0073	Arquivado definitivamente - 28/06/2019
DESIREE MACHADO TEIXEIRA	0010203-65.2013.5.01.0049	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
DEYSE GALDINO DOS SANTOS	0000630-97.2012.5.01.0029	Arquivado definitivamente - 10/07/2019
DIEGO DE FREITAS SAMPAIO	0101066-13.2016.5.01.0033	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
DIMARINA FIGUEREDO GOMES LIMA	0010995-63.2015.5.01.0044	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
DIOGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0100332-14.2016.5.01.0049	Arquivado definitivamente - 30/04/2019
DIOGO OLIVEIRA MUNIZ CALDAS	0010103-68.2015.5.01.0008	Arquivado definitivamente - 02/08/2019

DORALIA GOMES PINHEIRO	0000542-59.2012.5.01.0029	Arquivado definitivamente - 23/07/2019
DOREYDE FERREIRA DIAS	0000551-09.2012.5.01.0033	Arquivado definitivamente -08/05/2019
EDSON NUNES TEIXEIRA	0011325-79.2014.5.01.0049	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
EDUARDO DE CARVALHO TROIAS	0100287-33.2016.5.01.0009	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
EDUARDO DE MEDEIROS BRANDI	0000929-12.2012.5.01.0082	Arquivado definitivamente - 02/05/2019
EDUARDO EWALD MAYA	0100055-42.2016.5.01.0002	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
EDUARDO FERREIRA DOS REIS	0011586-61.2014.5.01.0011	Arquivado definitivamente -08/03/2019
ELDO MENEZES DE ALMEIDA	0000985-69.2012.5.01.0074	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
ELIANA FRANCA MAMARI	0011145-46.2013.5.01.0066	Arquivado definitivamente - 28/05/2019
ELIANE DE ALMEIDA MARQUE	0010670-19.2014.5.01.0046	Arquivado definitivamente - 23/07/2019
ELIZABETH ALVES DA SILVA	0010497-40.2014.5.01.0031	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
ELIZABETH DE OLIVEIRA GUILHERME	0157700-56.2007.5.01.0029	Arquivado definitivamente - 23/07/2019
BRUNA TARDELLY CORREA DA SILVA	0100954-40.2016.5.01.0002	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
CARLA CARDOSO DE MOURA	0010448-07.2015.5.01.0017	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
FABIO RODRIGO CONDE	0000081-40.2011.5.01.0056	Autos Arquivados Definitivamente - 23/07/2019
FABRICIO CARON	0010676-86.2014.5.01.0026	Arquivados os autos definitivamente - 28/05/2019
FLAVIO AUGUSTO COUTINHO CORREIA	0011268-06.2013.5.01.0014	Arquivados os autos definitivamente em 19/06/2019
FLAVIO TORRES GALANO	0011136-50.2014.5.01.0066	Autos arquivados definitivamente - em 21/01/2019
FRANCIMAR DE JESUS M.DE MOURA (ESPÓLIO)	0011498-81.2015.5.01.0045	Autos Arquivados definitivamente - em 29/08/2017
GEORGINA LUCIA DA SILVA GOMES	0100326-35.2016.5.01.0072	Autos arquivados definitivamente em 31/03/2019
GERALDO MENEZES DOS REIS	0010592-91.2015.5.01.0045	Autos arquivados definitivamente em 22/05/2019
GILSIENE GOMES CAJU	0010398-47.2014.5.01.0071	Autos arquivados definitivamente - em 02/02/2019
GLAUCIA ARAUJO	0010268-86.2014.5.01.0029	Autos arquivados definitivamente em 22/05/2019
GRACE MARIA BRASIL FONTANET	0011494-90.2014.5.01.0041	Autos arquivados definitivamente - 09/05/2019
HELENO ALVES DE MORAIS	0011126-84.2014.5.01.0040	Arquivados definitivamente em 30/05/2019
HERALDO ELIAS SALOMAO DOS SANTOS	0011795-27.2014.5.01.0012	Autos arquivados definitivamente em 10/06/2019
HUGO BRUNO BLEY	0010504-75.2014.5.01.0049	Autos arquivados definitivamente em 01/08/2019
INAH MARIA DRUMMOND PECLY	0100164-72.2016.5.01.0029	Autos arquivados definitivamente em 20/03/2019
IRIS MORAIS DA SILVA	0011382-97.2014.5.01.0049	Autos arquivados definitivamente em 28/06/2019
ISABEL CRISTINA RIBEIRO DOS REIS	0010427-40.2013.5.01.0069	Autos arquivados definitivamente em 22/07/2019
JANAINA DA CUNHA SILVA	0011675-61.2014.5.01.0051	Autos arquivados definitivamente em 02/04/2019
JANAINA DA SILVA GONÇALVES	0000489-58.2012.5.01.0068	Autos Arquivados definitivamente em 05/04/2019
JEAN SANT ANNA DA CRUZ	0011562-68.2014.5.01.0064	Autos arquivados definitivamente em 02/07/2019

JORGE ALONSO DA SILVA FILHO	0011502-57.2014.5.01.0012	Autos arquivados definitivamente em 05/07/2019
JORGE BASTOS CORREA	0001095-13.2012.5.01.0060	Autos arquivados definitivamente em 06/06/2019
JORGE CARDOSO DE LIMA	0011740-09.2015.5.01.0023	Autos arquivados definitivamente em 13/03/2019
JORGE FERNANDO DURAN PARRA	0000764-51.2010.5.01.0076	Autos arquivados definitivamente em 30/07/2019
JORGE FONTE DE REZENDE FILHO	0011485-91.2014.5.01.0021	Autos arquivados definitivamente em 07/02/2019
JORGE LUIS DA SILVA NASCIMENTO	0010798-65.2014.5.01.0005	Arquivado os autos definitivamente - 11/03/2019
JORGE LUIZ DO AMARAL	0100485-07.2016.5.01.0030	Autos arquivados definitivamente em 10/05/2019
JOSE ABRAMOVITZ	0010773-48.2014.5.01.0071	Autos arquivados definitivamente em 31/10/2018
JOSE AUGUSTO FERNANDES	0010357-95.2014.5.01.0066	Autos arquivados definitivamente em 20/05/2019
JOSE DA FONSECA SOUZA	0010371-16.2013.5.01.0066	Autos arquivado definitivamente em 22/05/2019
JOSE DE SOUZA	0000598-19.2012.5.01.0021	Autos arquivados definitivamente em 19/01/2018
JOSE DUARTE FILHO	0000464-93.2012.5.01.0052	Autos arquivados definitivamente em 21/05/2019
JOSE FELIX DOS SANTOS	0000607-69.2012.5.01.0024	Autos arquivados definitivamente em 12/07/2019
JOSE LEONARDO M. DEMETRIO DE SOUZA	0010436-17.2015.5.01.0009	Autos arquivados definitivamente em 06/06/2019
KELLY DE MORAES TARJANO SANTOS	0011778-74.2015.5.01.0070	Autos arquivados definitivamente em 21/11/2018
KATIA LAVATORI CAETANO DE BASTOS	0011661-56.2014.5.01.0058	Autos Arquivado definitivamente - 04/12/2018
JOSEMAR FIGUEIREDO ARAUJO	0100177-19.2016.5.01.0014	Autos arquivados definitivamente em 30/04/2019
JOSEFA GONCALO DO MONTE	0011362-67.2014.5.01.0062	Autos arquivados definitivamente em 12/06/2019
JOSE RICARDO PEREIRA GOMES	0011680-97.2014.5.01.0014	Autos arquivados definitivamente em 27/03/2019
JOSE OCTAVIO RIBEIRO PINTO GUIMARÃES	0010361-71.2014.5.01.0054	Autos arquivados definitivamente em 20/05/2019
JOSE LUIS WILKEN LAVANDEIRA	0010806-98.2014.5.01.0051	Autos arquivados definitivamente em 13/06/2019
KELLY DE MORAES TARJANO SANTOS	0011778-74.2015.5.01.0070	Arquivado definitivamente 21/11/2018
KLEBER VINICIUS MEDEIROS CALIXTO	0010356-72.2014.5.01.0014	Arquivado definitivamente 12/04/2019
LUANI TORRES NASCIMENTO	0011129-63.2013.5.01.0011	Arquivado definitivamente 08/03/2019
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	0011193-57.2014.5.01.0005	Arquivados definitivamente 31/01/2019
MAGNO DE SOUZA DA SILVA	0100330-08.2017.5.01.0082	Arquivado definitivamente 21/08/2018
MANOEL MARCIO GASTÃO	0000702-29.2012.5.01.0015	Arquivado definitivamente 08/07/2019
MANOEL MESSIAS PEIXINHO	0011203-25.2015.5.01.0019	Arquivado definitivamente 21/03/2019
MARCELO MACIEL TEIXEIRA	0000953-67.2011.5.01.0052	Arquivado definitivamente 02/04/2019
MARCIA MARTINS REIS	0011869-68.2015.5.01.0005	Arquivado definitivamente 06/03/2019
MÁRCIO LUIZ MARINHO	0010128-47.2014.5.01.0063	Arquivado definitivamente - 25/04/2019
MARCO AURELIO CHAGAS VIEIRA	0011781-37.2014.5.01.0014	Arquivado definitivamente 10/01/2019
MARCOS ANDRE CORREIA DA SILVA	0000680-81.2012.5.01.0043	Aqruiado definitivamente 15/03/2019

MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA	0010458-20.2014.5.01.0071	Arquivado definitivamente 26/03/2019
MARIA AUGUSTA VAZ M. DE FIGUEIREDO	0100903-65.2017.5.01.0011	Arquiavdo definitivamente 18/06/2019
MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS	0010245-56.2013.5.01.0036	Arquiavdo definitivamente 11/06/2019
MARIA ELIZABETH DA SILVA O. DE BARROS	0011282-67.2014.5.01.0074	Arquivado definitivamente 22/03/2019
MARIA SILVANA DOS SANTOS	0010212-77.2015.5.01.0042	Arquivado definitivamente 26/04/2019
MAURO TREIGER ROZENSZAJN	0100571-45.2016.5.01.0040	Arquiavdo definitivamente 25/03/2019
MIGUEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	0010297-27.2015.5.01.0054	Arquivado definitivamente 29/07/2019
PALOMA OLIVEIRA DE CARVALHO SANTOS	0011388-64.2015.5.01.0051	Arquivado definitivamente 07/05/2019
PAULA MARIA DA CRUZ BASILIO	0010867-54.2013.5.01.0063	Arquivado definitivamente 08/04/2019
PAULO GABRIEL SANTIAGO MARIO DA SILVEIRA	0010759-57.2015.5.01.0062	Arquivado definitivamente 13/05/2019
RAQUEL ANGELO RIBEIRO	0010368-32.2014.5.01.0032	Arquivado definitivamente 14/12/2018
REGINA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0011467-49.2014.5.01.0028	Arquivado definitivamente 08/10/2018
RENATA JORGE MACEDO	0011350-08.2013.5.01.0056	Arquivado definitivamente 01/04/2019
RICARDO CESAR PEREIRA LIRA	0100549-62.2016.5.01.0015	Arquivado definitivamente 30/05/2019
RICARDO DA SILVA VARELA	0010121-48.2014.5.01.0033	Arquivado definitivamente 15/03/2019
MAGROPAR EMPREENDIMENTOS	0000002-82.2016.5.01.0057	Embargo de Terceiro apensado ao processo 0001648-69.2012.5.01.0057 em 16/08/2018
MAGROPAR EMPREENDIMENTOS	0000033-86.2016.5.01.0030	Embargo de Terceiro apensado ao processo 0000219-22.2010.5.01.0030 em 03/09/2018
NUBIA VALERIA DOS SANTOS COUTINHO	0001619-48.2012.5.01.0015	Arquivado definitivamente 23/07/2019
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0010299-03.2014.5.01.0031	Arquivado definitivamente 25/03/2019
REGINA CASZ SCHECHTMAN	0010874-46.2015.5.01.0008	Arquivado definitivamente 30/01/2019
LILIAN DE MENEZES	0010885-32.2014.5.01.0066	Arquivado definitivamente 12/03/2019
MALBE LEIKO OKAMURA	0010846-24.2014.5.01.0005	Arquivado definitivamente 10/02/2019
REGINA CÉLIA PASTOR DOMINGUES (ESPÓLIO)	0010157-51.2014.5.01.0046	Arquivado definitivamente 11/04/2019
MARCELO MESQUITA MARINS	0010430-03.2014.5.01.0055	Arquivado definitivamente 02/04/2019
LEONARDO HENRIQUE DE CASTRO MARTINS	0011620-79.2014.5.01.0029	Arquivado definitivamente 20/02/2019
LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENÇO	0000745-72.2010.5.01.0067	Arquiavdo definitivamente 10/05/2019
MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA	0011053-12.2014.5.01.0041	Arquivado definitivamente 29/04/2019
MARIA CRISTINA DE LIMA	0000586-14.2012.5.01.0018	Arquivado definitivamente 11/03/2019
MARIA STELLA FARIA DE AMORIM	0100034-71.2016.5.01.0065	Arquivado definitivo 05/05/2019
PATRICIA MARIA CARLA OSORIO DUQUE	0011234-93.2013.5.01.0058	Arquivado definitivamente 08/04/2019
PAULO CEZAR ALVES DA SILVA	0101712-89.2017.5.01.0032	Arquivado definitivamente 07/02/2019
PIETRO NOVELLINO	0100635-35.2016.5.01.0079	Arquiavdo definitivamente 13/05/2019
PRISCILA DA SILVA SOARES	0001620-10.2012.5.01.0055	Arquivado definitivamente 30/05/2019

RENATA CARVALHO VIANA SAISS BRUM	0010809-83.2014.5.01.0041	Arquivado definitivamente 30/05/2019
LIDIANE GOMES DE SOUZA	0011286-82.2014.5.01.0049	Arquivado definitivamente 30/04/2019
MAURO REZENDE FILHO	0100490-41.2016.5.01.0026	Arquivado definitivamente 07/03/2019
NILZA GONÇAVES DA SILVA	0001753-85.2012.5.01.0044	Arquivado definitivamente 26/06/2019
PATRICIA DE ALMEIDA MARONAS	0011455-52.2015.5.01.0011	Arquivado definitivamente 26/04/2019
MARCELE LIMA	0000618-71.2012.5.01.0033	Arquivado definitivamente 04/07/2019
MARCOS OTTONI SIQUEIRA	0100602-38.2016.5.01.0049	Arquivado definitivamente 30/04/2019
MARIA ANGELICA FERREIRA SOUZA DE MELLO	0100790-24.2018.5.01.0061	Arquivado definitivamente 31/05/2019
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	0011162-83.2015.5.01.0043	Arquivado definitivamente 18/12/2018
LUZIA COELHO DIAS	0000426-83.2012.5.01.0019	Arquivado definitivamente 28/06/2019
MARIA DAS GRAÇAS F. CALDAS FREIRE	0010844-31.2015.5.01.0066	Arquivado definitivamente 16/02/2018
MONIQUE DA SILVA DE ABREU	0011535-54.2015.5.01.0063	Arquivado definitivamente 07/05/2019
OCTÁVIO PIRES VAZ	0000873-39.2012.5.01.0062	Arquivado definitivamente 11/07/2019
PEDRO DE SOUSA ALVES GRACA	0010792-43.2015.5.01.0031	Arquivado definitivamente 24/06/2019
RAPHAEL PROSPERO DA SILVA	0010480-63.2014.5.01.0076	Arquivado definitivamente 19/06/2019
ROBERTO CONTE RAMOS	0001263-87.2012.5.01.0036	Arquivado definitivamente 12/03/2019
RODOLFO PERROTTA PINTO ALEIXO	0010781-20.2014.5.01.0008	Arquivado definitivamente 27/03/2019
ROGERIO RODRIGUES MAGALHAES	0011672-41.2014.5.01.0008	Arquivado definitivamente 31/10/2017
ROGERIO SOARES CARDOSO	0011696-58.2014.5.01.0044	Arquivado definitivamente 25/03/2019
ROMULO VIEIRA ALVES	0000622-42.2012.5.01.0055	Arquivado definitivamente 17/07/2019
ROSA MARIA ANTUNES CARDOSO MARQUES	0010745-16.2013.5.01.0039	Arquivado definitivamente 15/07/2019
ROSANA FERNANDES OSORIO	0010907-51.2014.5.01.0079	Arquivado definitivamente 23/11/2018
ROSANGELA BORGES DA SILVA	0010748-40.2015.5.01.0058	Arquivado definitivamente 26/04/2019
ROSELI PEREIRA LAVANDEIRA	0010804-72.2014.5.01.0005	Arquivado definitivamente 29/08/2018
ROSEMARY DE SETA DA SILVA	0010491-41.2015.5.01.0017	Arquivado definitivamente 18/03/2019
ROSINA VIVONE RAMOS	0011461-17.2014.5.01.0004	Arquivado definitivamente 06/11/2019
ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI	0100564-93.2016.5.01.0059	Arquivado definitivamente 03/06/2019
RUBEM DA COSTA NETO	0011212-88.2014.5.01.0029	Arquivado definitivamente 22/03/2019
SANDRA HELENA FERNANDES MENDES	0100360-89.2016.5.01.0078	Arquivado definitivamente 28/03/2019
SANDRA LUCIA MONTEZUMA	0100577-35.2016.5.01.0078	Arquivado definitivamente 01/02/2019
SERGIO DE LIMA TRINCHAO	0011590-32.2014.5.01.0033	Arquivado definitivamente 10/10/2018
SERGIO WAISSMAN	0010565-75.2013.5.01.0014	Arquivado definitivamente 17/01/2019
SHEILA TEODOSIO	0011032-32.2015.5.01.0031	Arquivado definitivamente 22/03/2019

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	0000616-62.2012.5.01.0046	Arquivado definitivamente 21/01/2019
SIMONE DE FIGUEIREDO BRASIL	0000696-41.2012.5.01.0041	Arquivado definitivamente 26/04/2019
SIMONE EVARISTO MONTEIRO	0000667-86.2012.5.01.0074	Arquivado definitivamente 19/03/2019
SIMONE LEMOS FULI BARBOZA	0000674-54.2012.5.01.0082	Arquivado definitivamente 22/01/2019
SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0011693-12.2014.5.01.0042	Arquivado definitivamente 06/12/2018
SIMONE VIEIRA DE FIGUEIREDO	0100298-74.2016.5.01.0005	Arquivado definitivamente 07/03/2019
SORAYA MARIA DE SOUZA BASTOS	0000967-22.2012.5.01.0018	Arquivado definitivamente 17/05/2019
STENIO KARLOS ALVIM FIORELLI	0100586-93.2016.5.01.0046	Arquivado definitivamente 31/10/2019
SUELI GOMES DE OLIVEIRA	0000534-41.2012.5.01.0075	Arquivado definitivamente 12/06/2019
TANIA LOURICAL GONCALVES DA SILVA	0011142-36.2014.5.01.0073	Arquivado definitivamente 05/07/2019
TANIA REGINA CAVALCANTI DE MIRANDA	0011228-36.2015.5.01.0052	Arquivado definitivamente 14/08/2018
TANIA REGINA COSTA JERONIMO	0010522-09.2014.5.01.0078	Arquivado definitivamente 07/06/2018
TIAGO COSTA DE FIGUEIREDO	0100506-87.2016.5.01.0060	Arquivado definitivamente 07/01/2019
UNIÃO FEDERAL	0010920-89.2014.5.01.0066	Arquivado definitivamente 21/05/2019
VALERIA ALCIDES CARDOSO	0010923-92.2014.5.01.0050	Arquivado definitivamente 29/06/2018
VANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	0011285-95.2014.5.01.0082	Arquivado definitivamente 18/12/2018
VANDO MEDEIROS DE LIMA	0010724-90.2014.5.01.0011	Arquivado definitivamente 12/04/2019
VANESSA COSTA DA PENHA	0010545-42.2015.5.01.0070	Arquivado definitivamente 05/12/2018
VANIA DA SILVA FIGUEREDO	0011471-49.2014.5.01.0008	Arquivado definitivamente 15/05/2019
Vera Lúcia de Souza Santos	0000502-17.2012.5.01.0049	Arquivado definitivamente 30/11/2018
VICENTE DE PAULO	0001018-86.2012.5.01.0065	Arquivado definitivamente 16/04/2019
WAGNER RAMOS PEREIRA	0010960-45.2014.5.01.0010	Arquivado definitivamente 12/03/2019
WALMIR AMOEDO DO NASCIMENTO	0100541-32.2016.5.01.0065	Arquivado definitivamente 20/05/2019
Walter Cardoso dos Santos	0000248-23.2010.5.01.0014	Arquivado definitivamente
WILLIAMS DA CONCEICAO PINTO	0100583-86.2016.5.01.0031	Arquivado definitivamente 13/01/2019
WILSON ROCHA FERREIRA	0000647-51.2012.5.01.0024	Arquivado definitivamente 11/07/2019
YAN FIRMINO	0011070-83.2013.5.01.0073	Arquivado definitivamente 16/05/2019
SANDRA LUCI RIBEIRO NUNES	0010528-32.2014.5.01.0008	Arquivado definitivamente 15/05/2019
SINDICATO AUX.ADM.ESCOLAR DO E.RJ.	0100617-95.2017.5.01.0073	Arquivado definitivamente 11/02/2019
ZULEICA DE MORAES BORGES	0010795-19.2014.5.01.0003	Arquivado definitivamente 19/03/2019
SONIA REGINA SAMPAIO DA SILVA	0011082-13.2013.5.01.0004	Arquivado definitivamente 07/05/2019
RODRIGO DANIEL DIAMANTINO DA SILVA	0000852-53.2012.5.01.0033	Arquivado definitivamente 27/03/2019
SINDICATO DOS AUX.DE ADM.ESCOLAR RJ	0000149-64.2012.5.01.0020	Arquivado definitivamente 28/06/2019

TIAGO ASCENÇÃO BARROS	0001056-31.2012.5.01.0055	Arquivado definitivamente 31/05/2019
WILSON LOURENCO FERREIRA	0100459-93.2016.5.01.0002	Arquivado definitivamente 18/12/2019
SEVERINO CLEMENTINO	0011160-67.2014.5.01.0005	Arquivado definitivamente 11/06/2019
SIDINEA DAS GRAÇAS CORREA	0000413-28.2012.5.01.0070	Arquivado definitivamente 06/06/2019
TAMIRIS BAPTISTA FERREIRA	0011902-48.2015.5.01.0073	Arquivado definitivamente 24/07/2019
SEBASTIANA CRISTINA DE CARVALHO MACEDO	0011535-81.2015.5.01.0054	Arquivado definitivamente 21/05/2019
BRUNO PANAZIO DA SILVA DE ARAUJO	0010670-60.2013.5.01.0076	Arquivado definitivamente - 02/08/2019
CARLOS ALBERTO COELHO FR MENEZES	0100857-35.2018.5.01.0078	Arquivado os autos definitivamente - 02/08/2019
FABIANO DE JESUS SANTOS	0011247-75.2015.5.01.0041	Arquivados os autos definitivamente - 02/08/2019
ADRIANE FIGUEIROLA B. DE HOLANDA	0011202-76.2013.5.01.0062	Arquivado definitivamente -10/10/2019
ALBERTO LUCAS GONÇALVES	0010097-69.2013.5.01.0028	Arquivado definitivamente - 20/09/2019
ALCEMIR DE OLIVEIRA ASSIS	0036300-62.2009.5.01.0043	Arquivado definitivamente - 06/09/2019
ANA MARIA REIS RAMOS	0001226-39.2012.5.01.0043	Arquivado definitivamente - 26/08/2019
ANDRE ROBERTO DE SOUZA MACHADO	0000792-49.2010.5.01.0066	Arquivado definitivamente - 04/10/2019
ANDREA SERRA GRANIÇO	0000466-98.2010.5.01.0063	Arquivado definitivamente - 30/08/2019
ANGELA BEATRIZ SCHWENGBER GASPARINI	0010864-96.2015.5.01.0009	Arquivado definitivamente - 23/09/2019
ANGELA DA SILVA PAZ	0000840-63.2011.5.01.0004	Arquivado definitivamente - 14/10/2019
ANTONIO JUVINO DOS SANTOS	0000547-52.2012.5.01.0071	Arquivado definitivamente - 26/08/2019
AYLSON LEITE REIS	0010734-26.2013.5.01.0026	Arquivado definitivamente - 02/09/2019
BARBARA OLIVEIRA DE SOUZA	0000676-22.2012.5.01.0018	Arquivado definitivamente - 29/08/2019
BRUNO BRAZ DA CUNHA CARVALHO	0011592-65.2014.5.01.0012	Arquivado definitivamente - 05/07/2019
CARLA DOERZAPFF CHAVES	0100205-07.2016.5.01.0072	Arquivado definitivamente - 01/09/2019
CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	0011134-83.2014.5.01.0065	Arquivado definitivamente - 10/10/2019
CARMEN REGINA RUSSO DE PERALES	0010027-25.2015.5.01.0079	Arquivado definitivamente - 11/10/2019
CESAR AUGUSTO PIEDADE DA SILVA	0100222-15.2016.5.01.0049	Arquivado definitivamente - 30/09/2019
CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PORTO	0010638-72.2014.5.01.0059	Arquivado definitivamente - 24/10/2019
DANIELI MANHAES LOUZADA	0010735-94.2013.5.01.0063	Arquivado definitivamente - 12/08/2019
DEISE DE SOUZA GARCIA	0010264-35.2014.5.01.0066	Arquivado definitivamente- 10/10/2019
DINALVA LOPES NEVES	0011226-91.2014.5.01.0055	Arquivado definitivamente - 13/09/2019
DIVA DE JESUS DOMINGOS NUNES	0000945-95.2012.5.01.0039	Arquivado definitivamente - 06/11/2019
DULCINEA BATISTA DO NASCIMENTO	0000647-71.2012.5.01.0082	Arquivado definitivamente - 19/06/2018
ELVIS JOHN FREITAS DE SOUZA	0010848-94.2014.5.01.0004	Arquivado definitivamente- 05/09/2019
IVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	0010463-35.2014.5.01.0041	Arquivado definitivamente - 09/10/2019

FABIANA DOMINGOS	0010707-91.2014.5.01.0031	Arquivado definitivamente - 15/08/2019
FABIO CERDEIRA LIRIO	0011430-22.2014.5.01.0028	Arquivado definitivamente - 26/09/2019
FABIO MARIO IORIO	0011164-85.2014.5.01.0076	Arquivado definitivamente - 06/11/2019
FERNANDA SENRA COSTA	0000888-72.2011.5.01.0052	Arquivado definitivamente - 28/08/2019
FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA	0001091-09.2010.5.01.0007	arquivado definitivamente - 13/11/2019
FLAVIO BRETANIA FREIRE	0094200-90.2009.5.01.0014	Arquivado definitivamente - 29/03/2019
FRANCISCO BEZERRA DE PAIVA	0000633-22.2012.5.01.0039	Arquivado definitivamente - 24/09/2019
FRANCISCO JOSE PEREIRA	0000419-67.2012.5.01.0027	Arquivado definitivamente - 10/07/2019
GERSON DIAS DA SILVA	0000710-79.2012-5.01.0023	Arquivado definitivamente - 19/11/2019
GERSON LUIZ PENNA BASTOS	0100278-70.2016.5.01.0074	Arquivado definitivamente - 06/04/2019
GILBERTO CHAVES	0010644-28.2014.5.01.0076	Arquivado definitivamente - 18/06/2019
GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA	0011473-53.2014.5.01.0029	Arquivado definitivamente - 19/08/2019
GILMAR RIBEIRO LUIZ	0010969-82.2015.5.01.0006	Arquivado definitivamente - 02/10/2019
GISELE DAMIAMA DA SILVEIRA PEREIRA	0000793-67.2010.5.01.0055	Arquivado definitivamente - 30/09/2019
GRACE SZAFRAN	0000509-11.2012.5.01.0016	arquivado definitivamente - 13/05/2019
GUSTAVO SAMPAIO PEREIRA ROCHA	0001258-77.2012.5.01.0032	Arquivado definitivamente - 15/08/2019
HELOISA SUZANO DE ALMEIDA	0010743-40.2014.5.01.0062	Arquivado definitivamente - 16/10/2019
HILTON DA CRUZ GOUVEIA SOBRINHO	0010346-23.2014.5.01.0048	Arquivado definitivamente - 18/09/2019
ILZA BORGES DE SANT ANNA	0010453-30.2014.5.01.0028	Arquivado definitivamente - 23/09/2019
INGRID FERREIRA FONSECA	0001070-19.2010.5.01.0044	Arquivado definitivamente - 22/11/2019
Izabel Garritano Monteiro Guimarães	0000940-67.2012.5.01.0041	Arquivado definitivamente - 12/08/2019
JESSICA DUARTE SANCHES	0010546-73.2014.5.01.0066	Arquivado definitivamente - 20/08/2019
JOÃO BORGES DA SILVA	0000624-59.2012.5.01.0007	Arquivado definitivamente-16/10/2019
JOCENI DA SILVA ABRAHAO	0001185-62.2012.5.01.0014	Arquivado definitivamente - 14/03/2019
JOELMA ROBERTA VIEIRA DE ASSIS	0010845-15.2015.5.01.0034	Arquivado definitivamente - 18/02/2019
JONATAS THIAGO VALE DA ROSA	0011441-48.2014.5.01.0029	Arquivado definitivamente - 10/09/2019
JOSE AFONSO FERRAZ	0001187-18.2012.5.01.0051	Arquivado definitivamente - 11/07/2019
JOSE HENRIQUE DAS SILVA	0000069-35.2012.5.01.0074	Arquivado definitivamente- 13/09/2019
JOSE JAIR CORREA RIBEIRO	0010485-75.2013.5.01.0026	Arquivado definitivamente - 26/08/2019
JOSE MARIA BARBOZA	0000522-75.2012.5.01.0059	Arquivado definitivamente - 02/12/2019
JULIANO MELQUIADES VIANELLO	0010348-20.2015.5.01.0060	Arquivado definitivamente - 30/08/2019
KELI CRISTINA DE OLIVEIRA DE AZEREDO	0011299-12.2014.5.01.0072	Arquivado definitivamente 26/08/2019
LILIAN DE MELLO GIL	0010742-35.2014.5.01.0004	Arquivado dfinitivamente 27/08/2019

LUCIA DIAS MACHADO	0010275-53.2014.5.01.0005	Arquivado definitivamente 29/10/2019
LUCIANO DE BRITO SOARES	0010918-36.2014.5.01.0029	Arquivado definitivamente 03/09/2019
LUIS OTAVIO MUNIZ	0011450-54.2014.5.01.0079	Arquivado definitivamente 28/10/2019
LUIZ ABREU GALVÃO FILHO	0011579-59.2015.5.01.0003	Arquivado definitivamente 06/09/2019
LUIZ MARIO ZANCATTI	0000065-89.2012.5.01.0076	Arquivado definitivamente 26/09/2019
MARCELLO GOMES ESTUPINHAM	0101586-17.2017.5.01.0007	Arquivado definitivamente 25/09/2019
MARCO AURELIO NOVAES ESTEVES	0011118-74.2014.5.01.0051	Arquivado definitivamente 02/09/2019
MARCOS CESAR DE SOUZA	0101004-76.2016.5.01.0031	Arquivado definitivamente 02/09/2019
MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	0011707-17.2015.5.01.0056	Arquivado definitivamente 20/08/2019
MARIA DE FATIMA SILVA	0000062-97.2012.5.01.0056	Arquivado definitivamente 29/07/2019
MARIA LUCIA DE AZEVEDO	0010354-94.2013.5.01.0028	Arquivado definitivamente 28/08/2019
MARIA MANOELA M. L. STOCKLER GOTTLIEB	0011598-28.2014.5.01.0059	Arquivado definitivamente 11/10/2019
MARITZA CONSUELO ORTIZ SANCHEZ	0011154-83.2014.5.01.0062	Arquivado definitivamente 17/10/2019
MARLENE TEIXEIRA MORAES	0000481-34.2012.5.01.0019	Arquivado definitivamente 27/09/2019
MARTA DE FATIMA FONSECA ROMANO	0010885-20.2013.5.01.0049	Arquivado definitivamente 29/03/2019
MARTA DE FATIMA FONSECA ROMANO	0010885-20.2013.5.01.0049	Arquivado definitivamente 29/03/2019
MISAEAL ALBERTO RABANAL RAMIREZ	0011606-32.2015.5.01.0071	Arquivado definitivamente 22/08/2019
OSCAR HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	0011038-37.2014.5.01.0043	Arquivado definitivamente 27/08/2019
PATRICIA LEO MEDEIROS	0010385-25.2014.5.01.0014	Arquivado definitivamente 19/08/2019
PAULA CALAINHO TEIXEIRA	0100705-76.2016.5.01.0071	Arquivado definitivamente 23/10/2019
LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	0078500-32.2008.5.01.0007	Arquivado definitivamente 25/10/2019
MARCIA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS	0101080-71.2016.5.01.0073	Arquivado definitivamente 04/10/2019
MARIA APARECIDA DA SILVA	0000888-72.2011.5.01.0052	Arquivado definitivamente
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA FERNANDES	0000441-25.2012.5.01.0028	Arquivado definitivamente 31/05/2019
MARIA SMITH B.DE ALENCASTRO GRAÇA	0000138-26.2013.5.01.0044	Arquivado definitivamente 18/10/2019
MONICA ARAUJO DE SOUZA	0000267-91.2010.5.01.0058	Arquivado definitivamente 10/10/2019
NELSON DE SOUZA BIAS	0001075-82.2011.5.01.0019	Arquivado definitivamente 29/10/2019
NEUZA MARIA DE SOUZA GONÇALO	0001250-19.2012.5.01.0059	Arquivado definitivamente 23/10/2019
PAULO ROBERTO DE SOUZA	0000949-63.2012.5.01.0062	Arquivado definitivamente 30/08/2019
PAULO TRAJANO DA SILVA	0010841-45.2014.5.01.0023	Arquivado definitivamente 11/11/2019
RAFAEL DE OLIVEIRA CEZARETTE	0000080-24.2013.5.01.0076	Arquivado definitivamente 23/10/2019
RENNAN PEREIRA DOS SANTOS	0010198-93.2014.5.01.0021	Arquivado definitivamente 03/09/2019
RICARDO SILVA DE HOLLANDA	0011395-45.2014.5.01.0066	Arquivados os autos definitivamente 12/03/2019

RIVALDO ANDRADE SILVA	0011405-13.2014.5.01.0059	Arquivado definitivamente 21/11/2019
ROBERTA ANGELICA LIMA SILVA BERNARDO	0010776-26.2014.5.01.0031	Arquivado definitivamente 20/05/2019
ROBERTA MAYERHOFER DE SOUZA	0010845-56.2014.5.01.0064	Arquivado definitivamente 11/09/2019
ROSA MARIA MOREIRA MAIO DE OLIVEIRA	0010479-47.2014.5.01.0054	Arquivados os autos definitivamente - 05/07/2019
ROSEMARY DOS SANTOS SOARES	0010850-07.2014.5.01.0023	Arquivado definitivamente 18/11/2019
ROSEMERE LEONARDO GOMES	0011209-51.2014.5.01.0024	Arquivado definitivamente 15/08/2019
ROSILENE ALVES BEZERRA	0010986-85.2013.5.01.0072	Arquivado definitivamente 25/09/2019
ROSITA CARVALHO RAYOL	0100614-93.2016.5.01.0003	Arquivado definitivamente 06/09/2019
SANDRO LUIZ NASARIO DIAS	0100075-49.2016.5.01.0029	Arquivado definitivamente 06/05/2019
SEBASTIAO JOSE DA SILVA NETO	0011331-90.2015.5.01.0004	Arquivado definitivamente 25/10/2019
SERGIO EXPEDITO MACHADO MOUTA	0010548-13.2014.5.01.0076	Arquivado definitivamente 10/09/2019
SERGIO LOPES	0010766-50.2014.5.01.0073	Arquivado definitivamente 12/11/2019
SONIA MARIA MONCORES VELLOSO	0101069-20.2016.5.01.0048	Arquivado definitivamente 26/09/2019
TANIA CRISTINA DE FARIA PINTO	0010871-65.2014.5.01.0028	Arquivado definitivamente 14/10/2019
TERESINHA BARROS NUNES	0010652-20.2014.5.01.0071	Arquivado definitivamente 09/09/2019
UIARA GOMES CABRAL	0100116-78.2016.5.01.0073	Arquivado definitivamente 27/11/2019
VANDERLEIA NUNES DA SILVA FONSECA	0011347-91.2013.5.01.0011	Arquivado definitivamente 05/08/2019
VICTOR MANUEL DE A G JUNIOR	0010700-84.2014.5.01.0036	Arquivado definitivamente 18/12/2018
VINICIUS PAIVA GUEDES	0001492-39.2012.5.01.0071	Arquivado definitivamente 16/08/2019
Raquel Maria da Silva	0000619-56.2012.5.01.0033	arquivado definitivamente 18/06/2019
SANDRA GALVES MENDES	0000601-11.2012.5.01.0041	Arquivado definitivamente 29/10/2019
SIMÃO AZNAR FILHO	0000511-08.2012.5.01.0007	Arquivado definitivamente 17/10/2019
Walneci Luiz dos Santos	0001010-19.2011.5.01.0074	Arquivado definitivamente 24/10/2019
MARIA DE LOURDES BARBOSA	0010359-47.2013.5.01.0051	Arquivado definitivamente - 13/01/2020
ADRIANA BRITO DA CRUZ	0010791-59.2014.5.01.0042	Arquivado definitivamente 16/01/2020
ADRIANA CONCEIÇÃO B. B. GALVÃO	0010833-93.2014.5.01.0047	Arquivado definitivamente 11/12/2020
ALBERTO ALVES DOS SANTOS	0000629-57.2012.5.01.0015	Arquivado definitivamente 28/02/2020
ALINE CRISTINA DUARTE GONCALVES	0011374-11.2013.5.01.0032	Arquivado definitivamente 20/12/2020
AMOS DA SILVA CARRACENA	0011240-78.2014.5.01.0054	Arquivado definitivamente 07/12/2018
ANDRE FILIPE MARCONDES VIEIRA	0101079-62.2016.5.01.0081	Arquivado definitivamente 04/12/2019
ANDRE LUIS FERREIRA	0000055-32.2010.5.01.0006	Arquivado definitivamente 16/12/2020
AUDRY CRISTINA DE FATIMA TEIXEIRA	0011393-17.2015.5.01.0074	Arquivado definitivamente 06/12/2019
BIANCA CHRISTIANE L.DA SILVA DE AGUIAR	0100724-45.2016.5.01.0051	Arquivamento definitivamente 13/12/2019

BIANCA FREITAS SERMARINI	0011850-90.2015.5.01.0028	Arquivado definitivamente 20/01/2020
CARLOS ALBERTO PAIVA DE LIMA	0010509-16.2014.5.01.0076	Arquivado definitivamente 03/04/2020
CESAR ROBERTO MARCONI DA COSTA	0011381-78.2013.5.01.0007	Arquivado definitivamente 07/03/2020
CHRISTIANE MADALENA DE A. DA COSTA	0103800-28.2009.5.01.0082	Arquivado definitivamente 10/03/2020
CLAUDIA FERREIRA REIS CONCORDIDO	0100001-22.2016.5.01.0020	arquivado definitivamente 28/01/2020
CLAUDIO ALENCAR SOARES DE SOUZA	0010151-68.2015.5.01.0059	Arquivado definitivamente 28/11/2019
CLAUDIO CABRAL DOS SANTOS	0100076-58.2016.5.01.0021	Arquivado definitivamente 20/02/2020
CLAUDIO JOSE SILVESTRE DOS SANTOS	0001168-85.2012.5.01.0059	arquivado definitivamente 18/12/2019
CLEIDYANA NUNES GONCALVES	0010477-06.2014.5.01.0013	Arquivado definitivamente 04/02/2020
CRISTIANO FIGUEIREDO LIMA	0100883-98.2017.5.01.0003	Arquivado definitivamente 30/01/2020
CYNTHIA APARECIDA P. P. GOMES DA SILVA	0011841-17.2014.5.01.0044	Arquivado definitivamente 16/04/2020
DANUZZA COSTA SENA SARTORI	0100207-25.2016.5.01.0056	Arquivado definitivamente 29/01/2020
DENIZIA REGIS	0010509-57.2014.5.01.0030	Arquivado definitivamente 20/04/2020
DEVAIR DE OLIVEIRA PORTO	0100329-62.2016.5.01.0048	Aqrivado definitivamente 02/12/2019
DORILIA GOMES PINEHIRO	0010085-41.2013.5.01.0065	Arquivado definitivamente - 22/08/2019
EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA	0010470-89.2015.5.01.0009	Arquivado definitivamente 27/03/2020
ELIANA MARTINS MALAFAIA	0100216-71.2016.5.01.0028	Arquivado definitivamente - 06/11/2019
ELIZABETH RODRIGUES COSTA	0010393-87.2015.5.01.0039	Arquivado defiitivamente 13/09/2019
ELZA CRISTINA DE MORAES	0100522-81.2016.5.01.0079	Arquivado definitivamente 30/03/2020
ERICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0011171-55.2014.5.01.0051	Arquivado definitivamente 02/03/2020
FABIANO MARTINS MALAFAIA	0010143-56.2014.5.01.0082	Arquivado definitivamente 18/03/2020
FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA	0011317-74.2013.5.01.0005	Aqrivado definitivamente 14/01/2020
FERNANDO CHAGAS ROCHA	0010155-88.2014.5.01.0076	Arquivado definitivamente 09/03/2020
CARICIULA DE PAULA SILVA	0000499-87.2012.5.01.0073	Arquivado definitivamente 08/01/2020
FABIO OLIVEIRA CORREIA	0000167-27.2013.5.01.0028	Arquivado definitivamente 31/05/2019
FLAVIA FERREIRA DA SILVA	0000629-40.2012.5.01.0053	Arquivado definitivamente -15/08/2019
FLAVIO ALVES DOS SANTOS	0010281-98.2015.5.01.0078	Autos arquivados provisoriamente - 03/09/2019
GABRIELA FELIX BRIAO	0010954-63.2013.5.01.0013	Arquivado provisoriamente - 21/11/2019
GERALDO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	0011432-68.2013.5.01.0014	Arquivado os autos provisoriamente 15/02/2018
GILCEIA FERRAZ MIRANDA	0001570-50.2012.5.01.0033	Autos arquivados provisoriamente - 07/02/2020
GISELE PERELI DE MOURA XAVIER	0010803-97.2014.5.01.0034	Arquivado os autos provisoriamente - 23/10/2019
GIVALDO GOMES DA SILVA	0010383-07.2014.5.01.0030	Autos arquivados provisoriamente - 09/12/2019
GREICY KELLY SOUZA	0100752-73.2016.5.01.0031	Arquivado os autos provisoriamente -10/04/2018

GUILHERME DE FREITAS CAMPOS	0100275-57.2016.5.01.0061	Autos arquivados provisoriamente - 28/02/2019
GUILHERME LOCKS GUIMARAES	0011474-22.2014.5.01.0002	Autos arquivados provisoriamente - 17/02/2020
GUSTAVO CARLOS CALCENA AGUERO	0100280-41.2016.5.01.0009	Arquivado definitivamente - 25/09/2019
HEITOR DE BRITO CINTRA	0011091-66.2015.5.01.0048	Arquivado os autos provisoriamente - 18/11/2019
HELENA MARIA VARVAKI RADOS	0011721-58.2015.5.01.0037	Arquivado provisoriamente - 07/09/2019
HELENA MORAES TENORIO	0122100-78.2008.5.01.0080	Arquivado provisoriamente - 23/09/2019
HELIO MARCELINO FILHO	0011240-06.2014.5.01.0078	Arquivados os autos provisoriamente - 24/01/2020
HERMAN ZONIS	0011231-75.2014.5.01.0003	Arquivado os autos provisoriamente - 18/01/2019
Hezir Gefferson Castilho de Souza	0000331-53.2012.5.01.0019	Arquivados os autos definitivamente - 11/12/2019
IRANETE DE OLIVEIRA PEREIRA	0000647-37.2012.5.01.0061	Arquivado provisoriamente - 01/10/2019
ISABEL THEES CASTRO	0100824-81.2016.5.01.0024	Arquivados os autos provisoriamente - 08/10/2019
ISIS DA COSTA MEGAHOS	0010702-51.2014.5.01.0037	Arquivado provisoriamente - 30/08/2019
ISMAR EMANUEL DE OLIVEIRA BASTOS	0010171-38.2014.5.01.0045	Arquivado os autos provisoriamente - 11/10/2019
IVAN DUCATTI	0011157-96.2013.5.01.0054	Arquivado os autos provisoriamente -22/05/2018
JACQUELINE SARMENTO DIAS	0011328-18.2015.5.01.0043	Ao arquivo provisorio - 01/07/2019
JORGELINA INES BROCHIER	0011085-65.2014.5.01.0025	Arquivado os autos provisoriamente -21/08/2018
JOSE EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS	0011230-48.2015.5.01.0038	Arquivado os autos provisoriamente - 25/02/2019
JUREMA NOGUEIRA SANTOS	0000630-25.2012.5.01.0053	Arquivado provisoriamente - 10/09/2019
KELLEN SAMPAIO SERAINE	0100162-49.2016.5.01.0079	Arquivado provisoriamente - 12/02/2019
LEDA REGILA PEREIRA DA SILVA	0000506-72.2012.5.01.0043	Arquivados provisoriamente 21/10/2019
LEONARDO ANDRE LINS DA SILVA	0010947-80.2013.5.01.0010	Arquivado provisoriamente 31/05/2018
LUCIANA DE OLIVEIRA BRIZIDA	0010763-27.2014.5.01.0031	Arquivado provisoriamente - 25/10/2018
LUIZ ALBERTO MOLINA MONICA	0100018-07.2016.5.01.0037	Arquivado provisoriamente 01/07/2019
LUIZ AUGUSTO HENRIQUE MELKI	0010276-79.2015.5.01.0077	Arquivado provisoriamente 30/08/2019
LUIZ CARLOS DA SILVA LACERDA	0000980-69.2011.5.01.0078	Arquivado provisoriamente 19/11/2019
LUZIA MATOS DE ARAUJO	0001608-81.2012.5.01.0059	Arquivado provisoriamente 19/07/2019
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	0010630-72.2015.5.01.0023	Arquivado provisoriamente 23/05/2019
MARCELO ANDRADE BAEZ GARCIA	0001358-18.2011.5.01.0048	Arquivado provisoriamente 06/05/2019
MARCELO SANTORO P. DE C. ALMEIDA	0010742-89.2013.5.01.0062	Arquivado provisoriamente 14/08/2019
MARCIA DA SILVEIRA FERREIRA	0011737-04.2014.5.01.0051	Arquivado provisoriamente 03/05/2018
MARCIA HELENA PEREIRA MORGADO	0010198-97.2015.5.01.0073	Arquivado provisoriamente 14/12/2018
MARCIO VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	0010017-24.2013.5.01.0055	Arquivo provisorio - 09/05/2018
MARCO ANTONIO MAIA FONSECA	0010294-53.2015.5.01.0028	Arquivado provisoriamente - apresentação de renuncia assespa 14/05/2018

MARCOS DE CASTRO MOURA	0011083-75.2014.5.01.0064	Arquivado provisoriamente 02/04/2019
MARIA CRISTINA DE FREITAS	0000628-15.2012.5.01.0034	Arquivado provisoriamente 05/07/2019
MARIA DA CONCEICAO C. MACHADO	0010862-10.2014.5.01.0059	Arquivado provisoriamente 29/10/2019
MARIA DE FATIMA DA COSTA	0010314-88.2015.5.01.0078	Arquivado provisoriamente 25/04/2019
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	0010057-62.2015.5.01.0046	Arquivado provisoriamente 15/05/2019
MARIA FERNANDA L. DA CUNHA FAIRCLOUGH	0010123-23.2013.5.01.0075	Arquivado provisoriamente 16/10/2018
MARIA HELOISA DE OLIVEIRA BEVILAQUA	0011824-89.2014.5.01.0008	Arquivado provisoriamente 03/08/2018
MARIA LUIZA CARVALHO MALHÃO	0000491-83.2012.5.01.0082	Arquivados os autos provisoriamente 14/10/2019
MARIA THEREZA VIEIRA BRANDAO	0011142-96.2015.5.01.0074	Arquivado provisoriamente 03/08/2018
IVAIR NOBREGA LUQUES	0010156-94.2014.5.01.0069	Arquivados os autos provisoriamente - 17/06/2019
IVANILDA MARTINS	0011393-23.2014.5.01.0051	Arquivados os autos definitivamente - 07/02/2020
JAIR CORDEIRO NETO	0010472-04.2013.5.01.0050	Arquivados os autos definitivamente - 04/12/2019
JAIR CORDEIRO NETO	0011117-29.2013.5.01.0050	Arquivados os autos definitivamente - 11/02/2020
JANAINA PINTO JANINI	0011430-36.2015.5.01.0012	Arquivados os autos definitivamente - 13/09/2019
JOÃO VICENTE DA SILVA NETO	0000154-86.2012.5.01.0020	Remetidos os autos à (ao) Divisão de Arquivo - 29/01/2020
JORGE BERNARDO FABRI	0011594-30.2014.5.01.0046	Arquivados os autos provisoriamente 12-10-2019
JORGE CLEOBULO DE FREITAS	0000633-25.2012.5.01.0038	Arquivados os autos provisoriamente -20-03-2020
JORGE LUIZ AUXILIADORA DE CARVALHO	0010901-66.2014.5.01.0007	Arquivados os autos - 20-03-20202
JOSE ANTONIO MOREIRA	0100615-49.2016.5.01.0045	Arquivados os autos provisoriamente - 19-08-2019
JOSE AUGUSTO MARTINS SALGUEIRO	0010398-54.2015.5.01.0025	Arquivados os autos definitivamente - 20-01-2020
JOSEMAR PINHO DA SILVA	0000484-22.2012.5.01.0008	Autos Arquivados - 08-01-2020
JULIO CESAR DE AGUIAR SOARES	0011152-21.2013.5.01.0007	Autos Arquivados definitivamente - 19-02-2020
JULIO CESAR DOS SANTOS	0011329-39.2014.5.01.0010	Autos Arquivados definitivamente - 10-02-2020
JULIO NICHIOKA	0010384-25.2015.5.01.0040	Autos arquivados provisoriamente- 27/03/2019
KATIA MARIA AGUIAR VALENTE	0010083-74.2013.5.01.0064	Arquivados os autos provisoriamente - 05-02-2020
KATY BRAGA DE SOUSA	0001539-46.2011.5.01.0039	Arquivados os autos definitivamente -14-02-2020
KATY DE SOUSA SANT ANA	0010830-65.2015.5.01.0060	Autos Arquivados definitivamente - 19-12-2019
LEANDRO DIAS DE ARAUJO	0100363-21.2016.5.01.0021	Autos Arquivados Provisoriamente - 26/11/2019
LOURDECY PONTES	0000722-25.2012.5.01.0078	Arquivados os autos provisoriamente - 10/02/2020
LUCIA REGINA FERRAZANI DA GAMA	0010499-87.2014.5.01.0070	Arquivados os autos provisoriamente - 08/01/2020
LUIS ENRIQUE CAVIEDES CANON	0010912-40.2015.5.01.0014	Arquivado provisoriamente 30/04/218
LUIZ EDUARDO SANTOS NUNES	0010832-30.2014.5.01.0073	Arquivados os autos definitivamente - 27/01/2020
LUIZ FERNANDO LOPASSO	0001260-28.2012.5.01.0006	Expedido documento diverso 15/10/2019

MAGDA MARIA DE SOUZA MENDES	0100166-28.2016.5.01.0066	Arquivados os autos provisoriamente 06/04/2020
MARCELO GARCIA MASSAUD	0010476-06.2015.5.01.0039	Arquivados os autos provisoriamente 05/03/2020
MARCELO LOPES DA ROSA LISBOA LUZ	0001561-59.2011.5.01.0054	Arquivados os autos provisoriamente - 22/01/2019
MARCELO MATTOS ANTUNES	0010961-26.2013.5.01.0055	Arquivados os autos provisoriamente - 13/12/2019
MARCELO PIRES BRANCO DA COSTA	0010724-19.2013.5.01.0046	Arquivados os autos provisoriamente - 30/09/2019
MARCELO VICTORIO DILIS	0010284-71.2014.5.01.0051	Arquivados os autos definitivamente- 05/11/2019
MARCIA ALMEIDA DE SOUZA FONSECA	0000512-10.2012.5.01.0066	Arquivados os autos provisoriamente- 16/12/02019
MARCIA ARCHIBUSACCI	0010585-86.2013.5.01.0072	Arquivados os autos provisoriamente- 19/11/2019
MARCIO BISPO DE OLIVEIRA	0011329-28.2014.5.01.0046	Arquivados os autos provisoriamente - 13/12/2019
JOSE MARIA DE SOUSA	0000616-50.2012.5.01.0050	Autos Arquivados provisoriamente- 12/01/2020
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	0000506-71.2012.5.01.0011	ARQUIVADO Definitivamente. 17/02/2020
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	0001568-27.2011.5.01.0062	Remetidos os autos à (ao) Divisão de Arquivo - 31/01/2020
MARCIA CARDOSO DE SOUZA	0001353-38.2012.5.01.0055	Arquivado Definitivamente. - 03/12/2019
MARCIO MARTINS GUIMARAES	0100573-09.2016.5.01.0042	Arquivados os autos definitivamente- 04/02/2020
MARCO ANTONIO GONÇALVES S. SOUTO	0000950-83.2012.5.01.0018	Arquivados os autos provisoriamente- 30/03/2020
MARCO AURELIO IGNACIO VERANDO	0000634-98.2012.5.01.0041	Arquivados os autos definitivamente-17/01/2020
MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	0100212-49.2016.5.01.0023	Arquivados os autos provisoriamente- 20/02/2020
MARCOS ANTONIO MACEDO DE ABREU	0010920-09.2014.5.01.0028	Arquivados os autos definitivamente 26/11/2019
MARCOS CESAR ARAUJO DE ALMEIDA	0000797-73.2011.5.01.0054	Arquivados os autos provisoriamente - 06/04/2020
MARCOS GUIMARAES SANCHES	0011333-92.2014.5.01.0037	Arquivados os autos provisoriamente - 12/02/2020
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	0010939-02.2015.5.01.0021	Arquivados os autos definitivamente - 13/12/2019
MARCOS AFONSO FERREIRA	0000228-47.2012.5.01.0051	Arquivado Definitivamente 13/03/2020
MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	0011998-36.2014.5.01.0061	Arquivados os autos provisoriamente - 21/01/2020
MARIA ISABEL GARCIA DE ARAUJO	0000222-52.2011.5.01.0026	Arquivados os autos provisoriamente - 07/02/2020
VANESSA ANA MAYER DOS SANTOS	0000639-35.2012.5.01.0037	Recebidos aos autos pela divisão de arquivo 07/02/2018
MARINALVA CAETANO DE SOUSA	0000196-77.2012.5.01.0007	Recebido os autos pela divisão do arquivo 29/05/2019
MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA	0011624-92.2015.5.01.0058	Arquivados os autos definitivamente 14/01/2019
NEI PEREIRA DA SILVA	0011041-92.2014.5.01.0042	Arquivados os autos definitivamente 10/02/2020
NILTON COPELO DOS SANTOS	0010623-12.2014.5.01.0057	Arquivados os autos definitivamente 06/02/2020
PAULO CESAR VIRGOLINO	0000475-60.2012.5.01.0008	Remetidos os autos à Divisão de Arquivo 17/02/2020
PAULO FREDERICO BORGES CALDAS	0100874-14.2019.5.01.0021	Autos arquivados definitivamente 13/01/2020
PAULO MARTINIANO FERREIRA	0011405-50.2014.5.01.0079	Autos arquivados definitivamente 02/12/2019
Prycilla heisler	0001655-73.2012.5.01.0053	Recebidos os autos pela Divisão de Arquivo 28/08/2019

RITA DE CASSIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	0010010-02.2013.5.01.0065	Arquivados os autos definitivamente 04/12/2019
ROSANA VIEIRA ALCANTARA	0011405-07.2015.5.01.0082	Autos arquivados definitivamente 14/02/2020
SILVIA TEREZINHA REZENDE MACEDO	0000919-30.2011.5.01.0008	Remetidos os autos à Divisão de Arquivo 17/02/2020
SOLANGE VIEIRA DIAS	0000647-10.2012.5.01.0070	Recebido os autos pela Divisão de Arquivo 02/09/2019
TADEU WERGNAUDES SOARES	0001358-66.2012.5.01.0053	Recebidos os autos pela Divisão de Arquivo 12/07/2019
VANESSA NOVAES PARANHOS	0100231-02.2016.5.01.0073	Arquivados os autos definitivamente 07/01/2020
ALBERTO HENRIQUE AMORIM	0011528-56.2014.5.01.0044	Arquivado definitivamente 17/06/2020
ALINE CRISTINA DIAS BEZERRA	0001400-55.2012.5.01.0073	Arquivado definitivamente 24/04/2020
ANA CRISTINA G. DANTAS DE ARAUJO	0011027-77.2014.5.01.0020	Arquivado definitivamente 31/03/2020
ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO	0010513-34.2013.5.01.0029	Arquivado definitivamente 10/07/2020
ANTONIO CARLOS RAMOS PINTO	0011135-55.2013.5.01.0016	Arquivado definitivamente 26/03/2020
AUGUSTO GUILHERME DIFENTHAELER	0011201-89.2014.5.01.0019	Arquivado definitivamente 07/04/2020
AUREA BEZERRA DE OLIVEIRA	0011354-02.2014.5.01.0059	Definitivamente 19/05/2020
BENIGNO DE SOUZA COSTA FILHO	0010271-32.2013.5.01.0011	Arquivado definitivamente 12/05/2020
CARLA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	0001691-94.2012.5.01.0060	Arquivado definitivamente 11/05/2020
CHRISTIANE LEAL CORREA	0010664-11.2014.5.01.0014	Arquivado definitivamente 01/07/2020
CLEBER DE ALMEIDA RODRIGUES	0100518-75.2016.5.01.0004	Arquivado definitivamente 20/05/2020
DAIVISON DE VALNISIO	0011070-19.2015.5.01.0007	Arquivado definitivamente 10/06/2020
DANIELE DOS SANTOS ANDRADE	0010993-64.2014.5.01.0065	Arquivado definitivamente 28/06/2020
DANIELLE MARINS TROTTA	0010515-36.2014.5.01.0007	Arquivado definitivamente 18/06/2020
DANTE GASTALDONI	0010662-33.2013.5.01.0028	Arquivado definitivamente 12/05/2020
EDUARDO MARQUES DRUMOND PEYARES	0093200-09.2008.5.01.0073	Arquivado definitivamente 16/06/2020
EDUARDO VIERA DE MELLO	0100341-93.2017.5.01.0031	Arquivado definitivamente 21/07/2020
ELSON GALDINO DOS SANTOS	0010185-74.2015.5.01.0081	Arquivado definitivamente 12/05/2020
ERICA PATRICIA DE SALES	0000513-56.2012.5.01.0078	Arquivado definitivamente 14/05/2020
ERICA VIEITES NOVAES FARO OLIVEIRA	0011608-72.2014.5.01.0059	Arquivado definitivamente 12/05/2020
FLAVIO ADRIANO MARTINS	0000629-85.2012.5.01.0038	Autos arquivados definitivamente - 06/06/2020
FRANCISCO JOSE WENECK DE CARVALHO	0010110-89.2015.5.01.0063	Arquivados Definitivamente - 29/05/2020
FREDERICO LUIZ RODRIGUES	0001031-06.2012.5.01.0059	Arquivados Definitivamente - 09/03/2020
Gabriel Sant´ana de Araujo	0000694-20.2012.5.01.0058	Remetidos os autos a divisão de arquivo - 11/10/2019
GRASYELE SOUZA GOUVEA	0010833-59.2015.5.01.0047	Arquivados definitivamente - 22/07/2020
GUILHERME BORGES PACHECO PEREIRA	0010674-67.2014.5.01.0010	Autos arquivados definitivamente - 26/03/2020

HENRIQUE LUIZ MORICI DE PAULA XAVIER	0100195-57.2016.5.01.0073	Autos Arquivados definitivamente - 17/07/2020
ITALO ACCETTA	0100567-13.2016.5.01.0006	Autos arquivados definitivamente - 22/07/2020
JORGE LUIS BARBEITO FONSECA	0010639-91.2014.5.01.0080	Autos arquivados definitivamente - 15/06/2020
JORGE LUIZ PEREIRA BARRETO	0011714-88.2014.5.01.0041	Arquivados autos definitivamente - 28/03/2020
JOSE ALMI DE OLIVEIRA	0100374-77.2016.5.01.0012	Arquivados definitivamente - 19/04/2020
JOSE ALVES LINHARES FILHO	0101069-31.2016.5.01.0012	Arquivados definitivamente - 19/04/2020
JOSE AUGUSTO ADLER PEREIRA	0010928-17.2013.5.01.0029	Arquivados definitivamente - 15/07/2020
JOSE AUGUSTO DOMINGUES MARTINS	0010849-83.2015.5.01.0056	Arquivados definitivamente - 05/08/2020
KELLY CHRISTINE CORREA E SILVA	0011291-07.2013.5.01.0028	Arquivados Definitivamente - 31/03/2020
KIYOSHI COKE	0100004-09.2019.5.01.0040	Arquivados Definitivamente - 22/07/2020
LEILA CASTRO DE ARAGAO ARAUJO	0010814-25.2014.5.01.0003	Autos arquivados definitivamente em razão da expedição da Carta de Crédito - 14/06/2020
LEONARA LEITE VIDAL	0011228-74.2015.5.01.0007	Arquivados definitivamente
LIANE FLEMMING	0100181-53.2016.5.01.0015	Arquivados os autos definitivamente- 12/03/2020
LIDUINA RODRIGUES DE MORAES	0001328-62.2012.5.01.0075	Autos arquivados provisoriamente - 25/05/2020
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA FARIA	0010862-22.2014.5.01.0055	Autos Arquivados Definitivamente - 06/12/2019
LUCIANE TORRES NUNES	0010536-75.2013.5.01.0062	Autos arquivados definitivamente - 27/07/2020
LUIS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	0100172-91.2019.5.01.0078	Autos Arquivados Definitivamente - 27/04/2020
MARCELO CARDOSO SILVA	0010478-24.2014.5.01.0002	Arquivado definitivamente 30/07/2020
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO	0101812-31.2017.5.01.0004	Arquivados os autos definitivamente - 15-10-2019
MARCIA RUBIN	0010880-74.2014.5.01.0077	Arquivado definitivamente 05/08/2020
MARCOS PIRES GOMES	0010488-47.2014.5.01.0009	Arquivado definitivamente 04/02/2020
MARCOS VINICIUS DE PALMA	0100446-63.2016.5.01.0077	Arquivado definitivamente 18/06/2020
MARIA AUXILIADORA TERRA CUNHA	0051600-57.2009.5.01.0013	Arquivado definitivamente 04/09/2019
MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	0000577-61.2012.5.01.0015	Arquivado definitivamente 14/05/2020
MARIA DE LOURDES PEREIRA MOTA	0011675-80.2014.5.01.0077	Arquivado definitivamente 18/06/2020
MARIA FATIMA CARNEIRO DE O. NETO	0000577-61.2012.5.01.0015	Arquivado definitivamente 14/05/2020
MARIA HELENA CAVALCANTI HOFMANN	0100065-67.2016.5.01.0073	Arquivado definitivamente 31/07/2020
MARIA JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	0001145-26.2012.5.01.0032	Arquivado definitivamente 20/07/2020
MARIA STELA ANUNCIACAO DA SILVA	0100129-67.2016.5.01.0044	Arquivado definitivamente 09/06/2020
MARIANA ASEVEDO MOTA COSTA	0011138-03.2014.5.01.0007	Arquivado definitivamente 10/06/2020
MARILENE CHAVES DE OLIVEIR	0011042-81.2014.5.01.0073	Arquivados os autos definitivamente 03/12/2019
MARINA CANUTO DE FIGUEIREDO	0011412-98.2013.5.01.0007	Arquivado definitivamente 07/07/2020
NARCIZO VIEIRA DE ASSIS	0100007-09.2016.5.01.0059	Autos arquivados definitivamente 06/06/2020

NATALIA CRISTINA G. F. DE SOUZA	0010275-02.2014.5.01.0022	Autos arquivados definitivamente 30/03/2020
NEUZA SANTOS DA SILVA	0011325-85.2014.5.01.0047	Arquivados os autos definitivamente 22/07/2020
NILSON SERGIO CAMPOS RODRIGUES	0010077-97.2014.5.01.0075	Arquivados os autos definitivamente 06/02/2020
OZEAS LUIZ DA SILVA	0010756-04.2014.5.01.0009	Arquivados os autos definitivamente 24/03/2020
PAULO CESAR DE ARAUJO SANTOS	0010426-47.2013.5.01.0007	Arquivados os autos definitivamente 15/04/2020
PAULO ROBERTO ISENSEE	0010924-16.2015.5.01.0059	Arquivados os autos definitivamente 29/07/2020
RICARDO FERREIRA CAVALCANTE	0010806-64.2014.5.01.0030	Arquivados os autos definitivamente 17/06/2020
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	0010776-75.2014.5.01.0047	Arquivados os autos definitivamente 06/04/2020
ROBERTA BENETEZ PASSOS	0011386-77.2013.5.01.0047	Arquivados os autos definitivamente 12/05/2020
ROBERTO AMARANTE CAMPOS	0010533-36.2015.5.01.0035	Arquivados os autos definitivamente 08/06/2020
RODRIGO XAVIER DA SILVA RODRIGUES	0010910-28.2014.5.01.0007	Arquivados os autos definitivamente 10/05/2020
ROGERIO PINHEIRO DE SOUZA	0011325-58.2013.5.01.0035	Arquivados os autos definitivamente 08/06/2020
ROSA MARIA BURLINI	0011030-94.2014.5.01.0064	Arquivados os autos definitivamente 04/06/2020
ROSANA DE FREITAS FACHADA	0100559-18.2016.5.01.0012	Arquivados os autos definitivamente 16/04/2020
ROSEMARY BRUM	0000861-90.2012.5.01.0008	Remetidos os autos à Divisão de Arquivo 17/02/2020 - Arquivado definitivamente
SALESIA FELIPE DE OLIVEIRA	0011420-62.2013.5.01.0076	Autos arquivados definitivamente 06/12/2019
SERGIO DE SOUZA JUNIOR	0010738-10.2013.5.01.0076	Arquivados os autos definitivamente 13/04/2020
SERGIO EXPEDITO MACHADO MOUTA	0100910-22-2018.5.01.0076	Arquivados os autos definitivamente 02/04/2020
TANIA MARA LIMA DA FONSECA	0080700-09.2009.5.01.0029	Remetidos os autos à Divisão de Arquivo 28/02/2020 - Arquivado definitivamente 28/02/2020
VALERIA PACHECO	0011413-92.2013.5.01.0004	Arquivado definitivamente 27/05/2020
VIRGINIA GUIMARAES VAN DER LINDEN	0011228-07.2014.5.01.0073	Arquivado definitivamente 14/04/2020
Vitor Paulo Ferreira de Souza	0000984-20.2012.5.01.0063	Arquivado definitivamente 12/11/2019
JOSE LUIZ DINIZ BARROS	0011405-89.2014.5.01.0066	Arquivados os autos definitivamente 04/03/2020

ABAIXO DA LINHA AMARELA SÃO PROCESSOS ARQUIVADO DESDE DO ULTIMO RELATORIO APRESENTADO

RELATÓRIO PROCESSUAL GALILEO - PROCESSOS ARQUIVADOS

NOME	PROCESSO	ANDAMENTO
ADARENE GUIMARÃES DA SILVA MOTTA	0008504-35.2014.4.02.5101	ARQUIVADO 12/12/2017
CARLOS BARBOSA	0074156-09.2015.4.02.5151	ARQUIVADO 17/04/2018
SANDRA VALERIA ALMEIDA DE CARVALHO	0159349-11.2016.4.02.5101	ARQUIVADO 07/02/2018
FERNANDO ANTONIO DINIZ CORREA	0058098-28.2015.4.02.5151	ARQUIVADO 20/03/2018
MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	0064647-54.2015.4.02.5151	ARQUIVADO 21/06/2016
HONORATO HENRIQUE PASOLINI MARTINS	0112262-30.2014.4.02.5101	ARQUIVADO 28/04/2017
MARCOS VICENTE PEREIRA DA SILVA	0026172-92.2016.4.02.5151	ARQUIVADO 21/03/2017
ROSANGELA FRANÇA	0045200-02.2016.4.02.5151	ARQUIVADO 23/02/2017
ALBETIZA NAIR DA CAMARA ESTRELA	0311149-92.2012.8.19.0001	CENTRAL DE ARQUIVAMENTO 12/03/2018
LICIA MARIA RODRIGUES AMORIM	0004285-04.2014.8.19.0208	ARQUIVAMENTO 16/11/2016
PABLO ROLAND AMORIM NASCIMENTO	0006566-30.2014.8.19.0208	AQUIVAMENTO 22/03/2013
PRISCILA DA SILVA MOREIRA BRAZ	0010520-69.2016.8.19.0061	ARQUIVAMENTO 22/09/2017
CAROLINA EIRAS FERNANDES P. CARVALHO	0017361-58.2015.8.19.0209	ARQUIVAMENTO 28/06/2017
RODRIGO GOMES MAURA	0030166-35.2013.8.19.0008	ARQUIVAMENTO 15/02/2017
AGOSTINHO DA SILVA FERNANDES	0032113-04.2016.8.19.0208	ARQUIVAMENTO 05/06/2017
DENISE DA SILVEIRA LOBO	0120147-91.2016.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 15/07/2016
GUILHERME FERNANDES ALVES DA CRUZ	0187924-64.2014.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 29/08/2017
LUCAS FAJARDO DA CUNHA	0480090-97.2015.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 18/09/2017
PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	0067072-74.2015.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 29/03/2017
BEATRIZ ROCHA CUSTÓDIO	0157773-18.2014.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 06/04/2017
ALEX JESUS DE SOUZA	0483677-30.2015.8.19.0001	CENTRAL DE ARQUIVAMENTO 04/06/2018
ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	0010457-68.2014.8.19.0205	ARQUIVAMENTO 19/10/2017
FÁBIO PINTO DE OLIVEIRA	0028468-39.2014.8.19.0208	ARQUIVAMENTO 13/11/2017
GILBERTO DIAS DE MELO	0395510-71.2014.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 29/11/2017
HUDSON SANTOS DE BARROS	0008440-68.2014.8.19.0008	ARQUIVAMENTO 26/10/2017
HUMBERTO GAGHEGGI FEH DE SOUZA	0329032-47.2015.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 05/07/2017
KAREN MARIANE DE CARVALHO OLIVEIRA	0092107-73.2015.8.19.0021	CENTRAL DE ARQUIVAMENTO 30/05/2018
KARLA DUARTE PORTO DA LUZ CHIANELLO	0280203-35.2015.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 15/01/2018
LIVIA HELENA DE SOUZA SOARES	0101632-76.2014.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 28/02/2018
LUANA GOMES DA SILVA	0013065-42.2014.8.19.0204	SAÍDA DE ACERVO - DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA
LUIZ GABRIEL MORAES DA CUNHA	0002326-13.2014.8.19.0203	ARQUIVAMENTO 16/08/2017

MARIANA DOS SANTOS FUMAUX DE OLIVEIRA	0101995-63.2014.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 09/10/2017
PAMELLA DEMECIANO MAMEDE	0004756-56.2014.8.19.0002	ARQUIVAMENTO 28/08/2017
RICARDO GUITAMBERG DE SOUZA ROQUE	0004080-84.2014.8.19.0204	ARQUIVAMENTO 12/09/2017
RUBEM JOSÉ BRUNO SAMPAIO	0034331-15.2014.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 15/02/2018
VANIA CARLA MALTREZ FARIA	0296446-88.2014.8.19.0001	ARQUIVAMENTO 09/04/2018
VANISE GARCIA SIMÕES CORREIA	0025245-89.2013.8.19.0054	ARQUIVAMENTO 30/01/2018
PAULO ROBERTO MARQUES JUNIOR	0031847-85.2014.8.19.0208	ARQUIVAMENTO 15/01/2018
DIEGO GOMES ESTEVES DIAS	0028669-86.2014.8.19.0028	SAÍDA DE ACERVO - DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA
FERNANDA PACHECO BARBOSA	0144496-66.2013.8.19.0001	SAÍDA DE ACERVO - DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA
VICTOR HENRIQUE PICCOLO DOS SANTOS	0016614-55.2008.8.19.0209	SAÍDA DE ACERVO - DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA
ROGÉRIO DE OLIVEIRA FAES	0222589-72.2015.8.19.0001	SAÍDA DE ACERVO - DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA
INVESTIMÓVEL ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES	0285028-27.2012.8.19.0001	CENTRAL DE ARQUIVAMENTO 16/08/2017
CARLOS ALBERTO DE PAULA E SILVA	0022553-73.2013.8.19.0004	ARQUIVAMENTO 09/04/2018
FERNANDA CARVALHO RIBEIRO	9057546-86.2016.8.13.0024	ARQUIVAMENTO 18/09/2017
CARLOS ALBERTO LIMA ÁVILA	0280468-71.2014.8.19.0001	Arquivado Definitivamente 21/09/2018
José Cabral França Neto	0020339-84.2014.8.19.0001	Autos remetidos à central de arquivamento 09/08/2018
Leticia Coube Michelin	0004189-25.2014.8.19.0002	Arquivado definitivamente 18/07/2018
LUCIANA DA CAMARA PACHECO	0169309-26.2014.8.19.0001	Arquivado defintivamente 07/08/2018
LEANDRO CARVALHO DA SILVA	0004238-05.2014.4.02.5101	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE 08/08/2018
JESSICA DA SILVA CORRÊA	0035400-28.2015.4.02.5151	ARQUIVADO DEFENITIVAMENTE 27/09/2018
JULIANA PONTELLO NEVES DE FREITAS	0152862-88.2017.4.02.5101	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE 25/05/2018
FABIANA AKIL	0501271-90.2015.4.02.5101	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE 15/03/2017
FAZENDA NACIONAL	0017947-10.2014.4.02.5101	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE 01/10/2018
Anderson Mafre Seixas	0032300-80.2018.8.19.0001	Arquivado definitivamente 06/11/2018
Andre Felipe Gaspar Figueiredo	0435342-48.2013.8.19.0001	Arquivado definitivamente 16/09/2018
Carla Biondo Toscano de Brito	0048103-79.2013.8.19.0001	Arquivado definitivamente 13/09/2018
Caroline de Araujo Winkler	0067904-64.2013.8.19.0038	Central de arquivamento 23/11/2018
William Vieira de Carvalho	0466472-22.2014.8.19.0001	Remetido à central de arquivamento 07/11/2018
Leandro Dias de Araujo	0024217-41.2015.8.19.0208	Arquivado definitivamente 05/05/2017
Priscila da Silva Moreira Braz	0010520-69.2016.8.19.0061	Arquivado definitivamente 22/09/2017
Vanessa de Mendonça da Silva	0023688-74.2014.8.19.0202	Arquivado definitivamente 22/12/2017
Adriana de Amorim Veloso	0005959-91.2014.8.19.0054	Arquivamento definitivo 30/01/2019
Naisa Marchi	3006641-18.2013.8.26.0318	Arquivado definitivamente 17/12/2018

Breno Conde Tavares	0488170-84.2014.8.19.0001	Remessa para a Central de Arquivamento 27/02/2019
Jose Leonardo Miller dos Santos	0029521-27.2010.8.19.0004	Remessa a central de arquivamento 19/02/2019
MARCOS VINICUS FERREIRA	0001776-21.2014.8.21.0087	Baixa definitiva em razão da declaração de incompetência 12/02/2019
Polyanna Rocha Schultz	0000492-57.2014.8.19.0208	Arquivamento definitivo 21/02/2019
Alessandra Portilho Bentes	0036305-82.2017.8.19.0001	Arquivamento definitivo 11/04/2019
Hayane Araújo Barroso de Sá	0025858-40.2014.8.19.0001	Arquivamento definitivo 06/05/2019
João Paulo da Silva Vieira	0000472-98.2016.8.19.0207	Arquivamento definitivo 21/03/2019
Juliana Ferreira	0016423-47.2016.8.19.0203	Arquivamento definitivo 04/06/2019
Manbrás Engenharia Ltda.	0011696-74.2013.8.19.0001	Remessa a central de arquivamento 29/01/2019
Nathalia Bandeira Pinheiro	0033978-69.2014.8.19.0002	Arquivamento em definitivo 18/06/2019
RENATA BEATRIZ CATHARINO FERNANDES	0033760-81.2018.8.19.0202	Arquivamento definitivo 16/07/2019
Bernardo Bonilauri	0003220-59.2016.8.16.0184	Arquivado definitivamente 01/04/2019
JOSE RUFINO DE SOUZA JUNIOR	5683259-54.2009.8.13.0145	Arquivado definitivamente 23/05/2019
RENATA LINHARES DOS SANTOS M. KITELO	0016600-44.2018.4.02.5151	Arquivado definitivamente 24/05/2019
TAISA COSTA NUNES ERCULINO	0107979-61.2014.4.02.5101	Arquivado definitivamente 12/04/2019
ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS MENDANHA	5012965-86.2019.4.02.5101	Baixa definitiva 23/04/2019
Ana Jane Ribeiro Nascimento	0034713-32.2015.8.19.0014	Arquivamento definitivo 06/12/2019
Antonio Carlos Scolari Junior	0033491-05.2014.8.19.0001	Remessa - Central de Arquivamento 02/09/2019
Antonio Edmilson do Amaral Junior	0428788-29.2015.8.19.0001	Remessa - Central de Arquivamento 04/11/2019
Carlos Eduardo Facadio Campello	0235202-61.2014.8.19.0001	Remessa - Central de Arquivamento 23/09/2019
Gazal Participações e empreendimentos S.A.	0400230-52.2012.8.19.0001	Remessa - Central de Arquivamento 04/12/2019
Leandro Costa Alexandrino	0231615-31.2014.8.19.0001	Remessa - Central de Arquivamento 15/08/2019
Leandro Valverde da Silva	0000589-66.2014.8.19.0205	Remessa - Central de Arquivamento 03/10/2019
Maria Isabel Cunha Tavares	0000945-65.2014.8.19.0042	Arquivamento definitivo 19/08/2019
Mariana Rodrigues da Costa Lence	0010468-97.2014.8.19.0205	Arquivamento definitivo 24/01/2019
Mariluci da Costa Pinheiro	0026567-70.2013.8.19.0208	Arquivamento definitivo 25/10/2019
ANDRÉ FERREIRA VIEIRA DA SILVA E OUTROS	0047776-07.2012.4.02.5101	Baixa - Findo 09/08/2019
FABIOLA MELO BLAISO FEITOZA	0119064-54.2015.4.02.5151	Baixa definitivo 23/10/2019
ISABELA CALDAS DE ALMEIDA	0106447-47.2017.4.02.5101	Baixa Findo - 03/09/2019
Fabio Santos Bento da Silva	0104973-85.2017.4.02.5151	Arquivado definitivamente 24/06/2019
Hudson Lima Francisco	0307253-70.2014.8.19.0001	Arquivamento definitivo 28/02/2020
CARLA PATRICIA ALENCAR DE AZEVEDO	0034980-52.2017.4.02.5151	Baixa findo 28/02/2020

Risele Alves Peres	0037955-58.2017.8.19.0004	Arquivamento definitivo 18/05/2020
REGINALDO MENESES BARROS	0060833-82.2018.4.02.5101	Baixa definitiva 07/07/2020

	ABAIXO DA LINHA AMARELA SÃO PROCESSOS ARQUIVADO DESDE DO ULTIMO RELATORIO APRESENTADO
--	---

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>31/08/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Fabelisa Gomes Leal</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>26/08/2020</b>



Fls.

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Convolação de Recuperação Judicial em Falência

Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Fabelisa Gomes Leal

Em 26/08/2020

### Decisão

1) F. 15260: Requerimento de FRANCISCO LISBOA DA SILVA, Credor de SÃO BERNARDO ASSISTÊNCIA S/A, sustentando que a aludida Devedora integra o grupo econômico da Massa. Diante da informação prestada pelo Administrador Judicial quanto à inexistência de vínculo (f. 15486-15491), ao Requerente para que comprove a relação societária ou informe o CNPJ da São Bernardo S/A, possibilitando verificar as informações na Junta Comercial e Receita Federal.

2) F. 15299-15301: Requerimento do Credor VICENTE DE PAULO, visando à expedição de seu mandado de pagamento com urgência.  
O pagamento dos credores deve ser realizado em observância ao regramento do art. 149, observada a classificação dos créditos de que trata os art. 83 e 84, todos da Lei n. 11.101/2005. Assim, o Credor deve aguardar o momento próprio para recebimento de seu crédito.

3) F. 15455-15474: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JULIANA D'OLIVEIRA ARAUJO. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser atuado em apenso.  
Intime-se a Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, ambos da Lei n. 11101/05.

4) F. 15478: Requerimento de LOPES & MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCATÍCIA visando ao recebimento dos honorários contratuais de julho-2020.  
Diante do teor da decisão proferida à f. 13390 (volume 61), certificada a regularidade do preparo, expeça-se o respectivo alvará judicial.

5) F. 15499-15548: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por RODRIGO CARDOSO FERNANDES. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser atuado em apenso.  
Ao Credor para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art.

13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

6) F. 15552-15554: Requerimento de habilitação de crédito formulado por VANI MANOEL MENEZES em face da OI S.A. O Crédito apontado não diz respeito a esta Massa.

Intime-se o Credor para que promova a habilitação em autos apartados na respectiva ação falimentar, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

7) F. 15556-15564: À Assespa para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público.

8) F. 15576-15593: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por ELIANA MELLO DE SOUZA. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

9) F. 15597-15613: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JANAINA LOPES MARTINS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

10) F. 15617-15664: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

11) F. 15666-15671: Manifestação do Administrador Judicial com juntada do contrato de doação de acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio para homologação pelo Juízo. Dê-se vista ao Ministério Público.

12) F. 15673-15674: Requerimento de LUIS CLÁUDIO DE ALMEIDA PEDROSA e SALIM JORGE NABOUT reiterando o formulado à f. 14657.

O requerimento já foi analisado e decidido às f. 14723-14724.

13) 15676-15777: Relatório Trimestral das atividades realizadas pelo escritório de advogado contratado pela Massa, com manifestação do Administrador Judicial.

Dê-se vista ao Ministério Público.

14) CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DA MASSA

Às f. 15281-15288, Petracioli Advocacia Corporativa apresenta proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com adoção de cláusula ad exitum correspondente a 20% do montante recuperado.

Às f. 15393-15397, o presentante do Ministério Público reconhece a qualidade do trabalho já apresentado pelo Proponente, contudo, afirma que no processo falimentar da Varig que tramita na 1ª Vara Empresarial, a Massa logrou obter proposta em melhores condições, apresentada pelos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial.

Às f. 15411-15415, Tortorelli Advogados Associados apresenta sua proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com cláusula ad exitum

correspondente a 15% do montante recuperado.

Às f. 15486-15491, o Administrador Judicial afirma não ter preferência por qualquer dos Proponentes, mas que, apesar de as propostas serem semelhantes, entende que a apresentada pelo escritório Petracioli parece ser mais abrangente.

Às f. 15556-15564, o Ministério Público opina pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial, sem prejuízo da busca de propostas mais vantajosas para a Massa Falida.

Às f. 15567-15568, o Administrador Judicial pugna pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho ou a adoção das providências que o Juízo entender aplicáveis, uma vez que se trata de serviço de grande interesse da Massa Falida.

Às f. 15570-15574, Petracioli Advocacia Corporativa, em função da oferta concorrente, formula duas contrapropostas para avaliação do Juízo: honorários escalonados entre 10 e 20% a partir do montante recuperado ou adoção de um processo concorrential, com base em técnica, para que o Juízo decida, ao final, qual seria a contratação mais benéfica à Massa.

RELATADOS. DECIDO.

A contratação visa à recuperação de ativos da Massa em depósito judicial vinculados a ações trabalhistas e ainda valores relacionados a FGTS.

Da análise das propostas apresentadas, além da distinção no percentual dos honorários que favorece à contratação do escritório Tortorelli Advogados, verifica-se, na apresentada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa, um maior detalhamento acerca das atividades que serão empreendidas, o que decerto, deu azo ao registro de sua preferência pelo Administrador Judicial, em detrimento da proposta de menor valor defendida pelo Curador de Massas.

A sociedade Petracioli Advocacia Corporativa já atua com sua expertise em ações falimentares neste Juízo, nas quais seu labor permitiu a recuperação de valores dispersos por vários estados da Federação e, já havendo uma atividade desenvolvida de forma irrepreensível pelo aludido escritório, no âmbito da experiência profissional atestada, sem qualquer juízo de valor acerca do oferecido pela outra Proponente, comunga em seu favor a contratação por este Juízo.

Não obstante, os 5% que distam as propostas revelam-se substanciais no contexto de se maximizar os benefícios da atuação especializada, em favor da Massa, para liquidação de suas dívidas.

Sob este aspecto, a contraproposta de honorários escalonados em 04 faixas (10, 15, 18 e 20 pontos percentuais), com incidência da faixa subsequente em efeito cascata, ou seja, somente se alcançado aquele montante de arrecadação (f. 15572), além de se mostrar benéfica à Massa, praticamente supera a oferecida pelo concorrente, estimulando o prestador a envidar todos os esforços na atividade, com vistas a maximizar seus honorários, propiciando ainda maior proveito econômico à Massa.

Assim, acolho a proposta formulada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa às f. 15572, determinando que seja minutado os termos do contrato junto ao Administrador Judicial, para oportuna homologação pelo Juízo.

Rio de Janeiro, 26/08/2020.

### Fabelisa Gomes Leal - Juiz em Exercício

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Fabelisa Gomes Leal

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4TT6.GW1D.A2IA.XQQ2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 26/08/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



MM. JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0105323-98.2014.8.19.0001

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e outra**, por seus Administradores Judiciais regularmente nomeados nos autos em epígrafe, vêm, perante Vossa Excelência, nos presentes autos dizer o seguinte:

Como é de inteiro conhecimento dos autos, a Massa Falida de Galileo mantém alguns colaboradores contratados visando a manutenção de segurança no campus da antiga Universidade Gama Filho em Piedade nas medidas e limitações das forças da Massa, com a contratação 8 (oito) vigias e 1 (um) supervisor, que totalizam o custo fixo mensal de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

Assim, tendo em vista a necessidade de pagamento dos remuneração dos funcionários contratados, esta Administração Judicial vem requerendo, sucessivamente, mandados de pagamento para fazer frente a despesa supramencionada.

Nesse contexto, foi requerido às fls. 14.599/14.600 a expedição de mandado de pagamento consolidado referente às despesas de competência fevereiro a junho de 2020. Contudo, às fls. 14.601, **este D. Juízo deferiu a expedição de mandado de pagamento, excepcionalmente, apenas referente às despesas de competência de fevereiro**, em razão da digitalização dos autos, que impediam sua regular tramitação, expedindo-se, às fls. 14.602, o respectivo mandado de pagamento nº 146/28/2020/MPG.

Após o retorno e regularização dos autos, já por via eletrônica, foi requerido às fls. 14.660/14.662 a expedição de mandado de pagamento consolidado referente às despesas de competência março a julho de 2020.

Ato contínuo, este D. Juízo decidiu, às fls. 14.664/14.667, pela expedição de “*mandado de pagamento para levantamento do valor requerido, descontado a quantia já liberada*”.

Contudo, o mandado de pagamento expedido nº 1766582, às fls. 14.710, foi expedido no valor total requerido às fls. 14.660/14.662.

Posteriormente, foi requerido novo mandado de pagamento, às fls. 15.306/15.307, referente as despesas de julho a outubro de 2020, o que foi deferido às fls. 15.399/15.400. Assim, foi expedido o mandado de pagamento nº 1892993, conforme fls. 15.595.

Ressalta-se, entretanto, que por um pequeno equívoco, os recursos para suportar as despesas de julho/2020 foram requeridas em duplicidade, conforme se observa dos fatos acima colacionados.

Destarte, regularizando a situação processual e financeira dos recursos destinados ao pagamento de vigias, informamos que, a despeito do requerimento de fls. 15.306/15.307, os recursos recebidos através do mandado de pagamento nº 1892993 serão utilizados para o pagamento da remuneração do vigias contratados até a competência de novembro de 2020.

É certo que os fatos ora noticiados não geram qualquer prejuízo, seja à massa falida ou aos credores, na medida que houve apenas um pequeno equívoco quanto ao período das despesas.

Em sendo assim, em estrita observância à transparência necessária, apresentamos os esclarecimentos acima para que surtam seus regulares efeitos.

Espera Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**

CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085

GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ 176.184

FREDERICO COSTA RIBEIRO  
OAB/RJ 63.733

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 26/08/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL -  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, por seus Administradores Judiciais regularmente nomeados nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente a Vossa Excelência, informar o seguinte:

Esta Administração Judicial recebeu correspondência (doc. 1), por via eletrônica, onde a Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA noticiou a existência de interessado na locação dos imóveis situados à Rua Saddock de Sá, solicitando, assim, fosse disponibilizada a visitação pelos interessados aos referidos imóveis.

Primeiramente, é preciso salientar que consta dos autos proposta de locação do prédio de número 276 daquele logradouro - que também possui frente para a Av. Epitácio Pessoa nº 1664 -, onde foi deferida a locação, ofertando publicamente o imóvel à novos interessados com o objetivo de alcançar a melhor proposta, a ser apurada em audiência específica, conforme edital ainda pendente de publicação para efetivação do certame.

Nesse contexto, considerando a carta enviada pela ASSESPA, esta Administração Judicial diligenciou aos imóveis, na data de hoje, 26/08/2020, franqueando o acesso para visitação pelos novos interessados (Sociedade de Ensino Estácio de Sá), acompanhados do sr. Cantieri, representante da ASSESPA.

Sem prejuízo na notícia colacionada acima, ao fazer a visitação identificamos ato de vandalismo ocorrido quando do arrombamento do portão voltado à Av. Epitácio Pessoa, noticiado nos autos às fls. 14.712/14716. Assim, além de lixo espalhados, havia também vestígio de pequeno foco de incêndio proposital, conforme foto abaixo:



Foto 1 - Sujeira e lixo espalhado



Foto 2 - Pequeno foco de incêndio

Destacamos que foram adotadas medidas naquele momento visando resguardar o bem e reestabelecer a integridade da grade de proteção e acesso ao interior do prédio. Assim, foi requerida a expedição de ofício ao Batalhão de Polícia Militar responsável pela área para a intensificação de patrulha nas redondezas do imóvel, bem como buscamos equipe técnica para promover a soldagem do gradil externo e do portão de acesso.

Em razão dessas medidas, não tivemos notícias de novas tentativas de invasão.

Ante o exposto, pugnamos pela juntada da carta enviada pelo patrono da ASSESPA, para que cumpra seus regulares efeitos.

É o Pronunciamento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**

Cleverson de Lima Neves  
OAB/RJ nº 69.085

Gustavo Banho Licks  
OAB/RJ nº 176.184

Frederico C. Ribeiro  
OAB/RJ nº 63.733



CEZAR BITENCOURT  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**Brasília, 17 de agosto de 2.020.**

Ilmos.

**Srs. Administrados da  
Falência da Galileo's**

**Prezados Administradores:**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO – ASSESPA**, por meio de seu procurador signatário, objetivando a designação de data para visita de interessado na locação dos imóveis abaixo mencionados.

Em fevereiro do corrente ano foi anunciado interesse da UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ em locar os imóveis da requerida, juntando-se, inclusive, uma **Carta de Intenções**) da **SESES – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ S/A**, com interesse na locação de alguns imóveis pertencentes à Assespa e que estão arrecadados nestes autos.

A tal de pandemia que recaiu sobre todos nós impediu que se fizesse essa visita aos mencionados imóveis em março.

Voltamos a Ressaltar, a Vossas Senhorias, que a locação de referidos imóveis, além de torná-los economicamente produtivos, sendo que os rendimentos serão depositados em juízo, **em conta especial**, também será uma forma de evitar a deterioração dos mesmos.

Assim, ante o exposto, colocamo-nos à disposição para agendarmos uma data o mais próximo possível para essa visitação, para uma avaliação preliminar, acompanhada de representantes de Vossa Senhoria, bem como da requerente e dos próprios interessados, nos seguintes imóveis:

- **Avenida Epiácio Pessoa 1.664**
- **Rua Almirante Sadock de Sá 276**
- **Rua Almirante Sadock de Sá 246**
- **Rua Almirante Sadock de Sá 245 tenc**



**CEZAR BITENCOURT**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Aguardando retorno sobre este assunto, podem comunicar-se conosco pelo WhatsApp (61) 999289702 ou pelo e-mail [cezar@cezarbiencourt.adv.br](mailto:cezar@cezarbiencourt.adv.br)

Limitado ao exposto, reitera protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



**CEZAR ROBERTO BITENCOURT**  
**OAB/RS 11.483 e OAB/RJ 218.023**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 27/08/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0105323-98-2014.8.19.0001**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO (ASSESPA)**, já devidamente qualificada nos autos epigrafados, por seu advogado signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e, ao final requerer o seguinte:

**I – CONTEXTUALIZAÇÃO DOS FATOS**

01. A requerente é proprietária dos imóveis que se pretende, indevidamente, sejam submetidos à presente falência. A pretensão manifestada pelos AJs – de submissão do patrimônio à falência – é objeto de contundentes objeções e recursos, de modo que, ao final, se concluirá pelo completo descabimento da infundada pretensão. Enfim, mas esse aspecto encontra-se, agora, fora da Jurisdição de Vossa Excelência, estando aos cuidados da competente 3ª Câmara Cível.

02 Acontece que, até o completo afastamento dos bens da ora requerente da presente falência, **é absolutamente imprescindível que todas as decisões – ou pretensões veiculadas pelos AJs** – relativamente a requerente, especialmente as que refiram-se aos bens ou patrimônios seja, formalmente, notificada ou intimada requerente, nos termos do art. 10º do CPC.

03 Em sua respeitável decisão de fls. Vossa Excelência deixou muito claro que não estava estendendo a ASSESPA a falência das GALILEOS, inclusive advertindo

o douto representante do *Parquet* que estava interpretando, equivocadamente, que não lhe dera essa extensão (despacho de fls. 15399/15400), nos seguintes termos:

“8 – Fls. 15393/15.397 (Parecer Ministerial): Esclareça o requerimento do item 1 quanto ao cumprimento pela ASSESPA do art. 104 da Lei n. 11101/05, uma vez que a decisão que afetou seu patrimônio foi clara ao explicar que não haveria extensão dos efeitos da falência na pessoa da referida Associação” (fl. 15.400).

04. A requerente, foi gravemente surpreendida com “negociação espúria dos seus imóveis”, para locação, **sem qualquer informação sobre essas intenções, propostas e contrapropostas**, sabendo os senhores ADJs, há mais de ano, do interesse e intenção desta requerente em locar aqueles imóveis, provavelmente, em muito melhores condições.

05. Ignoram, ademais, que referidos imóveis **não se confundem com o patrimônio da massa que arrecadaram**, a despeito de já terem sido advertidos pela decisão de fls. 3.513/14, que referidos imóveis pertencem à ASSESPA, havendo apenas um contrato de locação com a falida. Aliás, o patrimônio da requerente nunca foi “arrecadado”. Na verdade, apropriaram-se, indevidamente, de imóveis dos quais detinham apenas **contrato locatício**, como deixou muito claro, o douto titular desta 7ª Vara Empresarial, o Dr. Fernando Cesar Ferreira Viana, **o qual destacou que os próprios AJs reconheceram que referidos imóveis pertencem à ASSESPA**. Vejamos essa decisão do douto juiz titular, **Dr. Fernando Cesar Viana, a fls. 3513/14, verbis:**

Nos termos do art. 50 da LRJ, a venda de bens se constitui um dos meios de recuperação judicial, e o art. 53 exige a discriminação pormenorizada desse meio. No caso da venda de imóvel, não há maiores dificuldades em se deduzir a quem cabe a legitimidade para o ato de alienação, na medida em que, perante nosso direito, somente o titular do domínio tem o poder de dispor sobre a coisa.

Neste contexto, seria nulo de pleno direito qualquer deliberação que outorgasse poder de alienação sobre imóvel sem a respectiva prova de domínio.

Se por um lado compete exclusivamente à Assembleia de Credores deliberar sobre o plano de recuperação, por outro é dever do juízo garantir a legalidade do procedimento à massa de

credores acerca de questões de ordem pública relevardes para a devida apreciação pelo colegiado de credores. Neste contexto, temos que o plano contempla a disposição de um bem jurídico, e a observância ao direito constitucional de propriedade é medida de segurança jurídica.

Não se pode permitir que a assembleia delibere sobre algo inexecutável, já a venda prevista no plano afigura-se incompatível com os poderes inerentes ao domínio.

Note-se o MP sustentou a inviabilidade jurídica da recuperação em razão da natureza das objeções, e que "a devedora não apresentou um documento ou decisão judicial que dê qualquer credibilidade à possibilidade jurídica de que tais bens imóveis arrolados em seu plano possam ser utilizados para o pagamento dos seus credores" (fls. 3452).

06. Por outro lado, negociam, temerariamente, a locação de **dois imóveis** localizados em Ipanema, de propriedade da ASSESPA, como se fossem apenas um, em valores muito abaixo do seu real valor, além de alijarem, injustificadamente, a requerente, que é a proprietária e diretamente interessada em tal negociação

07. Façamos, a seguir, a contextualização desses fatos, que estão ocorrendo à revelia da ASSESPA, que é, repita-se, a proprietária desses imóveis, e não integra a falência das Galileos.

## II - FATOS PRATICADOS À REVELIA DA RECORRENTE ASSESPA

### II.1. Locação dos bens da Associação sem que, sequer, tenha sido intimada.

08. Há, inclusive, **Editais de concorrência para locação de imóveis de propriedade da ASSESPA**, datado de 2019, e sobre o qual sequer foi **INTIMADA**. Referido EDITAL é datado de 31 de maio de 2019, portanto há mais de um ano, tratando, especificamente, da locação dos imóveis da **ASSESPA, tudo na surdina, sem ciência a esta requerente, tendo em vista que tudo foi feito SEM INTIMAÇÃO DA ASSESPA**. (Fls. 14.163-14.173), portanto, ilegal e deslealmente, na medida em que se trata de um patrimônio que não pertence a massa falida!

09. Obviamente, **para locação – ou qualquer outra apreensão - relativamente ao seu patrimônio (ASSESPA) é absolutamente indispensável a sua INTIMAÇÃO**

**prévia**, quer para contestar, quer para se manifestar sobre a própria locação, quer para indicar outros interessados. Aliás, pela forma como as coisas estavam andando, parece que o objetivo era realmente “negociar” com apenas um pretendente, à revelia da requerente, com graves prejuízos a esta, sua verdadeira proprietária!

10. Em **29 de julho de 2020**, a douta magistrada proferiu **Decisão** (Fls. 15399) determinando a publicação de um **NOVO EDITAL para apresentação de propostas fechadas**, com prazo final em 04 de setembro de 2020, até às 18h, para locação do imóvel, de propriedade da **ASSESPA**, situado à **Rua Almirante Sadock de Sá 276** com entrada suplementar pela **Avenida Eptácio Pessoa 1.664**. E, ainda, **determina que “os interessados sejam intimados”**, leia-se a “ASSESPA”. Porém, os ilustres AJs, desrespeitando referida decisão, peticionam nos autos e optam pelos valores da proposta de um pretendente, e, tão grave quanto, em proposta aberta, inflacionando a concorrência! Por isso, essa fase, e esse prazo, douta julgadora, também, por isso, deve ser anulado, eis que feita à revelia da requerente.

11. Com efeito, os dignos AJs, como fizeram no pretenso Edital anterior, **não promoveram a intimação da requerida**, mesmo sabendo – ou talvez por isso mesmo - do interesse desta requerida em locar referidos imóveis, inclusive para deixar o valor da locação aplicado, em separado, em conta vinculada, e não custear obrigações das FALIDAS!

12. E, o mais grave, **até o presente (27/08/2020), quase um mês depois daquela decisão, a ASSESPA NÃO FOI INTIMADA**, e tampouco o **NOVO EDITAL FOI PUBLICADO!** Logo, não haverá tempo para todas as providências necessárias.

13. **Tínhamos agendada a visita dos referidos imóveis pela ESTÁCIO, cuja Carta de Intenções já foi inserida nos autos, sendo impossível trabalhar e**

**elaborar uma proposta competitiva, em menos de dez dias corridos. Sua visita ocorreu somente no dia 26.08.2020. E a data fatal para apresentar proposta seria 04.09.2020, sendo inviável reunir os técnicos, documentos, levantamentos, etc. para elaboração da devida proposta.**

14. Por outro lado, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, a preferida dos AJs, apresentou sua proposta – aberta, contrariando determinação de Vossa Excelência - por meio da **SELECTA IMOBILIÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL**. E, o mais grave, apresentou proposta **diretamente aos Administradores Judiciais**, em 19 de maio de 2019, denotando, novamente, a falta de publicidade desse interesse na locação **e, principalmente, a falta de cientificação da requerente**. Aliás, parece ser feito deliberadamente, para afastar a requerente de toda e qualquer decisão sobre os destinos do seu patrimônio. Contudo, se assim fosse, no mínimo, os AJs deveriam promover a intimação da ASSESPA. **(Fis. 14.996 – 15.003 e 12.723 – 12.724)**

15. Logicamente, essa proposta está superada, mas devem ser estabelecidas regras claras da apresentação de propostas, **logicamente lacradas**, bem como a **forma de preservar o sigilo das propostas apresentadas**.

16. **Repita-se, a ASSESPA NÃO FOI INTIMADA**, mas deve, necessariamente, ser, para não impedir a sua nulidade! Deverá ser determinada a realização de NOVO EDITAL, que os senhores Administradores respeitem suas determinações, evitando abrir qualquer proposta oferecida.

17. Por outro lado, a proposta da CESGRANRIO, se mantida, é absolutamente inaceitável, especialmente com baixos valores escalonados em cinco anos! Além de isenção total em 12 (doze) meses, na medida que são dois prédios conexos, situados em lugar nobre na Zona Sul do Rio.

### III. OS PRÉDIOS OBJETOS DA PRETENDIDA LOCAÇÃO

18. Convém ser destacado que os Administradores insistem em um erro crasso, qual seja, tratar aqueles imóveis da Rua Sadock de Sá 276, como se fosse apenas um, quando na verdade, são dois imóveis, com duas matrículas em dois RGIs, um para cada imóvel, inclusive.

19. Consta no pretenso Edital, erroneamente, **somente uma Matrícula no Registro Geral de Imóveis (RGI), qual seja Mat. 98.598**, quando, na realidade, **são 2 (dois) imóveis distintos**, e com **duas Matrículas diferentes no RGI**, ou seja, uma para cada imóvel!

20. Com efeito, não se trata de apenas um imóvel situado à Rua Almirante Sadock de Sá 276, com entrada suplementar pela Avenida Epitácio Pessoa 1.664. Trata-se na verdade, **de um erro crasso**, diminuindo o real valor dos referidos imóveis, e que torna nulo o ato praticado em flagrante, visceral e inafastável erro.

21. Novamente, são **DOIS IMÓVEIS DISTINTOS COM DUAS MATRÍCULAS DIFERENTES**, e devidamente registrados, ambos de propriedade da ASSESPA, com **duas Matrículas**, uma no nº **98.598 (Avenida Epitácio Pessoa 1.664/Lagoa)** e, outra, com nº **98.588 (Rua Sadock de Sá 276/Ipanema)**. Assim, espera-se que não se repita o erro, sob pena de **anular-se o próximo EDITAL**.

### IV – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA ASSESPA

22. Passaram-se quase 30 (trinta) dias da Decisão de Vossa Excelência, praticamente esgotando-se os prazos, para elaboração de proposta de locação – e até agora a **ASSESPA – verdadeira proprietária dos referidos imóveis, ainda NÃO FOI INTIMADA da referida decisão**.

23. Segundo consta, esse que é o segundo **EDITAL, por decisão de Vossa Excelência, trará data de apresentação das propostas até 04.09.2020 (menos de uma semana)**. Essa data precisa ser contestada, pois, está muito em cima para a pretendente Estácio apresentar e elaborar uma proposta adequada tendo valor compatível com o nível dos referidos imóveis.

24. Em outros termos, ainda que se possa exercer todos os esforços junto à ESTÁCIO para obter uma proposta, provavelmente não haverá tempo suficiente, considerando a data fatal (04.09.2020), pois sua primeira visita aos imóveis foi realizada no dia 26/08, inclusive com a presença do Dr. Gustavo Licks. Afora isso, há o prejuízo de uma proposta aberta da outra concorrente.

25. Por tais razões, mostra-se indispensável o seu adiamento para outras datas, com a notificação devida da ora requerente.

### ANTE O EXPOSTO

26. **Respeitosamente, requer-se a Vossa Excelência o seguinte:**

27. Digne-se, Excelência, **anular decisão anterior sobre Edital a para abertura de procedimento para efeitos de disponibilizar para locação** os mencionados prédios de propriedade da requerente, conforme fundamentos acima expostos;

28. Determinar a **abertura de novo Edital, como novos prazos, para a finalidade de recebimento de propostas, em envelopes fechados**, com prazo em torno de 45 dias, e com intimação da requerente e demais interessados, com prazo não inferior a 30 dias da data marcada para entrega das propostas lacradas, direcionadas a esse juízo;

29. A designação de dia e horário – entre cinco e dez – após a entrega, em juízo, das propostas de locação, para a abertura das mesmas, relativamente a locação, conjuntamente, dos dois prédios mencionados com a presença da requerente e demais interessados;

30. A lavratura de termo circunstanciado, constando as propostas oferecidas e abertas, discriminando os respectivos valores ofertados, por cada concorrente, declarando-se vencedora a proposta com maior valor, com prazo não inferior a dez anos, nem superior a vinte, prorrogáveis nos termos que acordarem;

31. Seja reconhecida a nulidade de todos eventuais atos de disposição de algum patrimônio da ASSESPA, que, porventura, tenham sido praticados sem o seu prévio conhecimento.

32. Requer, finalmente, que qualquer intimação da ASSESPA de atos processuais, nunca seja por prazo inferior a 5 (cinco) dias úteis, para poder se manifestar adequadamente.

Termos em que  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de agosto e 2020

**CEZAR ROBERTO BITENCOURT**  
**OAB/RS 11483 e OAB/RJ 218.023**

**CARLOS ALBERTO BITENCOURT**  
**OAB/RJ 76.395**



5º

MICROFILMADO

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA N.º 98598

LIVRO 2

FLS. 01

IMÓVEL:--Predio e respectivo terreno situado na AV.Epitaçio Pessoa nº 654, medindo em sua totalidade: 10,00m de largura por 35,50m - de comprimento, confrontando à direita com o nº 658, a esquerda - com o nº 648, e nos fundos com terreno nº 276 da Rua Almirante Sa dock de Sá. PROPRIETARIO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRO DE AL - MEIDA. REGISTRO ANTERIOR:3HM-145086-242. INSCRIÇÃO:0142547-9 CL:- 6469-1.-----

O OFICIAL:

 JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

AV.1/98598-TERMO DE OBRIGAÇÃO:-- O imóvel acha-se gravado com o -- termo de obrigação, conforme certidão passada pelo Departamento - de Edificações, Serviço de Termos, já arquivada, a adquirente as- sinou com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 24.6.77, - um termo de obrigação lavrado às fls.47 do qual esta concederá li- cença para legalização de obras de modificação interna e acresci- mo, com transformação de garagem no subsolo em oficina e salas de aula, e auditório em teatro, como modificação do PA 24.5.62 de- acordo com a autorização do Governador do antigo Estado da Guan- bara, de 29.3.75 e conforme novo projeto apresentado junto ao Pro- cesso 7/517.930/56. A proprietaria obriga-se a dar ao teatro uti- lização exclusiva em atividades do corpo docente discente do esta- belecimento, ficando vedada qualquer outra forma de utilização pu- blica, renunciada ou não, conforme averbação feita em 11.7.77. -- -Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1999.-----

O OFICIAL:

 JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

AV.2/98598-NOVA DENOMINAÇÃO:--Nos termos de petição de 30.12.98, - prenotada no Lº1AF fls.136 sob o nº 359067 em 30.11.98, instruída pela xerox de escritura de 22.5.87, Lº4019, fls.188 do 1º Oficio- de Notas, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do - Rio de Janeiro, tudo hoje arquivado, a proprietária FUNDAÇÃO EDU- CACIONAL BRASILEIRO DE ALMEIDA, mudou a sua denominação para FUN- DAÇÃO EDUCACIONAL DA CIDADE.-Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de-- 1999.-----

O OFICIAL:

 JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

R.3/98598-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:--Nos termos de instrumento -- particular de 9.9.88, hoje arquivado, prenotado no Lº1AF-356341-70 em 28.9.98, escritura de ratificação de 04.9.98, Lº7316, fls.080 - do 23º Oficio de Notas, prenotada no Lº1AF-359066-136 em 30.11.98- e instrumento particular de 21.1.82, hoje xerox arquivada, FUNDA - ÇÃO EDUCACIONAL DA CIDADE, com sede nesta cidade, CGC:nº----- 33.954.546/0001-30, prometeu vender o imóvel desta matrícula a SO- CIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO-SESPA com sede nesta cidade CGC:34.150.771/0001-87, pelo preço de Cr\$72.760.000,00.-Rio de Ja- neiro, 02 de fevereiro de 1999.-----

cont.no verso

IMÓVEL:



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# 5º

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

CONFERIDO  
MICROFILMADO  
CONFERIDA  
Pela C. de  
C. de Matrícula

MATRÍCULA N.º 98588

LIVRO 2

FLS. 01

IMÓVEL: Predio e respectivo terreno situado à Rua Almirante Saadock de Sá nº 276, medindo o terreno em sua totalidade: 12,00m de frente, em linha sutada, contados 82,44m depois do ponto de cruzamento das linhas de fachada das Ruas Montenegro e Almirante Saadock de Sá, 14,96m de fundos, em 3 segmentos, sendo o 1º de 3,00m, o 2º de 2,96m e o 3º de 9,00m, de extensão 37,96m pelo lado direito e 35,00m pelo lado esquerdo em linhas paralelas a Rua Montenegro, confrontando do lado direito com o nº 290, do lado esquerdo com o de nº 266 e aos fundos com o prédio 654 da AV. Epitacio Pessoa. PROPRIETARIO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRO DE ALMEIDA. REGISTRO ANTERIOR: 3HM-145086-242. INSCRIÇÃO: 0142547-9--CL: 6469-1.

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

AV.1/98588-TERMO DE OBRIGAÇÃO:-O imóvel acha-se gravado com o termo de obrigação, em 11.7.77, conforme certidão passada pelo Departamento de Edificações, serviço de termos, já arquivada, a adquirente assinou com a prefeitura em 24.6.77, um termo de obrigação lavrado às fls.47 do qual esta concederá licença para legalização de obras de modificação interna e acréscimo, com transformação de garagem no subsolo em oficina e salas de aula, e o auditório em teatro, como modificação do PA 24.5.62 de acordo com a autorização do Governador do antigo Estado da Guanabara, de 29.3.73 e conforme novo projeto apresentado junto ao processo 7/517.930/56. A proprietária obriga-se a dar ao teatro utilização exclusiva em atividades do corpo docente discente do estabelecimento, ficando vedada qualquer outra forma de utilização pública, renunciada ou não, conforme averbação feita em 11.7.77. -Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1999.

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

AV.2/98588-NOVA DENOMINAÇÃO:-Nos termos de petição de 30.12.98, prenotada no L.º 1AF fls.136 sob o nº 359067 em 30.11.98 instruída pela xerox de escritura de 22.5.87, L.º 4019, fls.188 do 1º Ofício de Notas, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, tudo hoje arquivado, a proprietária FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRO DE ALMEIDA, mudou a sua denominação para FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA CIDADE.-Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1999.

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

JURJ CAP EMP 07 20Z006934374 270820 16565044622 PROCER VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data**

**28/08/2020**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 7ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

Nº do Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

Destinatário: **CLEVERSON DE LIMA NEVES**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) F. 15260: Requerimento de FRANCISCO LISBOA DA SILVA, Credor de SÃO BERNARDO ASSISTÊNCIA S/A, sustentando que a aludida Devedora integra o grupo econômico da Massa. Diante da informação prestada pelo Administrador Judicial quanto à inexistência de vínculo (f. 15486-15491), ao Requerente para que comprove a relação societária ou informe o CNPJ da São Bernardo S/A, possibilitando verificar as informações na Junta Comercial e Receita Federal.
- 2) F. 15299-15301: Requerimento do Credor VICENTE DE PAULO, visando à expedição de seu mandado de pagamento com urgência. O pagamento dos credores deve ser realizado em observância ao regramento do art. 149, observada a classificação dos créditos de que trata os art. 83 e 84, todos da Lei n. 11.101/2005. Assim, o Credor deve aguardar o momento próprio para recebimento de seu crédito.
- 3) F. 15455-15474: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JULIANA D'OLIVEIRA ARAUJO. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. Intime-se a Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, ambos da Lei n. 11101/05.
- 4) F. 15478: Requerimento de LOPES & MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCATÍCIA visando ao recebimento dos honorários contratuais de julho-2020. Diante do teor da decisão proferida à f. 13390 (volume 61), certificada a regularidade do preparo, expeça-se o respectivo alvará judicial.
- 5) F. 15499-15548: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por RODRIGO CARDOSO FERNANDES. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. Ao Credor para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art.

13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

6) F. 15552-15554: Requerimento de habilitação de crédito formulado por VANI MANOEL MENEZES em face da OI S.A. O Crédito apontado não diz respeito a esta Massa.

Intime-se o Credor para que promova a habilitação em autos apartados na respectiva ação falimentar, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

7) F. 15556-15564: À Assespa para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público.

8) F. 15576-15593: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por ELIANA MELLO DE SOUZA. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

9) F. 15597-15613: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JANAINA LOPES MARTINS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

10) F. 15617-15664: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

11) F. 15666-15671: Manifestação do Administrador Judicial com juntada do contrato de doação de acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio para homologação pelo Juízo. Dê-se vista ao Ministério Público.

12) F. 15673-15674: Requerimento de LUIS CLÁUDIO DE ALMEIDA PEDROSA e SALIM JORGE NABBOUT reiterando o formulado à f. 14657.

O requerimento já foi analisado e decidido às f. 14723-14724.

13) 15676-15777: Relatório Trimestral das atividades realizadas pelo escritório de advogado contratado pela Massa, com manifestação do Administrador Judicial. Dê-se vista ao Ministério Público.

14) CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DA MASSA Às f. 15281-15288, Petracioli Advocacia Corporativa apresenta proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com adoção de cláusula ad exitum correspondente a 20% do montante recuperado.

Às f. 15393-15397, o presentante do Ministério Público reconhece a qualidade do trabalho já apresentado pelo Proponente, contudo, afirma que no processo falimentar da Varig que tramita na 1ª Vara Empresarial, a Massa logrou obter proposta em melhores condições, apresentada pelos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial.

Às f. 15411-15415, Tortorelli Advogados Associados apresenta sua proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com cláusula ad exitum correspondente a 15% do montante recuperado.

Às f. 15486-15491, o Administrador Judicial afirma não ter preferência por qualquer dos Proponentes, mas que, apesar de as propostas serem semelhantes, entende que a apresentada

pelo escritório Petracioli parece ser mais abrangente.

Às f. 15556-15564, o Ministério Público opina pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial, sem prejuízo da busca de propostas mais vantajosas para a Massa Falida.

Às f. 15567-15568, o Administrador Judicial pugna pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho ou a adoção das providências que o Juízo entender aplicáveis, uma vez que se trata de serviço de grande interesse da Massa Falida.

Às f. 15570-15574, Petracioli Advocacia Corporativa, em função da oferta concorrente, formula duas contrapropostas para avaliação do Juízo: honorários escalonados entre 10 e 20% a partir do montante recuperado ou adoção de um processo concorrential, com base em técnica, para que o Juízo decida, ao final, qual seria a contratação mais benéfica à Massa.

#### RELATADOS. DECIDO.

A contratação visa à recuperação de ativos da Massa em depósito judicial vinculados a ações trabalhistas e ainda valores relacionados a FGTS.

Da análise das propostas apresentadas, além da distinção no percentual dos honorários que favorece à contratação do escritório Tortorelli Advogados, verifica-se, na apresentada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa, um maior detalhamento acerca das atividades que serão empreendidas, o que decerto, deu azo ao registro de sua preferência pelo Administrador Judicial, em detrimento da proposta de menor valor defendida pelo Curador de Massas.

A sociedade Petracioli Advocacia Corporativa já atua com sua expertise em ações falimentares neste Juízo, nas quais seu labor permitiu a recuperação de valores dispersos por vários estados da Federação e, já havendo uma atividade desenvolvida de forma irrepreensível pelo aludido escritório, no âmbito da experiência profissional atestada, sem qualquer juízo de valor acerca do oferecido pela outra Proponente, comunga em seu favor a contratação por este Juízo.

Não obstante, os 5% que distam as propostas revelam-se substanciais no contexto de se maximizar os benefícios da atuação especializada, em favor da Massa, para liquidação de suas dívidas.

Sob este aspecto, a contraproposta de honorários escalonados em 04 faixas (10, 15, 18 e 20 pontos percentuais), com incidência da faixa subsequente em efeito cascata, ou seja, somente se alcançado aquele montante de arrecadação (f. 15572), além de se mostrar benéfica à Massa, praticamente supera a oferecida pelo concorrente, estimulando o prestador a envidar todos os esforços na atividade, com vistas a maximizar seus honorários, propiciando ainda maior proveito econômico à Massa.

Assim, acolho a proposta formulada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa às f. 15572, determinando que seja minutado os termos do contrato junto ao Administrador Judicial, para oportuna homologação pelo Juízo.

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 7ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

Nº do Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) F. 15260: Requerimento de FRANCISCO LISBOA DA SILVA, Credor de SÃO BERNARDO ASSISTÊNCIA S/A, sustentando que a aludida Devedora integra o grupo econômico da Massa. Diante da informação prestada pelo Administrador Judicial quanto à inexistência de vínculo (f. 15486-15491), ao Requerente para que comprove a relação societária ou informe o CNPJ da São Bernardo S/A, possibilitando verificar as informações na Junta Comercial e Receita Federal.
- 2) F. 15299-15301: Requerimento do Credor VICENTE DE PAULO, visando à expedição de seu mandado de pagamento com urgência. O pagamento dos credores deve ser realizado em observância ao regramento do art. 149, observada a classificação dos créditos de que trata os art. 83 e 84, todos da Lei n. 11.101/2005. Assim, o Credor deve aguardar o momento próprio para recebimento de seu crédito.
- 3) F. 15455-15474: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JULIANA D'OLIVEIRA ARAUJO. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. Intime-se a Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, ambos da Lei n. 11101/05.
- 4) F. 15478: Requerimento de LOPES & MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCATÍCIA visando ao recebimento dos honorários contratuais de julho-2020. Diante do teor da decisão proferida à f. 13390 (volume 61), certificada a regularidade do preparo, expeça-se o respectivo alvará judicial.
- 5) F. 15499-15548: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por RODRIGO CARDOSO FERNANDES. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. Ao Credor para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art.

13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

6) F. 15552-15554: Requerimento de habilitação de crédito formulado por VANI MANOEL MENEZES em face da OI S.A. O Crédito apontado não diz respeito a esta Massa.

Intime-se o Credor para que promova a habilitação em autos apartados na respectiva ação falimentar, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

7) F. 15556-15564: À Assespa para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público.

8) F. 15576-15593: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por ELIANA MELLO DE SOUZA. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

9) F. 15597-15613: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JANAINA LOPES MARTINS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

10) F. 15617-15664: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

11) F. 15666-15671: Manifestação do Administrador Judicial com juntada do contrato de doação de acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio para homologação pelo Juízo. Dê-se vista ao Ministério Público.

12) F. 15673-15674: Requerimento de LUIS CLÁUDIO DE ALMEIDA PEDROSA e SALIM JORGE NABBOUT reiterando o formulado à f. 14657.

O requerimento já foi analisado e decidido às f. 14723-14724.

13) 15676-15777: Relatório Trimestral das atividades realizadas pelo escritório de advogado contratado pela Massa, com manifestação do Administrador Judicial. Dê-se vista ao Ministério Público.

14) CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DA MASSA Às f. 15281-15288, Petracioli Advocacia Corporativa apresenta proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com adoção de cláusula ad exitum correspondente a 20% do montante recuperado.

Às f. 15393-15397, o presentante do Ministério Público reconhece a qualidade do trabalho já apresentado pelo Proponente, contudo, afirma que no processo falimentar da Varig que tramita na 1ª Vara Empresarial, a Massa logrou obter proposta em melhores condições, apresentada pelos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial.

Às f. 15411-15415, Tortorelli Advogados Associados apresenta sua proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com cláusula ad exitum correspondente a 15% do montante recuperado.

Às f. 15486-15491, o Administrador Judicial afirma não ter preferência por qualquer dos Proponentes, mas que, apesar de as propostas serem semelhantes, entende que a apresentada

pelo escritório Petracioli parece ser mais abrangente.

Às f. 15556-15564, o Ministério Público opina pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial, sem prejuízo da busca de propostas mais vantajosas para a Massa Falida.

Às f. 15567-15568, o Administrador Judicial pugna pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho ou a adoção das providências que o Juízo entender aplicáveis, uma vez que se trata de serviço de grande interesse da Massa Falida.

Às f. 15570-15574, Petracioli Advocacia Corporativa, em função da oferta concorrente, formula duas contrapropostas para avaliação do Juízo: honorários escalonados entre 10 e 20% a partir do montante recuperado ou adoção de um processo concorrential, com base em técnica, para que o Juízo decida, ao final, qual seria a contratação mais benéfica à Massa.

#### RELATADOS. DECIDO.

A contratação visa à recuperação de ativos da Massa em depósito judicial vinculados a ações trabalhistas e ainda valores relacionados a FGTS.

Da análise das propostas apresentadas, além da distinção no percentual dos honorários que favorece à contratação do escritório Tortorelli Advogados, verifica-se, na apresentada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa, um maior detalhamento acerca das atividades que serão empreendidas, o que decerto, deu azo ao registro de sua preferência pelo Administrador Judicial, em detrimento da proposta de menor valor defendida pelo Curador de Massas.

A sociedade Petracioli Advocacia Corporativa já atua com sua expertise em ações falimentares neste Juízo, nas quais seu labor permitiu a recuperação de valores dispersos por vários estados da Federação e, já havendo uma atividade desenvolvida de forma irrepreensível pelo aludido escritório, no âmbito da experiência profissional atestada, sem qualquer juízo de valor acerca do oferecido pela outra Proponente, comunga em seu favor a contratação por este Juízo.

Não obstante, os 5% que distam as propostas revelam-se substanciais no contexto de se maximizar os benefícios da atuação especializada, em favor da Massa, para liquidação de suas dívidas.

Sob este aspecto, a contraproposta de honorários escalonados em 04 faixas (10, 15, 18 e 20 pontos percentuais), com incidência da faixa subsequente em efeito cascata, ou seja, somente se alcançado aquele montante de arrecadação (f. 15572), além de se mostrar benéfica à Massa, praticamente supera a oferecida pelo concorrente, estimulando o prestador a envidar todos os esforços na atividade, com vistas a maximizar seus honorários, propiciando ainda maior proveito econômico à Massa.

Assim, acolho a proposta formulada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa às f. 15572, determinando que seja minutado os termos do contrato junto ao Administrador Judicial, para oportuna homologação pelo Juízo.

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 7ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

Nº do Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

Destinatário: **FREDERICO COSTA RIBEIRO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) F. 15260: Requerimento de FRANCISCO LISBOA DA SILVA, Credor de SÃO BERNARDO ASSISTÊNCIA S/A, sustentando que a aludida Devedora integra o grupo econômico da Massa. Diante da informação prestada pelo Administrador Judicial quanto à inexistência de vínculo (f. 15486-15491), ao Requerente para que comprove a relação societária ou informe o CNPJ da São Bernardo S/A, possibilitando verificar as informações na Junta Comercial e Receita Federal.
- 2) F. 15299-15301: Requerimento do Credor VICENTE DE PAULO, visando à expedição de seu mandado de pagamento com urgência. O pagamento dos credores deve ser realizado em observância ao regramento do art. 149, observada a classificação dos créditos de que trata os art. 83 e 84, todos da Lei n. 11.101/2005. Assim, o Credor deve aguardar o momento próprio para recebimento de seu crédito.
- 3) F. 15455-15474: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JULIANA D'OLIVEIRA ARAUJO. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. Intime-se a Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, ambos da Lei n. 11101/05.
- 4) F. 15478: Requerimento de LOPES & MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCATÍCIA visando ao recebimento dos honorários contratuais de julho-2020. Diante do teor da decisão proferida à f. 13390 (volume 61), certificada a regularidade do preparo, expeça-se o respectivo alvará judicial.
- 5) F. 15499-15548: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por RODRIGO CARDOSO FERNANDES. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. Ao Credor para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art.

13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

6) F. 15552-15554: Requerimento de habilitação de crédito formulado por VANI MANOEL MENEZES em face da OI S.A. O Crédito apontado não diz respeito a esta Massa.

Intime-se o Credor para que promova a habilitação em autos apartados na respectiva ação falimentar, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

7) F. 15556-15564: À Assespa para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público.

8) F. 15576-15593: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por ELIANA MELLO DE SOUZA. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

9) F. 15597-15613: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JANAINA LOPES MARTINS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

10) F. 15617-15664: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.

À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

11) F. 15666-15671: Manifestação do Administrador Judicial com juntada do contrato de doação de acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio para homologação pelo Juízo. Dê-se vista ao Ministério Público.

12) F. 15673-15674: Requerimento de LUIS CLÁUDIO DE ALMEIDA PEDROSA e SALIM JORGE NABBOUT reiterando o formulado à f. 14657.

O requerimento já foi analisado e decidido às f. 14723-14724.

13) 15676-15777: Relatório Trimestral das atividades realizadas pelo escritório de advogado contratado pela Massa, com manifestação do Administrador Judicial. Dê-se vista ao Ministério Público.

14) CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DA MASSA Às f. 15281-15288, Petracioli Advocacia Corporativa apresenta proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com adoção de cláusula ad exitum correspondente a 20% do montante recuperado.

Às f. 15393-15397, o presentante do Ministério Público reconhece a qualidade do trabalho já apresentado pelo Proponente, contudo, afirma que no processo falimentar da Varig que tramita na 1ª Vara Empresarial, a Massa logrou obter proposta em melhores condições, apresentada pelos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial.

Às f. 15411-15415, Tortorelli Advogados Associados apresenta sua proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com cláusula ad exitum correspondente a 15% do montante recuperado.

Às f. 15486-15491, o Administrador Judicial afirma não ter preferência por qualquer dos Proponentes, mas que, apesar de as propostas serem semelhantes, entende que a apresentada

pelo escritório Petracioli parece ser mais abrangente.

Às f. 15556-15564, o Ministério Público opina pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial, sem prejuízo da busca de propostas mais vantajosas para a Massa Falida.

Às f. 15567-15568, o Administrador Judicial pugna pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho ou a adoção das providências que o Juízo entender aplicáveis, uma vez que se trata de serviço de grande interesse da Massa Falida.

Às f. 15570-15574, Petracioli Advocacia Corporativa, em função da oferta concorrente, formula duas contrapropostas para avaliação do Juízo: honorários escalonados entre 10 e 20% a partir do montante recuperado ou adoção de um processo concorrential, com base em técnica, para que o Juízo decida, ao final, qual seria a contratação mais benéfica à Massa.

#### RELATADOS. DECIDO.

A contratação visa à recuperação de ativos da Massa em depósito judicial vinculados a ações trabalhistas e ainda valores relacionados a FGTS.

Da análise das propostas apresentadas, além da distinção no percentual dos honorários que favorece à contratação do escritório Tortorelli Advogados, verifica-se, na apresentada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa, um maior detalhamento acerca das atividades que serão empreendidas, o que decerto, deu azo ao registro de sua preferência pelo Administrador Judicial, em detrimento da proposta de menor valor defendida pelo Curador de Massas.

A sociedade Petracioli Advocacia Corporativa já atua com sua expertise em ações falimentares neste Juízo, nas quais seu labor permitiu a recuperação de valores dispersos por vários estados da Federação e, já havendo uma atividade desenvolvida de forma irrepreensível pelo aludido escritório, no âmbito da experiência profissional atestada, sem qualquer juízo de valor acerca do oferecido pela outra Proponente, comunga em seu favor a contratação por este Juízo.

Não obstante, os 5% que distam as propostas revelam-se substanciais no contexto de se maximizar os benefícios da atuação especializada, em favor da Massa, para liquidação de suas dívidas.

Sob este aspecto, a contraproposta de honorários escalonados em 04 faixas (10, 15, 18 e 20 pontos percentuais), com incidência da faixa subsequente em efeito cascata, ou seja, somente se alcançado aquele montante de arrecadação (f. 15572), além de se mostrar benéfica à Massa, praticamente supera a oferecida pelo concorrente, estimulando o prestador a envidar todos os esforços na atividade, com vistas a maximizar seus honorários, propiciando ainda maior proveito econômico à Massa.

Assim, acolho a proposta formulada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa às f. 15572, determinando que seja minutado os termos do contrato junto ao Administrador Judicial, para oportuna homologação pelo Juízo.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 31/08/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO  
NÚCLEO DE FALÊNCIAS, LIQUIDAÇÕES E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - NAFLIR



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO**

REF.: PROCESSO N.º 0105323-98.2014.8.19.0001  
MASSA FALIDA: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS S.A.

A **UNIÃO** (Fazenda Nacional), por seu procurador abaixo assinado, vem informar a V.Ex.<sup>a</sup>, que nos autos da execução fiscal n.º 0101555-43.2016.5.01.0003, que tramitou na 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinado que a ora Requerente habilitasse os créditos lá cobrados, diretamente no processo falimentar, mediante apresentação de Certidão de Crédito.

Desta forma, requer a V. Ex.<sup>a</sup>, a inclusão do montante de R\$ 5.839.550,68 (cinco milhões oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) no Quadro Geral de Credores ou seja feita a reserva desse valor ou seja feita a habilitação, conforme certidão em anexo.

N. Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2020.

**MARCELLO CARVALHO MANGETH**  
Procurador da Fazenda Nacional



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805103 - e.mail: vt03.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0101555-43.2016.5.01.0003**  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
EXECUTADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

## CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA PJe

O(A) Diretor(a) de Secretaria da **3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, em cumprimento à determinação contida no despacho ID **5b74ac4**, CERTIFICA E DÁ FÉ que corre por esta Vara do Trabalho a ação trabalhista ajuizada no dia 06/10/2016, no qual figuram como partes **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)**, CNPJ nº 00394460/0216-53 credor e **EXECUTADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO(MASSA FALIDA DE)**, devedora, CNPJ: 33.809.609/0001-65. CERTIFICA ainda que, nos autos acima especificados, conforme a Execução Fiscal da Dívida Ativa foi apurado o crédito de **R\$ 5.839.550,68**. CERTIFICA mais, que foi determinada a expedição da presente certidão para garantia do direito do credor nos autos do processo falimentar nº 0105323-98.2014.8.19.0001, da MMª 7ª Vara Empresarial da Capital 0105323-98.2014.8.19.0001, em que é síndico / administrador judicial **Dr Frederico Costa Ribeiro**, OAB/RJ 63.733, com endereço à rua Praça XV de Novembro, 34, 3º andar, Rio de Janeiro, **Cleverson de Lima Neves**, OAB/RJ 69.085, com escritório na Rua da Assembléia, 36, 11º andar, e, **Gustavo Banho Licks** OAB/RJ 176.184, com escritório na Av. Rio Branco, 143, 3º andar E, para constar, foi lavrada a presente certidão, aos 27 de Julho de 2018, que vai assinada pelo(a) senhor(a) Diretor(a) de Secretaria.

RIO DE JANEIRO, 27 de Julho de 2018

ALEXANDRE FRANCA DA SILVA

TJRJ CAP EMP07 202005994075 31/08/20 12:08:30142386 PROGER-VIRTUAL



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE FRANCA DA SILVA - 27/07/2018 12:14 - abb5f56

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18072712145326100000078404720>

Número do processo: ExFis 0101555-43.2016.5.01.0003

Número do documento: 18072712145326100000078404720

ID. abb5f56 - Pág. 1

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data**

**31/08/2020**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 7ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020.

Nº do Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

Destinatário: **CAPITAL 1 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1) F. 15260: Requerimento de FRANCISCO LISBOA DA SILVA, Credor de SÃO BERNARDO ASSISTÊNCIA S/A, sustentando que a aludida Devedora integra o grupo econômico da Massa. Diante da informação prestada pelo Administrador Judicial quanto à inexistência de vínculo (f. 15486-15491), ao Requerente para que comprove a relação societária ou informe o CNPJ da São Bernardo S/A, possibilitando verificar as informações na Junta Comercial e Receita Federal.**

**2) F. 15299-15301: Requerimento do Credor VICENTE DE PAULO, visando à expedição de seu mandado de pagamento com urgência. O pagamento dos credores deve ser realizado em observância ao regramento do art. 149, observada a classificação dos créditos de que trata os art. 83 e 84, todos da Lei n. 11.101/2005. Assim, o Credor deve aguardar o momento próprio para recebimento de seu crédito.**

**3) F. 15455-15474: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JULIANA D'OLIVEIRA ARAUJO. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. Intime-se a Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, ambos da Lei n. 11101/05.**

**4) F. 15478: Requerimento de LOPES & MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCATÍCIA visando ao recebimento dos honorários contratuais de julho-2020. Diante do teor da decisão proferida à f. 13390 (volume 61), certificada a regularidade do preparo, expeça-se o respectivo alvará judicial.**

**5) F. 15499-15548: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por RODRIGO CARDOSO FERNANDES. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. Ao Credor para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.**

6) F. 15552-15554: Requerimento de habilitação de crédito formulado por VANI MANOEL MENEZES em face da OI S.A. O Crédito apontado não diz respeito a esta Massa. Intime-se o Credor para que promova a habilitação em autos apartados na respectiva ação falimentar, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

7) F. 15556-15564: À Assespa para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público.

8) F. 15576-15593: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por ELIANA MELLO DE SOUZA. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

9) F. 15597-15613: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JANAINA LOPES MARTINS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

10) F. 15617-15664: Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso. À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.

11) F. 15666-15671: Manifestação do Administrador Judicial com juntada do contrato de doação de acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio para homologação pelo Juízo. Dê-se vista ao Ministério Público.

12) F. 15673-15674: Requerimento de LUIS CLÁUDIO DE ALMEIDA PEDROSA e SALIM JORGE NABBOUT reiterando o formulado à f. 14657. O requerimento já foi analisado e decidido às f. 14723-14724.

13) 15676-15777: Relatório Trimestral das atividades realizadas pelo escritório de advogado contratado pela Massa, com manifestação do Administrador Judicial. Dê-se vista ao Ministério Público.

14) CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DA MASSA Às f. 15281-15288, Petracioli Advocacia Corporativa apresenta proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com adoção de cláusula ad exitum correspondente a 20% do montante recuperado.

Às f. 15393-15397, o presentante do Ministério Público reconhece a qualidade do trabalho já apresentado pelo Proponente, contudo, afirma que no processo falimentar da Varig que tramita na 1ª Vara Empresarial, a Massa logrou obter proposta em melhores condições, apresentada pelos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial.

Às f. 15411-15415, Tortorelli Advogados Associados apresenta sua proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com cláusula ad exitum correspondente a 15% do montante recuperado.

Às f. 15486-15491, o Administrador Judicial afirma não ter preferência por qualquer dos Proponentes, mas que, apesar de as propostas serem semelhantes, entende que a apresentada

pele escritório Petracioli parece ser mais abrangente.

Às f. 15556-15564, o Ministério Público opina pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial, sem prejuízo da busca de propostas mais vantajosas para a Massa Falida.

Às f. 15567-15568, o Administrador Judicial pugna pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho ou a adoção das providências que o Juízo entender aplicáveis, uma vez que se trata de serviço de grande interesse da Massa Falida.

Às f. 15570-15574, Petracioli Advocacia Corporativa, em função da oferta concorrente, formula duas contrapropostas para avaliação do Juízo: honorários escalonados entre 10 e 20% a partir do montante recuperado ou adoção de um processo concorrential, com base em técnica, para que o Juízo decida, ao final, qual seria a contratação mais benéfica à Massa.

#### RELATADOS. DECIDO.

A contratação visa à recuperação de ativos da Massa em depósito judicial vinculados a ações trabalhistas e ainda valores relacionados a FGTS.

Da análise das propostas apresentadas, além da distinção no percentual dos honorários que favorece à contratação do escritório Tortorelli Advogados, verifica-se, na apresentada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa, um maior detalhamento acerca das atividades que serão empreendidas, o que decerto, deu azo ao registro de sua preferência pelo Administrador Judicial, em detrimento da proposta de menor valor defendida pelo Curador de Massas.

A sociedade Petracioli Advocacia Corporativa já atua com sua expertise em ações falimentares neste Juízo, nas quais seu labor permitiu a recuperação de valores dispersos por vários estados da Federação e, já havendo uma atividade desenvolvida de forma irrepreensível pelo aludido escritório, no âmbito da experiência profissional atestada, sem qualquer juízo de valor acerca do oferecido pela outra Proponente, comunga em seu favor a contratação por este Juízo.

Não obstante, os 5% que distam as propostas revelam-se substanciais no contexto de se maximizar os benefícios da atuação especializada, em favor da Massa, para liquidação de suas dívidas.

Sob este aspecto, a contraproposta de honorários escalonados em 04 faixas (10, 15, 18 e 20 pontos percentuais), com incidência da faixa subsequente em efeito cascata, ou seja, somente se alcançado aquele montante de arrecadação (f. 15572), além de se mostrar benéfica à Massa, praticamente supera a oferecida pelo concorrente, estimulando o prestador a envidar todos os esforços na atividade, com vistas a maximizar seus honorários, propiciando ainda maior proveito econômico à Massa.

Assim, acolho a proposta formulada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa às f. 15572, determinando que seja minutado os termos do contrato junto ao Administrador Judicial, para oportuna homologação pelo Juízo.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>18/09/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Fabelisa Gomes Leal</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>01/09/2020</b>



Fls.

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Convoação de Recuperação Judicial em Falência

Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Fabelisa Gomes Leal

Em 01/09/2020

### Decisão

1) 15666-15671: Juntada do Contrato de Doação do acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio.

Os termos ajustados contemplam adequada destinação ao material que se encontra sob risco de deterioração, promovendo efetiva disponibilização do acervo bibliográfico à coletividade, fazendo ainda referência à sua origem, em homenagem à memória da UGF.

Considerando que o Ministério Público já se manifestou às f. 15393-15397, item 3, favoravelmente à celebração do negócio, reconsidero a decisão de f. 15780, item 11, e HOMOLOGO os termos do contrato de doação de f. 15668-15671, firmado entre a MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e a UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Dê-se ciência ao Ministério Público.

2) F. 15784-15785: Manifestação do Administrador Judicial dando conta que os recursos recebidos através do mandado de pagamento nº 1892993 serão utilizados para pagamento da remuneração dos vigias contratados para o campus da antiga Universidade Gama Filho em Piedade até a competência de novembro de 2020. Dê-se ciência ao Ministério Público.

3) F. 15787-15791: Administrador Judicial noticia o interesse da Sociedade de Ensino Estácio de Sá na locação dos imóveis situados na Rua Saddock de Sá, bem como a constatação de novos atos de vandalismo no local, na ocasião da visitação agendada com o novo interessado. Aguarde-se a apresentação de eventual proposta da nova interessada na forma estabelecida no Edital. Dê-se ciência ao Ministério Público.

4) F. 15793-15802: Requerimento da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO (ASSESPA) visando à anulação da decisão que deliberou pela publicação de Edital para abertura de procedimento para locação, pugnando pela publicação de novo Edital com procedimentos

diversos, reconhecendo-se ainda a nulidade dos atos de disposição de algum patrimônio da ASSESPA que tenham sido praticados sem seu prévio conhecimento.

Junte-se aos autos a publicação do mencionado Edital, na forma determinada à f. 15399 item 2, o qual por ora mantenho válido e vigente.

Ao Administrador Judicial e, em seguida, ao Ministério Público.

5) Fls. 15814-15815: Requerimento da União visando à reserva de crédito.

Defiro a reserva do valor apontado pela Fazenda Nacional, devendo o Administrador Judicial anotar a reserva, adequando o valor na forma do art. 9º, inciso II, da Lei n. 11.101/05.

Intime-se. Oficie-se a Procuradoria da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 01/09/2020.

**Fabelisa Gomes Leal - Juiz em Exercício**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Fabelisa Gomes Leal

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4TEV.DKVV.F5LS.FXQ2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a decisão abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 31/08/2020 e foi publicado em 02/09/2020 na(s) folha(s) 140/149 da edição: Ano 13 - nº 2 do DJE.

Proc. 0105323-98.2014.8.19.0001 - GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A (Adv(s). Dr(a). MANOEL MESSIAS PEIXINHO (OAB/RJ-074759), Dr(a). PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA (OAB/RJ-077237), Dr(a). ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO DE FARIAS (OAB/RJ-061937), Dr(a). CLEVERSON DE LIMA NEVES (OAB/RJ-069085), Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). FREDERICO COSTA RIBEIRO (OAB/RJ-063733), Dr(a). CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO (OAB/RJ-059293), Dr(a). ADOLPHO MARINHO AGUIRRE BARBOZA JUNIOR (OAB/RJ-201905), Dr(a). CEZAR ROBERTO BITENCOURT (OAB/RS-011483), Dr(a). CEZAR ROBERTO BITENCOURT (OAB/RJ-218023), Dr(a). LUCIANO RAMOS VOLK (OAB/RJ-128493), Dr(a). IVONETE SILVA DE OLIVEIRA (OAB/RJ-074874), Dr(a). ALEXIS LEMOS COSTA (OAB/DF-022986), Dr(a). LEONARDO CAVALCANTE DE ARAUJO (OAB/RJ-208842) Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO, Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS X Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES (Adv(s). Dr(a). FÁBIO FELIPE PITTA FERNANDES CORRÊA (OAB/RJ-090112), Dr(a). CARLOS CEZAR DE SOUZA (OAB/RJ-149047), Dr(a). SERGIO VIEIRA (OAB/RJ-170249), Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES  
Decisão: Diante da informação prestada pelo Administrador Judicial quanto à inexistência de vínculo (f. 15486-15491), ao Requerente para que comprove a relação societária ou informe o CNPJ da São Bernardo S/A, possibilitando verificar as informações na Junta Comercial e Receita Federal. Ao Credor para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05. Diante do teor da decisão proferida à f. 13390 (volume 61), certificada a regularidade do preparo, expeça-se o respectivo alvará judicial. F. 15556-15564: À Assespa para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público. Assim, acolho a proposta formulada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa às f. 15572, determinando que seja minutado os termos do contrato junto ao Administrador Judicial, para oportuna homologação pelo Juízo.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2020

Cartório da 7ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data**

**02/09/2020**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 7ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

Nº do Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

Destinatário: **CLEVERSON DE LIMA NEVES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1) 15666-15671: Juntada do Contrato de Doação do acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio.**

Os termos ajustados contemplam adequada destinação ao material que se encontra sob risco de deterioração, promovendo efetiva disponibilização do acervo bibliográfico à coletividade, fazendo ainda referência à sua origem, em homenagem à memória da UGF.

Considerando que o Ministério Público já se manifestou às f. 15393-15397, item 3, favoravelmente à celebração do negócio, reconsidero a decisão de f. 15780, item 11, e HOMOLOGO os termos do contrato de doação de f. 15668-15671, firmado entre a MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e a UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Dê-se ciência ao Ministério Público.

**2) F. 15784-15785: Manifestação do Administrador Judicial dando conta que os recursos recebidos através do mandado de pagamento nº 1892993 serão utilizados para pagamento da remuneração dos vigias contratados para o campus da antiga Universidade Gama Filho em Piedade até a competência de novembro de 2020.**  
Dê-se ciência ao Ministério Público.

**3) F. 15787-15791: Administrador Judicial noticia o interesse da Sociedade de Ensino Estácio de Sá na locação dos imóveis situados na Rua Saddock de Sá, bem como a constatação de novos atos de vandalismo no local, na ocasião da visitação agendada com o novo interessado. Aguarde-se a apresentação de eventual proposta da nova interessada na forma estabelecida no Edital. Dê-se ciência ao Ministério Público.**

**4) F. 15793-15802: Requerimento da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO (ASSESPA) visando à anulação da decisão que deliberou pela publicação de Edital para abertura de procedimento para locação, pugnando pela publicação de novo Edital com procedimentos diversos, reconhecendo-se ainda a nulidade dos atos de disposição de algum patrimônio da**

**ASSESPA que tenham sido praticados sem seu prévio conhecimento.  
Junte-se aos autos a publicação do mencionado Edital, na forma determinada à f. 15399 item 2, o qual por ora mantenho válido e vigente.  
Ao Administrador Judicial e, em seguida, ao Ministério Público.**

**5) Fls. 15814-15815: Requerimento da União visando à reserva de crédito.  
Defiro a reserva do valor apontado pela Fazenda Nacional, devendo o Administrador Judicial anotar a reserva, adequando o valor na forma do art. 9º, inciso II, da Lei n. 11.101/05.  
Intime-se. Oficie-se a Procuradoria da Fazenda Nacional.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 7ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

Nº do Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1) 15666-15671: Juntada do Contrato de Doação do acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio.**

Os termos ajustados contemplam adequada destinação ao material que se encontra sob risco de deterioração, promovendo efetiva disponibilização do acervo bibliográfico à coletividade, fazendo ainda referência à sua origem, em homenagem à memória da UGF.

Considerando que o Ministério Público já se manifestou às f. 15393-15397, item 3, favoravelmente à celebração do negócio, reconsidero a decisão de f. 15780, item 11, e HOMOLOGO os termos do contrato de doação de f. 15668-15671, firmado entre a MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e a UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Dê-se ciência ao Ministério Público.

**2) F. 15784-15785: Manifestação do Administrador Judicial dando conta que os recursos recebidos através do mandado de pagamento nº 1892993 serão utilizados para pagamento da remuneração dos vigias contratados para o campus da antiga Universidade Gama Filho em Piedade até a competência de novembro de 2020.**  
Dê-se ciência ao Ministério Público.

**3) F. 15787-15791: Administrador Judicial noticia o interesse da Sociedade de Ensino Estácio de Sá na locação dos imóveis situados na Rua Saddock de Sá, bem como a constatação de novos atos de vandalismo no local, na ocasião da visitação agendada com o novo interessado. Aguarde-se a apresentação de eventual proposta da nova interessada na forma estabelecida no Edital. Dê-se ciência ao Ministério Público.**

**4) F. 15793-15802: Requerimento da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO (ASSESPA) visando à anulação da decisão que deliberou pela publicação de Edital para abertura de procedimento para locação, pugnano pela publicação de novo Edital com procedimentos diversos, reconhecendo-se ainda a nulidade dos atos de disposição de algum patrimônio da**

**ASSESPA que tenham sido praticados sem seu prévio conhecimento.  
Junte-se aos autos a publicação do mencionado Edital, na forma determinada à f. 15399 item 2, o qual por ora mantenho válido e vigente.  
Ao Administrador Judicial e, em seguida, ao Ministério Público.**

**5) Fls. 15814-15815: Requerimento da União visando à reserva de crédito.  
Defiro a reserva do valor apontado pela Fazenda Nacional, devendo o Administrador Judicial anotar a reserva, adequando o valor na forma do art. 9º, inciso II, da Lei n. 11.101/05.  
Intime-se. Oficie-se a Procuradoria da Fazenda Nacional.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 7ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

Nº do Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

Destinatário: **FREDERICO COSTA RIBEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1) 15666-15671: Juntada do Contrato de Doação do acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio.**

Os termos ajustados contemplam adequada destinação ao material que se encontra sob risco de deterioração, promovendo efetiva disponibilização do acervo bibliográfico à coletividade, fazendo ainda referência à sua origem, em homenagem à memória da UGF.

Considerando que o Ministério Público já se manifestou às f. 15393-15397, item 3, favoravelmente à celebração do negócio, reconsidero a decisão de f. 15780, item 11, e HOMOLOGO os termos do contrato de doação de f. 15668-15671, firmado entre a MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e a UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Dê-se ciência ao Ministério Público.

**2) F. 15784-15785: Manifestação do Administrador Judicial dando conta que os recursos recebidos através do mandado de pagamento nº 1892993 serão utilizados para pagamento da remuneração dos vigias contratados para o campus da antiga Universidade Gama Filho em Piedade até a competência de novembro de 2020.**  
Dê-se ciência ao Ministério Público.

**3) F. 15787-15791: Administrador Judicial noticia o interesse da Sociedade de Ensino Estácio de Sá na locação dos imóveis situados na Rua Saddock de Sá, bem como a constatação de novos atos de vandalismo no local, na ocasião da visitação agendada com o novo interessado. Aguarde-se a apresentação de eventual proposta da nova interessada na forma estabelecida no Edital. Dê-se ciência ao Ministério Público.**

**4) F. 15793-15802: Requerimento da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO (ASSESPA) visando à anulação da decisão que deliberou pela publicação de Edital para abertura de procedimento para locação, pugnando pela publicação de novo Edital com procedimentos diversos, reconhecendo-se ainda a nulidade dos atos de disposição de algum patrimônio da**

**ASSESPA que tenham sido praticados sem seu prévio conhecimento.  
Junte-se aos autos a publicação do mencionado Edital, na forma determinada à f. 15399 item 2, o qual por ora mantenho válido e vigente.  
Ao Administrador Judicial e, em seguida, ao Ministério Público.**

**5) Fls. 15814-15815: Requerimento da União visando à reserva de crédito.  
Defiro a reserva do valor apontado pela Fazenda Nacional, devendo o Administrador Judicial anotar a reserva, adequando o valor na forma do art. 9º, inciso II, da Lei n. 11.101/05.  
Intime-se. Oficie-se a Procuradoria da Fazenda Nacional.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 7ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

Nº do Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Administrador Judicial: FREDERICO COSTA RIBEIRO  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES  
Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES

Destinatário: **CAPITAL 1 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1) 15666-15671: Juntada do Contrato de Doação do acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio.**

Os termos ajustados contemplam adequada destinação ao material que se encontra sob risco de deterioração, promovendo efetiva disponibilização do acervo bibliográfico à coletividade, fazendo ainda referência à sua origem, em homenagem à memória da UGF.

Considerando que o Ministério Público já se manifestou às f. 15393-15397, item 3, favoravelmente à celebração do negócio, reconsidero a decisão de f. 15780, item 11, e HOMOLOGO os termos do contrato de doação de f. 15668-15671, firmado entre a MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e a UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Dê-se ciência ao Ministério Público.

**2) F. 15784-15785: Manifestação do Administrador Judicial dando conta que os recursos recebidos através do mandado de pagamento nº 1892993 serão utilizados para pagamento da remuneração dos vigias contratados para o campus da antiga Universidade Gama Filho em Piedade até a competência de novembro de 2020.**  
Dê-se ciência ao Ministério Público.

**3) F. 15787-15791: Administrador Judicial noticia o interesse da Sociedade de Ensino Estácio de Sá na locação dos imóveis situados na Rua Saddock de Sá, bem como a constatação de novos atos de vandalismo no local, na ocasião da visitação agendada com o novo interessado. Aguarde-se a apresentação de eventual proposta da nova interessada na forma estabelecida no Edital. Dê-se ciência ao Ministério Público.**

**4) F. 15793-15802: Requerimento da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO (ASSESPA) visando à anulação da decisão que deliberou pela publicação de Edital para abertura de procedimento para locação, pugnano pela publicação de novo Edital com procedimentos diversos, reconhecendo-se ainda a nulidade dos atos de disposição de algum patrimônio da**

**ASSESPA que tenham sido praticados sem seu prévio conhecimento.  
Junte-se aos autos a publicação do mencionado Edital, na forma determinada à f. 15399 item 2, o qual por ora mantenho válido e vigente.  
Ao Administrador Judicial e, em seguida, ao Ministério Público.**

**5) Fls. 15814-15815: Requerimento da União visando à reserva de crédito.  
Defiro a reserva do valor apontado pela Fazenda Nacional, devendo o Administrador Judicial anotar a reserva, adequando o valor na forma do art. 9º, inciso II, da Lei n. 11.101/05.  
Intime-se. Oficie-se a Procuradoria da Fazenda Nacional.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>03/09/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>03/09/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO.

**GRERJ N 42334107282-35**

PROCESSO Nº 0105323-98.2014.8.19.0001

**LOPES E MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA**, escritório contratado pelos Administradores Judiciais para patrocinar os interesses da MASSA FALIDA GALILEO ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. E GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A., vem através de sua Sócia que a esta subscreve, vem **REQUERER** a expedição de **MANDADO DE PAGAMENTO** pertinente aos honorários contratuais do **mês de agosto de 2020**, no valor de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais).

Assim, requer a V. Exa. o deferimento da expedição do competente **Mandado de Pagamento** em nome de **CRISTIANE CARDOSO LOPES MANÇANO**, inscrita no CPF sob o nº **753.136.697-53**,

Por fim, segue abaixo o número da conta corrente que deverá receber o crédito a título de honorários e ora postulados.

**BANCO BRADESCO**  
**AGENCIA 6595**  
**CONTA CORRENTE 62.761-5**

P. DEFERIMENTO.  
Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.

Cristiane Cardoso Lopes Mançano  
OAB 59.293-RJ

RIO DE JANEIRO  
RUA ANFILÓFIO DE CARVALHO, Nº 29, SALA 1018 - CENTRO  
TEL.: (21) 2671-4161

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 04/09/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1) F. 15260: *Requerimento de FRANCISCO LISBOA DA SILVA, Credor de SÃO BERNARDO ASSISTÊNCIA S/A, sustentando que a aludida Devedora integra o grupo econômico da Massa.*

*Diante da informação prestada pelo Administrador Judicial quanto à inexistência de vínculo (f. 15486-15491), ao Requerente para que comprove a relação societária ou informe o CNPJ da São Bernardo S/A, possibilitando verificar as informações na Junta Comercial e Receita Federal.*

2) F. 15299-15301: *Requerimento do Credor VICENTE DE PAULO, visando à expedição de seu mandado de pagamento com urgência.*

*O pagamento dos credores deve ser realizado em observância ao regramento do art. 149, observada a classificação dos créditos de que trata os art. 83 e 84, todos da Lei n. 11.101/2005.*

*Assim, o Credor deve aguardar o momento próprio para recebimento de seu crédito.*

3) F. 15455-15474: *Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JULIANA D'OLIVEIRA ARAUJO. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.*

*Intime-se a Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, ambos da Lei n. 11101/05.*

4) F. 15478: *Requerimento de LOPES & MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCATÍCIA visando ao recebimento dos honorários contratuais de julho-2020.*

*Diante do teor da decisão proferida à f. 13390 (volume 61), certificada a regularidade do preparo, expeça-se o respectivo alvará judicial.*

5) F. 15499-15548: *Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por RODRIGO CARDOSO FERNANDES. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.*

*Ao Credor para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.*

6) F. 15552-15554: *Requerimento de habilitação de crédito formulado por VANI MANOEL MENEZES em face da OI S.A. O Crédito apontado não diz respeito a esta Massa.*

*Intime-se o Credor para que promova a habilitação em autos apartados na respectiva ação*

*falimentar, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.*

7) F. 15556-15564: *À Assespa para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público.*

8) F. 15576-15593: *Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por ELIANA MELLO DE SOUZA. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.*

*À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.*

9) F. 15597-15613: *Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por JANAINA LOPES MARTINS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.*

*À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.*

10) F. 15617-15664: *Requerimento de habilitação de crédito trabalhista formulado por FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS. A Habilitação de Crédito é incidente processual que deve ser autuado em apenso.*

*À Credora para que promova a habilitação em autos apartados, nos termos do art. 10, § 5º, c/c art. 13, parágrafo único, todos da Lei n. 11101/05.*

11) F. 15666-15671: *Manifestação do Administrador Judicial com juntada do contrato de doação de acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio para homologação pelo Juízo.*

*Dê-se vista ao Ministério Público.*

12) F. 15673-15674: *Requerimento de LUIS CLÁUDIO DE ALMEIDA PEDROSA e SALIM JORGE NABBOUT reiterando o formulado à f. 14657.*

*O requerimento já foi analisado e decidido às f. 14723-14724.*

13) 15676-15777: *Relatório Trimestral das atividades realizadas pelo escritório de advogado contratado pela Massa, com manifestação do Administrador Judicial.*

*Dê-se vista ao Ministério Público.*

14) **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DA MASSA**

*Às f. 15281-15288, Petracioli Advocacia Corporativa apresenta proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com adoção de cláusula ad exitum correspondente a 20% do montante recuperado.*

Às f. 15393-15397, o presentante do Ministério Público reconhece a qualidade do trabalho já apresentado pelo Proponente, contudo, afirma que no processo falimentar da Varig que tramita na 1ª Vara Empresarial, a Massa logrou obter proposta em melhores condições, apresentada pelos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial.

Às f. 15411-15415, Tortorelli Advogados Associados apresenta sua proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com cláusula ad exitum correspondente a 15% do montante recuperado.

Às f. 15486-15491, o Administrador Judicial afirma não ter preferência por qualquer dos Proponentes, mas que, apesar de as propostas serem semelhantes, entende que a apresentada pelo escritório Petracioli parece ser mais abrangente.

Às f. 15556-15564, o Ministério Público opina pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial, sem prejuízo da busca de propostas mais vantajosas para a Massa Falida.

Às f. 15567-15568, o Administrador Judicial pugna pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho ou a adoção das providências que o Juízo entender aplicáveis, uma vez que se trata de serviço de grande interesse da Massa Falida.

Às f. 15570-15574, Petracioli Advocacia Corporativa, em função da oferta concorrente, formula duas contrapropostas para avaliação do Juízo: honorários escalonados entre 10 e 20% a partir do montante recuperado ou adoção de um processo concorrencial, com base em técnica, para que o Juízo decida, ao final, qual seria a contratação mais benéfica à Massa.

**RELATADOS. DECIDO.**

A contratação visa à recuperação de ativos da Massa em depósito judicial vinculados a ações trabalhistas e ainda valores relacionados a FGTS.

Da análise das propostas apresentadas, além da distinção no percentual dos honorários que favorece à contratação do escritório Tortorelli Advogados, verifica-se, na apresentada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa, um maior detalhamento acerca das atividades que serão empreendidas, o que decerto, deu azo ao registro de sua preferência pelo Administrador Judicial, em detrimento da proposta de menor valor defendida pelo Curador de Massas.

A sociedade Petracioli Advocacia Corporativa já atua com sua expertise em ações falimentares neste Juízo, nas quais seu labor permitiu a recuperação de valores dispersos por vários estados da Federação e, já havendo uma atividade desenvolvida de forma irrepreensível pelo aludido escritório, no âmbito da experiência profissional atestada, sem qualquer juízo de

*valor acerca do oferecido pela outra Proponente, comunga em seu favor a contratação por este Juízo.*

*Não obstante, os 5% que distam as propostas revelam-se substanciais no contexto de se maximizar os benefícios da atuação especializada, em favor da Massa, para liquidação de suas dívidas.*

*Sob este aspecto, a contraproposta de honorários escalonados em 04 faixas (10, 15, 18 e 20 pontos percentuais), com incidência da faixa subsequente em efeito cascata, ou seja, somente se alcançado aquele montante de arrecadação (f. 15572), além de se mostrar benéfica à Massa, praticamente supera a oferecida pelo concorrente, estimulando o prestador a envidar todos os esforços na atividade, com vistas a maximizar seus honorários, propiciando ainda maior proveito econômico à Massa.*

*Assim, acolho a proposta formulada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa às f. 15572, determinando que seja minutado os termos do contrato junto ao Administrador Judicial, para oportuna homologação pelo Juízo.*

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2020  
Cartório da 7ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 04/09/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





CEZAR BITENCOURT  
—oo—  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RJ.**

**Autos nº: 0105323-98.2014.8.19.0001**

**JUNTA CARTA DE INTENÇÕES PARA FINS DE ALUGUEL**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO – ASSESPA**, qualificada nos presentes autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio de seus procuradores, abaixo assinado, expor e requerer o seguinte:

Resumidamente, Excelência, pedindo vênha, noticiamos a Vossa Excelência, que recebemos uma Carta de Intenções (doc. em anexo) da **SESES – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ S/A**, com interesse na locação de alguns imóveis pertencentes à Assespa.

Ressaltamos, Excelência, que a locação de referidos imóveis, além de torná-los economicamente produtivos, sendo que os rendimentos serão depositados em juízo, também será uma forma de evitar a deterioração dos mesmos.

Pelo exposto, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência **requerer a juntada da referida carta de intenções e, após ouvido o Ministério Público e os Administradores Judiciais, determine a expedição de novo edital, com prazo razoável**, para fins de apresentação de proposta de locação imóveis abaixo relacionados, nos termos da petição anterior juntada a estes autos:

**Rio de Janeiro – RJ** Rua Visconde de Pirajá 177, 6º andar – CEP 22410-001

**E-mail** contato@cezarbitencourt.adv.br **Site** www.cezarbitencourt.adv.br



CEZAR BITENCOURT  
—oo—  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



- **Avenida Eptácio Pessoa 1.664**
- **Rua Almirante Sadock de Sá 276**
- **Rua Almirante Sadock de Sá 246**
- **Rua Almirante Sadock de Sá 245**

Termos em que  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2020.

**CEZAR ROBERTO BITENCOURT**  
**OAB/RS 11.483 e OAB/RJ 218.023**

**Rio de Janeiro – RJ** Rua Visconde de Pirajá 177, 6º andar – CEP 22410-001

**E-mail** contato@cezarbitencourt.adv.br **Site** www.cezarbitencourt.adv.br

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. – SESES**

CNPJ/MF nº 34.075.739/0001-84

Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 05 (Ed. Montreal)

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.640-102

Pablo Magno – (21) 99966 – 2706

À

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO – ASSESPA**

Rio de Janeiro – RJ

**OBJETO: Carta de Intenções Não Vinculante** – locação de imóveis situados na Avenida Eptácio Pessoa 1.664, Rua Almirante Sadock de Sá 276, Rua Almirante Sadock de Sá 246 e Rua Almirante Sadock de Sá 245.

Prezados(as) Senhores(as),

A SESES – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., acima qualificada, e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO – ASSESPA, com sede na Rua Acre 51 – sala 105, Centro – CEP: 20081-000, formalizam, pela presente, o interesse de analisar a possibilidade de constituir um contrato de locação. Para tanto, essa carta de intenções traz os termos básicos preliminares entre as instituições a respeito da negociação da possível locação dos imóveis situados nos bairros da Lagoa e Ipanema nos seguintes endereços:

I – Avenida Eptácio Pessoa 1.664 – Lagoa

II – Rua Almirante Sadock de Sá 276 – Ipanema

III – Rua Almirante Sadock de Sá 246 – Ipanema

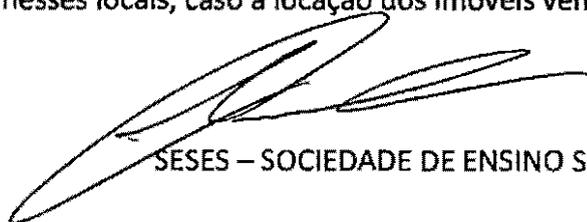
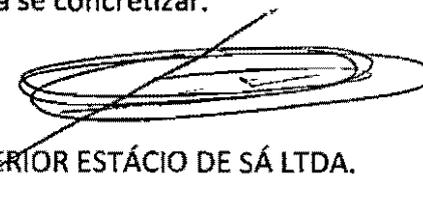
IV – Rua Almirante Sadock de Sá 245 – Ipanema



Esta Carta de Intenções transmite o interesse de ambas as partes em analisar as condições comerciais para locação dos imóveis mencionados, sendo certo, contudo, que tal interesse não deverá ser interpretado como um acordo entre às partes e nenhum acordo deverá ser considerado existente até a execução de um contrato de locação definitivo, ao qual as partes não ficam obrigadas pela assinatura do presente instrumento.

A empresa locadora ASSESPA tem interesse na locação dos prédios no longo prazo. A empresa locadora ASSESPA e a locatária SESES iniciarão entendimentos visando negociar um valor mensal para o aluguel do conjunto de prédios em comum acordo, assim como o prazo de locação e demais condições comerciais.

Esta Carta de Intenções também evidencia as intenções das partes com respeito a negociar a possível reforma dos prédios ou mesmo um *retrofit* tendo como objetivo adequar a infraestrutura aos moldes das unidades educacionais a serem instaladas nesses locais, caso a locação dos imóveis venha a se concretizar.

   
SESES – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 04/09/2020

**Tipo de Documento** Parecer

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo n.º:** 0105323-98.2014.8.19.0001

Falência de Galileo Administração de Recursos Educacionais  
Administrador Judicial: Licks Associados e outros

Fica o Ministério Público ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação (Fls. 15.556/15.56). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

**I – RELATÓRIO**

1. Fls. 15.567/15.568 – Petição do AJ solicitando: “I) Pela intimação da ASSESPA para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público às fls. 15.556/15.564; II) Pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho na forma proposta às fls. 15.411/15.415 e fls. 15.492/15.497; ou, alternativamente, para que este D. Juízo adote as providências que entender aplicáveis na medida que se tratam de serviços de grande interesse da Massa Falida”.
2. Fls. 15.779/15.782 – Decisão deste MM. Juízo no seguinte sentido: “I) F. 15478: Requerimento de LOPES & MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCATÍCIA visando ao recebimento dos honorários

contratuais de julho-2020. Diante do teor da decisão proferida à f. 13390 (volume 61), certificada a regularidade do preparo, expeça-se o respectivo alvará judicial; II) F. 15556-15564: À Assespa para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público; III) F. 15666-15671: Manifestação do Administrador Judicial com juntada do contrato de doação de acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio para homologação pelo Juízo. Dê-se vista ao Ministério Público; IV) Fls. 15676-15777: Relatório Trimestral das atividades realizadas pelo escritório de advogado contratado pela Massa, com manifestação do Administrador Judicial. Dê-se vista ao Ministério Público; V) CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DA MASSA Às f. 15281-15288, Petracioli Advocacia Corporativa apresenta proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com adoção de cláusula ad exitum correspondente a 20% do montante recuperado. Às f. 15393-15397, o presentante do Ministério Público reconhece a qualidade do trabalho já apresentado pelo Proponente, contudo, afirma que no processo falimentar da Varig que tramita na 1ª Vara Empresarial, a Massa logrou obter proposta em melhores condições, apresentada pelos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial. Às f. 15411-15415, Tortorelli Advogados Associados apresenta sua proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com cláusula ad exitum correspondente a 15% do montante recuperado. Às f. 15486-15491, o Administrador Judicial afirma não ter preferência por qualquer dos Proponentes, mas que, apesar de as propostas serem semelhantes, entende que a apresentada pelo escritório Petracioli parece ser mais abrangente. Às f. 15556-15564, o Ministério Público opina

pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial, sem prejuízo da busca de propostas mais vantajosas para a Massa Falida. Às f. 15567-15568, o Administrador Judicial pugna pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho ou a adoção das providências que o Juízo entender aplicáveis, uma vez que se trata de serviço de grande interesse da Massa Falida. Às f. 15570-15574, Petracioli Advocacia Corporativa, em função da oferta concorrente, formula duas contrapropostas para avaliação do Juízo: honorários escalonados entre 10 e 20% a partir do montante recuperado ou adoção de um processo concorrential, com base em técnica, para que o Juízo decida, ao final, qual seria a contratação mais benéfica à Massa. RELATADOS. DECIDO. A contratação visa à recuperação de ativos da Massa em depósito judicial vinculados a ações trabalhistas e ainda valores relacionados a FGTS. Da análise das propostas apresentadas, além da distinção no percentual dos honorários que favorece à contratação do escritório Tortorelli Advogados, verifica-se, na apresentada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa, um maior detalhamento acerca das atividades que serão empreendidas, o que decerto, deu azo ao registro de sua preferência pelo Administrador Judicial, em detrimento da proposta de menor valor defendida pelo Curador de Massas. A sociedade Petracioli Advocacia Corporativa já atua com sua expertise em ações falimentares neste Juízo, nas quais seu labor permitiu a recuperação de valores dispersos por vários estados da Federação e, já havendo uma atividade desenvolvida de forma irrepreensível pelo aludido escritório, no âmbito da experiência profissional atestada, sem qualquer juízo de valor acerca do oferecido pela outra

Proponente, comunga em seu favor a contratação por este Juízo. Não obstante, os 5% que distam as propostas revelam-se substanciais no contexto de se maximizar os benefícios da atuação especializada, em favor da Massa, para liquidação de suas dívidas. Sob este aspecto, a contraproposta de honorários escalonados em 04 faixas (10, 15, 18 e 20 pontos percentuais), com incidência da faixa subsequente em efeito cascata, ou seja, somente se alcançado aquele montante de arrecadação (f. 15572), além de se mostrar benéfica à Massa, praticamente supera a oferecida pelo concorrente, estimulando o prestador a envidar todos os esforços na atividade, com vistas a maximizar seus honorários, propiciando ainda maior proveito econômico à Massa. Assim, acolho a proposta formulada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa às f. 15572, determinando que seja minutado os termos do contrato junto ao Administrador Judicial, para oportuna homologação pelo Juízo”. – **Requer o Ministério Público a reconsideração da r. decisão, uma vez que o Administrador Judicial não teve a oportunidade de falar sobre a última proposta apresentada pelo escritório Petracioli, ou mesmo o Ministério Público. Ressalte-se que o Parquet mantém o seu posicionamento de não concordar com qualquer proposta que possa superar os 15% de êxito e somente após a detida análise do Administrador Judicial é que podemos sopesar a melhor oferta para a Massa Falida e para os credores.**

3. Fls. 15.787/15.789 – Petição do AJ informando: “Esta Administração Judicial recebeu correspondência (doc. 1), por via eletrônica, onde a Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASSESPA noticiou a existência de interessado na locação dos imóveis situados à Rua Saddock de Sá, solicitando, assim, fosse disponibilizada a visitação pelos interessados aos

referidos imóveis. Primeiramente, é preciso salientar que consta dos autos proposta de locação do prédio de número 276 daquele logradouro - que também possui frente para a Av. Eptácio Pessoa nº 1664 -, onde foi deferida a locação, ofertando publicamente o imóvel à novos interessados com o objetivo de alcançar a melhor proposta, a ser apurada em audiência específica, conforme edital ainda pendente de publicação para efetivação do certame. Nesse contexto, considerando a carta enviada pela ASSESPA, esta Administração Judicial diligenciou aos imóveis, na data de hoje, 26/08/2020, franqueando o acesso para visitação pelos novos interessados (Sociedade de Ensino Estácio de Sá), acompanhados do sr. Cantieri, representante da ASSESPA. Sem prejuízo na notícia colacionada acima, ao fazer a visitação identificamos ato de vandalismo ocorrido quando do arrombamento do portão voltado à Av. Eptácio Pessoa, noticiado nos autos às fls. 14.712/14716. Assim, além de lixo espalhados, havia também vestígio de pequeno foco de incêndio proposital. Destacamos que foram adotadas medidas naquele momento visando resguardar o bem e reestabelecer a integridade da grade de proteção e acesso ao interior do prédio. Assim, foi requerida a expedição de ofício ao Batalhão de Polícia Militar responsável pela área para a intensificação de patrulha nas redondezas do imóvel, bem como buscamos equipe técnica para promover a soldagem do gradil externo e do portão de acesso. Em razão dessas medidas, não tivemos notícias de novas tentativas de invasão. Ante o exposto, pugnamos pela juntada da carta enviada pelo patrono da ASSESPA, para que cumpra seus regulares efeitos”. **Ciente.**

4. Fls. 15.793/15.800 – Petição da ASSESPA solicitando: “Digne-se, Excelência, anular decisão anterior sobre Edital a para abertura de procedimento para efeitos de disponibilizar para locação os mencionados

prédios de propriedade da requerente, conforme fundamentos acima expostos; Determinar a abertura de novo Edital, como novos prazos, para a finalidade de recebimento de propostas, em envelopes fechados, com prazo em torno de 45 dias, e com intimação da requerente e demais interessados, com prazo não inferior a 30 dias da data marcada para entrega das propostas lacradas, direcionadas a esse juízo; A designação de dia e horário – entre cinco e dez – após a entrega, em juízo, das propostas de locação, para a abertura das mesmas, relativamente a locação, conjuntamente, dos dois prédios mencionados com a presença da requerente e demais interessados; A lavratura de termo circunstanciado, constando as propostas oferecidas e abertas, discriminando os respectivos valores ofertados, por cada concorrente, declarando-se vencedora a proposta com maior valor, com prazo não inferior a dez anos, nem superior a vinte, prorrogáveis nos termos que acordarem; Seja reconhecida a nulidade de todos eventuais atos de disposição de algum patrimônio da ASSESPA, que, porventura, tenham sido praticados sem o seu prévio conhecimento. Requer, finalmente, que qualquer intimação da ASSESPA de atos processuais, nunca seja por prazo inferior a 5 (cinco) dias úteis, para poder se manifestar adequadamente”. **Ciente. Diante da decisão de desconsideração da personalidade jurídica, cabe ao Administrador Judicial, sob a supervisão desse MM. Juízo, decidir sobre a melhor forma de administrar os bens integrantes da Massa Falida.**

5. Fls. 15.821/15.822 – Decisão deste MM. Juízo no seguinte sentido: “I) F 15666-15671: Juntada do Contrato de Doação do acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio. Os termos ajustados contemplam adequada destinação ao material que se encontra sob risco de deterioração, promovendo efetiva disponibilização do acervo bibliográfico à coletividade,

fazendo ainda referência à sua origem, em homenagem à memória da UGF. Considerando que o Ministério Público já se manifestou às f. 15393-15397, item 3, favoravelmente à celebração do negócio, reconsidero a decisão de f. 15780, item 11, e HOMOLOGO os termos do contrato de doação de f. 15668-15671, firmado entre a MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e a UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Dê-se ciência ao Ministério Público; II) F. 15784-15785: Manifestação do Administrador Judicial dando conta que os recursos recebidos através do mandado de pagamento nº 1892993 serão utilizados para pagamento da remuneração dos vigias contratados para o campus da antiga Universidade Gama Filho em Piedade até a competência de novembro de 2020. Dê-se ciência ao Ministério Público; III) F. 15787-15791: Administrador Judicial noticia o interesse da Sociedade de Ensino Estácio de Sá na locação dos imóveis situados na Rua Saddock de Sá, bem como a constatação de novos atos de vandalismo no local, na ocasião da visitação agendada com o novo interessado. Aguarde-se a apresentação de eventual proposta da nova interessada na forma estabelecida no Edital. Dê-se ciência ao Ministério Público; IV) F. 15793-15802: Requerimento da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO (ASSESPA) visando à anulação da decisão que deliberou pela publicação de Edital para abertura de procedimento para locação, pugnando pela publicação de novo Edital com procedimentos diversos, reconhecendo-se ainda a nulidade dos atos de disposição de algum patrimônio da ASSESPA que tenham sido praticados sem seu prévio conhecimento. Junte-se aos autos a publicação do mencionado Edital, na forma determinada à f. 15399 item 2, o qual por ora

mantenho válido e vigente. Ao Administrador Judicial e, em seguida, ao Ministério Público; V) Fls. 15814-15815: Requerimento da União visando à reserva de crédito. Defiro a reserva do valor apontado pela Fazenda Nacional, devendo o Administrador Judicial anotar a reserva, adequando o valor na forma do art. 9º, inciso II, da Lei n. 11.101/05. Intime-se. Oficie-se a Procuradoria da Fazenda Nacional”. **Ciente.**

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

Leonardo Araújo Marques  
Promotor de Justiça  
2251

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 04/09/2020

**Tipo de Documento** Parecer

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo n.º:** 0105323-98.2014.8.19.0001

Falência de Galileo Administração de Recursos Educacionais  
Administrador Judicial: Licks Associados e outros

Fica o Ministério Público ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação (Fls. 15.556/15.56). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

**I – RELATÓRIO**

1. Fls. 15.567/15.568 – Petição do AJ solicitando: “I) Pela intimação da ASSESPA para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público às fls. 15.556/15.564; II) Pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho na forma proposta às fls. 15.411/15.415 e fls. 15.492/15.497; ou, alternativamente, para que este D. Juízo adote as providências que entender aplicáveis na medida que se tratam de serviços de grande interesse da Massa Falida”.
2. Fls. 15.779/15.782 – Decisão deste MM. Juízo no seguinte sentido: “I) F. 15478: Requerimento de LOPES & MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCATÍCIA visando ao recebimento dos honorários

contratuais de julho-2020. Diante do teor da decisão proferida à f. 13390 (volume 61), certificada a regularidade do preparo, expeça-se o respectivo alvará judicial; II) F. 15556-15564: À Assespa para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público; III) F. 15666-15671: Manifestação do Administrador Judicial com juntada do contrato de doação de acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio para homologação pelo Juízo. Dê-se vista ao Ministério Público; IV) Fls. 15676-15777: Relatório Trimestral das atividades realizadas pelo escritório de advogado contratado pela Massa, com manifestação do Administrador Judicial. Dê-se vista ao Ministério Público; V) CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DA MASSA Às f. 15281-15288, Petracioli Advocacia Corporativa apresenta proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com adoção de cláusula ad exitum correspondente a 20% do montante recuperado. Às f. 15393-15397, o presentante do Ministério Público reconhece a qualidade do trabalho já apresentado pelo Proponente, contudo, afirma que no processo falimentar da Varig que tramita na 1ª Vara Empresarial, a Massa logrou obter proposta em melhores condições, apresentada pelos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial. Às f. 15411-15415, Tortorelli Advogados Associados apresenta sua proposta de honorários para prestação de serviços de recuperação de ativos da Massa Falida, com cláusula ad exitum correspondente a 15% do montante recuperado. Às f. 15486-15491, o Administrador Judicial afirma não ter preferência por qualquer dos Proponentes, mas que, apesar de as propostas serem semelhantes, entende que a apresentada pelo escritório Petracioli parece ser mais abrangente. Às f. 15556-15564, o Ministério Público opina

pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial, sem prejuízo da busca de propostas mais vantajosas para a Massa Falida. Às f. 15567-15568, o Administrador Judicial pugna pela contratação dos escritórios Tortorelli Advogados e Vieira Melo & Lionello Advocacia Empresarial para a prestação dos serviços de recuperação de ativos junto à Justiça do Trabalho ou a adoção das providências que o Juízo entender aplicáveis, uma vez que se trata de serviço de grande interesse da Massa Falida. Às f. 15570-15574, Petracioli Advocacia Corporativa, em função da oferta concorrente, formula duas contrapropostas para avaliação do Juízo: honorários escalonados entre 10 e 20% a partir do montante recuperado ou adoção de um processo concorrential, com base em técnica, para que o Juízo decida, ao final, qual seria a contratação mais benéfica à Massa. RELATADOS. DECIDO. A contratação visa à recuperação de ativos da Massa em depósito judicial vinculados a ações trabalhistas e ainda valores relacionados a FGTS. Da análise das propostas apresentadas, além da distinção no percentual dos honorários que favorece à contratação do escritório Tortorelli Advogados, verifica-se, na apresentada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa, um maior detalhamento acerca das atividades que serão empreendidas, o que decerto, deu azo ao registro de sua preferência pelo Administrador Judicial, em detrimento da proposta de menor valor defendida pelo Curador de Massas. A sociedade Petracioli Advocacia Corporativa já atua com sua expertise em ações falimentares neste Juízo, nas quais seu labor permitiu a recuperação de valores dispersos por vários estados da Federação e, já havendo uma atividade desenvolvida de forma irrepreensível pelo aludido escritório, no âmbito da experiência profissional atestada, sem qualquer juízo de valor acerca do oferecido pela outra

Proponente, comunga em seu favor a contratação por este Juízo. Não obstante, os 5% que distam as propostas revelam-se substanciais no contexto de se maximizar os benefícios da atuação especializada, em favor da Massa, para liquidação de suas dívidas. Sob este aspecto, a contraproposta de honorários escalonados em 04 faixas (10, 15, 18 e 20 pontos percentuais), com incidência da faixa subsequente em efeito cascata, ou seja, somente se alcançado aquele montante de arrecadação (f. 15572), além de se mostrar benéfica à Massa, praticamente supera a oferecida pelo concorrente, estimulando o prestador a envidar todos os esforços na atividade, com vistas a maximizar seus honorários, propiciando ainda maior proveito econômico à Massa. Assim, acolho a proposta formulada pelo escritório Petracioli Advocacia Corporativa às f. 15572, determinando que seja minutado os termos do contrato junto ao Administrador Judicial, para oportuna homologação pelo Juízo”. – **Requer o Ministério Público a reconsideração da r. decisão, uma vez que o Administrador Judicial não teve a oportunidade de falar sobre a última proposta apresentada pelo escritório Petracioli, ou mesmo o Ministério Público. Ressalte-se que o Parquet mantém o seu posicionamento de não concordar com qualquer proposta que possa superar os 15% de êxito e somente após a detida análise do Administrador Judicial é que podemos sopesar a melhor oferta para a Massa Falida e para os credores.**

3. Fls. 15.787/15.789 – Petição do AJ informando: “Esta Administração Judicial recebeu correspondência (doc. 1), por via eletrônica, onde a Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASSESPA noticiou a existência de interessado na locação dos imóveis situados à Rua Saddock de Sá, solicitando, assim, fosse disponibilizada a visitação pelos interessados aos

referidos imóveis. Primeiramente, é preciso salientar que consta dos autos proposta de locação do prédio de número 276 daquele logradouro - que também possui frente para a Av. Epiácio Pessoa nº 1664 -, onde foi deferida a locação, ofertando publicamente o imóvel à novos interessados com o objetivo de alcançar a melhor proposta, a ser apurada em audiência específica, conforme edital ainda pendente de publicação para efetivação do certame. Nesse contexto, considerando a carta enviada pela ASSESPA, esta Administração Judicial diligenciou aos imóveis, na data de hoje, 26/08/2020, franqueando o acesso para visitação pelos novos interessados (Sociedade de Ensino Estácio de Sá), acompanhados do sr. Cantieri, representante da ASSESPA. Sem prejuízo na notícia colacionada acima, ao fazer a visitação identificamos ato de vandalismo ocorrido quando do arrombamento do portão voltado à Av. Epiácio Pessoa, noticiado nos autos às fls. 14.712/14716. Assim, além de lixo espalhados, havia também vestígio de pequeno foco de incêndio proposital. Destacamos que foram adotadas medidas naquele momento visando resguardar o bem e reestabelecer a integridade da grade de proteção e acesso ao interior do prédio. Assim, foi requerida a expedição de ofício ao Batalhão de Polícia Militar responsável pela área para a intensificação de patrulha nas redondezas do imóvel, bem como buscamos equipe técnica para promover a soldagem do gradil externo e do portão de acesso. Em razão dessas medidas, não tivemos notícias de novas tentativas de invasão. Ante o exposto, pugnamos pela juntada da carta enviada pelo patrono da ASSESPA, para que cumpra seus regulares efeitos”. **Ciente.**

4. Fls. 15.793/15.800 – Petição da ASSESPA solicitando: “Digne-se, Excelência, anular decisão anterior sobre Edital a para abertura de procedimento para efeitos de disponibilizar para locação os mencionados

prédios de propriedade da requerente, conforme fundamentos acima expostos; Determinar a abertura de novo Edital, como novos prazos, para a finalidade de recebimento de propostas, em envelopes fechados, com prazo em torno de 45 dias, e com intimação da requerente e demais interessados, com prazo não inferior a 30 dias da data marcada para entrega das propostas lacradas, direcionadas a esse juízo; A designação de dia e horário – entre cinco e dez – após a entrega, em juízo, das propostas de locação, para a abertura das mesmas, relativamente a locação, conjuntamente, dos dois prédios mencionados com a presença da requerente e demais interessados; A lavratura de termo circunstanciado, constando as propostas oferecidas e abertas, discriminando os respectivos valores ofertados, por cada concorrente, declarando-se vencedora a proposta com maior valor, com prazo não inferior a dez anos, nem superior a vinte, prorrogáveis nos termos que acordarem; Seja reconhecida a nulidade de todos eventuais atos de disposição de algum patrimônio da ASSESPA, que, porventura, tenham sido praticados sem o seu prévio conhecimento. Requer, finalmente, que qualquer intimação da ASSESPA de atos processuais, nunca seja por prazo inferior a 5 (cinco) dias úteis, para poder se manifestar adequadamente”. **Ciente. Diante da decisão de desconsideração da personalidade jurídica, cabe ao Administrador Judicial, sob a supervisão desse MM. Juízo, decidir sobre a melhor forma de administrar os bens integrantes da Massa Falida.**

5. Fls. 15.821/15.822 – Decisão deste MM. Juízo no seguinte sentido: “I) F 15666-15671: Juntada do Contrato de Doação do acervo bibliográfico da UGF, celebrado entre a Massa e a Unirio. Os termos ajustados contemplam adequada destinação ao material que se encontra sob risco de deterioração, promovendo efetiva disponibilização do acervo bibliográfico à coletividade,

fazendo ainda referência à sua origem, em homenagem à memória da UGF. Considerando que o Ministério Público já se manifestou às f. 15393-15397, item 3, favoravelmente à celebração do negócio, reconsidero a decisão de f. 15780, item 11, e HOMOLOGO os termos do contrato de doação de f. 15668-15671, firmado entre a MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e a UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Dê-se ciência ao Ministério Público; II) F. 15784-15785: Manifestação do Administrador Judicial dando conta que os recursos recebidos através do mandado de pagamento nº 1892993 serão utilizados para pagamento da remuneração dos vigias contratados para o campus da antiga Universidade Gama Filho em Piedade até a competência de novembro de 2020. Dê-se ciência ao Ministério Público; III) F. 15787-15791: Administrador Judicial noticia o interesse da Sociedade de Ensino Estácio de Sá na locação dos imóveis situados na Rua Saddock de Sá, bem como a constatação de novos atos de vandalismo no local, na ocasião da visitação agendada com o novo interessado. Aguarde-se a apresentação de eventual proposta da nova interessada na forma estabelecida no Edital. Dê-se ciência ao Ministério Público; IV) F. 15793-15802: Requerimento da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO (ASSESPA) visando à anulação da decisão que deliberou pela publicação de Edital para abertura de procedimento para locação, pugnando pela publicação de novo Edital com procedimentos diversos, reconhecendo-se ainda a nulidade dos atos de disposição de algum patrimônio da ASSESPA que tenham sido praticados sem seu prévio conhecimento. Junte-se aos autos a publicação do mencionado Edital, na forma determinada à f. 15399 item 2, o qual por ora

mantenho válido e vigente. Ao Administrador Judicial e, em seguida, ao Ministério Público; V) Fls. 15814-15815: Requerimento da União visando à reserva de crédito. Defiro a reserva do valor apontado pela Fazenda Nacional, devendo o Administrador Judicial anotar a reserva, adequando o valor na forma do art. 9º, inciso II, da Lei n. 11.101/05. Intime-se. Oficie-se a Procuradoria da Fazenda Nacional”. **Ciente.**

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

Leonardo Araújo Marques  
Promotor de Justiça  
2251